00100.022858/2017-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 5, QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 3ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2017

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 13

1.2.2 – Juntada de documento

A Presidência determina a juntada, ao Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016, de cópia de decisão liminar proferida pelo Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 34.562 13

1.2.3 – Oradores

Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à indicação do jurista Alexandre de Moraes para exercer cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal; e outros assuntos 13

Senador Paulo Paim – Preocupação com a proposta de reforma da legislação trabalhista apresentada pelo Governo Federal 16

Senador Lasier Martins – Voto de aplauso à Rádio Gaúcha de Porto Alegre, que hoje completa 90 anos de existência 18

Senadora Angela Portela – Registro de pautas que serão defendidas por S. Exª no ano de 2017 20

Senador Humberto Costa – Críticas à medida provisória que reforma o ensino médio 21

Senador Gladson Cameli, como Líder – Considerações acerca das dificuldades que passam famílias do Acre após as cheias dos Rios Juruá e Tarauacá e satisfação com a ajuda prestada pelo Governo Federal; e outro assunto 24

Senador Eduardo Amorim – Destaque para o problema da seca no Estado de Sergipe 25

Senador Romário – Manifestação acerca da situação preocupante que aflige a população do Espírito Santo com a segurança pública em defasagem 28

Senadora Ana Amélia – Insatisfação com a situação de abandono do parque olímpico após denúncia veiculada pelo Fantástico; e outros assuntos 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Senador Reguffe – Apelo para que o Governo faça a correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física; e outros assuntos 33

Senador Antonio Carlos Valadares – Reflexão sobre a crise penitenciária do País e apelo por ações do Governo Federal a fim de promover uma reforma do sistema 34

Senadora Lídice da Mata – Pedido para que a Infraero finalize as obras no Aeroporto de Salvador; e outros assuntos 41

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 103/2016 (nº 606/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua. Apresentado o **Parecer nº 4/2017-CRE/PLEN-SF** 43

1.3.2 – Pronunciamento

Senador Aloysio Nunes Ferreira – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Jorge Viana 48

1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 103/2016 (nº 606/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua. **Aprovada** (votação nominal) 49

1.3.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 8/2017 (nº 23/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE DE MORAES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal 50

1.3.5 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 33/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 745/2016), que *autoriza o Banco do Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro*. **Aprovado**, após **Requerimentos nºs 40 a 42/2017** (prejudicada a Medida Provisória nº 745/2016). **À sanção** 52

1.3.6 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 746/2016), que *altera as Leis nºs 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação); e 11.494, de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); e o Decreto-Lei nº 236, de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral*. Proferido o **Parecer nº 5/2017-PLEN** 63

1.3.7 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 27/2017)** 84

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Memorando nº 3/2017)** 84

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 17/2017)** 94

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 3/2017)** 105

1.3.8 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 746/2016), que *altera as Leis nºs 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação); e 11.494, de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); e o Decreto-Lei nº 236, de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral*. Lidos os **Requerimentos nºs 43 a 60/2017** 106

1.3.9 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Memorando nº 22/2017)** 116

Da Liderança do Bloco da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 2/2017)** 116

1.3.10 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 746/2016), que *altera as Leis nºs 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação); e 11.494, de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); e o Decreto-Lei nº 236, de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral*. **Aprovado** (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória nº 746/2016) **À sanção** 116

1.3.11 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas 121

1.3.12 – Apreciação de requerimentos

Nº 20/2017, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores. **Aprovado** 121

Nº 958/2016, do Senador Pedro Chaves e outros Senadores. **Aprovado** 121

Nº 35/2017, do Senador Gladson Cameli. **Aprovado** 121

Nº 36/2017, do Senador José Medeiros. **Aprovado** 121

Nº 38/2016, do Senador Ciro Nogueira. **Aprovado** 121

1.4 – ENCERRAMENTO 122

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Do Senador Roberto Rocha, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 3 e 14 de dezembro de 2015 e de 7 a 14 de março último 124

Da Bancada do PT no Senado Federal, de indicação da Senadora Gleisi Hoffmann como Líder da referida Bancada **(Ofício nº 1/2017)** 125

Da Bancada do PT no Senado Federal, de indicação do Senador Humberto Costa como Líder da Minoria **(Ofício nº 2/2017)** 126

Das Lideranças dos partidos que compõem o Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação do Senador João Capiberibe como Líder do referido Bloco **(Memorando nº 2/2017).** 127

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 27/2017)** 128

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Memorando nº 3/2017)** 129

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 17/2017)** 130

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 3/2017)** 131

Da Liderança do Bloco Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Memorando nº 22/2017)** 132

Da Liderança do Bloco da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 2/2017)** 133

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Manifestação relativa à preocupação de S. Exª quanto à reforma trabalhista e suas consequências para a população. 135

Senador Antonio Carlos Valadares – Preocupação com a crise do sistema penitenciário brasileiro. 137

2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 8/2017 (nº 23/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE DE MORAES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal 143

2.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 1.910/2016, na origem, que comunica o reenvio à sanção do Projeto de Lei nº 257/2016-Complementar (na Câmara dos Deputados), na forma do Substitutivo

2.1.5 – Projetos de Lei do Senado 277

Nº 14/2017, do Senador Eduardo Amorim, que *acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não* 279

Nº 15/2017, do Senador Lasier Martins, que *altera o art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências, para isentar do pagamento das taxas do FISTEL os serviços públicos de emergência e de segurança pública* 283

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 1/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Hélio José, que *altera a Constituição Federal para estabelecer a aplicação do teto remuneratório a cada cargo público separadamente, no caso de acumulação lícita* 288

2.1.7 – Requerimentos

Nº 30/2017, do Senador Cristovam Buarque, de homenagens de pesar pelo falecimento do Ministro Teori Zavascki 296

Nº 31/2017, da Senadora Regina Sousa e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017 300

Nº 32/2017, da Senadora Ana Amélia, de voto de aplauso e congratulações à Rádio Gaúcha 303

Nº 33/2017, do Senador Lasier Martins, de voto de aplauso e congratulações à Rádio Gaúcha 305

Nº 34/2017, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 19 a 21 do corrente 307

Nº 35/2017, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 10 a 17 do corrente 308

Nº 36/2017, do Senador José Medeiros, de autorização para desempenho de missão em 13 e 14 do corrente 314

Nº 37/2017, do Senador Ricardo Ferraço, de informações ao Ministro de Estado da Educação 320

Nº 38/2017, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão em 13 e 14 do corrente 324

Nº 39/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, de voto de aplauso e congratulações ao Arcebispo Dom José Palmeira Lessa 325

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 103/2016

Lista de votação 330

2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 33/2016

Requerimentos nºs 40 a 42/2017 333

Matéria aprovada 337

2.2.3 – Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016

Parecer nº 5/2017-PLEN 340

Requerimentos nºs 43 a 60/2017 355

Matéria aprovada 374

Lista de votação 382

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 384

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 387

5 – LIDERANÇAS 388

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 391

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 396

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 397

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 450

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 8 de Fevereiro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima e Antônio Carlos Valadares, das Srªs Ana Amélia e Lídice da Mata, e do Sr. Waldemir Moka.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 9 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

3ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 08/02/2017 07:00:00 até 08/02/2017 21:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
PR	ES	Magno Malta	X	X

Emissão 08/02/2017 21:10:07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

3ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 08/02/2017 07:00:00 até 08/02/2017 21:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 77 senadores.

Emissão 08/02/2017 21:10:07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide parte II do sumário)**

A Presidência igualmente comunica que determinou a juntada ao Projeto de Lei nº 79, de 2016, de cópia da decisão liminar proferida pelo Exmo Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 34.562, que concluiu pelo seguinte – abro aspas:

> Defiro parcialmente a medida liminar requerida para determinar que o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, retorne ao Senado Federal para apreciação formal dos recursos interpostos pelos Senadores impetrantes e para que não seja novamente remetido à sanção presidencial até o julgamento final deste mandado de segurança ou ulterior decisão do relator do feito após o recebimento da decisão impetrada sobre os recursos interpostos. [Fecho aspas.]

Nos termos da decisão, a Presidência aguardará a devolução dos autógrafos da matéria pelo Presidente da República.

Iniciando a sequência de oradores, passo a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, só para me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Inscritos o Senador Paim e a Senadora Ângela, para comunicação inadiável.

Tem V. Exª a palavra, pelo tempo de dez minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Sr. Presidente, V. Exª, ao abrir a sessão do dia de hoje, faz um importante comunicado à Casa, noticiando uma liminar proferida, no último sábado, pelo Ministro Barroso em relação a um mandado de segurança que impetramos. Vários Senadores – Senador Lindbergh, Líder da Minoria; Senador Requião; eu; Senador Paim; Senadora Ângela, enfim, o Bloco de Minoria nesta Casa – ingressamos, ainda no final do ano passado, com um mandado de segurança solicitando que os recursos ao Projeto nº 79, de 2016, fossem acatados. Na iminência do não acatamento desses recursos, foi que entramos com essa ação judicial.

Houve uma primeira decisão da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e agora recentemente uma segunda decisão, visto que o projeto foi remetido, sim, à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sanção presidencial em desacordo com a primeira decisão judicial e foi remetido nos últimos dias do mandato da Presidência anterior.

V. Exª acaba de ler a decisão final do Ministro Barroso, que diz o seguinte: que retorne o projeto ao Senado Federal e que não seja encaminhado novamente para a sanção antes de uma decisão final sobre o mandado de segurança.

Tivemos uma reunião importante com o Senador Eunício Oliveira, Presidente da Casa, no dia de hoje, que diz exatamente o que V. Exª comunicou: que estará aguardando o retorno do projeto, e, a partir daí, Senador Paim, as decisões sobre ele serão tomadas pelo Plenário do Senado Federal.

Isso é muito importante, Senado Cássio, porque não é um projeto simples, não é um projeto qualquer. Ontem ouvi do Relator da matéria, Senador Otto, uma série de considerações das quais discordo. Agora, só quero ter a oportunidade de debater com o nobre Relator essa matéria, porque ele diz, afirma categoricamente que não há o repasse de patrimônio público para empresas privadas. Há o repasse, sim. Há o repasse de patrimônio, sim, para empresas privadas. E não há nenhuma contrapartida definida de forma clara. Pelo contrário, a contrapartida que o projeto prevê seria o investimento na banda larga. Mas que investimento? Onde é o investimento? Não diz. Diz que a Anatel deverá estabelecer isso.

Então, vejam: o mínimo que esta Casa precisa fazer é debater o projeto, porque, repito, em seis dias, ele chegou ao Senado, foi lido na mesa e votado, não se obedecendo sequer ao prazo de apresentação de emendas. Tivemos um dia suprimido. E é claro o Regimento Interno: são cinco dias úteis, para que os Senadores e as Senadoras possam apresentar emendas ao projeto de lei após a publicação. Se contarmos esse prazo a partir do dia em que foi lido, mesmo assim, ele não poderia ter sido votado no dia 6. Mesmo assim, ele não poderia ter sido votado.

Enfim, quero aqui apenas, com essas palavras, comunicar a conversa, a reunião que tivemos com o Senador Eunício Oliveira. Lá estavam a Senadora Fátima Bezerra, a Senadora Lídice da Mata e o Senador Roberto Requião. Vários outros Parlamentares representados não estiveram, porque estavam em outra reunião.

Isso nos deixa mais tranquilos, porque não é possível, Senador Paulo Paim, no momento em que o Parlamento brasileiro debate uma reforma previdenciária tão danosa aos trabalhadores, que tantos direitos tira, permitir que se aprove um projeto que repassa 100 bilhões de patrimônio público para a iniciativa privada. Então, o caso é sério.

Sr. Presidente, também venho à tribuna para falar – e não o fiz ontem, mas hoje o faço – a respeito da indicação do Presidente da República – que lá não chegou através do voto popular; portanto, não foi um desejo ou uma vontade popular – para o Supremo Tribunal Federal.

Quero dizer, em primeiro lugar, que não conheço pessoalmente o Ministro Alexandre de Moraes. Não domino o seu trabalho e a sua militância na área para tecer qualquer tipo de crítica. Portanto, não faço nenhuma análise técnica neste momento. A única análise que faço – mas que já considero suficiente – é política, porque, de fato, vivemos um momento especial no País, em que, mais do que nunca, o Parlamento precisa se aproximar da sociedade, em que o Poder Executivo precisa se aproximar da sociedade, e deve fazer isso através dos bons atos, das boas medidas.

Então, neste momento, indicar um militante partidário para Ministro do Supremo não é correto. E quem faz a indicação são exatamente aqueles que tanto criticavam o governo anterior, por conta do partidarismo que manifestava em vários momentos, em várias ocasiões. Por si só, não é correta essa manifestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E mais: o Ministro Alexandre de Moraes, que já é autor de vários livros, na sua tese de doutorando, apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ou seja, ainda nos anos 2000, sustentou – vejam os senhores – que, na indicação ao cargo de Ministro do Supremo, fossem vedados os que exercem cargos de confiança, abro aspas, "durante o mandato do Presidente da República em exercício", fecho aspas, para que se evitasse "demonstração de gratidão política", entre aspas.

Por esse critério, Senador Paim, ele não poderia ter sido indicado. Acho que se ele levasse a sério o que ele próprio escreveu, ele teria uma profunda gratidão ao Ministro Temer, agradeceria a lembrança de seu nome, mas deveria dizer que, por princípio próprio, por uma questão de princípios, estava impedido de acatar, porque isso significaria demonstração de gratidão política. E repito: isso seria grave em qualquer momento.

Imaginem as senhoras e os senhores se fosse a Presidenta Dilma que tivesse indicado José Eduardo Cardozo para o Supremo Tribunal Federal, uma pessoa qualificadíssima, uma pessoa que também cumpre todos os requisitos. O que aconteceria com a Presidenta Dilma? Será que seria aplaudida pela maioria desta Casa? Seria aplaudida pela maioria do povo brasileiro? Então, precisamos fazer essa comparação.

Aliás, exatamente por diversas vezes, orientaram-na ou pelo menos chegaram a ela até para dizer do problema político que poderia acontecer com isso. Mas agora parece que não. Agora parece que o que vale não é o correto, que vale o que eles mandam, o que determinam. O que era errado antes agora é certo, e o que é certo agora era errado antes. Então, é lamentável.

Repito, não conheço o Ministro Alexandre de Moraes. O que sei dele é que ele é filiado ao Partido de V. Exª e que não há nada que deponha contra a pessoa dele quanto a esse fato, mas que o impede, no meu entendimento, sempre e principalmente neste momento, de acatar. E repito: eu utilizo os argumentos que ele próprio escreveu quando da apresentação da sua tese de doutorado perante a Universidade de São Paulo. Ele próprio apresentou essa tese. E ele está correto.

Imaginem V. Exªs, neste momento em que a Lava Jato está a pleno vapor, no momento em que o ex-Presidente da Câmara dos Deputados vai e concede a sua... Ele faz a sua primeira oitiva – não sei como se chama –, ou seja, é ouvido, pela primeira vez, pelo juiz Sérgio Moro e claramente... Ele deixa claro lá que ou é solto ou vai dizer tudo que sabe. Isso está claro.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Isso foi uma fala que não está explícita, mas implicitamente está mais do que claro o que disse ontem Eduardo Cunha, quando levantou alguns nomes, inclusive o do próprio Presidente Michel Temer: "Ou vocês me soltam, concedem-me *habeas corpus,* ou então vou falar."

Então, neste momento, a indicação de alguém que, somente no dia de ontem, desfiliou-se de um partido político, não é correta não só com a Nação e com o povo brasileiro, mas com a própria democracia. Apenas lamento esse aspecto. Digo, não quero entrar aqui nas posições que tem o Ministro. Não podemos querer que o Ministro do Supremo tenha somente as nossas posições, do ponto de vista jurídico, sobre a maioridade penal, sobre uma série de questões. Não quero chegar a esse mérito, porque acho que não nos cabe debater isso. Claro que temos que ter conhecimento, até porque nós vamos aprovar, ou não, o nome do Ministro para o Supremo Tribunal Federal. Ao Presidente da República cabe a indicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu concluo: ao Presidente da República cabe a indicação; aos Senadores, às Senadoras, a esta Casa, portanto, cabe a aprovação. Então, espero que os Senadores e as Senadoras tenham um pouco só de apreço ao processo democrático, de apreço ao estabelecimento de uma boa convivência. Do contrário, ficará patente que ele já chegará ao Supremo Tribunal Federal com uma tarefa muito clara e muito objetiva.

Aliás, muita gente diz que um Senador, colega nosso, em uma gravação de uma fala entre ele e um correligionário seu, disse absolutamente tudo o que iria acontecer no País; e a cada dia os fatos mais comprovam a veracidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Vanessa pela disciplina do tempo, que ajuda o andamento dos trabalhos. Apesar de uma referência indireta ao meu nome, é claro que, na Presidência, eu não posso fazer o debate para a discussão de todos os temas relevantes que V. Exª traz. No momento próprio, num instante em que seja tempestivo, farei essas discussões. A função por hora exercida inibe essa discussão da minha parte.

Apenas comunico à Casa que, a respeito de toda essa polêmica discussão das teles, fiz apresentar o Projeto de Lei nº 5, de 2007, que supre, acredito eu, uma lacuna na nossa legislação e na própria regulamentação da Anatel. As empresas de telefonia móvel não estão obrigadas a garantir cobertura de sinal nas rodovias do nosso País. Em todos os Estados, nós temos pontos de sombra nas rodovias. E o PL da minha autoria visa, Senadora Simone, exatamente suprir essa deficiência, obrigando as empresas concessionárias desse serviço a oferecer também cobertura em todas as rodovias do nosso País. Isso facilitará a vida dos usuários, ampliará o nível de segurança até na necessidade de uma emergência, de um socorro. Então, a matéria deverá ser distribuída para as comissões da Casa, mas se soma a toda essa discussão que está sendo feita.

Quero aproveitar, antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Paim na sequência, que já se encontra de forma disciplinada na tribuna e que terá o tempo cinco minutos, para lembrar que há uma disposição do Presidente Eunício Oliveira e da própria Mesa Diretora de iniciarmos impreterivelmente às 16h, às 16h15, a Ordem do Dia. Então, convoco, convido todos os Senadores que se encontram na Casa, em outras dependências do Senado, para que, a partir das 16h, estejam no plenário para que nós possamos iniciar a Ordem do Dia.

O Plenário tem, quase que de forma majoritária ou unânime, quem sabe, uma queixa no que diz respeito ao cumprimento do horário regimental da abertura da Ordem do Dia, mas todos os Senadores e Senadoras precisam colaborar para esse cumprimento estando presentes no plenário, a partir das 16h. Portanto, a Presidência e a Mesa Diretora convidam, convocam todos os Senadores e Senadoras para que às 16h de hoje possamos dar início à nossa Ordem do Dia.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto na segunda-feira como na terça-feira – em um tempo maior na segunda, 20 minutos, e na terça, por dez – eu aprofundei um pouco mais a questão da reforma da Previdência e demonstrei as minhas preocupações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, Sr. Presidente, recebendo inúmeras correspondências pelas redes sociais, quero nesses poucos minutos demonstrar a minha preocupação com outra reforma que já está na Câmara dos Deputados, a reforma trabalhista.

Ela está centrada, Sr. Presidente, em três pontos. O legislado sobre o negociado, ou seja, o negociado sobre o legislado, onde vai prevalecer a negociação entre as partes, e a lei é deixada de lado. A CLT, a Constituição...

No meu entendimento, isso é da maior gravidade, Sr. Presidente, afinal as leis trabalhistas foram conquistadas, Lasier Martins, desde a época de Getúlio. Fomos avançando e hoje nós temos um corpo de leis que protegem o trabalhador. E para que é a lei? A lei é para proteger a parte mais fraca. Se imperar a tese do negociado sobre o legislado, o que vale é a força de quem tem o poder. No caso, o empregador. O empregado concorda com aquilo que ele quer, abrindo mão de direitos – décimo terceiro, férias, horas extras, enfim –, ou ele não é empregado ou é demitido.

Eu sempre lembro a questão do fundo de garantia. Quando comecei a trabalhar, disseram que eu poderia optar pelo fundo de garantia. Mas, se não assinasse aquela opção, eu não seria empregado.

Então, é uma farsa dizer que há equilíbrio na negociação entre empregado e empregador.

Nessa composição de alterações me preocupa muito a questão do trabalho escravo. Eu estou com a relatoria aqui no Senado. Estou muito preocupado pela forma como está sendo colocada. Sempre digo que trabalho escravo, a gente tem é que proibir em todas as hipóteses. Então, o meu relatório vai nesse sentido.

Também nessa mesma base de mudanças da legislação está a questão do trabalho terceirizado. Casualmente, também sou relator desse projeto e, no meu parecer - já adianto aqui -, não vai constar de jeito nenhum a terceirização na atividade fim. Ele está pautado naquilo que consta hoje da Súmula do TST, de que terceirização só na atividade meio.

Além disso, Sr. Presidente, preocupou-me também porque lá está a redução da idade mínima para iniciar os trabalhos: o trabalho, a história, assinar a carteira de cada trabalhador.

Isso me preocupa porque, daqui a um tempo, como é no trabalho escravo, nós teremos aí milhares de crianças que ainda estão sob o regime de escravidão, com dez anos, com oito anos, com onze anos, com doze anos, com treze anos. E me preocupa quando começam a apontar caminhos para reduzir a idade para que o jovem inicie o seu tempo de trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me preocupo também porque há um projeto que está na Câmara, que impede a reclamação do trabalhador na Justiça do Trabalho. É claro que não vai passar, mas está lá pautado. Como é que se vai impedir alguém de reivindicar os seus direitos?

Enfim, jornada flexível, trabalho intermitente, direito de greve, tudo isso consta na pauta que está em debate muito mais na Câmara, mas alguns aqui no Senado, inclusive alguns que eu estou para relatar. Conforme o DIAP, são cerca de 80 projetos que vão exatamente nessa linha.

Concluindo, Sr. Presidente, recebi um documento do Ministério Público, que diz com muita convicção e com muita clareza que a lei é o piso e os instrumentos coletivos podem dispor de situações que se configurarem...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou terminar, Presidente. Além do mínimo previsto legalmente aos trabalhadores.

O que diz isso? É uma tese que eu sempre defendi: acima da lei, livre negociação, mas respeitaremos, com certeza, a depender das minhas convicções e posições, dos debates que tenho travado na Câmara, no Senado e na sociedade...

A livre negociação é acima da lei, mas a livre negociação não pode ferir a lei.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.*) **(Vide item 2.1.2 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A Mesa adotará as providências para o registro nos *Anais* da Casa do pronunciamento de V. Exª.

Para que não pareça indelicadeza desta Presidência, lembro ao Senador Paim e a todos os Senadores que a campainha toca automaticamente. Faltando um minuto para a conclusão do pronunciamento, de forma automática, a campainha é acionada e assim se repete quantas vezes necessárias forem, para não parecer que eu estou aqui interrompendo os pronunciamentos, colocando o dedo na campainha.

Nós temos um conjunto de Senadores e Senadoras inscritos que não estão ainda presentes no plenário. Para não derrubar toda essa sequência de inscrição, eu vou conceder a palavra ao Senador Lasier Martins, como orador inscrito, pelo tempo de dez minutos, para que ele possa trazer o seu pronunciamento enquanto teremos a presença dos demais inscritos no plenário.

Na sequência, concederei a palavra à Senadora Ângela Portela, que já se encontra no plenário, para uma comunicação inadiável.

Tem, Senador Lasier, V. Exª a palavra pelo tempo de dez minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Cássio Cunha Lima.

Senadoras, Senadores, telespectadores, ouvintes, não precisarei de tanto tempo, embora seja um tempo que usarei com muita satisfação, Sr. Presidente. E quero também cumprimentá-lo pela disciplina, Presidente Cássio, pela disciplina que V. Exª está trazendo ao cumprimento dos horários. Desde ontem também estamos festejando o início das sessões deliberativas dentro do que manda o Regimento. Essas medidas são muito promissoras. Teremos muito bons resultados.

Presidente Cássio, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna com muita satisfação, nesta data de hoje, oito de fevereiro, para trazer um voto de aplauso a uma verdadeira instituição do Rio Grande do Sul, que é uma emissora de rádio. Já encaminhei o requerimento à Mesa, Sr. Presidente, pedindo esse voto de aplauso à Rádio Gaúcha de Porto Alegre, que hoje está completando 90 anos de existência.

A Rádio Gaúcha, repito, é uma verdadeira instituição, pelo seu significado, bastando que se diga que é a emissora líder de audiência em todo o Estado há algum tempo, repleta de títulos. É uma emissora que surgiu no dia 8 de fevereiro de 1927 com o nome de Rádio Sociedade Gaúcha. É uma das mais antigas emissoras de rádio do Brasil e a primeira do sul do País. Essa emissora, a Rádio Gaúcha, bastante conhecida no País, se caracteriza por sua programação jornalística,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emissora de notícias, emissora de esportes, emissora das grandes coberturas nacionais e internacionais.

Tenho particular satisfação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ter participado dessa emissora. Nestes 90 anos, eu lá estive participando, apresentando vários de seus programas durante quase um terço da existência da Rádio Gaúcha. Lá estive, com muita satisfação, com muito orgulho, por vinte e sete anos e meio.

Convém ainda registrar as láureas dessa emissora.

No ano passado, a Rádio Gaúcha foi vencedora da 44ª edição do Top de *Marketing* ADVB, com o *case* "Gaúcha Líder. Uma Estratégia de Produto Vencedor". A premiação concedida pela Associação dos Dirigentes de Vendas e *Marketing* do Brasil, em São Paulo, é uma das mais importantes do País e valoriza casos de empresas com estratégias de *marketing* de sucesso.

Também recebeu a Rádio Gaúcha o prêmio Veículo do Ano, no Rio Grande do Sul, conferido pela Associação Riograndense de Propaganda aos destaques empresariais e profissionais de comunicação que se destacaram ao longo do ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, não é apenas como uma empresa que fez parte da minha vida, mas pelo significado, afinal, o rádio é o meio mais onipresente, é aquele órgão de comunicação que está em toda parte, é o amigo de todos, é por onde nós buscamos a informação sempre em primeiro lugar.

Então, aqui da tribuna do Senado, eu lanço este requerimento de um voto de aplauso à Rádio Gaúcha pelos seus 90 anos, um voto extensivo à sua direção geral, ao Eduardo Sirotsky Melzer, o atual Presidente da empresa, ao meu grande amigo, um dos edificadores da emissora, Nelson Pacheco Sirotsky, a todos os colaboradores, aos funcionários. A Rádio Gaúcha tem uma brilhante equipe de jornalistas, de locutores, de repórteres, de produtores, de técnicos.

Relembro que essa magnífica emissora de rádio foi criada por um homem extremamente apaixonado por rádio e um grande empreendedor, Mauricio Sirotsky Sobrinho. Ao lado de Frederico Arnaldo Ballvé, no distante ano de 1927, ambos criaram a Rádio Gaúcha, que veio a se tornar depois o embrião do futuro Grupo RBS, que hoje é bastante conhecido.

Então, Sr. Presidente, aproveito este espaço para estes cumprimentos e agradeço a colaboração, a tolerância dentro da ordem dos inscritos na nossa sessão de hoje.

Parabéns, Rádio Gaúcha!

Que tenhamos mais 100 anos, mais 90 anos de brilho e de serviços prestados ao Brasil!

Muito obrigado.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Lasier. Só queria acompanhá-lo e dar meus parabéns à Rádio Gaúcha, que é, inclusive, muito ouvida no Estado de Mato Grosso.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Que é um Estado amplamente habitado por gaúchos.

Muito obrigado pelo aparte, Senador José Medeiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Felicito-o, Senador Lasier, pela justa homenagem à Rádio Gaúcha. Esta Presidência se soma a essas homenagens. A Rádio Gaúcha não é escutada apenas no Rio Grande ou no Mato Grosso, mas sim respeitada no Brasil inteiro. Então nós estamos somando também nossas felicitações a todos que fazem e fizeram no passado a Rádio Gaúcha por mais esta data de celebração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o tempo regimental de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, tem a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, retomo as atividades legislativas neste ano de 2017 com muita disposição, com muita energia para continuar lutando pelas demandas de interesse do meu Estado de Roraima e do meu País. Vamos continuar a luta pela garantia dos direitos sociais, dos direitos trabalhistas e previdenciários que o atual Governo pretende reduzir. Essa certamente será uma trincheira que teremos que ocupar durante todo este ano de 2017.

A aprovação da limitação de gastos com saúde, com educação, com assistência social indica que a agenda do Governo é recessiva e socialmente injusta. Sob o argumento de que pretende controlar o déficit fiscal, o Governo vai aprofundar a recessão. O mais dramático é que no exato momento em que a crise econômica e o desemprego afetam milhões de famílias, a saúde e a educação sofrerão restrições orçamentárias.

Como se não bastasse, no final do ano passado, o Governo apresentou uma proposta de reforma da Previdência que não tem outro objetivo que não o de inviabilizar a aposentadoria dos trabalhadores, jogando milhões no sistema da previdência privada. E os que não tiverem alternativa, como é que ficam? Sem apoio do Estado em seus dias de velhice.

Até admito que se discuta algum ajuste na reforma previdenciária, principalmente tendo em vista o crescimento da expectativa de vida nos últimos anos, mas como posso ser a favor de algo como a desvinculação do salário mínimo do benefício de prestação continuada, o BPC? O Governo quer jogar a conta no colo dos que mais precisam, dos que não têm condição de trabalhar. Isso, eu considero desumano.

O Governo aposta na precarização da condição de vida dos idosos, a faixa da população que mais cresce. E faz isso ao mesmo tempo em que congela as despesas no sistema de saúde. Isso é uma crueldade difícil de imaginar, até neste Governo, que tem um viés antissocial.

Tem mais: ao impor uma idade mínima de 65 anos indiscriminadamente, para todas as regiões do Brasil, para homens e mulheres, ainda impõe a exigência de 49 anos de contribuição para o direito ao benefício integral. Isso significa que não existe mais benefício integral para nenhum aposentado.

Não é difícil supor o efeito disso para os brasileiros que exercem atividades mais duras. Por exemplo, obrigar um trabalhador da construção civil a trabalhar até os 65 anos para se aposentar é praticamente o mesmo que condená-lo a uma vida de desesperança, sem aposentadoria. A alternativa será esperar mais cinco anos e receber o BPC em um valor menor do que o salário mínimo.

Em uma economia deprimida, a presença do Estado é ainda mais importante para essa parcela da sociedade. Pessoas sem emprego e sem esperança de conseguir um irão pressionar a saúde, a educação, a assistência social, diversas áreas que são de fundamental importância para a população brasileira mais humilde.

Mas, com despesas congeladas por 20 anos, como poderemos atender aos que mais precisam?

Lutar contra essa agenda é o compromisso que assumo nos próximos dias, neste ano.

Também vou me dedicar a outros assuntos que são muito importantes para o meu Estado de Roraima: é a questão do Linhão de Tucuruí, que já está atrasadíssima.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Nós tivemos audiência com o então presidente, que ficou de avançar nas negociações. Estamos aguardando e precisamos cobrar novamente a Bancada de Roraima.

Este Governo, que está sempre tão disposto a ajudar os mais ricos e os grandes grupos econômicos, precisa cobrar as suas responsabilidades no que diz respeito a apoiar, ajudar e financiar a infraestrutura básica do Estado, que é a construção do Linhão de Tucuruí. Como é que o Estado vive, sobrevive sem energia elétrica? O linhão é fundamental para o desenvolvimento de Roraima. Nós temos lutado há muitos anos para que isso aconteça, mas, infelizmente, não tivemos êxito. Nós precisamos, toda a Bancada Federal de Roraima, cobrar para que o Governo Federal tome as iniciativas necessárias para que a gente possa dar continuidade a essa obra que é de tanta importância para o desenvolvimento de Roraima.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Sr. Presidente, são pleitos que já constam da pauta de negociação da categoria de servidores públicos federais, servidores públicos federais de Roraima, do extinto Território Federal, servidores estaduais. Uma agenda intensa de trabalho que visa a assegurar que todos os acordos feitos no governo anterior sejam cumpridos para que os servidores públicos tenham os seus direitos de equiparação salarial, aumento salarial e isonomia, enfim, todos os pleitos que são de direito dos servidores no nosso Estado e de todos os Estados, dos ex-Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá.

No final do ano passado, nós conseguimos liberar recursos para apoiar a saúde de Roraima, equipar a cardiologia do HGR e construir salas de parto nos Municípios onde o hospital estadual disponibiliza uma estrutura necessária para atender às mulheres...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – ... às mãezinhas que precisam se deslocar de grandes distâncias para ter seus filhos.

Trabalhamos arduamente também para apoiar o nosso Instituto Federal, os quatro institutos do nosso Estado, da zona oeste de Boa Vista, de Bonfim, de Amajari. Então, é uma luta intensa para também fortalecer o sistema federal de educação profissional do nosso País e do nosso Estado.

É preciso, sem dúvida nenhuma, fazer valer o direito do cidadão de ter acesso a serviço público de qualidade e a educação pública de qualidade.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Ângela, pela compreensão também com o tempo, o que facilita o bom andamento dos trabalhos.

Como orador inscrito, com o tempo regimental de dez minutos, concedo a palavra ao Senador Humberto Costa. Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o Senado iniciou de uma maneira muito torta este ano legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atropelando todos os ritos legais, estamos aprovando aqui medidas provisórias a toque de caixa, sem qualquer análise criteriosa, e quebrando um acordo de Líderes contra esse tipo de atropelo, que diminui a própria importância desta Casa.

Na tarde de ontem, este Plenário anuiu com o completo desmonte de um sistema de comunicação pública de extrema qualidade, como a EBC. Hoje é dia de vir a plenário a nefasta Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio, que vai destruir um dos pilares básicos da educação brasileira. É mais uma fatura que esse Governo ilegítimo vem acertar com os seus patrocinadores, muitos deles donos de instituições de ensino privadas que foram acomodados nas antessalas do Ministro da Educação.

Esse projeto é uma aberração desde a sua origem. Por que algo tão complexo como a reforma do ensino médio vem ser feito por medida provisória, que, aliás, é a forma como o Sr. Michel Temer elegeu para governar, em completo desrespeito ao Congresso Nacional? Estamos feitos com constitucionalistas desse nível.

Onde está a urgência desta medida, que não pôde ser encaminhada por um projeto de lei para ser exaustivamente debatido no Congresso Nacional? O próprio Procurador da República, Rodrigo Janot, não enxergou esse pressuposto constitucional básico para a edição da medida provisória, em razão do que pediu ao Supremo Tribunal Federal que acatasse uma ação direta de inconstitucionalidade contra essa anomalia jurídica parida por esse Governo decrépito.

O atropelo promovido num tema dessa gravidade é tamanho, que não foram ouvidos os principais interessados. Nem estudantes, nem professores, nem trabalhadores da educação, nem gestores, nem especialistas, nem Parlamentares. Ninguém. Viramos uma extensão cartorial do Palácio do Planalto.

Esse Governo está promovendo uma reforma no ensino médio sem nem mesmo ter definido a Base Nacional Comum Curricular. Ou seja, estamos nos propondo a reconstruir um prédio inteiro antes mesmo de preparar seus alicerces. É algo criminoso.

Engana-se a população com o canto da sereia do ensino integral, porque esse mesmo Governo foi quem o inviabilizou por completo ao congelar os investimentos públicos em educação pelos próximos 20 anos, com as bênçãos deste Senado. Então, é uma fraude colossal dizer que vamos manter nossos alunos mais tempo nas salas de aula, se teremos muito menos dinheiro para isso.

É mentira, também, que os estudantes do ensino médio terão o direito de escolher entre os cinco itinerários formativos propostos, que são linguagens, matemática, ciências humanas, ciências da natureza e formação técnica profissional.

E por que é um engodo essa história? Simplesmente porque nós temos mais de 5.500 Municípios no Brasil e nem eles serão obrigados a oferecer os cinco itinerários, nem o Governo Federal se obriga a garantir as condições necessárias para que as escolas possam assegurá-los aos nossos jovens.

Essa reforma vem também fulminar o processo de valorização dos nossos professores e profissionais da educação. Ela se soma ao congelamento dos investimentos e ao fim do aumento real dos salários dessas categorias, da implantação do piso nacional e da aposentadoria especial dos docentes.

É a completa destruição da educação básica nacional. O fosso regional vai voltar a aumentar sensivelmente, acentuando as diferenças que os governos de Lula e de Dilma tanto lutaram para eliminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós teremos uma Base Nacional Comum Curricular que será de, no máximo, 1.800 horas entre as 4.200 horas previstas. Isso significa que um estudante de Serra Talhada, no Sertão pernambucano, não terá mais de 40% do mesmo conhecimento comum que um de Ribeirão Preto, em São Paulo. Será a perda total da unidade didática dentro do território brasileiro, um elemento que é também indutor da nossa identidade nacional, um amálgama do nosso povo.

Essa desgraçada medida adotada por Michel Temer e por seu Ministro mãos de tesoura, Mendonça Filho, também abre as portas da educação para o fim da especialização. É uma espécie de implementação antecipada da reforma trabalhista no ensino, que eles querem alargar para todas as áreas. É a precarização do trabalho de forma ampla, geral e irrestrita, que leva a terceirização às escolas e escancara o ensino público à privatização, como é bem do gosto do Ministro Mendonça, que delegou a empresários da educação e seus prepostos o comando do MEC.

Esta medida que o Senado analisará nesta tarde decretará o sucateamento completo da rede pública de ensino, vindo no sentido absolutamente contrário ao que fizemos nos nossos governos, quando expandimos a educação em todos os níveis, das creches às universidades, criando mais instituições de ensino do que haviam sido feitas desde Pedro Álvares Cabral até Fernando Henrique Cardoso.

Agora está em curso o desmonte acelerado de todo esse patrimônio legado aos brasileiros. É preciso entender que, quando se destrói o ensino médio, como está fazendo esse Governo execrável, o que se está fazendo é também recriar barreiras de entrada para os mais pobres nas universidades.

Pais, mães, vocês, jovens, que estão nos assistindo agora, entendam isto: o ensino médio vai piorar para que menos pobres possam chegar ao ensino superior ou se socorram de cursinhos privados para complementar o estudo ruim que passarão a ter no primeiro, segundo e terceiro anos antes do vestibular.

E de quem são esses cursinhos particulares? São dos amigos e financiadores do Ministro da Educação e de Michel Temer. Entenderam agora por que tanta urgência nessa reforma?

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acabamos de ver, ainda esta semana, mais uma violência contra outro programa exitoso dos governos do PT, o Fies. Mendonça Filho, esse Ministro mãos de tesoura, que tem dilapidado todos os investimentos em educação, reduziu em 30% os recursos destinados a esse tipo de financiamento estudantil.

Então, o Governo passa agora a jogar a diferença para quem mais precisa: "Quer estudar, vire-se para pagar". Essa é a lógica que norteia os integrantes desse Governo, essa gente que, durante décadas, manteve o povo brasileiro distante das escolas, da formação técnica, largado às trevas da ignorância.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É exatamente para esse cenário sombrio e de atraso que, agora, Temer e Mendonça Filho têm se esforçado em devolver a nossa população. Obviamente, a quem quer destruir conquistas sociais tão duramente garantidas, nada é mais interessante do que ter um povo ignorante. E é por isso que ou a gente luta agora contra essa agressão, ou assina a própria sentença de condenação a um retrocesso sem precedentes na nossa história, a um futuro de escuridão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Oxalá esse Senado Federal, no dia de hoje, use a sua voz ativa para despachar esse projeto para o local de onde ele nunca deveria ter saído, o lixo.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Humberto Costa pela observância do tempo, o que contribui para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Sequenciando a lista de oradores, agora utilizando o tempo da Liderança do PP, concedo a palavra ao Senador Gladson Cameli.

Lembro, mais uma vez, aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que a Ordem do Dia será iniciada hoje entre 16h e 16h15 no mais tardar. Portanto, pedimos a colaboração de todos para que estejamos presentes ao plenário no horário regimental, para que a Ordem do Dia tenha sequência.

Senador Gladson, tem V. Exª a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Cássio Cunha Lima, Srªs e Srs. Senadores, vou ser muito breve. Quero registrar a presença aqui do nosso Deputado Federal pelo PSDB, Deputado Major Rocha. Seja muito bem-vindo ao plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, na última sexta-feira, acompanhado do Ministro Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, nós fomos à minha terra natal, à região do meu Estado do Acre, acompanhado também dos nossos Parlamentares, visitar as famílias e as cidades que foram atingidas pelas cheias dos Rio Juruá e Rio Tarauacá, que fica também no Município de Tarauacá, Estado do Acre, onde o Ministro foi acompanhado de toda a classe política do nosso Estado.

Eu parto do princípio de que, a partir do momento em que afeta realmente as famílias do Estado do Acre, toda a classe política tem de estar unida: o Governo Federal, através do Presidente Michel Temer, o Poder Executivo, através do Governador do Estado, a Assembleia Legislativa, através do seu Presidente e dos demais deputados estaduais, os nossos Deputados Federais e nós, os Senadores da República.

Graças a Deus, o prefeito municipal que está aqui hoje, acompanhado dos prefeitos das cidades do Juruá – o Prefeito Ilderlei Cordeiro, a Prefeita Marilete Vitorino e os demais Prefeitos do Juruá, das cidades que compõem a calha do Rio Juruá – estão todos em Brasília também atrás de recursos federais, tendo em vista esta crise financeira que o País vive.

Eu queria usar da tribuna, nesta tarde de quarta-feira, para fazer este registro: já fomos atendidos pelo Ministro da Saúde, hoje pelo Ministro dos Transportes, que esteve também no nosso Estado. E viemos aqui, mais uma vez, reiterar a importância de que todos os investimentos do Governo Federal em infraestrutura para o nosso Estado e também na questão de saúde e educação não sejam prejudicados por esta grande crise que atravessa o nosso País. Assim, queria fazer este registro de que fomos recebidos e falei também hoje com o Ministro Hélder Barbalho. E, daqui a pouco, falarei com o Chefe da Defesa Civil do Governo Federal para que todos os mantimentos arrecadados sejam entregues aos prefeitos municipais do nosso Estado, porque são eles que conhecem a situação e estão perto das famílias mais necessitadas, que tanto precisam desse apoio.

Ao mesmo tempo, não falando mais de crise, queria parabenizar a indicação do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que ocupará um cargo de extrema importância para o nosso País. Sabemos da sua biografia, da sua competência e da sua determinação, tendo em vista que o nosso País, hoje, através da sua população, está atento a todos os nossos Poderes. Então, quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parabenizar o novo indicado pelo Governo para ser o Ministro do Supremo Tribunal Federal que exercerá e ocupará a vaga do ex-Ministro, falecido em acidente aéreo, Teori.

Reiterando, agradeço o apoio recebido do Governo Federal por todas as ações em prol do desenvolvimento do Estado do Acre, para que possamos não resolver todos os problemas, mas, pelo menos, dar-nos as mãos e nos unirmos, para fazer, cada vez mais, do Estado do Acre, dos nossos Estados brasileiros, do País um lugar melhor, sem esquecer, Sr. Presidente – eu sempre tenho dito, é uma maneira minha –, que precisamos desta Casa. O Congresso Nacional tem a obrigação de fazer as grandes reformas de que o País precisa. Este é o momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Gladson Cameli a compreensão e a observância rigorosa do tempo regimental.

Dando sequência à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, do PSDB, do Estado de Sergipe. Muito nos honra, como tucanos, tê-lo em nosso Partido, com a contribuição valiosa que V. Exª dará não apenas à ação pública em Sergipe, mas também em todo o Brasil.

Pela qualidade do mandato de V. Exª, pela seriedade de atuação, pela competência, pelo zelo e pelo brilho, tem V. Exª a palavra – e a concedo com muito orgulho – pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Digo que essa mudança de rumo, não de conduta, neste momento da minha vida, devo em parte aos gestos e às atitudes de V. Exª, especialmente nos últimos anos. O convite para estar nesta nova casa, neste novo instrumento que é o PSDB, já vinha sendo feito há alguns anos, mas, por insistência de V. Exª e do Senador Aloysio, dessa vez a gente não pôde, de forma nenhuma, recusar.

Inicialmente quero aqui dizer, nesta primeira manifestação nossa da tribuna ao retorno dos trabalhos deste ano, que só tenho a agradecer ao meu ex-Partido, ao PSC, pelos ensinamentos, pelas palavras, pelos aprendizados. E o faço especialmente em nome da executiva estadual, do Deputado Andre Moura, do Deputado Pastor Antônio, especialmente através do Pastor Everaldo. Amigos eles continuam sendo, continuam sendo nossa família, mas a gente agora segue um novo caminho, diante desse novo instrumento, desse novo desafio. Não posso deixar de externar, de forma nenhuma, a gratidão – que deve ser um princípio vivido por todo cristão, até partidariamente falando –, o meu eterno agradecimento ao PSC (Partido Social Cristão).

Sr. Presidente, colegas Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ocupo a tribuna hoje para falar de um sério problema que vem atingindo o Nordeste do nosso País, um problema antigo, secular, ou, quem sabe, muito mais do que isso. Falo da seca, Sr. Presidente, tão narrada, cantada, dita por meio de diversos poemas, de livros de escritores renomados do nosso País.

A seca, há muitos anos, deixou de ser um problema meramente climático, tornando-se um mal que gera dificuldades sociais e econômicas para milhões na Região. A falta de água tornou-se um grande empecilho para o desenvolvimento da agricultura e para a criação de animais, de forma geral. Assim, com o decorrer dos anos, a seca provocou a falta de recursos financeiros, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consequente desemprego, gerando fome e, com toda certeza, a miséria narrada nos diversos livros, nas diversas prosas no sertão nordestino.

É comum que o sertanejo precise andar horas sob um sol escaldante – em pleno século XXI – e em chão de terra para pegar água, muitas vezes até contaminada, por incrível que pareça. Logo, é natural que os moradores de regiões atingidas pela seca sejam vítimas de diversas doenças. O êxodo rural gerado pelo desemprego é comum e arrasa famílias – e continua arrasando. Há muitos anos, o nordestino foge da seca em busca de uma qualidade de vida melhor. Essa fuga ainda continua em pleno século XXI. Essas regiões dependem unicamente de ações públicas assistencialistas, que trazem resultados, mas não de longo prazo, apenas de curto prazo. São analgésicas, não são a cura de uma doença, não geram condições para o desenvolvimento da Região e não amenizam as precárias condições de vida dos sertanejos.

Sr. Presidente, colegas Senadores, a atual seca aflige o Nordeste brasileiro desde o ano de 2012 e vem se intensificando de lá para cá. Já são cinco anos, e é considerada por especialistas a mais severa das últimas décadas. É ela um fenômeno natural do Nordeste, estando presente na nossa Região desde o século XVI.

A pouca quantidade de chuva, nos últimos anos, vem trazendo também um aumento da temperatura média da região. De 1900 a 2000, o crescimento foi de quase um grau centígrado. E, segundo especialista, o aquecimento deve aumentar mais de dois graus até 2040. É algo extremamente preocupante. Portanto, é preciso que este Governo torne o Nordeste brasileiro uma de suas prioridades; ações governamentais encorpadas precisam ser desenvolvidas imediatamente. Não podemos aceitar o descaso que vivemos nos últimos anos, Sr. Presidente. Ou querem transformar o nosso sertão em um imenso deserto?

Diante de toda essa situação, participamos de uma audiência na manhã de ontem com 28 prefeitos sergipanos e com o Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho. A pauta extensiva tratou da situação de emergência desses 28 Municípios por consequência do longo período de estiagem e seca. O Ministro Helder anunciou de imediato a aplicação de R$7 milhões para aquisição de forragem animal e cobertura de carros-pipa – esta executada pelo Exército Brasileiro. O Ministro nos informou que ele vai garantir o desenvolvimento desses Municípios, para que haja a universalização da oferta de água para diversos usos.

O problema da estiagem e da seca no Estado de Sergipe foi amplamente debatido entre a Bancada Federal, os prefeitos e o Governo Federal. O propósito é a garantia da segurança hídrica que possa amenizar o sofrimento do homem sertanejo. E, quando falo do homem sertanejo, não é apenas do homem sertanejo sergipano, mas também, Sr. Presidente, do homem sertanejo paraibano, do homem sertanejo pernambucano, do homem sertanejo alagoano, do homem sertanejo cearense.

O Ministro afirmou, em tempo, que o volume de recursos, da ordem de R$7 milhões, será executado pelo Governo do Estado, garantido assim a produção animal e a sobrevivência da região. Da mesma forma, foi ampliada a chegada da Operação Carro-Pipa, que permite que as cisternas da área rural possam ser abastecidas. Já inseridos nesses recursos, R$2 milhões serão utilizados na adutora do São Francisco para abastecimento da nossa capital, Aracaju. Sr. Presidente, se não fosse uma ação massiva e incisiva do Governo Federal neste momento, para dragagem do rio, especialmente no local onde se capta água para a grande Aracaju, até a nossa capital, em pleno litoral nordestino, também seria afetada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, o que nos deixa bastante tristes, Sr. Presidente, é que fomos informados por prefeitos da região – entre esses que lá estavam – que, em 95% de alguns Municípios, já existe água encanada; o que falta, na verdade, é a água chegar às torneiras. E perguntaram a esses prefeitos: "Por quê? Se há água, de certa forma, abundante ainda no Rio São Francisco, existe a captação pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), por que não chega água às torneiras desses irmãos sertanejos?" E aí o Prefeito de Graccho Cardoso me informava, dizia ele: "Porque, das três bombas de captação, duas estão quebradas; e uma, somente uma, funcionando." Isso demonstra mais uma vez a omissão, a maldade do Governo do meu Estado perante os sertanejos. Das três bombas, Sr. Presidente, apenas uma funciona. E, em 95% desses Municípios, já existem canos nas casas, portanto poderia a água chegar para todas as famílias. É mais uma maldade do desgoverno que lá está.

Em tempo, em nome de todos os sergipanos – em especial dos nossos conterrâneos de Nossa Senhora da Glória, Pinhão, Carira, Graccho Cardoso, Itabi, Macambira, Frei Paulo, Nossa Senhora Aparecida, Ribeirópolis, Cedro de São João, Propriá, Telha, Porto da Folha, Simão Dias, Poço Verde, Moita Bonita, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo, Gararu, Feira Nova, Monte Alegre, Cumbe, Aquidabã, Canhoba, Nossa Senhora das Dores, Canindé de São Francisco e Pedra Mole –, agradeço a atenção e o empenho do Ministro Helder Barbalho pela receptividade aos nossos anseios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – É verdade que poderiam ser mais recursos. Os prefeitos destas cidades levam de volta boas notícias, na certeza do apoio futuro do Governo Federal para que as cidades do sertão possam crescer. Busquemos, juntos, num esforço concentrado, alternativas para que o sertanejo saia do estado de penúria em que se encontra. São cidades importantes para o desenvolvimento do Estado como um todo e, mais do que isso, são cidades com grande densidade populacional.

Neste momento, de forma imediata, o Governo Federal vai amenizar uma situação que se encontra calamitosa. É um pequeno analgésico – como já disse – para uma dor que, com toda a certeza, já dura anos e anos. E essa dor só tem aumentado pela omissão do Governo do Estado que lá está. Poderia ser muito menor o sofrimento se o Governo do Estado tivesse agido a tempo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Mas que continuemos com esta luta em busca de recursos junto ao Governo Federal, que, por sinal, tem se mostrado atencioso com os nordestinos, para que o sertanejo tenha a certeza de dias melhores, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Eduardo Amorim a observância do tempo igualmente, assim como felicito V. Exª pelo teor do pronunciamento. V. Exª traz, mais uma vez, a esta Casa um tema de fundamental importância para o Nordeste brasileiro.

Recentemente estive na comitiva do Presidente Michel Temer e do Ministro Helder Barbalho, com vários outros Senadores e Deputados, inaugurando a Estação Elevatória III, do Eixo Leste da transposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa transposição do São Francisco, que foi a lauta de tantos brasileiros, teve a participação ainda do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que deu os primeiros passos para a elaboração do projeto, contando com o apoio do ex-Senador Cícero Lucena, do ex-Ministro Fernando Catão, Marcondes Gadelha, Senador e Deputado que luta por esta obra há décadas, de...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... Ciro Gomes, como Ministro da Integração, do Vice-Presidente José Alencar, do ex-Presidente Lula, do nosso colega Senador Fernando Bezerra Coelho, da ex-Presidente Dilma, que, mesmo com atraso, deu a sua contribuição para a obra, mas é preciso registrar o trabalho do Ministro Helder Barbalho e a prioridade que vem sendo dada pelo Presidente Michel Temer para a obra.

Felicito V. Exª com relação ao seu pronunciamento.

Vamos continuar lutando por Sergipe, por Alagoas, por Pernambuco, pelo Rio Grande do Norte, pelo Ceará, pela Paraíba, Estado que eu tenho a honra de representar, pelo Piauí, pelo Maranhão, pela Bahia, por todos os Estados do Nordeste, que precisam desse apoio do Governo Federal.

Cumprimento mais uma vez V. Exª e convido, para ocupar a tribuna, o Senador Romário, que é o próximo orador inscrito.

Na sequência, nós teremos a inscrição do Senador José Medeiros para uma comunicação inadiável.

Antes que o Senador Romário ocupe a tribuna, eu tenho muita honra de registrar a presença, em nosso plenário, na galeria, do Prefeito de Areia, João Francisco, amigo de longa data, que estreia agora na sua administração municipal de Areia, uma cidade histórica da nossa querida e amada Paraíba.

Seja muito bem-vindo, Prefeito João Francisco! Que Deus o abençoe na sua tarefa, na sua missão! A minha saudação a todo o povo querido de Areia.

Também registro meus cumprimentos e boas-vindas ao jornalista William Tejo Filho, que também nos honra com sua presença no plenário.

Senador Romário, pela disposição regimental, V. Exª tem dez minutos. Concedo-lhe a palavra neste instante.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Boa tarde, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores e todos aqueles que nos veem e nos ouvem.

Subo a esta tribuna, nesta tarde, para tratar de uma situação preocupante que está afligindo a população do Espírito Santo, neste exato momento, mas que diz respeito ao Brasil inteiro.

Desde o último sábado, os familiares de policiais militares do Estado, em protesto contra os baixos salários e as condições de trabalho, acamparam em frente aos quartéis, impedindo o patrulhamento da PM nas ruas de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Linhares e outras cidades.

O que se seguiu foram cenas de caos. O comércio fechou as portas e, mesmo assim, foram registrados vários saques e depredações. Os ônibus deixaram de circular, as aulas foram paralisadas. A população, assustada, correu aos supermercados para estocar comida e se fechou dentro de casa. Ruas desertas, tiroteios e carros incendiados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo o Sindicato dos Policiais Civis, ocorreram 87 mortes violentas na Grande Vitória desde sábado. A população está pedindo socorro através das redes sociais, compartilhando fotos e vídeos do que está acontecendo. Infelizmente, são imagens que parecem saídas de países em guerra, e não das ruas de uma de nossas capitais.

Sr. Presidente, a população do Espírito Santo está encurralada e amedrontada. A situação é um barril de pólvora que corre o risco de se alastrar por todo o País.

Por isso, eu fico muito preocupado com a situação do meu Estado do Rio de Janeiro, onde, além de tudo, os salários dos policiais estão atrasados e já se vive um caos em todos os serviços públicos, causado pela corrupção e pela incompetência. O Governo do Estado do Rio de Janeiro precisa agir rápido. Infelizmente, não se pode esperar muita coisa de um Governo incapacitado, incompetente e brincalhão.

Todos sabemos que a segurança pública é um dos maiores problemas do Brasil. Infelizmente, nos anos de vacas gordas que tivemos, pouco se fez para atacar o problema e suas causas. O que aconteceu foi um jogo de empurra entre o Governo Federal, os Estados e os Municípios, cada um tentando jogar a responsabilidade para o outro.

A segurança pública só virava prioridade quando se tinha uma Copa do Mundo ou uma Olimpíada, Srª Presidente, para organizar, como se os turistas estrangeiros fossem mais importantes que os cidadãos brasileiros, que sofrem todos os dias nas mãos dos bandidos. Quem esteve no Rio de Janeiro nos dias das Olimpíadas testemunhou o cenário dos sonhos que é viver numa cidade tranquila, com policiamento e famílias andando calmamente nas ruas. Só que isso acabou. O evento terminou, voltou tudo ao que era antes.

Agora, além das dificuldades todas, temos a crise econômica, que piora o problema, porque os Estados estão todos quebrados. Quem tem dinheiro se fecha em condomínios privados, onde até a academia e o supermercado estão do lado de dentro. E quem não tem, que tem que pegar trem ou ônibus, de madrugada, para ir trabalhar? E as mulheres, que, além dos assaltos, sofrem o risco de violência sexual?

Não existe solução fácil, ainda mais para um problema que foi negligenciado por décadas. O salário dos policiais é baixo, as condições de trabalho são ruins e o contingente é menor do que o necessário.

Do outro lado, Srª Presidente, temos Estados falidos e governantes que não conseguem sequer pagar os salários e honrar os compromissos assumidos. E, no meio dos dois, há uma população que fica refém da criminalidade. Infelizmente.

O único caminho, Srª Presidente, é o diálogo. Desta tribuna, eu lanço um apelo ao Governo Federal, para que organize, com urgência, uma força-tarefa para trabalhar em conjunto com os Estados.

Infelizmente, no meio dessa crise, o Ministro da Justiça se licenciou do cargo, para trabalhar pela aprovação do seu nome no STF, algo de que não discordo, mas quem vai votar essa aprovação somos nós, Senadores. Portanto, vamos cobrar do Governo a nomeação de um ministro que tenha conhecimento e atitude, que seja um nome técnico e não uma indicação política. Precisamos de um ministro dinâmico e conciliador, porque o momento é grave e a urgência é extrema.

Eu apelo também aos policiais militares, que são servidores públicos honrados. Apelo não apenas aos policiais do Espírito Santo, mas também aos do meu Rio de Janeiro e de todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados, para que encontrem uma maneira de reivindicar os seus direitos, que são justos, sem expor a população à barbárie que se instalou em Vitória e em outras cidades.

Finalmente, peço aos governantes estaduais que trabalhem pela valorização do profissional de segurança pública, olhando para a questão de forma ampla e criando uma ponte permanente de diálogo com as polícias, para que a população possa voltar às ruas sem medo e trabalhar por uma vida melhor para as suas famílias.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Romário, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Romário.

A abordagem de V. Exª também preocupa os demais Senadores. Não podemos admitir ou aceitar que sirva de rastilho de pólvora o que está acontecendo no Espírito Santo, em relação às demais organizações, instituições e corporações militares em todos os Estados brasileiros. Isso seria, digamos, o caos absoluto na área da segurança pública.

V. Exª também tem razão quando propõe o diálogo, que, no regime democrático, é o melhor caminho para encontrar soluções. Então, V. Exª está verbalizando não só a tragédia que abala a população do Espírito Santo, mas também a preocupação com os Estados vizinhos, limítrofes, como é o seu, o do Rio de Janeiro, e outros que estão nas cercanias. E, mais do que isso, uma preocupação geral no Brasil com o tema da segurança pública.

Parabéns!

Vou, em seguida, falar de um tema também relacionado ao seu Estado e que é muito caro a V. Exª, que é a questão do esporte.

Muito obrigada!

Cumprimento o Senador Romário.

Eu queria passar a Presidência ao Senador Antonio Carlos Valadares, porque serei a próxima oradora.

(*A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Antonio Carlos Valadares, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado: ontem celebramos e rememoramos, numa exposição, a história da Rádio Senado, que completou, no dia 29 de janeiro, 20 anos de idade.

Fizemos uma festa para toda a equipe da nossa estimada, competente, dedicada e responsável Rádio Senado.

Hoje também há um aniversário importante, já referido aqui por Senadores que me antecederam, de uma emissora de rádio, na qual tenho o grato prazer de ter trabalhado em algum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento da história da minha vida, da minha carreira: a Rádio Gaúcha, onde trabalhei por praticamente duas décadas dos 33 anos que trabalhei na empresa, no Grupo RBS.

A Rádio Gaúcha está quase centenária. Quase porque ela faz 90 anos e daqui a pouco fará cem anos. Quero aproveitar para saudar a todos os visitantes, jovens, homens e mulheres que estão presentes, assistindo a esta sessão aqui no Senado.

A Rádio Gaúcha, em Porto Alegre, tem um alcance nacional, como reconheceu há pouco o nosso Presidente Cássio Cunha Lima, não só por estar hoje na internet, mas também pelo alcance que tem na sua frequência, nas comunidades do Rio Grande do Sul e em vários Estados. Especialmente quando transmite partidas de futebol envolvendo a dupla Grenal, ela tem ainda uma audiência muito maior, em função do interesse que o esporte representa para a comunidade.

Então, aproveito o início deste meu pronunciamento breve, para saudar os 90 anos da Rádio Gaúcha, na pessoa de um querido e fraterno amigo, Daniel Scola, com quem trabalhei durante muito tempo, e de uma figura que foi muito importante também no programa Gaúcha Atualidade, Armindo Antônio Ranzolin. Quero também renovar meus cumprimentos a todos que fazem a grandeza dessa emissora, que é a companheira também dos gaúchos, "a fonte da informação", como se vê em seu *slogan.* Fiz também um voto de louvor a essa celebração.

Mas estou ocupando hoje a tribuna do Senado Federal para tratar de uma importante e vergonhosa denúncia que o Fantástico de domingo retrasado fez. Se eu chegasse aqui hoje com esta nota de cem reais e, diante dos nossos telespectadores – esta nota de cem reais não é uma nota falsa, é uma nota verdadeira –, tivesse a ousadia de rasgá-la na frente das câmeras da TV Senado ou do microfone da Rádio Senado, a maioria diria: "Mas a Senadora não está bem do juízo: rasgando dinheiro!" E essa seria a conclusão mais adequada sobre o meu gesto de pegar esta nota e rasgá-la, botando-a na lata do lixo.

E por que eu uso esta figura de rasgar o dinheiro e botar na lata do lixo para começar a falar? Para comentar a denúncia feita pelo Fantástico, mostrando o descalabro, o desrespeito e a irresponsabilidade de gestores públicos que jogaram na lata do lixo uma fortuna avaliada em alguns milhões de reais. Refiro-me ao Parque Olímpico do Rio de Janeiro. Milhões de reais que faltam à saúde e à segurança do Rio de Janeiro. Milhões de reais que faltam para o pagamento da folha dos servidores do Rio de Janeiro. E, quando vi aquela mesma denúncia da nossa irresponsabilidade mostrada no mundo inteiro, pelas televisões mundiais, eu senti muita vergonha.

Não é admissível que se seja perdulário, com esse grau de irresponsabilidade com o dinheiro público. O Parque está abandonado às moscas; piscinas sujas; tudo abandonado, parecendo mais uma ruína, e isso apenas quatro meses depois do grande evento no qual atletas brasileiros, olímpicos e paralímpicos, tantas alegrias deram ao Brasil. Nós tivemos, quatro meses depois da glória, dos louros dos campeões olímpicos e paralímpicos, a vergonha de recolher o campeonato mundial da irresponsabilidade, com um evento que deixou como legado exatamente a demonstração de que tudo ali foi um ato de absoluto descompromisso com o dinheiro público, de absoluto descompromisso com a responsabilidade da gestão. Cinco meses depois, os sinais do abandono de obras de mobilidade, que caminham a passos muito lentos. Linhas, ligação de metrôs, mobilidade na cidade: isso seria um grande legado.

Trinta anos os cariocas esperaram por esse grande evento. Nada, ou pouca coisa, saiu do papel. Realmente, nós estamos, com esse gesto... E, para concluir essas obras, serão necessários mais R$500 milhões! Como R$500 milhões, se as obras estão abandonadas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É muito triste ver o que aconteceu em tudo aquilo, em todas as obras mostradas, em relação ao veículo leve sobre trilhos, ao metrô e ao Parque Olímpico.

A estrutura do Parque Olímpico, coração dos jogos, não está sendo usada, ou usada muito pouco. Aberto desde janeiro como área de lazer nos finais de semana, o espaço, que chegou a receber 100 mil pessoas por dia, nos jogos, mostra sinais de total abandono.

É muito triste você ver, na imprensa internacional, o relato de uma tragédia vergonhosa como essa. Não é uma tragédia que deixa mortos, mas é uma tragédia que nos leva a uma reflexão sobre a nossa, eu diria, tolerância com a irresponsabilidade de agentes públicos, que não pensaram, talvez, no pobre que precisou de um hospital; que não pensaram no dinheiro que poderia ir para o hospital, para melhorar o atendimento médico, oferecer medicamentos e assistência à saúde, à moradia, à mobilidade urbana; não se preocuparam com isso quando tiveram a megalomania de fazer um espetáculo que foi importante, sim, para o nosso País, uma festa muito bonita, mas cujo legado foi a demonstração dessa enorme irresponsabilidade com esse dinheiro, que foi jogado, lamentavelmente, na lata do lixo. E, se não há dinheiro para pagar aos servidores, como haverá dinheiro para continuarem esses investimentos?

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, nós criamos a ideia, talvez a falsa ideia, de que havia dinheiro de sobra para esses investimentos.

Na verdade, nós estamos agora pagando o preço, muito caro, de uma deterioração da imagem do Brasil no exterior, no mundo inteiro, não só pelas consequências da Lava Jato. E aí o sinal é positivo, porque estamos combatendo a corrupção, a impunidade, com um Poder Judiciário mais atento, que está agindo com celeridade. Torço e espero que o Ministro Luiz Edson Fachin, em memória ao Ministro Teori Zavascki, consiga aquilo que ele prometeu: dar celeridade a esse julgamento. O Juiz Sérgio Moro está lá discretamente fazendo o seu trabalho; a Polícia Federal, na investigação, e o Ministério Público, comandado pelo Dr. Rodrigo Janot, estão fazendo o seu papel, como recomenda a Constituição brasileira.

Não fosse isso, nós teríamos mais aqui que lamentar do que festejar uma operação como essa, que é uma esperança da população brasileira, que foi às ruas para pedir o fim da corrupção. E agora nós estamos na expectativa de que exemplos como esse não se repitam, para que nós não tenhamos, perante o mundo, a ideia de que continuamos sendo um país que não é sério, naquela famosa e cantada frase de um ex-Presidente francês: "O Brasil não é um país sério". Os brasileiros não aceitam o grau de responsabilidade que foi mostrado pelo Fantástico, e nós temos que lamentar e cobrar dos nossos governantes, dos nossos líderes, cada vez mais, compromisso e responsabilidade com o dinheiro público.

É exatamente por conta disso, Senador Reguffe, que nós estamos mergulhados nesta profunda crise, que atinge a União, os Estados e os Municípios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Reguffe, eu gostaria de registrar a presença aqui, nas galerias do Senado Federal, de alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unesp. Sintam-se à vontade.

Senador Reguffe, V. Exª tem a palavra, por dez minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na verdade, V. Exª tem direito a cinco, mas eu já estou dobrando o tempo.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o que me traz a esta tribuna, na tarde de hoje, é a artimanha que este Governo está repetindo de governos anteriores sobre a correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda.

É absolutamente inaceitável o que o Governo está fazendo, neste momento, com a população, com o contribuinte desse País. Mais uma vez, o Governo não corrige os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda no mês de janeiro, para corrigir no meio do ano, para poder, naqueles meses em que não foram corrigidos os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda, recolher mais impostos do contribuinte. Isso não é correto. Foi aprovada, no Orçamento, uma correção. O Governo não faz a correção.

Há um estudo do Sindifisco que diz que, de 1996 a 2016, nos últimos 20 anos, os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda estão defasados em 83%, tomando-se como base a inflação do período. Ou seja, o que o Governo faz? O Governo, nesse período, sempre corrige os limites de isenção em patamares inferiores ao da inflação do período, para poder, de forma indireta, aumentar a carga tributária para o contribuinte deste País, para que as pessoas paguem mais impostos. Isso não é correto. Não tenho como aceitar isso.

Houve, no ano passado, um IGPM de 7,19%, um IPCA de 6,28%. Independentemente de qual seja o índice de inflação utilizado, não havendo uma correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda no mês de janeiro, existem pessoas, neste País, que estão pagando Imposto de Renda e que não deveriam estar pagando, e há outras pessoas que deveriam estar pagando menos do que estão pagando. Isso é uma artimanha do Governo, que já ocorreu em governos anteriores, mas com a qual não tenho como concordar.

O que nós precisamos, neste País, é ter um Governo mais eficiente, que qualifique melhor seu gasto, que tenha prioridade em como gastar o dinheiro do contribuinte, e reduzir a carga tributária para o contribuinte deste País, reduzir a carga tributária deste País.

O Brasil tem a maior carga tributária dos BRICS, maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Não tenho como aceitar que todos esses países consigam dar conta das suas responsabilidades com uma carga tributária menor do que a brasileira e que o Brasil, com uma carga tributária maior do que a desses países, não consiga dar conta das suas responsabilidades. Há muito gasto irresponsável. Então, o Governo precisa reduzir a carga tributária e fazer um esforço para reduzir a carga tributária para o contribuinte deste País.

Nós temos, segundo o estudo do Sindifisco, nos últimos 20 anos, uma defasagem nos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física de 83%, tomando-se como base a inflação do período.

Apresentei, nesta Casa, no ano de 2015, o Projeto de Lei nº 355, de 2015, que fazia uma correção automática nos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física pela inflação do ano anterior mais 1%, até que a defasagem da tabela fosse completamente recuperada e o poder aquisitivo do brasileiro fosse recuperado de forma gradual, não de forma irresponsável, todos os anos repondo a inflação mais 1%, já que a tabela está defasada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele está engavetado aqui, nesta Casa. Espero que o Senado coloque em votação essa proposição, debata e vote essa proposição. Diga sim ou não. É democrático tanto aprovar quanto rejeitar. O que não é democrático é não votar. Então, espero que se vote esse meu projeto.

E faço um apelo aqui ao Governo Federal para que faça imediatamente a correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física pelo menos pela inflação do ano passado, que no IGPM foi 7,19% e no IPCA 6,28%. Espero que não faça por um patamar inferior ao da inflação do ano passado, porque isso é uma forma de aumentar carga tributária de forma camuflada, de forma indireta.

O que eu falei para o governo passado vale para este também, eu não mudo de posição, não. O meu lado é o lado do contribuinte, é o lado daquele que paga impostos, é o lado do cidadão deste País, é esse que eu represento nesta Casa, é esse que eu tenho responsabilidade de representar e é esse que eu represento.

Então, quero aqui pedir ao Governo, fazer este apelo para que faça imediatamente a correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física deste País e que faça, pelo menos, no patamar da inflação do ano passado. E peço a esta Casa, mais uma vez, que analise a minha proposição, que analise o meu projeto, para que não tenhamos todo ano de passar por isso. Nós, não; o contribuinte deste País não tenha de passar por isso e ver o dinheiro do seu salário ser pego pelo Governo mais do que deveria em impostos.

Era isso o que eu tinha dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente.

(*O Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Lídice da Mata.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vai usar da palavra um Senador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares, que acabou de presidir esta nossa sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Lídice da Mata, vou tocar num assunto, discorrer sobre um tema da maior atualidade, que é a crise do sistema penitenciário.

O ano de 2017 começou a ser marcado por uma sequência triste e lamentável de acontecimentos de extrema violência, que, mais uma vez, chocaram o Brasil e o mundo e refletem o verdadeiro flagelo que é o sistema prisional brasileiro.

As rebeliões e os massacres ocorridos nos presídios lançam a atenção da opinião pública de volta aos velhos problemas de nossas unidades prisionais: superlotação, estruturas precárias, incapacidade de o Estado assegurar condições mínimas de dignidade àqueles que estão sob a sua custódia. As rebeliões planejadas de forma coordenada revelam o domínio exercido pelo crime organizado, sob a dinâmica interna dos presídios, e colocam em xeque o sistema de justiça criminal, impondo grandes desafios ao Estado brasileiro.

A crise atual começou a se desenhar em meados do ano passado, quando o PCC e o Comando Vermelho romperam um pacto que mantinham para a compra de drogas e armas em regiões de fronteiras e entraram em conflito pelo domínio de redes de comercialização e distribuição de maconha e cocaína na América do Sul, bem como pelo controle da rota de tráfico dessas drogas para a Europa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As rebeliões recentes nos presídios somam 144 mortos. É mais do que o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, quando 111 pessoas foram mortas. É possível evitar as rebeliões e as carnificinas de presos? É possível? Digo que sim, mas é preciso que algumas medidas sejam adotadas, conjugando esforços e reconhecendo a responsabilidade das três esferas de Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Investimentos emergenciais são necessários, para que os presídios tenham uma estrutura mais adequada para separar os presos e disponham de equipamentos de segurança para o trabalho dos agentes penitenciários. O número de servidores por unidade prisional também deve ser ampliado. Em geral, ele está muito aquém do que recomenda o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que é de um agente para cada cinco presos.

O Ministério da Defesa colocou as Forças Armadas à disposição dos governadores. O Ministério da Justiça criou uma espécie de força nacional para as penitenciárias, que é o Grupo Nacional de Intervenção Penitenciária. São iniciativas importantes para ajudar a debelar a crise, mas é fundamental que haja estrutura de pessoal capaz de agir, não para apagar incêndios, mas para evitar que as tragédias venham a ocorrer. A construção de novos presídios é necessária, sobretudo, porque precisamos aliviar a superlotação carcerária, além de desativar as chamadas cidades presídios, com dimensões que impedem qualquer tipo de controle pelos agentes estatais.

O Presidente da República anunciou, em janeiro, a liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional na ordem de 800 milhões para a construção de pelo menos uma penitenciária em cada Estado, 200 milhões para a construção de presídios federais e 150 milhões para a instalação de bloqueadores de celulares em pelo menos 30% dos presídios de cada Estado.

Quero abrir parênteses para registrar, com tristeza, que no meu Estado, conforme foi divulgado pela imprensa nacional, há uma penitenciária construída com recursos do Governo Federal no Município de Areia Branca. É uma penitenciária que ainda não está funcionando. Ela foi construída e terminada desde o ano passado. E até agora o Governo do Estado não se dignou a fazer a sua inauguração ou a entrega à Secretaria de Justiça para administrar esse presídio com a entrada de novos presos, já que há uma superlotação considerável em uma das penitenciárias maiores do Estado, se não a maior, que é o Complexo Penitenciário de São Cristóvão, onde há 2.700 presos imprensados em um presídio que foi construído para 800 pessoas.

Sr. Presidente, com esses 150 milhões para a instalação de bloqueadores de celulares em pelo menos 30% dos presídios em cada Estado e também com a construção de novas penitenciárias, o Governo mostra que vai liberar o saldo acumulado do Funpen e não realizará novos contingenciamentos dessas verbas, cumprindo o que determinou o Supremo Tribunal Federal.

Nessa importantíssima ação, na ADPF nº 347, a Corte reconheceu que existe um quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais no sistema penitenciário, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas. Para o Supremo, está caracterizado um estado de coisas inconstitucional cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária. Por isso, os recursos anunciados são importantes.

Espero que esses recursos sejam efetivamente aplicados na construção de outro modelo prisional. Para além da construção de unidades prisionais mais modernas, elas devem ser utilizadas para garantir um mínimo de salubridade para o ambiente prisional. Há relatos de presos sem acesso sequer a água potável, falta de atendimento médico, acesso à saúde básica e alimentação. O que podemos esperar de prisões que se encontram nessas condições?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srª Presidente, a crise do sistema penitenciário não é novidade. As rebeliões de janeiro não são acontecimentos isolados ou pontuais. Por mais que destinemos recursos para a ampliação de vagas no sistema, não vamos conseguir resolver o problema, pois é o mesmo que atacar as suas consequências e não as suas causas. Ficaremos sempre enxugando gelo.

Ainda que tenhamos que construir novos presídios para melhorar a qualidade geral das unidades, temos que reconhecer, assim como o fizeram, recentemente, os Ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello, que a causa da crise penitenciária é, em última instância, do "punitivismo do Estado", isto é, resultado de uma política de Estado que acredita no encarceramento como fórmula mágica para enfrentar a criminalidade.

Esse é um raciocínio equivocado, não apenas por contrariar princípios humanitários e conquistas civilizatórias, mas também porque não percebe que resulta no fortalecimento das facções do crime organizado, com reflexos inclusive no aumento da violência nas cidades.

Também pelo viés econômico, o punitivismo não se sustenta. Se considerarmos que o déficit atual é de mais de 250 mil vagas no sistema prisional brasileiro e que o custo médio para abrir uma nova vaga é de R$ 50 mil, precisaríamos de R$12,5 bilhões – R$12,5 bilhões – para zerar o déficit no sistema prisional brasileiro. É uma falência total. E a cada ano teríamos que construir 50 mil novas vagas, o que custaria R$2,5 bilhões por ano, para dar conta do ritmo de crescimento da população carcerária, que se multiplica hoje de 8%, como veremos lá adiante. Isso sem contar o custo de manutenção desses presos.

Assim, não há outro caminho, Presidente, a seguir senão construir um sistema mais racional, que pondere a necessidade de encarceramento com a perspectiva de eficácia dessa medida extrema, reservando a prisão àqueles que realmente não são capazes de permanecer no convívio social: os que cometem crimes violentos e os que causam grandes prejuízos à coletividade.

Há alternativas e elas precisam ser consideradas. No Brasil, prendemos muito e prendemos mal. O País tem a quarta maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. E o que mais preocupa é a tendência histórica de crescimento. Em um período de dez anos, Srª Presidente, entre 2005 e 2014, a população carcerária saltou de 361.402 para 622.202 pessoas, um crescimento médio de 8% ao ano. No mesmo período, a população total do País cresceu em média apenas 1%. Quer dizer, enquanto a população cresce 1%, chegam às prisões, a mais por ano, 8% de pessoas que são mandadas para lá segundo dados oficiais.

Se esse ritmo se manteve nos anos de 2015 e 2016, é possível que a população carcerária já tenha chegado a mais de 720 mil pessoas. Portanto, seria correto dizer não só que prendemos muito, mas que prendemos muito mais a cada ano. Tínhamos um déficit de 250 mil vagas no sistema prisional do País, em 2014. Duzentos e cinquenta mil vagas, Senador Elmano.

Temos aproximadamente 1,7 presos para cada vaga. O Estado do Amazonas, onde houve a rebelião com 56 mortes, tem a maior superlotação, com mais de três presos para cada vaga. Em Sergipe, são mais de dois presos por vaga. O Estado precisaria mais do que dobrar o número de vagas para zerar o déficit. A política de encarceramento em massa, todavia, não gerou uma melhoria nos índices de violência e criminalidade em geral. Pelo contrário, fortaleceu as facções do crime organizado, favoreceu a arregimentação de novos criminosos e tornou o sistema mais caro e menos eficaz na recuperação dos condenados. Não há ressocialização.

Senador Garibaldi, V. Exª que foi Governador, Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Presidente da Comissão de Justiça, Ministro de Estado, escute esses dados: segundo o 10º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada nove minutos morre uma pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vítima de violência no Brasil. Até o final do meu discurso, se demorar nove minutos, vai morrer mais uma pessoa.

Entre 2011 e 2015, o Brasil teve mais mortes violentas do que a Síria, em guerra no mesmo período. Enquanto lá na Síria foram verificadas 256 mil mortes violentas, aqui foram registradas – no Brasil, que não está em guerra, que está numa guerra não declarada – quase 279 mil ocorrências de mortes causadas por homicídios, latrocínio, lesão corporal ou ações policiais.

Sergipe, meu Estado, tem uma estatística muito triste, que não condiz com a sua história, porque sempre foi uma ilha de prosperidade e paz.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Estado de Sergipe tornou-se o Estado mais violento do Brasil, com o lamentável índice de 57,3 mortes violentas e intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes. Por essas razões, Sergipe é um dos Estados escolhidos pelo Governo Federal para o início do Plano Nacional de Segurança Pública. Aliás, nós três, Senadores de Sergipe, fomos ao Ministro da Justiça pedir que incluísse a capital, Aracaju – que já foi incluída –, no Plano Nacional de Segurança.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Exª me permite um aparte? É um aparte rápido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pois não, Senador Garibaldi, com muito prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – É apenas para dizer a V. Exª que nós estamos numa concorrência infeliz, porque o Rio Grande do Norte já é o primeiro Estado onde foi lançado o Plano Nacional de Segurança. Nós gostaríamos que não fosse necessário que esse plano fosse lançado nesta situação emergencial, que nós tivéssemos tido antes, como V. Exª está colocando, isto sim, um Plano Nacional de Segurança que tivesse o condão de evitar o que eu vi no Rio Grande do Norte, uma situação que se prolongou. Morreram 26 detentos, fugiram 56 detentos, que ainda não foram recapturados, e nós temos as Forças Armadas ainda presentes no Rio Grande do Norte, onde a todo momento infelizmente surgem atos violentos, ameaças. O Governo do Estado pleiteou que o Exército chegasse às ruas de Natal, e nós estamos diante de uma situação de guerra. É uma verdadeira guerra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não declarada.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Não declarada, mas que nós estamos perdendo. Nós, o Estado Brasileiro, estamos perdendo essa guerra para o crime organizado. Essa que é a grande verdade, meu caro Senador Rollemberg.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Valadares.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Valadares, desculpe, Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Deve ser a emoção com que estou falando dessa situação que me levou até a trocar o nome do ilustre Senador, meu colega e amigo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E meu amigo também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

É verdade, Senador, o que V. Exª falou. Com muita honra, incluo no meu discurso as suas ponderações, as suas opiniões muito abalizadas.

Srª Presidente, quando digo que no Brasil...

Já estou encerrando. Agradeço a cordialidade e a paciência.

Quando digo que no Brasil se prende mal, refiro-me, por exemplo, à enorme quantidade de presos provisórios no sistema. Quarenta por cento da população carcerária não tem contra si uma condenação judicial. Não é um número razoável.

Aqui chegamos às medidas que devem ser adotadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo. A gente critica, mas também tem que apontar soluções. E há soluções que estão correndo aqui na Casa.

De imediato é preciso que o Judiciário organize mutirões carcerários, a fim de verificar a situação de presos que já poderiam ter saído em liberdade ou semiliberdade. Por exemplo: libertar condenados que já cumpriram suas penas, mas continuam encarcerados; conceder progressão de regime para aqueles que já cumpriram os requisitos legais; avaliar a situação de presos provisórios que poderiam cumprir uma medida cautelar alternativa à prisão, como o uso da tornozeleira eletrônica.

Também é fundamental que o Judiciário aplique com rigor a Lei das Medidas Cautelares, que é de 2011 e faz da prisão preventiva uma opção apenas quando as medidas alternativas, como o uso de tornozeleira ou restrições de direito, mostram-se insuficientes. A Lei das Cautelares penais será mais efetiva quando o Judiciário disseminar a realização de audiência de custódia em todas as varas judiciais que tratam de processos penais no Brasil. Além de prevenir torturas e prisões ilegais, a apresentação do preso ao juiz sem demora serve para a aplicação imediata de medidas cautelares.

Ao ter contato pessoal com o preso, o juiz tem melhores condições de avaliar se é o caso de mantê-lo preso, preventivamente, ou de aplicar medidas alternativas à prisão.

A experiência tem se mostrado bem-sucedida onde está funcionando. Isso sem impor riscos à segurança pública. No Rio de Janeiro, por exemplo, a reincidência de pessoas que saíram em liberdade, na audiência de custódia, é de apenas 1,4%, segundo dados divulgados pelo CNJ.

O que ainda precisa ser feito em relação às audiências de custódia? Elas precisam se tornar lei, para que passem a ser realizadas em todas as cidades do País. Até agora, a prática ocorre em capitais e grandes cidades, em razão de um projeto iniciado, em 2015, pelo CNJ, pelo Ministério da Justiça e pelos Tribunais de Justiça dos Estados. Por isso, é fundamentai que a Câmara dos Deputados aprove, com brevidade, o PLS 554, que apresentei no ano de 2011 e foi aprovado pelo Senado, como uma das medidas necessárias ao enfrentamento da crise carcerária. O projeto cria a audiência de custódia no processo penal e obriga sua realização em todas as varas e sessões judiciárias do País.

Precisamos chamar a atenção de todos para a parcela da responsabilidade que recai sobre o Poder Legislativo.

Uso como exemplo a Lei de Drogas, de 2006.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Apesar de ter retirado a pena de prisão para usuários de drogas, ela é apontada como responsável por ter aumentado em quase seis vezes o número de pessoas presas por crimes relacionados a drogas, em um período de 12 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse salto ocorreu, porque a lei endureceu as penas aplicáveis aos traficantes e não ofereceu critérios objetivos para diferenciar o grande do pequeno traficante, nem o pequeno traficante do simples usuário de drogas. A lei não estabeleceu, por exemplo, qual a quantidade de drogas que uma pessoa deve portar para ser considerada um pequeno ou grande traficante.

Lamentavelmente, a Comissão de Educação aprovou um relatório, Sr. Presidente, que retoma a lei antiga, de 2006, que não deu certo.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Finalmente o meu pronunciamento...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas peço a V. Exª que inscreva nos *Anais* o conteúdo completo do discurso.

Desejo que um dia o Estado brasileiro possa dizer que aqui o sistema prisional é eficaz na recuperação e reinserção social de detentos. Esse é, certamente, um horizonte distante. O cenário que temos hoje chega a ser paradoxal: o sistema que deveria recuperar detentos mais contribui para que eles ingressem e reforcem seus laços na criminalidade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permite-me?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – As cadeias são verdadeiras escolas de bandidos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Com a anuência do Presidente, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Valadares, eu não poderia deixar de pedir este aparte, primeiro para parabenizá-lo por duas coisas: ter trazido o assunto para cá... Este é um assunto gravíssimo que estamos vivendo, e não é de Vitória, não, mas do Brasil inteiro.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quando eu vejo Vitória, eu vejo o Brasil. Segundo, pela perfeição das suas sugestões quanto ao que fazer. Só que eu tenho impressão de que são as melhores aspirinas que nós podemos tomar, mas não se enfrenta a gravidade da doença que nós estamos atravessando. A sensação, Senador, é que o Brasil está se desagregando. Está se desagregando por conta da percepção da corrupção entranhada, generalizada e do tamanho que nós estamos vendo, e o povo perdeu a confiança em nós todos. Está se desagregando pelo desrespeito; hoje, não se tem mais respeito às instituições. Vitória mostra a polícia. Não há mais respeito à polícia, que está trancada, impedida de sair pelas senhoras, esposas. É um desrespeito.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É o desrespeito, aqui inclusive, de não se cumprir uma decisão judicial por determinação da Mesa Diretora do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado. Eu até não vou dizer se concordo ou não com a decisão que foi tomada naquela época por um ministro. A gente não cumpriu. As pessoas vão começar a deixar de pagar impostos, Senador. As pessoas vão deixar de respeitar as leis. É um processo de desagregação. Vitória mostra na televisão. Segundo, as pessoas não estão percebendo a gravidade de que hoje o ministro que mais aparece...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Desobediência civil.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Desobediência civil, a gente está caminhando para isso. Agora, por culpa nossa e não dos que desobedecem. Nós, as autoridades. Agora, hoje o ministro que mais aparece na mídia é o da defesa. Quando o ministro mais importante de um país é o da defesa e o país não está em guerra com outro país, as coisas não estão bem. Não estão bem. E olhe que eu falo do ministro que é meu querido amigo.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É do meu Partido, meu conterrâneo. É grave o fato de que o ministro mais importante hoje não seja mais o da economia. É o da defesa. Quando a gente vê o Presidente Temer, que é um jurista, que podia marcar a história do seu legado aqui indicando o melhor ministro para o Supremo da história do Brasil, indicar um subordinado dele, que foi advogado, pelo que dizem, de um dos maiores acusados hoje, neste País, político, que é o Cunha, o povo vai se desagregando. Deixa de ser uma nação com uma teia imbricada de pessoas solidárias. Por isso, as medidas que o senhor recomenda acho que são perfeitas, mas, na crise que a gente vive hoje, além dessas que o senhor coloca corretamente – fico feliz em ouvir e não tenho nenhum reparo – a gente precisa ir mais...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Cristovam, eu vou conceder mais um minuto a V. Exª e também ao orador, conjugadamente, porque nós já estamos praticamente no horário da Ordem do Dia. A nova Mesa Diretora está tentando primar pelo início da hora da Ordem do Dia. A Senadora Lídice da Mata irá ainda fazer uso da palavra. Então, encareço a V. Exª. Seus apartes são todos enriquecedores para qualquer pronunciamento e contribuem em qualquer debate.

Então, vou conceder mais um minuto, por gentileza, para concluir o debate e poder passar a palavra à Senadora Lídice, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

Então, convido e convoco todos os Senadores a comparecerem ao plenário, porque, em aproximadamente 15 minutos, vamos dar início à Ordem do Dia.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu acho que um minuto dá para este aparte, mas, Sr. Vice-Presidente, está na hora de o Senado se debruçar sobre a grave crise brasileira. Ela é muito maior do que nós aqui, que somos os Líderes deste País, estamos demonstrando perceber. Do ponto de vista da crise, o Senador Valadares trouxe sugestões que a gente precisa levar adiante por meio de projetos de lei, de propostas, de discursos, mas temos de pensar mais profundamente. A situação é muito grave! Tenho a impressão de que esta Casa não está percebendo, até pelos gestos que nós vimos tomando, dia após dia, na maneira como fazemos as coisas funcionarem aqui. Parabenizo o Senador Valadares. Acho o nível de sua preocupação perfeito, mas eu queria que a gente aprofundasse o tema não apenas da segurança, mas também da desagregação social que está, a olhos vistos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... tomando conta da sociedade brasileira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pelo que V. Exª fala, sem dúvida alguma, tem que se fazer uma reforma mais profunda. A reforma dos homens é muito difícil, porém, se uma sociedade é bem organizada, bem estruturada na família, com educação de qualidade, com uma economia funcionando direito, sem dúvida alguma, a sociedade passa a ser regulada por um sistema organizado, no qual as pessoas se entendem, no qual os semelhantes passam a se respeitar. Acho que a reforma também passa pela reforma política. Vamos reformar a política.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.*) **(Vide item 2.1.2 do sumário)**

(*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Srª Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Valadares, agradeço muito a compreensão de V. Exª, assim como do Senador Cristovam.

Com muita alegria, registro a presença do Senador e Chanceler José Serra em nosso plenário, que vem prestigiar o nosso Parlamento. Um dos mais brilhantes Senadores desta República, um dos mais notáveis homens públicos deste país. Seja bem-vindo a sua Casa, Senador Serra, querido Ministro.

Para que possamos dar sequência à lista dos oradores, chamo a última oradora antes da Ordem do Dia. Repito, insisto que, em 15 minutos, após a fala da Senadora Lídice, vamos dar início à Ordem do Dia, com a votação de uma autoridade, e temos duas outras medidas provisórias em pauta, para que possamos, nobre Líder Romero Jucá, cumprir a pauta prevista para a data de hoje.

Tem a palavra a Senadora Lídice da Mata, com o tempo regimental de dez minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero, antes mesmo de iniciar a minha fala, saudar os dois últimos oradores: o Senador Reguffe, que aqui trouxe a necessidade da correção da tabela do imposto de renda, uma discussão extremamente importante para o povo brasileiro, com a qual demonstro minha solidariedade e apoio; e o Senador Valadares, que iniciou esse debate tão importante para o nosso País, especialmente neste momento de crise no sistema penitenciário brasileiro.

Pretendo contribuir com tudo isso. Acho muito importante que, no início deste trabalho legislativo, após a votação na Câmara, possamos trazer propostas fundamentais para o debate, como a reforma da previdência, a reforma trabalhista, a reforma política, especialmente as reformas da previdência e trabalhista, que já estão demarcadas negativamente pela ameaça aos direitos dos trabalhadores.

Quero, no entanto, aqui, hoje, tratar rapidamente de uma questão que afeta diretamente o meu Estado, a Bahia, sobre a qual já me manifestei diversas vezes ao longo desse período de mandato. Está chegando o Carnaval. Salvador é um dos principais destinos turísticos no Carnaval

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Brasil, pela força da sua cultura, dos nossos blocos, dos blocos afros, da sua exuberância natural.

O principal equipamento de entrada e saída dos turistas do nosso Estado continua enfrentando problemas recorrentes: o Aeroporto Internacional – eu prefiro sempre tratar de Aeroporto Dois de Julho, que é o seu nome original, que marca o fim do processo da Independência do Brasil na Bahia. Entre os problemas enfrentados pelo Aeroporto Dois de Julho – o Luís Eduardo Magalhães, como alguns chamam – estão: longas filas, caos na infraestrutura nos feriados prolongados, quebras constantes de elevadores, escadas rolantes, esteira de bagagem, climatização irregular, mau funcionamento do sistema, enfim, uma situação que não é possível continuar.

Desde 2011, eu estive acompanhando este problema, indo à Infraero permanentemente debatendo essa questão. Apesar das melhorias realizadas à época pelo Governo Federal na entrada do aeroporto, o aeroporto hoje se encontra sem uma resposta definitiva aos problemas cuja superação é indispensável para que a Bahia possa garantir a continuidade de sua função de entrada principal do turismo para o Nordeste brasileiro, porta principal para o turismo nacional e internacional para o Nordeste brasileiro.

Tudo isso, todas essas dificuldades têm levado à redução de indicadores antes altamente positivos do nosso aeroporto. Para se ter uma ideia, o aeroporto baiano perdeu 1,5 milhão de passageiros, entre janeiro e novembro de 2016, em relação a igual período de 2015; uma redução de 18% na movimentação de passageiros.

O terminal da capital baiana, ainda assim, continua liderando a movimentação de passageiros do Nordeste, com cerca de 6,7 milhões. Quem mais se aproxima de nós, mesmo com essa queda da demanda de turismo, é o do Recife, que recebeu 6,2 milhões de passageiros, aproximando-se do nosso aeroporto muito em função das dificuldades que hoje enfrentamos.

O aeroporto de Salvador, que respondeu por 30% da movimentação de passageiros do Nordeste em 2015, caiu para 27,5%. Já a movimentação internacional de passageiros em Salvador sofreu redução de 50 mil pessoas em 2016, uma queda de 15% em relação a 2015, alcançando o número de 268 mil passageiros. Já o aeroporto do Recife, que também sofreu redução, mas da ordem de 10% no número de passageiros internacionais, atingiu 216 mil pessoas.

O Governo Federal já marcou para o próximo dia 16 de março um leilão de quatro aeroportos, incluindo o de Salvador, além de Florianópolis, Porto Alegre e Fortaleza. A licitação anunciada para privatizar a administração desses aeroportos tem previsão de arrecadação de, no mínimo, R$3 bilhões em outorgas, sendo que o BNDES poderá financiar até 40% do valor dos itens financiáveis do projeto, com Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) de 7,5% ao ano, por até 15 anos.

Os recursos com essa taxa deverão ser destinados exclusivamente aos investimentos que as concessionárias serão obrigadas a fazer na melhoria da infraestrutura dos terminais.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dei esses dados aqui para chamar a atenção de que o aeroporto de Salvador pede socorro e de que um Estado como a Bahia, uma das principais entradas de turismo para o Brasil, a porta de entrada de turismo para o Nordeste e para todo o interior do Estado da Bahia, não pode continuar nessa situação.

Nos anos que se passaram, em 2016, em 2015, em especial, e também em 2014, muitas vezes estive na Infraero e também com o Ministro da Aviação Civil à época, e nenhuma providência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinante foi tomada. Há três anos demora e se estende uma reforma que está sendo executada pela Infraero.

Nós pedimos, portanto, independente das medidas que vão no sentido da privatização do aeroporto, que a Infraero termine aquela obra o mais rápido possível, para que o aeroporto de Salvador possa voltar a dar aos turistas do nosso Estado o conforto e a receptividade que sempre foi capaz de dar. É o maior aeroporto do Norte-Nordeste brasileiro; é o aeroporto que – volto a dizer – é a porta de entrada de todo o turismo internacional para o Nordeste brasileiro. E nós baianos não abrimos mão dessa função que temos para o turismo do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui reiterar o pedido de socorro do aeroporto de Salvador, o Aeroporto Dois de Julho/Luís Eduardo Magalhães. E todos os investimentos – feitos no turismo pelo Governo do Estado para que nós possamos aumentar a nossa capacidade de receber os turistas brasileiros e internacionais que viajam para a Bahia – não podem continuar sendo prejudicados pela situação em que se encontra o nosso aeroporto.

O Carnaval e o São João são dois grandes momentos do turismo baiano. E nós precisamos que o aeroporto de Salvador possa dar condições para que o crescimento do nosso turismo continue como um dos principais vetores do desenvolvimento econômico e sustentável do nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) –

ORDEM DO DIA

Senador Ferraço, eu vou iniciar a Ordem do dia e, enquanto estivermos votando o embaixador, darei a palavra a V. Exª, o.k.?

Mensagem nº 103, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

(É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 103, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 103, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.*)

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. O Relator foi o Senador Armando Monteiro. **(Parecer nº 4/2017- CRE/PLEN-SF)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. e as Srªs Senadoras já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

Tem a palavra V. Exª, Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, capixabas e brasileiros que nos acompanham, já são cinco dias de um filme de terror ou de horror, com a diferença de que nós estamos vendo esse filme ser construído na vida real.

Assassinatos, intimidações, vandalismo, depredação, intimidação às mulheres, aos homens e aos trabalhadores do meu Estado, o Espírito Santo. Um sem número de crimes praticados à luz do dia, aprisionando e intimidando os capixabas de uma forma geral, sendo eles da Grande Vitória ou mesmo do interior do nosso Estado. Uma barbárie instalada ao longo dos últimos cinco dias, com mais de 90 assassinatos; inocentes que estão pagando com suas vidas. Um verdadeiro caos instalado na segurança pública do Estado do Espírito Santo. Empreendedores vendo o fruto do seu esforço e do seu trabalho, vendo o seu patrimônio se dissipar em função de assaltos, que são praticados sem qualquer tipo de temor ou de intimidação. Pequenos empresários, pessoas que demoraram uma vida para construir esse patrimônio. Estamos, portanto, mergulhados numa profunda marcha da insensatez.

Mas creio não ser este o momento de apontarmos o dedo nesta ou naquela direção, buscando culpados e responsáveis para com a mais complexa crise que vive o meu Estado no campo da segurança pública.

E chamo a atenção do Brasil, das Srªs e dos Srs. Senadores, chamo a atenção do Governo Federal ao tempo em que agradeço Sua Excelência o Presidente da República Michel Temer e, de igual forma, o Ministro da Defesa Raul Jungmann.

Assim que essa crise se instalou em meu Estado, no domingo mesmo já fizemos contato com o Presidente da República, que determinou e disponibilizou – e já na segunda-feira o Ministro Jungmann esteve no meu Estado – o emprego das Forças Nacionais, das Forças Armadas e da Força Nacional de Segurança, atuando e ocupando as ruas para que pudéssemos minimizar as tensões e a percepção de insegurança e de intimidação por que passa o povo capixaba.

A solução definitiva é o resgate do bom senso, até porque a crise que estamos enfrentando no Espírito Santo pode ser apenas o estopim da multiplicação de ações dessa natureza pelo Brasil afora, o que, por certo, estará mergulhando o nosso País em um caos muito profundo. A solução é o retorno imediato da Polícia Militar às ruas, cumprindo com sua missão, cumprindo com sua responsabilidade constitucional, atendendo às famílias e fazendo aquilo que a nossa Polícia Militar sempre fez ao longo da sua história. São mais de 180 anos de bons serviços prestados à população do meu Estado.

É em nome dessa longa trajetória de reputação que estamos apelando à Polícia Militar, aos bravos soldados, cabos e oficiais da Polícia Militar, para que, em nome do interesse público e da sociedade capixaba, nós possamos ver o restabelecimento da lei e da ordem presentes no dia a dia das cidades capixabas. Os homens e as mulheres de bens estão aprisionados em suas casas; o comércio com sua atividade paralisada. Portanto, a solução não é outra que não o retorno ao trabalho dos nossos soldados, dos nossos oficiais, cumprindo com aquilo que está na orientação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamental do exercício da atividade militar, basilar nesse cumprimento, que são os valores da hierarquia e os valores da disciplina.

Por certo, com o retorno do bom senso dos policiais militares, precisa estar o Governo do Estado determinado a retomar o diálogo imediatamente com os policiais militares, para que, através desse diálogo, do bom senso, da negociação e da conciliação, possamos resgatar a ordem e a lei em nosso Estado.

É esse apelo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que faço a nossa Polícia Militar em razão da sua longa trajetória de bons serviços prestados à população do Espírito Santo. São mais de 180 anos de história em nosso Estado.

Não há interesse que possa se sobrepor ao interesse de ser o guardião da ordem e da lei no Estado do Espírito Santo. É uma crise sem precedentes, e nós precisamos resgatar o bom senso para que a paz possa se estabelecer e para que nós possamos tocar adiante, virar essa página e resgatar aquilo que é fundamental na convivência coletiva, que é o respeito ao próximo, ao nosso semelhante. E isso se faz no entendimento de que o meu direito termina onde começa o direito do meu semelhante. É isso que está em jogo.

Para tanto se faz necessário este apelo à Polícia Militar do Espírito Santo para que ela possa retomar suas atividades e, de forma imediata, o Governo do Estado possa também retomar as negociações e os entendimentos para que, sentados em torno de uma mesa, como pessoas que têm responsabilidade pública, possamos fazer uma conversa franca, aberta, transparente e à luz da realidade acerca desse que é um desfio muito complexo e que traz sofrimento, angústia e dor a todos os capixabas, não importa se da região metropolitana ou do interior do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Ferraço ainda está na tribuna.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, porque pediu primeiro, o Senador Reguffe e, na sequência, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu apenas quero...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senhor...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu apenas gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe, tem a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu apenas gostaria de fazer um registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É o segundo dia de retomada das nossas atividades deliberativas nesta Casa e, pelo segundo dia, a Ordem do Dia começa na hora em que V. Exª prometeu. Estarei aqui vigilante todos os dias para dizer que a Ordem do Dia começou na hora certa. Na minha terra há uma história de que vassoura nova varre bem. Não vai ser seu caso, tenho certeza, porque será assim o ano todo, mas estarei aqui para ajudar V. Exª.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora, eu já sou vassoura velha!

O Senador Reguffe tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas aqui fazer o registro da presença neste plenário do Presidente do Flamengo, Sr. Eduardo Bandeira de Mello, que vem fazendo uma excelente gestão no Clube de Regatas do Flamengo, clube mais popular deste País. É alguém que vem fazendo uma gestão austera, uma gestão responsável e dando exemplo de como se deve administrar um clube de futebol neste País. O Brasil se acostumou a ver muitos dirigentes fazerem da administração desses clubes a fonte de seu enriquecimento pessoal, e é muito bom ver uma gestão austera, uma gestão responsável num clube popular deste País. E digo isso não apenas por ser torcedor do Flamengo, por ser torcedor doente do Flamengo, mas porque ele está dando um exemplo de como o esporte brasileiro deveria ser tratado: com responsabilidade, austeridade e transparência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Queria apenas fazer este registro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu registro aqui, com prazer, a presença dos alunos do ensino médio e fundamental dos colégios Verany Machado e Pedro Gomes, da cidade de Goiânia, Goiás.

Sejam bem-vindos e assistam aos nossos trabalhos.

Senador Jorge Viana.

Senador Fernando Bezerra.

V. Exª quer ir à tribuna?

Senador Jorge Viana, enquanto V. Exª vem à tribuna, eu dou a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um breve registro da alegria e da satisfação com a divulgação do primeiro Relatório de Acompanhamento Fiscal do nosso Instituto Fiscal Independente, o nosso IFI, dirigido por Dr. Felipe Salto, trazendo informações importantíssimas sobre os gastos públicos, sobre a evolução do PIB, sobre os gastos com os juros, sobre a repercussão da despesa com a Previdência, com os gastos primários.

Portanto, eu queria trazer aqui a minha palavra de reconhecimento a esse primeiro trabalho que o IFI apresenta para o debate aqui, do Senado Federal, para o debate da sociedade brasileira, mostrando a importância das medidas que estão sendo tomadas para poder recuperar o crescimento e o desenvolvimento do Brasil, no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas, mas sobretudo a possibilidade que se abre para a redução real dos juros na nossa economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, quero aqui levar as nossas felicitações ao trabalho do nosso IFI.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Líder Fernando Bezerra.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar V. Exª, as colegas Senadoras e os colegas Senadores.

Eu queria cumprimentar também a colega Gleisi e aqui informar: eu não estou autorizado, mas a nossa Bancada, por unanimidade, escolheu a Senadora Gleisi para ser a nossa Líder e o Senador Humberto Costa também para Líder da oposição, e isso certamente é importante para o funcionamento da Casa, esse conhecimento.

Queria dizer, Sr. Presidente, que estou viajando hoje à noite ainda para Cruzeiro do Sul, no Juruá. Visitarei vários Municípios que estão sofrendo com o drama da alagação.

Hoje encaminhei também uma série de requerimentos, cobrando, pedindo mais apoio para que a gente possa ter a recuperação da BR-364, que precisa de uma permanente ação do Governo Federal, tendo em vista inclusive os momentos de dificuldades pela qual a região do Juruá, no Acre, passa.

Mas, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu queria primeiro me referir e ser solidário ao colega Ricardo Ferraço, meu amigo pessoal, Senador pelo Espírito Santo, ao Senador Magno Malta, à Senadora Rose e ao povo do Espírito Santo, pelo drama que estão vivendo.

Nós já vivemos no Acre, em tempos passados, coisas parecidas. Fui governador nesses tempos. O Presidente Fernando Henrique e o Ministro José Carlos Dias estiveram comigo, deram apoio, a presença do Estado brasileiro, para enfrentarmos ações fora da lei, o crime organizado.

Eu venho à tribuna ser solidário, mas trago também uma preocupação muito grande com o noticiário, vendo as Forças Armadas nas ruas e a matança ocorrendo dentro e fora dos presídios.

No Amazonas, foram 59 decapitações.

Pelo menos uma notícia: 54! o Senador Eduardo Braga está falando. Decapitações! Dificuldade para identificar de quem eram os corpos. Parte transmitida pelas redes na internet. Em Roraima.

Mudou de endereço: foi para o Rio Grande do Norte. Mais matança. Os números são assustadores. Assustadores. Não vou repetir.

Agora, o Senador Ricardo Ferraço falou numa carnificina de 90 assassinatos, fora o medo. O caos instalado num Estado em que a referência que tínhamos era a de que o Governador tinha saneado as contas públicas, ajustado o Estado e enfrentado o crime organizado. E a volta da barbárie.

Diante de tudo isso, vi as medidas do Governo Federal. Chamou as Forças Armadas. Vi o decreto que autoriza as Forças Armadas a executar a atividade de entrar em presídios, para tentar desarmar. Vi também o movimento feito pelo Ministro da Defesa.

O Senador Cristovam disse aqui: "Estou muito preocupado. Quem mais fala hoje, no Brasil, é o Ministro da Defesa, e o Brasil não está em guerra."

Mas a minha preocupação, Sr. Presidente – e falo a V. Exª, como Presidente do Congresso, falo aos meus colegas –, é que nós estamos sem Ministro da Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vejam, eu não vim aqui fazer nenhuma crítica à indicação, porque nós vamos ter a oportunidade de questioná-lo na Comissão e aqui, no plenário, mas, ato contínuo à indicação do Dr. Alexandre de Moraes, ele apresentou o pedido de afastamento por 30 dias – prudentemente, do lado dele, indicado para uma vaga do Supremo.

Mas faço esta ponderação: nós estamos com um Ministro da Justiça interino; as Forças Armadas nas ruas e dentro do presídio; e as matanças chocando a todos nós, porque não estamos em guerra com ninguém.

Eu vim fazer um apelo ao Presidente da República, Michel Temer. Numa hora dessas... Falo isto ao meu colega Senador Aloysio Nunes: que leve um apelo. Não é prudente, assim como é um absurdo pessoas que usam armas fazerem movimento de paralisar a atividade e deixar a população à mercê da sorte ou do banditismo.

Nós temos regiões na cidade do Rio de Janeiro – que já foi capital do País – em que a polícia não entra. Nós as temos também em São Paulo e em Belo Horizonte, só para falar das grandes cidades.

No meu Estado, foram 40 mortes – mortes estranhas, corpos encontrados. O Governador Tião Viana se dedicando; a Polícia Militar se dedicando; a Polícia Civil, o Secretário Emylson Farias. Mas as mortes estão acontecendo no Brasil inteiro. Temos que estar juntos nisso.

Mas quem são os responsáveis pelo sistema prisional? O Judiciário tem sua parcela de responsabilidade nisso. Faço um apelo. O Ministro da Justiça tem toda a verba e o orçamento para trabalhar o melhor suporte para o sistema prisional. Ao mesmo tempo, acho que deveríamos ter uma pacificação no País, nessa área. Que os policiais militares e civis – que hoje paralisaram também no Espírito Santo – possam entender...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que a população não pode pagar pelo que estamos vivendo.

Mas eu concluo – e vou ouvir o Senador Aloysio, se o Presidente permitir – com o apelo que faço. Temos um Ministro da Justiça agora interino, num dos momentos mais difíceis que a sociedade brasileira vive.

Já estamos vivendo uma crise econômica que se agrava, uma crise política que não tem fim e, agora, uma crise na área de segurança que deixa o povo brasileiro com medo.

O apelo é: Presidente Michel Temer, imediatamente nomeie o Ministro da Justiça, porque o Brasil, neste momento, não pode viver com um Ministro interino.

Ouço o Senador Aloysio, se possível.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como não cabe aparte, eu dou a palavra a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Celebérrimo art. 14, embora a menção a meu nome, feita pelo Senador Viana, não seja uma menção – digamos assim – detrimentosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, meu caro Senador e meus caros colegas, eu tenho acompanhado a crise que se abateu sobre o povo do Espírito Santo, a crise grave que está vivendo aquele Estado. O noticiário é farto – rádio, jornais, televisão.

Ainda há pouco, em uma reunião da Bancada do PSDB, conversamos com o Governador Paulo Hartung. Eu não vi nenhum reparo à atuação do Governo Federal neste momento; pelo contrário, todos dizem que o Governo Federal está presente, solidário e atuante para ajudar o Governador Paulo Hartung a defender a ordem e a lei no seu Estado. Não há nenhum tipo de vazio do Governo Federal em matéria de atuação nesta área e neste momento no Estado do Espírito Santo.

O Governo Federal é, sim – digamos –, responsável por alguns instrumentos de apoio ao sistema penitenciário dos Estados. Eu registro que, há muitos anos, os recursos do Fundo Penitenciário vinham sendo drasticamente contingenciados pelos governos anteriores. O Presidente Michel Temer já liberou mais de R$1,2 bilhão para os Estados, para construir presídios e, ao mesmo tempo, há uma medida provisória tramitando no Congresso para que uma parcela desse recurso possa ser usada também na área de segurança pública, naquilo em que ela faz interface com o sistema penitenciário.

O Governo tem tomado atitudes. Diferentemente, eu me lembro do meu prezado amigo José Eduardo Cardozo, que disse: "Olha, eu preferiria ir para o inferno a ser preso nesse sistema." No entanto, os governos anteriores muito pouca coisa fizeram para, pelo menos, manter o sistema penitenciário. Promessas de construção de presídios federais, muitas foram feitas; no entanto, há apenas quatro presídios federais funcionando no nosso País, inclusive um no seu Estado.

Desse modo, Sr. Presidente e meu caro Senador, o Governo está atuando, está presente. O Ministro da Justiça interino é um homem que, se eu fosse Presidente, poderia inclusive tranquilamente nomeá-lo como ministro efetivo. Essa é uma decisão que cabe ao Presidente, mas o fato é que ele está à frente do Ministério, é um jurista renomado, um homem de larguíssima experiência na gestão pública, inclusive na gestão do Ministério da Justiça – já trabalhou junto com outros Ministros da Justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... trabalhou no governo da Presidente Dilma.

De modo que não há nenhum vazio nessa área; pelo contrário, nós temos o Estado brasileiro, o Governo Federal atuando na área de segurança pública no Governo Temer como nunca antes, como há muito tempo não se atuava.

De modo que eu agradeço de qualquer maneira a preocupação de V. Exª – é sempre uma preocupação que deve ser levada em conta, e nós devemos aprimorar o nosso esforço –, mas o fato é que o esforço existe e vazio não há. O vazio não existe. Nós temos um Governo atuante e dirigente para atender aos problemas emergenciais da segurança pública.

Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Presidente, espere aí.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Magno Malta, aguardo o voto de V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação. **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 60 Srªs e Srs. Senadores; NÃO, 02 Senadores ou Senadoras.

Duas abstenções, do quórum de 64 votos. **(Vide item 2.2.1 do sumário)**

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aprovado o Sr. Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Antes de passar ao próximo item....

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu fiz pela ordem primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minuto.

Antes de passar ao próximo item, recebemos nesta Casa a Mensagem da Presidência da República nº 8, de 2017, de nº 23, de 2017, de origem, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação do Sr. Alexandre de Moraes para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do lamentável falecimento do Ministro Teori Albino Zavascki. **(Vide item 2.1.3 do sumário)**

Estou, neste momento, despachando e encaminhando essa matéria, a mensagem, para a Comissão de Constituição e Justiça, se todos os líderes encaminharem ainda hoje... Eu peço a todos os líderes que encaminhem ainda hoje, para que tenhamos condições, logo após instalarmos, hoje ou amanhã pela manhã, a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ainda, dentro da fala do Senador Jorge Viana, do registro feito por ele à fala do Senador Ricardo Ferraço e do Senador Aloízio Santos... Aloysio Nunes. É que Aloízio Santos foi um político importante lá do Estado, que inclusive era do seu partido, foi prefeito de Cariacica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vivemos um momento difícil na vida do nosso Estado e até do ponto de vista do caos da segurança pública, Senador Cássio, invertido, uma situação invertida, até porque nos outros Estados a grande luta se deu a partir dos presídios. A mortandade estabelecida foi dentro dos presídios. E o comando para que se tocasse o terror nas ruas veio de dentro dos presídios.

E aí se falou no número de mortes que aconteceram no Amazonas, em Roraima; depois, no Rio Grande do Norte. Mas, quanto às mortes dentro do presídio, as pessoas que foram para lá escolheram morrer, porque, quando alguém entra no crime, sabe que tem dois destinos para ele: ou cadeia ou cemitério.

Então, foi morte de gangue, foi disputa de facções dentro dos presídios pelo controle do tráfico em algum lugar deste País, tanto de drogas quanto de armas. Mas, no meu Estado, não. No meu Estado, foi a paralisia da polícia que fez com que a marginalidade fosse às ruas.

Eu não quero, neste momento – e não vou fazê-lo –, Sr. Presidente e Senador Ricardo Ferraço, criminalizar a polícia, porque a polícia do nosso Estado é briosa. Aliás, foi o único Estado cujo efetivo policial, num período de quase 13 anos, caiu, diminuiu. Nunca se viu isso na história. Nós pagamos o preço disso. Pagamos o preço disso. A polícia é mal remunerada? Sim, muito mal remunerada. A polícia carece de amamento? Carece de armamento. De reciclagem? Sim. De instrumentos para poder fazer perícia? Sim.

Sr. Presidente, lá não é diferente: uma polícia mal paga, mas pior que isso – a polícia foi criminalizada por uma mídia esquerdopata deste País, segundo a qual a polícia do Brasil é a pior, é a mais truculenta, é a mais desgraçada, é a mais vil.

Ora, todas essas coisas produzem um somatório. Eu agora estou vendo lá na televisão o que ocorreu com um jovem negro na França que foi atacado pela polícia e estuprado com um pedaço de pau. O coração do homem é o mesmo em todo lugar. A polícia no mundo inteiro tem os seus problemas, mas eles vendem e desmoralizam a nossa como a pior.

Há bandidos na polícia? Há, porque há bandidos na igreja;

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...há bandidos na OAB; há bandidos aqui; há bandidos ali; há bandidos acolá. (*Fora do microfone.*)

Então, produz uma somatória esse problema. E aí eu faço um apelo, diante da crise da morte da economia nacional que atingiu o Brasil, inclusive o meu Estado, ao bom senso da Polícia Militar do meu Estado, das suas esposas e das suas organizações. É hora de a gente desarmar.

Faço um apelo público aqui ao Governador Paulo Hartung e ao Governador em exercício, César Colnago. Faço um apelo, Senador Ricardo, nos seguintes termos: ora, é hora de desarmar o espírito, tanto do Governo quanto da polícia; se assentar, e o Governo mostrar as contas para eles e observar, Senador Cássio, com eles, o que é possível no presente, o que é possível agora, o que se pode fazer em médio prazo e o que se pode fazer em longo prazo, em nome da sociedade, que está ilhada, com os comércios fechados.

São seis dias, quase cem mortes. São mortes de inocentes,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – muitas mortes de inocentes, mas também tem muito acerto de conta, tem muitas mortes por drogas, (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...tem muitas mortes de bandidos.

E aí, Senador Eunício, o Ceará de V. Exª, que V. Exª, com fé em Jesus, um dia vai governar, é igual ao meu Estado, o Estado do Senador Cássio. Ruim com a polícia? Pior sem ela. Ela está desarmada. Homens? Ah, estão fazendo uma blitz – que responsabilidade! – na porta de uma festa. Olha só! Quando uma polícia mal trabalhada, uma polícia truculenta, andando de 38, porque não tem arma pesada, sai da rua, é muito pior. A vagabundagem vem para a rua. É sinal de que, com todos os defeitos da polícia, ainda respeitam a polícia, porque a sociedade pode transitar nas ruas.

Por isso, eu apelo ao Governador César Colnago, apelo ao Governador Paulo Hartung: chamem as lideranças, desarmem os espíritos, chamem o Secretário de Fazenda, mostrem a eles a arrecadação, mostrem a eles as contas, mostre a eles...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – os prejuízos (*Fora do microfone.*) – encerro –, para ver o que é possível fazer agora, o que é possível fazer a médio prazo e o que é possível fazer a longo prazo. Aliás, eu traduzo aqui alguma coisa que tenho conversado com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador Magno, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Hoje – não sei se V. Exª foi –, eu estive com o Presidente da República, agora, ao meio-dia, aliás, uma hora da tarde, e ele reafirmou, Senador Ricardo, para mim – inclusive eu mandei isso lá para o Estado –, que está esperando um pedido do Governo para que ele possa aumentar o efetivo.

Não é que a Força Nacional vai dar tiro; não vai dar tiro, mas, pelo menos, é a presença do uniforme nas ruas do nosso Estado, para que as pessoas possam pelo menos pegar o ônibus.

E eu agradeço essa boa vontade, mas depende também do desarmar do Governo, do desarmar da polícia, para que possamos chegar a bom termo, em nome da sociedade do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item 1 da pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Projeto de Lei de Conversão de nº 33, de 2016, que autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro, proveniente da Medida Provisória 745, de 2016.

Parecer sob o nº 89, de 2016, da Comissão Mista.

Relator: Deputado Leonardo Quintão.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta e pela rejeição das emendas.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 745, de 2016)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2016, que *autoriza o Banco do Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.*

Parecer sob nº 89, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado Leonardo Quintão e Relator revisor: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que apresenta; e pela rejeição das emendas.)

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória 24 emendas.

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 7 de dezembro.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período por Ato do Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional de nº 56, de 2016, e se esgotará no dia 23 de fevereiro de 2017.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O Senador Lindbergh pede a palavra para discutir.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para registrar meu voto na votação anterior.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está registrado o voto de V. Exª.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Presidente, gostaria de registrar o meu voto favorável à indicação do Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está registrado o voto de V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, igualmente, o Senador José Agripino, quero registrar o meu voto favorável na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Determino que a Ata registre o voto favorável de V. Exª.

Para discutir a matéria, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também começo dizendo que na votação anterior meu voto é favorável à indicação do Embaixador.

Sobre a Casa da Moeda, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será registrado o voto de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

Eu quero aqui fazer um apelo, na verdade, não ao Senador Aloysio Nunes, porque é ao Líder do Governo no Congresso.

Veja bem: já houve casos como esse. No governo do Presidente Itamar Franco, em 1994, no momento de criação do Plano Real, houve uma medida provisória que autorizou, sim, o Banco Central a comprar moeda fora do País, importada.

Qual a preocupação que nós queríamos dialogar com o Governo?

A gente sabe que há uma crise circunstancial, agora, neste momento, da Casa da Moeda. Concordamos que, neste momento, pode existir uma medida provisória para autorizar a importação de compras, mas neste momento.

O problema que nós temos com essa medida provisória é que, em toda a justificativa, a justificativa vai no caminho correto. O Governo argumenta o seguinte: é uma crise que está acontecendo neste momento, mas no texto da medida provisória, você acaba, de uma vez por todas, com a exclusividade da Casa da Moeda.

Se ficar com este texto aqui, o Banco Central pode, *ad aeternum*, comprar sempre moedas fora do País.

Eu chamo a atenção da Casa da Moeda, uma empresa que tem três mil funcionários, que movimenta toda uma cadeia, que compra aqui no País. Nós teríamos um prejuízo para uma empresa pública nacional.

O que eu queria aqui, Senador Aloysio Nunes, é que a gente, de alguma forma, condicionasse essa compra, essa importação de moedas à capacidade da Casa da Moeda. Se a gente condiciona a isso, quando a Casa da Moeda não puder emitir estará autorizada a importação. Faltou esse detalhe, que volto a dizer, Senador Aloysio, está muito claro na justificativa, mas no texto não. O texto está autorizando, de uma vez por todas, que o Banco Central possa sempre comprar diretamente. E o prejuízo vai ser de uma empresa pública brasileira extremamente lucrativa. A Casa da Moeda é uma empresa extremamente lucrativa.

Então, estou tentando aqui trazer esta reflexão para que a gente consiga costurar alguma saída no texto que preserve a Casa da Moeda. Que se entenda que vivemos uma situação difícil e neste momento autorizaríamos a importação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria está inscrito o Senador Alvaro Dias.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, só para justificar o meu voto.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Alvaro Dias está inscrito para discussão da matéria.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, Sérgio Petecão aqui, só para justificar o meu voto na votação anterior.

Eu votei com a orientação do meu Partido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Ata registrará o voto de V. Exª, Senador Petecão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, está cada vez mais difícil fazer a abordagem sobre a inconstitucionalidade das medidas provisórias.

A rotina é o desrespeito à Constituição. Em todos os governos, não há ineditismo, há uma reincidência. A reincidência é contumaz em relação ao desrespeito aos pressupostos básicos que admitem a utilização da medida provisória como instrumento para que o Executivo legisle em casos especiais, de urgência e relevância.

A pergunta que se faz: há relevância nesta matéria? Há urgência nesta matéria? Temos problemas com matéria-prima, por acaso? É evidente que não. Temos, sim, a incompetência administrativa que, consagrada nos últimos anos, deixou rastros indelevelmente marcados na consciência da Nação brasileira.

As dificuldades de funcionamento da Casa da Moeda atualmente são consequências da temerária gestão dos últimos anos. Aliás, nós não podemos nos esquecer de que a Casa da Moeda se transformou num espaço aberto à corrupção. Os escândalos de corrupção foram também reincidência na Casa da Moeda nos últimos anos. Lembremos, por exemplo, o que ocorreu no conhecido mensalão. Neste episódio do escândalo mensalão, a Casa da Moeda foi um espaço de corrupção. Quando veio a público a agenda que a ex-secretária de Marcos Valério entregou ao Conselho de Ética da Câmara, o dirigente da estatal admitiu que teve sete encontros com Marcos Valério desde 2003. E, segundo a listagem que o empresário entregou à Polícia Federal, foi repassado ao dirigente da estatal o valor de R$2,676 milhões, entre agosto de 2003 e julho de 2004. O que ocorre hoje exatamente é a consequência desses tempos tenebrosos de corrupção.

Em meados de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Vícios, que teve como alvo fraude em contrato referente à implantação do sistema de controle de produção de bebidas, que compete à Casa da Moeda. Em meados de 2016, a Polícia Federal deflagrou a Operação Esfinge, um desdobramento da Operação Vícios. De acordo com a Polícia Federal, o objetivo era desarticular uma quadrilha que praticou fraudes em licitações, desvio de recursos públicos, corrupção e lavagem de dinheiro no Rio de Janeiro. São investigadas fraudes em contratos que movimentaram mais de R$6 bilhões, incluindo uma licitação da Casa da Moeda. Estima-se que, em propinas, o grupo movimentou cerca de R$70 milhões.

Nós estamos recordando esses fatos, Sr. Presidente, exatamente porque são esses fatos que justificam a necessidade dessa urgência de se adotarem, através de medida provisória, providências que permitam à Casa da Moeda cumprir o seu papel no atual Governo.

Efetivamente, não é de se estranhar que a Casa da Moeda esteja com problemas para produzir coisas básicas como passaportes, conforme ocorreu no final do ano passado. Essa foi uma das questões suscitadas recentemente.

A Casa da Moeda informou, no final do ano passado, que seu Conselho de Administração decidiu suspender temporariamente a entrega de passaportes à Polícia Federal por causa da falta de contrato formal com a instituição. Inadmissível que esse serviço, que é e deve ser continuado, seja suspenso justamente no período mais favorável para o setor de turismo tentar se recuperar. Efetivamente, a gestão não teve capacidade para prever o básico, ou seja, a renovação contratual.

Seguramente, uma boa gestão teria preparado uma estrutura com capacidade para não prejudicar os brasileiros, e nós não estaríamos votando aqui esta medida provisória. A corrupção,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

além de dar prejuízo aos brasileiros ao não permitir o funcionamento competente da Casa da Moeda, complementa o dano ao fazer com que a máquina pública se movimente para aprovar uma medida provisória que seria dispensável, porque desnecessária,

De acordo com seu estatuto, a Casa da Moeda do Brasil é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Todavia, a disputa política pela indicação de nome para administrar a empresa tem sido constante.

Caso não modifique o formato de gestão dos últimos anos, seguramente os contratos de compra internacional representarão mais uma oportunidade para as maracutaias florescerem na alta administração da Casa da Moeda.

Este é um alerta necessário. Se foi um espaço de corrupção nos últimos anos, que não seja agora, quando o Governo adota essa providência para adquirir no exterior aquilo que poderia ser perfeitamente aqui no Brasil mesmo oferecido para o funcionamento da Casa da Moeda.

Portanto, Sr. Presidente, nós lamentamos a necessidade de uma medida provisória para tratar desse tema. É mais uma medida provisória inusitada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer a todos os meus colegas, mas especialmente ao Líder Lindbergh, que a preocupação dele já está atendida pelo texto.

O que diz o texto da medida provisória que vamos votar? O texto diz que o Banco Central do Brasil, a cada ano, tem que apresentar à Casa da Moeda um cronograma das suas aquisições, das aquisições necessárias para fornecer meio circulante durante o exercício do ano seguinte. Quer dizer, está caracterizado, se fosse necessário com mais clareza, mas está caracterizado na lei que quem fornece o papel-moeda é a Casa da Moeda do Brasil. Essa evidentemente é a realidade de hoje e será a realidade de amanhã. Papel-moeda não pode ser, nós não podemos imprimir o nosso papel-moeda, o nosso meio circulante fora do Brasil. Isso nos deixaria em uma posição inclusive vulnerável do ponto de vista da economia e da própria soberania nacional. De modo que não há nenhuma dúvida de que esse é um ponto basilar não apenas deste Governo mas daqueles que virão.

Agora, há ocasiões, e isso já foi referido pelo Líder do Governo e este é o momento agora, em que a Casa da Moeda, por várias razões de ordem técnica, não tem condições de fornecer papel-moeda em termos adequados para atender a circulação das mercadorias e o sistema financeiro do Brasil. Nessas condições, o Governo pede autorização do Congresso para que uma parcela dessa necessidade seja suprida pela importação.

Agora, o Senador Lindbergh se pergunta: "E daqui para frente?" Daqui para frente, todas as vezes em que se caracterizar a inviabilidade de fornecimento do papel-moeda pela Casa da Moeda, autoriza-se a importação. Mas a inviabilidade do fornecimento se caracteriza, e isso está no texto da medida provisória, desde que se verifique um atraso acumulado de 15% nas quantidades contratadas por denominação de papel-moeda ou de moeda metálica.

E, a cada ano, o Banco Central do Brasil é obrigado a enviar à Casa da Moeda, até dia 31 de junho, um relatório explicitando as necessidades de meio circulante, para que a Casa da Moeda possa se programar. Se, porventura, diante de circunstâncias que eu espero que não venham a se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repetir, for inviável, se caracterizar a inviabilidade desse fornecimento, aí, sim, se aciona essa possibilidade de importação.

De modo que essa condição tem que ser verificada a cada ano. Que condição? A condição da inviabilidade, o temor da fundada incerteza e da inviabilidade de fornecimento. Tem que ser caracterizada a cada ano, sob pena, se essa condição não se implementar, de não se autorizar a importação.

De modo que eu penso que a preocupação do Senador Lindbergh, que é também a minha, está perfeitamente atendida pelo texto da lei, que, aliás, foi emendado no Congresso Nacional. Esse §2º do art. 2º, que trata desse prazo de até 31 de junho para que o Banco Central envie à Casa da Moeda o seu plano, isso resultou de uma emenda parlamentar aprovada por unanimidade, de modo que me parece que a preocupação do Senador Lindbergh está plenamente atendida pelo texto. Já era assim no texto original e mais claramente ainda com as emendas aprovadas durante a sua tramitação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Presidente!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olha, Senador Aloysio...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Só para...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Um minuto só para V. Exª registrar em ata o meu voto "sim" na votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será registrado o voto de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício, só para um último esforço aqui.

A preocupação nossa é muito em proteger as empresas nacionais, as empresas brasileiras ou empresa pública. Eu sei, e aí vai ter um outro debate aqui no Congresso sobre política de conteúdo local, por exemplo, mas é outra coisa. Neste caso aqui, eu entendo a posição do Governo, do Senador Aloysio Nunes. Só que, do jeito que está construído o texto, a gente está abrindo o espaço, porque o que o Senador Aloysio fala está ligado ao art. 2º, que é compra sem licitação.

Eu só queria fazer uma última tentativa, Senador Aloysio, que era o seguinte, uma emenda de redação que está no art. 2º que diz o seguinte: "Fica autorizado o Banco Central do Brasil" a esse termo: "em caso de inviabilidade ou fundada incerteza". Era só esse último esforço que eu faria para a gente tentar construir aqui um texto em conjunto. Seria, na verdade, uma emenda de redação que já está presente no mesmo texto, e isso nos daria segurança. Porque, Senador Aloysio, o problema é o seguinte: do jeito que está o texto, o Banco Central fica autorizado a comprar, a cada ano. E a gente sabe que o Banco Central, às vezes, não está preocupado, não é a cabeça do Presidente do Banco Central ter uma política de proteção de uma empresa que gera três mil empregos, que tem toda uma cadeia. Essa não é uma atribuição do Banco Central. Por isso, eu acho que seria muito bom se a gente conseguisse colocar essas três palavras no art. 1º, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não cabe mais emenda...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...a não ser... Não cabe mais emenda a essa altura da medida provisória. Eu não vou abrir precedente, a não ser que tenha o entendimento para que a gente possa agora... Porque vou encerrar a discussão e vou colocar a matéria em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de que o Relator da matéria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ...que é o Senador Jucá, pudesse se pronunciar a esse respeito. Eu tenho para mim que o texto é absolutamente claro. O Banco Central só pode importar desde que se caracterize, com muita clareza, num tempo definido pela lei, a inviabilidade ou a fundada incerteza quanto à inviabilidade do atendimento. Isso me parece claro, já era claro e foi tornado ainda mais claro na redação das emendas.

Agora, eu não gostaria de ir além daquilo que estou fazendo agora, que é expor a posição do Governo e a minha posição como Senador. Como diria o Senador Anastasia, *in claris cessat interpretatio*. Diante da clareza da lei, não há interpretação divergente possível. De modo que, se for uma questão meramente, digamos, tópica, eu não tenho objeção.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Aloysio, não cabe mais fazer emenda neste momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então, vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Relator não está presente, e eu vou encerrar a discussão da matéria.

Senadora Vanessa Grazziotin, como última oradora inscrita, para discutir a matéria. Tem a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos a discutir neste momento uma matéria que talvez não mobilize a atenção de muitos, não só dos Parlamentares, Senadores e Senadoras, como da própria população brasileira. Afinal de contas é uma medida provisória que abre a possibilidade de o Banco Central comprar papel fora do Brasil.

Eu creio que essa sugestão que acabou de ser apresentada pelo Senador Lindbergh foi fruto de várias emendas apresentadas tanto por Deputados e Deputadas, como por Senadores e Senadoras. Eu, inclusive, encaminhei à Mesa um destaque de votação em separado de uma emenda apresentada pela Deputada Jandira Feghali na Câmara dos Deputados, cujo conteúdo, Senador Lindbergh, é exatamente o que V. Exª levanta, para tentarmos aqui um acordo. Porque, veja bem, atrás desse projeto, ou por trás, ou na sequência desse projeto aparentemente singelo, nós vamos enfrentar um debate profundo no plenário do Senado Federal; nós vamos enfrentar um debate profundo na Câmara dos Deputados e em todo o Brasil, porque nós sabemos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quantidade do crescimento das críticas à política de valorização do conteúdo nacional, sobretudo na área de petróleo e gás, que é uma das áreas em que o Brasil tem a maior possibilidade de alavancar o seu desenvolvimento e o seu progresso.

Então, o que nós estamos fazendo aqui não é apenas permitir que, em momentos de dificuldade de produção pela Casa da Moeda, abra-se a possibilidade de inexigência da licitação. Não é somente isso. Acho que isso é necessário, afinal de contas, no Poder Público, em situações de emergência, isso sempre foi possível, e há de ser também.

O que nós estamos questionando é a possibilidade permanente da importação de papel. Isso vai fazer com que, cada vez menos, a Casa da Moeda invista na produção. Óbvio, não há como concorrer. E, daqui para frente, num curto espaço de tempo – e não digo nem médio –, o Brasil estará importando a totalidade do papel-moeda para a fabricação do nosso dinheiro, Senador Randolfe.

Então, não é tão simples assim. E, repito, nós estamos aqui, com essa medida provisória, abrindo não as janelas do Brasil, mas abrindo as portas do Brasil para que tudo seja importado. E é lamentável, porque nós sabemos que não há país no mundo que se desenvolva sem que invista fortemente no seu processo de desenvolvimento, no seu processo produtivo. Nós não podemos imaginar ou deixar que um país do tamanho do Brasil, com a capacidade que tem, com a riqueza que tem com os recursos naturais, transforme-se numa nação importadora de matérias ou produtos que tenham valor agregado.

Então, lamentavelmente, por essa razão, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de apresentar. Sei que o meu destaque é votado em globo com os demais, não há necessidade nenhuma de votação nominal, mas não poderia deixar de apresentar algo que considero que seria plenamente possível de ser discutido e ser negociado com o próprio Governo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encerrada a discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Agora já encerrei a discussão. Se for para discutir a matéria, já encerrei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas V. Exª está encaminhando os aspectos de relevância e urgência, ou o mérito? É relevância e urgência, ou mérito?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vamos para a votação do mérito agora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há sobre a mesa requerimentos de destaque a serem lidos.

A Presidência comunica ao Plenário que o requerimento será lido pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Por gentileza, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) –

> Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Destaque de bancada para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23, de autoria do Deputada Erika Kokay, apresentada à Medida Provisória nº 745, de 2016, Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2016.
Senador Humberto Costa, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores. **(Requerimento nº 40/2017 - vide item 2.2.2 do sumário)**

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Destaque de bancada para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 24, de autoria da Deputada Erika Kokay, apresentada à Medida Provisória nº 745, de 2016, Projeto de Lei de Conversão nº 36, também de 2016. Assina igualmente o Senador Humberto Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores. **(Requerimento nº 41/2017 - vide item 2.2.2 do sumário)**

Requerimento de Destaque de Votação em Separado.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 5 à Medida Provisória nº 745, de 2016.
Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas. **(Requerimento nº 42/2017 - vide item 2.2.2 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência comunica ao Plenário que os requerimentos da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática não serão submetidos ao Plenário, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno. **(Requerimentos nºs 40 e 41/2017)**

Em votação o requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin.**(Requerimento nº 42/2017**)

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin.

As matérias serão votadas oportunamente.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, pertinentes à temática da matéria.

O Senador Randolfe pediu a palavra, pela ordem.

V. Exª tem um minuto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pergunto a V. Exª se haveria espaço para o encaminhamento das Lideranças em relação à matéria?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª pode encaminhar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, para encaminhar pela Rede.

Sr. Presidente, somente reiterando alguns aspectos do que já foi aqui apresentado. Na verdade, a nossa preocupação, o conjunto das preocupações que temos em relação a essa medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

provisória é, primeiro, que não está definido por quanto tempo a Casa da Moeda vai adquirir o meio circulante. Isso não foi esclarecido aqui no plenário, não foi esclarecido pela Liderança do Governo, e não está claro na medida provisória.

Isso tem uma decorrência, Sr. Presidente: a aquisição do nosso meio circulante, da nossa moeda não se enquadra – e aí é o primeiro aspecto – nos pré-requisitos de relevância e urgência. Estão claros os pré-requisitos para uma situação dessa natureza, para a aquisição de meio circulante...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... importado do estrangeiro. Deveríamos ter uma situação de calamidade pública, deveríamos ter uma situação de emergência, e nenhuma dessas situações estão especificadas. Como não há nenhuma especificação sobre essa situação, não só não se enquadram os pré-requisitos de relevância e urgência, como também não se enquadra a emergência necessária para fazer a aquisição, conforme preceitua essa medida provisória e conforme a autorização que essa medida provisória está apresentando.

Por isso, compreendíamos de bom-tom a atenção aos destaques apresentados na Câmara dos Deputados pela Deputada Erika Kokay, que foram reapresentados aqui pela Liderança da oposição. Não sendo, Sr. Presidente, consideramos que não temos a segurança necessária para aprovar uma medida provisória que, no nosso entender, fere – fere! – centralmente a nossa soberania.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira, orçamentária pertinentes à temática da matéria permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado, contra o voto do Senador Lindbergh.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – O meu voto é "não", também, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Encaminho o voto do...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Do Senador Alvaro, da Senadora Vanessa,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou encaminhando...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Senador Reguffe, da Senadora Fátima Bezerra,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Eunício, eu estou encaminhando o voto de toda a Bancada do PT também.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação do projeto de conversão que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, sem prejuízo dos destaques.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PT, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado o texto com o voto contrário do Senador Lindbergh,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Senador Randolfe, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Reguffe, do Senador Alvaro Dias, da Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Roberto Requião, levanta o braço, mas...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Aqui!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Passa-se à votação dos destaques...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Capiberibe também está registrado.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação da Emenda de nº 23, apresentada à medida provisória destacada.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, autor do requerimento. (*Pausa.*)

Ausente de plenário o Senador Humberto Costa, passa-se à votação da Emenda de nº 23.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda do Senador Humberto Costa.

Votação da Emenda de nº 24 apresentada à medida provisória destacada.

O Senador Humberto Costa se encontra ausente.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. Aliás, desculpem-me....

Senador Romero, V. Exª está levantando a mão para votar contra o Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Eu perguntei...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para rejeitar a emenda.

Está rejeitada a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas as medidas provisórias e as emendas a elas apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(Matéria aprovada - vide item 2.2.2 do sumário)

O próximo item da pauta é o item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão de nº 34, de 2016, que altera as Leis de nºs 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação); e 11.494, de 2007, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); e o Decreto-Lei 236, de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Proveniente da Medida Provisória de nº 746, de 2016.

Parecer sob o nº 95, de 2016, da Comissão Mista.

Relator, Senador Pedro Chaves, e Relator revisor, Deputado Wilson Filho, favorável à medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 746, de 2016)

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, que *altera as Leis nºs 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação); e 11.494, de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); e o Decreto-Lei nº 236, de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.*

Parecer sob nº 95, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Senador Pedro Chaves e Relator Revisor: Deputado Wilson Filho, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que apresenta.)

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 568 emendas.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 13 de dezembro, com as seguintes alterações: aprovação da Emenda de nº 24, destacada; supressão da expressão "até", contida no parágrafo único do art. 13 do PLV; e aprovação da Emenda de nº 1, de redação.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional de nº 59, de 2016, e esgotar-se-á em 2 de março de 2017.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Chaves, Relator da matéria.

Senador Pedro Chaves, tem a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da relatoria da Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores de Educação, e dá outras providências.

Primeiramente, é preciso registrar que nos sentimos muito honrados por receber a incumbência da relatoria que vem ao encontro da nossa história pessoal no campo da educação e de nosso compromisso inalienável com o desenvolvimento do País, que exige substanciais mudanças no campo educacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas mudanças, por sua vez, são ainda mais relevantes e urgentes no ensino médio, última etapa da educação básica. Os dados a respeito do ensino médio impressionam. Quando se considera que a educação básica obrigatória e gratuita deve se estender dos 4 aos 17 anos – isso está previsto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal – e que, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a universalização para esse público deveria ser implementada progressivamente até 2016, a situação é ainda mais preocupante, pois, no Brasil, há aproximadamente 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o ensino médio, mas que não estão matriculados. Segundo o Observatório do Plano Nacional de Educação, atualmente apenas 61,4% dos jovens dessa idade cursam essa etapa da educação básica. Além desse significativo contingente de jovens fora da escola, há de se considerar que aqueles que se matriculam também encontram uma situação difícil. Os escores ou notas do ensino médio no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) estão estagnados desde 2011. Em português e matemática, a situação ainda é mais dramática, pois o desempenho nas duas áreas de conhecimento é menor hoje do que em 1997. Faltam infraestrutura, professores e conexão com a vida real. Como resultado, dos cerca de 8 milhões que se matriculam, apenas 1,9 milhão concluem esse nível de ensino. Além disso, lembramos que 82% dos jovens, na idade entre 18 e 24 anos, que deveriam estar cursando o curso superior, estão fora da universidade.

Nesse sentido, acreditamos que a Medida Provisória 746, de 2016, atende aos requisitos de urgência e relevância, exigíveis para a edição de medidas provisórias nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Não se pode ignorar que, neste exato momento, há jovens dentro de salas de aula precarizadas, ouvindo aulas maçantes e enciclopédicas, sem perspectivas para o futuro. Há ainda muitos outros que nem mesmo matriculados estão, pois precisam trabalhar. Há um terceiro grupo para o qual os horizontes são ainda mais nebulosos, pois nem trabalham nem estudam, constituindo a chamada geração nem-nem. Em suma, a mudança no ensino médio precisa começar o mais rápido possível, pois é a partir dela que esboçaremos novos padrões para a plena realização dos potenciais de nossa juventude, fenômeno essencial para o desenvolvimento sustentável do País.

A utilização de medida provisória como instrumento legislativo, dentro desse contexto, não se configura como inadequada.

De modo geral, em termos de mérito, acolhemos o conteúdo da medida provisória, que reproduz, em grande parte, o brilhante trabalho realizado, desde 2012, pela comissão especial destinada a promover estudos e proposições para a reformulação do ensino médio, que resultou no Projeto de Lei nº 6.840, de 2013. No estudo das emendas e na escuta durante as audiências públicas e reuniões de trabalho, no entanto, percebemos diversas oportunidades de melhoria, que detalhamos a seguir e que integrarão o projeto de lei de conversão que propomos. O Projeto de Lei de Conversão 34 que votaremos hoje, portanto, configura-se o ponto de chegada de um longo percurso.

Ressaltamos ainda que, durante a tramitação no Congresso Nacional, a proposição foi analisada de forma criteriosa e democrática no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 746, de 2016, pois foram realizadas nove audiências públicas e convidados 53 profissionais e estudantes das mais variadas correntes ideológicas e dos mais diversos setores da sociedade civil. Além disso, também ocorreram audiências públicas sobre o tema no Tocantins, no Rio Grande do Norte e em Mato Grosso do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lembramos ainda, meus caros Senadores, que, em nosso relatório aprovado no dia 30 de novembro de 2016, analisamos criteriosamente 568 emendas, dando satisfação aos nobres pares acerca das suas demandas, por meio da aprovação parcial ou total de 148 delas. Na leitura dessas emendas e na oitiva da sociedade civil cuidadosamente analisada, construímos o projeto de lei de conversão em tela, que foi aprovado pela comissão mista e que, encaminhado para discussão na Câmara dos Deputados, foi aprovado, com pequenas alterações, no dia 13 de dezembro de 2016.

A título de organização, apresentaremos considerações sobre os principais aspectos acerca das duas bases em que se assenta a Medida Provisória 746, de 2016: a proposta de uma nova estrutura para o ensino médio e a instituição da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

A nova estrutura para o ensino médio tem como fundamentos, nos termos da medida provisória, a valorização do protagonismo juvenil e a flexibilidade curricular. Parte-se do princípio de que o estudante é capaz de fazer escolhas, de forma autônoma e dinâmica, a partir de seu projeto de vida e de seus horizontes. A ideia, que julgamos bastante apropriada, é oferecer uma Base Nacional Comum Curricular a ser compartilhada por todos os estudantes do País, mas também ofertar itinerários formativos que possam atender à multiplicidade de interesses e expectativas dos brasileiros matriculados no ensino médio. Assim, substitui-se o atual ensino médio, que é constituído por um cardápio único, composto por 13 disciplinas engessadas, por uma base nacional enxuta e dinâmica, a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, e por cinco itinerários formativos. Pensamos que, ao adotar a possibilidade dessas trilhas de aprendizagem no ensino médio, sem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... abrir mão de uma dimensão comum, contribuir-se-á significativamente para que as escolas se oxigenem e se articulem ao universo de saberes necessários para o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho.

Para tornar o texto legal mais claro a respeito dessa conjunção entre uma base comum e itinerários diferenciados, mantivemos as considerações sobre cada uma dessas perspectivas em dois artigos diferentes da LDB: no art. 35-A, acrescentado à LDB, tratamos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular); no art. 36, organizamos as considerações relativas aos itinerários formativos.

Optamos por ajustar o rol das áreas do conhecimento e dos itinerários formativos, que passam a ser os seguintes: linguagens e suas tecnologias; ciência da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; matemática e suas tecnologias; e formação técnica e profissional. Pensamos que assim se ganha em clareza normativa e se ampliam as possibilidades de escolha.

Ainda dentro dessa perspectiva, acrescentamos a previsão da possibilidade de que os sistemas de ensino componham um itinerário formativo integrado, composto por módulos constituídos a partir do aproveitamento de aspectos dos outros itinerários.

Julgamos importante ainda fazer menção à necessidade de garantir às comunidades indígenas também a utilização das respectivas línguas maternas, conforme preceito constitucional, bem como de que os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação sejam organizados de tal forma que, ao fim do ensino médio, o educando domine os princípios científicos e tecnológicos e conheça as formas contemporâneas de linguagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mantivemos a obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio. Quanto à oferta da língua inglesa, após longo debate a respeito do tema, optamos por manter a redação da medida provisória, fixando a sua oferta, dessa forma, a partir do sexto ano do ensino fundamental.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Ainda a respeito dos currículos, e sensível ao grande número de emendas acerca do tema apresentadas pelos nobres pares, optamos por retomar a obrigatoriedade do ensino da educação física e da arte como componentes curriculares do ensino médio. Essa opção se justifica, porque acreditamos que a formação integral do ser humano exige o atendimento de várias dimensões, dentre as quais, a corporeidade, o movimento e a fruição não podem ser desconsiderados. Todavia, ainda quanto à educação física e arte, tivemos, a meu ver, o aperfeiçoamento do texto quando do trâmite na Câmara dos Deputados. Com o acatamento da Emenda nº 24, de autoria do Deputado André Figueiredo, definimos que a Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá, obrigatoriamente, estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

Além de valorizar o protagonismo e a flexibilidade, outro aspecto meritório da medida provisória é a ampliação progressiva da carga horária mínima para 1.400 horas anuais. Essa previsão se articula à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, aprovado por este Senado, que prevê o oferecimento de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Afinal, se é verdade que a correlação entre educação em tempo integral e melhoria de qualidade não é consensual, pois há outros fatores intervenientes importantes, não se pode negar que horas a mais na escola, utilizadas de forma criativa e dinâmica, podem contribuir para a multiplicação das oportunidades educacionais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – A esse respeito, importa considerar que tivemos o cuidado de indicar que seja garantida a oferta do ensino noturno regular, adequado às condições regionais e do educando, transferindo ao sistema de ensino a regulamentação sobre a organização especificamente neste ponto.

Reconhecendo as dificuldades financeiras para a ampliação de carga horária, achamos por bem assinalar na medida provisória uma carga intermediária, determinando que, no prazo máximo de 5 anos, todas as escolas de ensino médio do País tenham carga horária anual de pelo menos 1.000 horas, perfazendo um total de 3.000 horas para a oferta nos três anos do ensino médio.

Aqui vale um destaque. Observamos que persistia uma incorreção na redação do §1º, quando estabelecemos um prazo de até cinco anos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... a partir da publicação desta lei, para que sistemas de ensino oferecessem pelo menos 1.000 horas anuais de carga horária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – A referida publicação por óbvio faz referência ao PLV que ora votaremos nesta Casa. Desta forma, buscando evitar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entendimento de que o prazo teria início com a publicação da LDB, diploma esse que recebe em seu corpo o texto em análise, tivemos o cuidado de protocolar uma adequação redacional, objetivando deixar claro que o prazo a ser respeitado pelos sistemas de ensino inicia sua contagem a partir da publicação do PLV em comento.

Noutro plano, lembramos que no arranjo curricular que adotamos no PLV, será possível que o processo se concretize por meio da aprendizagem por projetos, a partir de temas transversais, dentre os quais citamos alimentação, mobilidade urbana, diversidade, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.

Essa aprendizagem, por sua vez, poderá acontecer em grupos de três a quatro alunos, tanto em sala de aula...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... quanto em outros espaços de interação presencial e virtual, para que haja assimilação por parte do educando. Assim, o processo não se limitará às quatro paredes das salas de aula, mas aproveitará os trabalhos em grupo e se concretizará por meio da concessão de créditos, a partir da avaliação realizada pelos professores. Em suma, conforme exemplificamos, a flexibilidade é a marca da proposta e pode trazer muitos ganhos, sobretudo para os alunos trabalhadores, que terão reconhecida a carga horária dos aprendizados realizados em diferentes espaços e tempos. Isso facilitará a implementação do aumento da carga horária no ensino noturno – porque aprendizagem não se faz apenas na escola; ela se faz em todos os outros espaços.

Outro ponto de extrema importância é a carga horária destinada à Base Nacional Comum Curricular. Seguindo premissa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... do protagonismo do estudante, aliada à flexibilização curricular, devemos pensar que carga horária utilizada pela Base Nacional Comum Curricular no ensino médio, que ainda será definida com base nas diretrizes do Conselho Nacional de Educação, deverá respeitar o espírito da reforma, contemplando a possibilidade de seu aprofundamento nos itinerários formativos, bem como proporcionar ao estudante condições para a formação técnica e profissional, caso seja essa a sua opção.

A formação técnica e profissional ajuda o estudante a entrar no mercado de trabalho. São mais de 160 opções de cursos, especializações em todas as áreas. De todos os alunos, meus caros Senadores, que escolhem um curso técnico, cerca de 72% se formam com emprego garantido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – No Brasil, no entanto, apenas 9% dos alunos estão matriculados em escolas técnicas, uma realidade bem diferente de vários países da Europa. Há países, como a Alemanha, que chegam a 53% na área profissional. Cada vez mais governos e empresas, na Europa, investem no ensino técnico e profissional.

A Alemanha é referência. Lá, por exemplo, a educação profissionalizante é conhecida como o sistema dual de ensino, que combina o treinamento prático nas empresas com aulas teóricas na escola. Os cursos duram de dois a três anos e meio e formam o trabalhador em 350 ocupações ligadas ao comércio, indústria, prestação de serviço e serviço público. Como eu falei, 53% dos alunos fazem essa escolha, enquanto no Brasil é apenas 9%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eles ficam de um a dois dias na escola...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ...e os outros nas oficinas. É uma rotina dura, mas que compensa, porque a maioria sai com emprego garantido.

Guardadas as diferenças, vejamos o Pronatec, que desde o ano de sua criação, em 2011, até 2015, registrou 9,4 milhões de matrículas entre cursos técnicos e de qualificação profissional. Cotejando esses números, concluímos que existe grande carência no mercado de trabalho por profissionais de formação técnica específica, bem como a ansiedade de nossos jovens por uma formação profissional.

Dessa forma, voltando os olhos para a formação técnico-profissional, introduzida no ensino médio através dessa reforma, verificamos que a grande maioria dos cursos disponíveis nos catálogos existentes tem carga horária de 1,2 mil horas.

Com essa reforma como meta intermediária no ensino integral,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... estabelecemos que o sistema de ensino oferecerá, no prazo máximo de cinco anos, uma carga horária total para o ensino médio de três mil horas, ou seja, até o final de 2022. As escolas ainda poderão adotar a carga horária atual de 2,4 mil horas.

Portanto, estabelecemos que a carga horária para o BNCC não poderá ser superior a 1,8 mil horas do total da carga horária do ensino médio. Com isso, teremos uma expressiva carga horária destinada à Base Nacional Comum Curricular, bem como contemplando o direito do estudante à opção do curso técnico profissional de 1,2 mil horas, tanto com o ensino médio de 3 mil horas, quanto com o das atuais 2,4 mil horas, que ainda restarão como alternativa das escolas até o transcurso do prazo de cinco anos estabelecido.

Não podemos perder mais cinco anos. É preciso compor uma solução imediata para compatibilizar a carga horária do ensino médio, harmonizando a Base Nacional Comum Curricular com a possibilidade da formação técnica e profissional.

Uma outra chave para a compreensão e para a plena efetivação da proposta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... se refere ao tratamento dado à questão dos profissionais da educação. Achamos adequada, por exemplo, a inclusão dos profissionais com notório saber na lista dos que podem atuar na formação técnica e profissional, desde que reconhecidas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, pois é inegável que tais profissionais podem trazer efetivas e grandes contribuições para o ambiente escolar, na medida em que trazem o referencial prático e dominam as competências referidas para a atuação no mundo do trabalho. Sob nosso ponto de vista, importa superar, neste País, a falsa dicotomia entre o saber e o fazer, a dissociação infrutífera entre academia e mundo do trabalho.

Aperfeiçoamos o texto, acrescentando novo inciso ao art. 61, para possibilitar que os profissionais graduados, detentores de complementação pedagógica, possam também atuar no magistério. Tal medida, ao mesmo tempo em que exige uma formação pedagógica mínima, desafoga o sistema e incrementa, no espaço escolar,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... as possibilidades de atuação e de atendimento às necessidades dos alunos.

Ainda acerca da docência, aproveitamos a oportunidade para retirar do art. 62 da LDB a exigência de que apenas em universidades e institutos superiores de educação se faça a formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica. Essa providência é importante, porque há no País faculdades isoladas de ótima qualidade, devidamente credenciadas pelo MEC, não atreladas a institutos ou universidades, que realizam essa formação, sem prejuízo dos estudantes. Trata-se de adequar a norma à realidade, propiciando o aproveitamento das boas experiências e a dinamização dos processos iniciais de formação docente.

Acatamos emenda importante para prever a possibilidade do regime em que o professor lecione num mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente. Dessa forma, além de tornar possível a implementação do ensino integral nas escolas públicas e privadas, criam-se as condições para que ele se envolva mais com a realidade dessa escola e, a partir desse envolvimento, elabore e aplique estratégias adequadas para incrementar o processo de ensino e aprendizagem.

Outro aspecto nevrálgico para o sucesso das ações a serem empreendidas se relaciona à questão do financiamento. Estamos cientes de que, para implementar grande parte das mudanças propostas pela medida provisória, será necessário prover recursos suficientes para mantê-los. Nesse sentido, uma preocupação que surge, quando se consideram as necessidades criadas, por exemplo, em relação à ampliação da jornada, é a da alimentação escolar: mais horas na escola significam necessariamente uma ou mais refeições. Dessa forma, e por considerarmos que uma boa alimentação impacta os padrões de aprendizagem e que os recursos de apenas R$0,30, recebidos por aluno/dia, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), são insuficientes para dar conta dessa necessidade, alertamos da necessidade de se fazer um estudo buscando aumentar o valor do repasse.

Hoje, por volta de 11h, estivemos no Palácio do Planalto, onde avançamos muito nessa questão. Com a participação do Presidente Temer e do Ministro Mendonça Filho, participei, pela manhã, de uma cerimônia de anúncio do reajuste de recursos para a merenda escolar. O valor repassado não tinha aumento desde 2010. Tivemos hoje um aumento de 7% a 20% do valor pago por aluno, o que representa um aumento de R$465 milhões em relação ao que é pago atualmente nos Estados e Municípios.

Ainda em função das questões de financiamento, acatamos a inclusão do previsto na medida provisória do itinerário formativo de formação técnica e profissional como item a ser levado em conta, no âmbito da distribuição proporcional de recursos dos fundos criados pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o Fundeb.

Entretanto, achamos que utilizar os recursos do fundo para financiar a segunda opção formativa de ensino médio a ser considerada pelo aluno que já concluiu, nessa etapa, a educação básica, traz mais custos que benefícios para o financiamento da educação no Brasil. Afinal, os recursos devem ser direcionados de forma prioritária para o grande contingente de estudantes que sai do ensino fundamental e nem mesmo se matricula no ensino médio. Nada impede, evidentemente, que os sistemas de ensino ofereçam outras oportunidades formativas para os que já concluíram o ensino médio, mas, em termos de financiamento, acreditamos que é fundamental dar preferência àqueles que ainda não o fizeram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Feitas essas considerações acerca do primeiro pilar da Medida Provisória nº 746, de 2016, cumpre-nos analisar o segundo deles, que é o da instituição da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Pensamos que a Política pode, nos termos em que foi estruturada, servir como robusto indutor da implementação das escolas de ensino médio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... em tempo integral, ao prover, por um prazo determinado, recursos para que os outros entes federados possam empreender programas, projetos e ações que ampliem e qualifiquem a jornada escolar. Sugerimos apenas que esse prazo se estenda de quatro para dez anos, a partir da implementação na respectiva escola.

Propomos essa ampliação de prazo, em sintonia com muitas das emendas apresentadas, porque acreditamos que o ciclo de resultados de uma escola exige que as políticas não fiquem adstritas a um ou outro governo, porque se trata de uma política de Estado. Assim, apenas quatro anos podem ser insuficientes para que Estados e o Distrito Federal realizem o circuito necessário para que a política não se constitua como um adereço nas redes de ensino, a ser eliminado quando secarem as fontes federais de recursos, mas se fortaleça e passe a integrar as práticas daquela rede de ensino.

Sob o ponto de vista da boa gestão dos recursos, sugerimos ainda outra melhoria, relacionada à necessidade de que haja formalização de um termo de compromisso, no qual deverão estar identificadas e delimitadas as ações a serem financiadas, as metas a serem alcançadas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e fim de cada uma das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas. Esse termo de compromisso servirá, assim, tanto como documentação que justifica a transferência de recursos da União para os Estados quanto como oportunidade para planejamento qualificado por parte dos sistemas de ensino.

Também julgamos importante que, na destinação dos recursos para atendimento em tempo integral, dentre os critérios de elegibilidade no âmbito da política de fomento, seja dada prioridade a regiões com menores índices de desenvolvimento humano – com menores IDHs – e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação do ensino médio. Defendemos ainda que seja garantido que os mais necessitados sejam atendidos em caráter prioritário, o que contribuirá para minorar as enormes dificuldades que existem hoje nas condições de acesso e permanência dos estudantes mais pobres nas escolas.

Ainda nesse sentido cumpre ressaltar que acrescentamos, em diversos dispositivos relacionados à política, a adjetivação "públicas" às escolas mencionadas, pois é fundamental que os recursos sejam destinados a escolas mantidas pelo Poder Público. Sem essa adjetivação, seriam abertas portas para que também as escolas privadas pleiteassem tais recursos.

A título de aperfeiçoamento redacional, sugerimos um ajuste, objetivando evitar que se determine prazo que, já na origem, esteja vencido. Assim, no §1º do art. 24 da LDB, incluído pelo art. 1º do PLV, propomos a substituição da expressão "a partir da publicação desta Lei" por "a partir de 2 de março de 2017". Acreditamos que, com essa adequação redacional, o texto ganhará em clareza e efetividade, contribuindo, de forma consistente, para que o ensino médio no Brasil ganhe novos contornos e proporcione às novas gerações o acesso aos conhecimentos, às habilidades e às atitudes e saberes exigidos pelos novos cenários apresentados pela contemporaneidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... da Medida Provisória nº 746, de 2016, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte adequação redacional: substituição, no §1º do art. 24 da LDB, incluído pelo art. 1º do PLV nº 34, de 2016, da expressão "a partir da publicação desta Lei" por "a partir de 2 de março de 2017". Trata-se apenas de uma adequação redacional.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, revelo meu sentimento de enorme satisfação. Minha história pessoal sempre esteve ligada à educação. Como educador e empreendedor da área, pude contribuir na formação de milhares de estudantes. E hoje, investido na qualidade de Senador da República, tive a honra de ser o Relator desta essencial reforma do ensino médio. Para desenvolver um trabalho responsável, procurei me cercar dos mais conhecidos ideólogos e cientistas do assunto; escutei e aprendi com todos os palestrantes que manifestaram suas opiniões nas diversas audiências públicas que realizamos na Comissão Mista; aceitei sugestões e críticas, sempre com base no mais profundo espírito republicano.

Adequamos à nossa realidade exemplos de sucesso introduzidos por outros países. Neste tema não tínhamos mais tempo a perder. O Poder Executivo, juntamente com o Congresso Nacional, deverá emanar políticas que tenham no interesse público a sua base de conformação e limites.

Srªs e Srs. Senadores, hoje oferecemos ao povo a arma mais poderosa que se possa utilizar no combate à desigualdade, ao preconceito e à falta de oportunidade. Tenho convicção de que a forma mais eficaz de erradicação da pobreza, da diminuição da necessidade de políticas assistencialistas e na formação de um povo politizado e crítico na escolha e cobrança de seus representantes é através do conhecimento. Como sabiamente disse Nelson Mandela, "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo".

Muito obrigado.

(Íntegra do Parecer nº 5/2017-PLEN - vide item 2.2.3 do sumário)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem para trazer a este plenário uma comunicação inadiável e da maior importância.

S. Exª o Juiz Eduardo Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal do Distrito Federal, acabou de deferir uma ação popular, movida pelos estudantes da UnB Rafael Augusto, Gianmarco e Fernando de Moura, que se propunha a suspender a nomeação do Sr. Wellington Moreira Franco para o cargo de Secretário-Geral, com *status* de Ministro, do Governo do Senhor Michel Temer.

Quero destacar, Sr. Presidente, que, na decisão de S. Exª, ele faz referência ao Mandado de Segurança nº 34.070, em que o Ministro Gilmar Mendes, anteriormente, no caso envolvendo o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, decidiu da mesma forma.

Lembro, ainda, Sr. Presidente, que o nosso partido, a Rede Sustentabilidade, ingressou com ações populares na Vara Federal de Macapá; orientamos nossos filiados a ingressarem com ações populares em Laranjal do Jari, Oiapoque; e, agora, em Brasília, temos a grata satisfação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parabenizar a decisão do juiz da 14ª Vara Federal daqui de Brasília, que faz jus a nada mais do que o necessário, a suspensão de uma nomeação que não cumpria os pré-requisitos e que contrariava a lógica do próprio Judiciário, já que, anteriormente, no caso envolvendo o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Supremo Tribunal Federal decidiu da mesma forma.

Era essa a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, pede a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só lamentar o que continua a ocorrer no Brasil: mais uma vez, um juiz de primeira instância usurpa a competência do Supremo Tribunal Federal.

Quando Ministros do Supremo Tribunal Federal procuraram esta Casa do Congresso Nacional para votar a Lei de Abuso de Autoridade, era, Sr. Presidente, sobretudo, para evitar que essas usurpações de instâncias inferiores continuassem a acontecer no Brasil, porque isso só instabiliza o País. E quem fala isso é alguém com a isenção de quem publicou uma nota em nome deste Senado Federal quando o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não pôde assumir um ministério no governo da então Presidente Dilma Rousseff.

Eu acho isso um horror, uma distorção institucional. E, mais uma vez, um juiz de primeira instância afronta o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O parecer do Senador Pedro Chaves é favorável à matéria.

Com o parecer favorável ao projeto de lei de conversão, na forma do texto aprovado na Câmara Deputados, com adequação redacional.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para discutir a matéria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para discutir a matéria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Peço a minha inscrição também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está inscrita V. Exª.

Senadora Fátima Bezerra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São os pressupostos, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes que a Senadora Fátima Bezerra chegue à tribuna, registro, com prazer, a presença do Deputado e Ministro da Educação, Mendonça Filho.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

Agora estão em discussão os pressupostos apenas?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A proposta de emenda, agora. A proposta... A MP...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, os pressupostos da MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O projeto de conversão apresentado pelo Senador Pedro Chaves.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas primeiro discutem-se os pressupostos e depois...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os pressupostos já foram discutidos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Os pressupostos foram discutidos?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estamos discutindo conjuntamente, Senadora. É o Regimento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, tudo bem, não é o Regimento. Então, foi feito um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, nós temos insistido que o instrumento usado pelo Governo Federal é totalmente inadequado para tratar de um tema como o tema da educação.

E eu faço aqui uma breve retrospectiva, Sr. Presidente. Veja bem, a medida provisória trata de dois assuntos: a questão da política de fomento destinada à educação em tempo integral e o outro tema é exatamente o que trata de mudanças no ensino médio na parte relativa à questão da estrutura e do currículo. Ou seja, é o que, para nós, se configura como uma reforma educacional, uma reforma no ensino médio.

E o que é o ensino médio? É uma das etapas mais importantes da educação básica, mexe com os anseios, com os desejos, com os sonhos de milhares de estudantes pelo País afora. Por isso que esse tema, Sr. Presidente, não poderia ser objeto de uma medida provisória, teria que demandar mais tempo. Aliás, foi sempre assim, com raríssimas exceções.

A primeira vez em que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi discutida no Brasil data de 1934; depois, em 1946; depois, em 1961. Em todos esses períodos, as leis de diretrizes e bases da educação nacional demandaram um amplo debate com a sociedade, porque assim deve ser. Somente em 1971, Senadora Gleisi, foi que nós tivemos uma reforma educacional, a chamada Lei 5.692 – lei que criou, inclusive, a profissionalização obrigatória no ensino médio –, e somente nesse período a reforma educacional foi discutida em apenas 30 dias.

Lembremos que essa reforma educacional de 1971 se deu exatamente no contexto da ditadura civil-militar. Portanto, uma reforma educacional de cima para baixo, sem o devido e o amplo debate com a sociedade, principalmente com os estudantes, com os especialistas, com os professores, com as academias.

Essa reforma 5.692, de 1971, que inclusive instituiu o ensino profissionalizante como obrigatório, anos depois, veio a se tornar um dos maiores fiascos e um dos maiores fracassos da educação brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, qualquer semelhança com os tempos que nós estamos vivendo hoje não é mera coincidência. Temos hoje um governo ilegítimo, fruto de um golpe parlamentar. E a medida provisória ora em discussão, no nosso entendimento, significa um golpe contra os destinos de milhões de jovens da educação deste País, porque ela não vem na direção, Sr. Presidente, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhorar o ensino médio, de enfrentar os problemas de caráter estruturante que o ensino médio apresenta.

Senador Capi, quem está dizendo aqui que essa medida é inconstitucional não somos nós da Bancada da Oposição apenas. Quem está dizendo é o Dr. Janot, eminente Procurador-Geral da República. Respondendo a uma ação direta de inconstitucionalidade, ele já proferiu parecer, que é muito claro quando diz:

> O Poder Executivo apresentou a MP 746, de 2016, como pretensa solução para os anos alegadamente perdidos no ensino médio no País, mas reformas em um complexo sistema de educação, comprometidas com superação da estagnação [diz ele], exigem planejamento e discussão com os grupos sociais envolvidos (professores, especialistas, gestores, alunos, sociedade civil etc.).

Diz ainda o Dr. Janot:

> Essa falta de urgência [que, portanto, não justifica o uso da medida provisória] se revela pelo próprio fato de a MP se destinar a implantar profundas reformas na [LDB] [...], que é de 1996, norma que vige, portanto, há mais de 20 anos. Medida provisória, por seu próprio rito abreviado, não é instrumento adequado para reformas estruturais em políticas públicas, menos ainda em uma esfera crucial para o desenvolvimento do País, como é a educação. [Fecha aspas.]

Diz ainda o Procurador:

> Mudanças a serem implantadas em sistema que envolve [nada mais nada menos] 28 redes públicas de ensino e ampla rede privada precisam de amadurecimento, estabilidade e segurança pública, que o instrumento da medida provisória não pode conferir, por estar sujeito a alterações em curto espaço de tempo pelo Congresso Nacional.

Eis aqui o parecer Procurador-Geral da República, Sr. Presidente, dizendo, repito, da inoportunidade que é uma matéria de tamanha relevância ser apresentada via medida provisória.

Somente esses tempos estranhos, esquisitos, de um governo ilegítimo, fruto de um golpe parlamentar, explicam tamanho atentado ao presente e ao futuro da educação brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, também do ponto de vista do conteúdo, a medida provisória é extremamente equivocada. Primeiro, porque fazer as mudanças que precisam ser feitas no ensino médio – e nós não negamos – não passa apenas por uma questão de reforma curricular. Ah! Meu Deus, antes fosse assim! Mas não se trata apenas disso.

Na verdade, ao lado da reforma curricular, nós temos que pensar é como reestruturar o quadro das escolas brasileiras, das redes públicas e das redes estaduais pelo País afora, que deveria seguir, Senadora Gleisi, o belo exemplo dos institutos federais de educação profissional e tecnológica, não só no seu padrão de infraestrutura, da tecnologia, dos laboratórios, dos bibliotecas, dos espaços adequados para a formação do estudante, mas também no seu modelo de estrutura curricular por aquilo que os institutos federais de educação profissional e tecnológica têm de mais valioso, que foi combinar a formação geral, que prepara para o exercício da cidadania, com a formação, a capacitação para o trabalho.

O que faz o Governo ilegítimo? Está iludindo os estudantes com propaganda falsa, enganosa, na televisão, dizendo inclusive que os estudantes vão ter direito agora a escolher o seu destino, cinco itinerários informativos. É mentira! O Governo Temer está mentindo, inclusive fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propaganda com o imposto dos estudantes e da sociedade brasileira, porque a medida provisória é muito clara. Em nenhum momento, a medida provisória garante a obrigatoriedade dos cinco itinerários, que vão de matemática e linguagem até a formação técnico-profissional.

Para concluir, Sr. Presidente, quero ainda dizer que, do ponto de vista da questão da reforma curricular, que equívoco – que equívoco! –, porque, veja bem, a Base Nacional Curricular Comum, que é o eixo programático central para amparar as mudanças que devam haver no currículo, ainda está em debate, ainda está em discussão.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, o que eu queria dizer é o seguinte: a Base Nacional Curricular Comum, meta do Plano Nacional de Educação, está em discussão. E ela – repito – é um eixo programático central para que se possam fazer os debates e as mudanças que por ventura venham a ser realizadas no currículo. Mas a base está em discussão! Segundo o próprio Governo, segundo o próprio MEC, a base só deverá ser definida ainda este ano, o que poderá levar essas mudanças a terem início somente em 2019.

É um absurdo! Como é que eu quero fazer uma reforma no currículo se eu não defini a base curricular? É um absurdo, Sr. Presidente!

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, eu quero aqui colocar que, na verdade, por exemplo, a política de fomento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Deputada. Oh, desculpa, Senadora.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A educação em tempo integral, repito. Está lá no Plano Nacional da Educação, inclusive tem metas preestabelecidas.

Mas o que o Governo está fazendo aqui é um engodo, é uma falácia. Um programa de fomento que vai beneficiar apenas 4% dos estudantes do ensino médio em todo o País! Isso sem contar que nós estamos vivendo tempos de PEC 55, de Emenda 95, de política de austeridade, que congelou investimentos na educação, que tirou a educação do orçamento, porque anulou por 20 anos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...a vinculação constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, concluo dizendo que é um equívoco sem tamanho essa MP. Junto com a Emenda 95, que congelou os investimentos na educação, ela vai na contramão dos sonhos e dos anseios da juventude brasileira.

Por isso que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, mais uma vez o Governo pretende aprovar nesta Casa uma medida tão importante para o povo brasileiro, que mexe com a vida de milhões de brasileiros, mas, lamentavelmente, faz isso sem uma discussão honesta e mais aprofundada com a sociedade.

Do mesmo modo que ocorreu no caso da PEC 55, aquela que corta recursos fundamentais da parcela mais pobre da população, o Governo Temer despeja agora a força da sua base aliada para aprovação da medida provisória que altera o ensino médio. E de novo as vítimas serão as pessoas mais pobres, os estudantes mais pobres.

O Governo optou pela medida provisória para legislar sobre a vida de mais de oito milhões de jovens. Assim, desprezou o verdadeiro debate democrático, mas desprezou também a juventude, os professores, os especialistas em educação. E o pior, o Governo tenta convencer a sociedade com base em informações equivocadas.

A propaganda oficial diz que os estudantes de ensino médio terão a oportunidade de escolher as áreas em que pretendem se formar nos chamados itinerários formativos. Não é verdade isso. Além de acabar com a formação geral de qualidade, que ficará restrita a 1,8 mil horas anuais, a MP impõe obstáculos para a formação complementar dos estudantes. Os jovens terão mais dificuldades de acesso aos conteúdos consagrados cobrados nos exames de entrada no ensino superior.

O texto da MP diz que as escolas serão obrigadas a oferecer apenas um entre os itinerários formativos, entre as áreas: matemática, linguagem, ciências humanas, ciências da natureza e formação profissional. O que a propaganda não diz é que cerca de três mil Municípios brasileiros só possuem uma única escola de ensino médio. Quantos dos itinerários formativos previstos na MP serão oferecidos em cada escola? O estudante terá que viajar a outro Município para estudar na área do seu interesse? É essa a qualidade de educação que pretendemos oferecer aos nossos jovens? Como não ouviu os especialistas, o Governo talvez não saiba que o mais adequado é manter a unidade na oferta da educação a todos os estudantes das redes públicas e privadas.

Outro problema grave dessa MP é o financiamento do sistema do ensino médio. O Governo diz que vai levar educação integral aos jovens, só que a previsão é de atendimento de apenas 500 mil alunos, pouco mais de 5% do total de matriculados em todo o Brasil. Sem falar na grande quantidade de brasileiros que sonham em chegar a esse nível educacional!

Essas mudanças no ensino médio mais os cortes na educação só podem gerar exclusão social. E será que os recursos que ele pretende alocar serão suficientes até mesmo para essa quantidade mínima de estudantes? Digo isso porque a MP não faz qualquer previsão de gastos com transporte escolar, livro didático, merenda escolar e infraestrutura nas escolas. Há razões suficientes para suspeitar que essas despesas tão necessárias serão negligenciadas. Não é possível acreditar que haverá recursos para a ampliação da educação integral se o próprio Governo impôs uma política drástica de congelamento de despesas, de gastos. É, no mínimo, uma incoerência.

Como se sabe, o ensino médio é primordialmente uma responsabilidade dos Estados, que se encontram em grave situação financeira e orçamentária. Essas são questões que precisam ser respondidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como alguém que milita na área de educação há tantos anos, eu não poderia deixar de chamar a atenção para o completo desprezo com que essa medida trata os profissionais da área de educação, especialmente os professores. No momento em que a sociedade clama pela valorização da educação, o Governo vem com uma proposta que aponta exatamente no sentido oposto. O texto flexibiliza o acesso à carreira do magistério, desprestigiando os profissionais responsáveis pela formação dos nossos jovens, os nossos professores. Foi mantido acesso ao magistério pelo chamado notório saber. Isso significa que pessoas sem formação pedagógica poderão dar aulas, num claro desrespeito a uma das profissões mais importantes para o nosso País.

Srs. Senadores, essa MP tem muitos problemas. Ao contrário do que apregoa o Governo, ela prejudica a educação básica, precariza e abre as portas para a privatização do ensino. A medida provisória permite que práticas de trabalho e experiências adquiridas fora do ambiente escolar sejam reconhecidas para efeito de currículo escolar. A permissão para a celebração de convênios com instituições privadas sem critérios significará a transferência de recursos públicos já escassos para o setor privado.

O relatório permite, por exemplo, que emissoras de televisão possam celebrar convênios com o MEC para transmitir programas relativos à educação básica, profissional, tecnológica, superior e outras matérias de interesse da educação. Isso consiste em disseminar a cultura do telecurso, de qualidade e eficiência mais do que duvidosas para todos os níveis, etapas e modalidades da educação e com alto financiamento público.

Isso é dar qualidade ao ensino, Sr^{a}s e Srs. Senadores?

Mas não é só isso. É preciso dizer com todas as letras: o Governo está jogando fora os avanços da educação duramente conquistados nos últimos anos. Se posta em prática essa medida provisória, diminuirão os recursos dos programas de livros didáticos, de transporte e de merenda escolar, que, nos últimos anos, foram incorporados ao ensino médio.

Definitivamente, essa proposta não trata das questões centrais do ensino médio, que são as condições de infraestrutura das escolas, a valorização dos profissionais da educação e a inovação nas práticas pedagógicas. Não faz também qualquer alusão ao uso de novas tecnologias e linguagens tão próximas dos jovens nos dias de hoje.

É uma inverdade dizer que a razão da enorme evasão escolar é a falta de contato entre o ensino médio e o mercado de trabalho. Esse é um discurso de quem pensa a escola como mero produtor de mão de obra. O que os estudantes querem são escolas de qualidade, como são os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, que têm representado oportunidade de vida melhor, de educação de qualidade e gratuita para a nossa juventude. São escolas com salas de aula agradáveis e devidamente equipadas, laboratórios, bibliotecas, espaços destinados a práticas esportivas e culturais, áreas de convivência e acesso às tecnologias da informação e comunicação. Mas essa MP nem de longe leva isso em consideração. Pelo contrário, os institutos federais já passam por grandes restrições de recursos. Isso é algo que precisamos também denunciar aqui, antes que sejam totalmente sucateados os nossos institutos federais. Mas esses problemas o Governo, que retira direitos e corta despesas sociais, não quer atacar.

Portanto, a minha posição é contra esse Projeto de Lei de Conversão, que faz drásticas mudanças no ensino médio em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Regina Sousa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora Regina, tem a palavra V. Exª.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, primeiro quero deixar claro que a gente não está dizendo que está tudo muito bom, que não precisa mudar. A gente sabe das falhas existentes, por isso já aconteceram tantas reformas que a Fátima citou aqui. Mas a gente está preocupado é com a pressa.

Parece que a gente voltou à era dos pacotes feitos. Por algum tempo, a gente se acostumou a discutir as coisas, principalmente sobre educação. O Plano Nacional de Educação nasceu nas escolas, em conferências municipais, conferências estaduais, para chegar à conferência nacional. Ainda não foi ideal a discussão do tema. Mas, é o pacote pronto que vem para nós, sem discussão no chão da escola. Quem foi que discutiu? Professores, alunos, dirigentes da educação, pais, mães, especialistas que estão lá no chão da escola? Ninguém.

Pelo que se sabe, esse projeto nasceu de uma discussão de gabinete com os donos das escolas particulares, eles que participaram dessa discussão. Sem nenhum demérito para os donos de escolas particulares, são ótimos. Mas, como é um projeto que traz mais para a escola pública, tinha que passar pelo chão da escola pública.

Aliás, uma pergunta que não quer calar: as escolas particulares vão aplicar esse negócio nas suas escolas? Ou vão continuar estropiando os meninos com oito horas seguidas de conteúdo, para participar da gincana que é o Enem e os vestibulares? Para no dia seguinte estar a propaganda na TV: aprovamos tantos em medicina, tantos em direito. É uma verdadeira gincana para ver quem aprova mais. Estou pagando para ver as escolas particulares aplicarem isso nas suas escolas, para os seus alunos.

E uma reforma descolada do ensino médio, se a clientela do ensino fundamental, se a clientela dessa reforma está lá no ensino fundamental! Eu visito escola, eu converso com professor, eu sou professora, eu tenho professor em casa. Ninguém discutiu esse negócio nas escolas. E lá no ensino fundamental estão os meninos e meninas que vão para o ensino médio. Então, é muito estranho isso.

Outra questão. Por exemplo, aqueles meninos que ocuparam as escolas no ano passado, eles não estavam dizendo que não queriam reforma, eles mesmos criticavam muito o ensino médio. Mas eles queriam discutir. E aí eu estranho a pressa hoje aqui de fazer aprovar, porque as escolas estão fechadas, os alunos ainda estão de férias, na semana que vem é que voltam. Então, é medo da reação, certamente.

E aí entra a questão: alguém falou aqui da propaganda do Governo. A propaganda é hilária, gente. Olha, você vai a uma escola pública, de meninos de ensino fundamental no nono ano, são pirralhinhos de 13, 14 anos. A propaganda coloca uns jovens com cara de universitários saindo das escolas particulares. Para convencer quem é que não sei, porque ali não convence ninguém. Não tem um ali que pareça aluno de escola pública nem na idade.

Na questão do debate é que a gente insiste. Aqui foi dito, nem a base curricular está aprovada. Por que não se debate mais? Nesta Casa mesmo ninguém quis debater. A gente até aprovou alguns debates nas comissões, mas ninguém que defende o projeto ia lá. Só éramos nós com nós mesmos. Apareceu lá um grupo agressivo querendo bater nas pessoas, de uma tal de escola sem partido que apareceu no debate para tumultuar. Mas, os defensores do projeto, nem relator, nem ninguém compareceu para fazer o debate nas comissões, que a gente aprovava a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

duras penas. Então, o medo do debate é que caracteriza este Governo. Não sei por que, pois o debate é que faz as ideias melhorarem.

O que vai ser do ensino noturno? Para os estudantes que trabalham, o que vai sobrar para eles? O EJA? Todo mundo sabe a precariedade do EJA, porque é um conteúdo reduzido. Nunca mais uma universidade para os estudantes que trabalham? Ou vão dar condições para eles estudarem de dia? Vão sair do trabalho, deixar de trabalhar para estudar? Estou esperando. Acho ótimo se fizerem isso. Mas a verdade é que os estudantes noturnos não vão ter chance. E todos?

Na verdade, esse projeto tira os alunos da escola pública das universidades federais. E não é à toa: a estatística está aí mostrando que os alunos da escola pública invadiram as universidades federais. E já é meio a meio a participação; estão lá participando, ocupando as vagas.

Então, é como disse essa menina que passou na Fuvest, na USP, em primeiro lugar para Medicina, da escola pública e sendo negra. E ela disse: "A casa-grande surta quando a senzala vira médica." Isso aqui é digno para botar num quadro, porque isso aqui acaba com esse projeto; isso aqui vai virar recordação. Nunca mais! E é por isto essa reforma: para tirar o aluno da escola pública, que está competindo de igual para igual nas universidades federais, no Prouni, em todos os setores.

Eu fico perguntando também se as pessoas que fizeram essa reforma algum dia entraram numa escola pública para conversar com alguém, para conversar com professor, com aluno de escola pública. Eu fui do Conselho Estadual de Educação no meu Estado. E eu analisava os projetos político-pedagógicos das escolas públicas municipais lá dos Municípios longínquos, e eu via a precariedade.

Às vezes, eram cópias que pessoas mal-intencionadas iam vender nas prefeituras, cópias prontas de projeto político-pedagógico. Copiavam umas das outras, e, às vezes, esqueciam-se até de tirar o nome. Imaginem aplicar uma reforma que eles não discutiram lá! Pelo menos, lá eles dão a chance de discutir, mas, às vezes, por preguiça, não discutem. Imaginem uma coisa que eles nunca viram! Como é que vai ser aplicada?

Em Município que tem uma única escola pública, como é que vai ser? A maioria dos Municípios no Nordeste, pequenininhos, têm uma única escola pública de ensino médio. Como é que vai oferecer os cinco itinerários? Quem vai garantir isso? O Governo Federal vai garantir? Será? Se for, maravilha!

Ignoraram a discussão na Câmara. Na Câmara, havia um projeto andando, o PL 6.840, que foi fruto de uma discussão de Comissão. Está lá, e não aproveitaram nada! Desconheceram! Por que isso?

E a carreira de magistério? Um ataque à carreira. Acabou o magistério, que era cantado em prosa e verso – todo mundo canta em prosa e verso: "O professor, a minha primeira professorinha." Acabou a carreira, porque se vai abrir espaço para a terceirização, dar espaço para desidratar concurso e fazer a terceirização. Entra o notório saber, formado em qualquer coisa faz uma complementaçãozinha pedagógica e vai dar aula no ensino médio; acaba a licenciatura; desidratam-se as universidades. Essa é que a grande verdade que não é dita aqui.

E, para completar, um ataque organizado massivo. Primeiro, foi a PEC 55, que tira recurso da educação; aí vem essa Medida Provisória 746, para acabar com a carreira do magistério; e vem a Previdência, para acabar de vez com a carreira. Querem que o professor fique dando aula até os 70 anos. Da forma como está, para contribuir 49 anos, precisa começar a ser professor com 12 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com 12 anos tem que começar a ser professor, para poder talvez pensar em aposentadoria.

Então, é uma coisa orquestrada, bem elaborada, rápida, aligeirada, que é para não dar tempo de a gente se defender. Mas a gente vai estar aqui, brigando, tentado contribuir, tentando aprovar algumas emendas. Espero que a gente aprove alguma coisa dos destaques.

Vamos ver como vai ser essa votação aqui, porque eu acho que o bom senso deveria dizer que a gente deveria debater mais, porque eu não vejo por que a pressa, já que não há nem base curricular aprovada ainda.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito. Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nós vamos votar hoje uma matéria extremamente importante, relevante, que já vem sendo discutida há vários anos, tramitando na Câmara dos Deputados desde 2013, matéria que já se exauriu e que hoje chega em forma de uma medida provisória. E eu quero cumprimentar a competência do Senador Pedro Chaves pelo conhecimento que tem, pelo relatório e o projeto de conversão que, indiscutivelmente, adequou a todas as necessidades de mudança que a sociedade brasileira cobra neste momento.

O que nós estamos vendo aqui, pela parte do Partido dos Trabalhadores, indiscutivelmente, são os últimos estertores de um partido que não conseguiu atender àquilo que é a grande mudança que a sociedade brasileira deseja, que é exatamente na área do ensino médio. Mas não vamos discutir apenas por questões político-partidárias; vamos discutir com base fundamentada em números, estatística.

Vejam bem: um governo que eles enaltecem de 13 anos, o Ideb está estagnado desde 2011. No programa internacional de avaliação chamado Pisa – vejam bem a situação do Brasil diante dos demais países –, 51% dos estudantes estão abaixo do nível 2 em leitura; 70% estão abaixo do nível 2 em Matemática; 56,6%, abaixo do nível 2 em ciências. Vejam o ponto a que nós chegamos hoje!

Mas o mais grave é que nós temos hoje um universo de 2 milhões de jovens que não estudam nem trabalham. Entre os 8 milhões, 2 milhões não estudam nem trabalham. Mas, a partir daí, nós temos 43% dos que estão fazendo o ensino médio que não concluem, e, dos que concluem, apenas 18% continuam a vida acadêmica.

Senador Davi Alcolumbre, para você ter uma ideia, nos países da Europa, normalmente gira em torno de 40% a opção para o ensino técnico; no Brasil, em torno de 8%. Ou seja, o jovem brasileiro hoje não está ali para fazer todos os anos do ensino médio, com uma base curricular que lhe é imposta e na qual ele não tem, indiscutivelmente, nenhum interesse, não tem nenhuma aptidão por ela, mas está sendo obrigado a ouvir, a estudar.

O que nós estamos propondo nessa medida provisória, por iniciativa de uma ação competente do Ministro Mendonça Filho, que revolucionou a educação no País, revolucionou no método, tirou aquela forma arcaica e passou a fazer com que os professores fossem professores dignificados, preparados, e que os alunos fossem respeitados? Ele trouxe o protagonismo da juventude brasileira, o protagonismo para dizer: "O Governo hoje repassa mais R$10 bilhões para a saúde,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a educação. Somam R$139 bilhões." Está aí a prioridade do Governo, dado o prestígio do Sr. Ministro.

A partir daí, propõe a medida capaz de revolucionar, estimular o jovem, mostrando que hoje o que nós temos, em dados concretos, é que apenas 18% dos jovens que concluem o ensino médio vão para uma faculdade; 82% não têm uma qualificação técnica e não têm opção nenhuma de continuar, hoje, sobrevivendo ou podendo garantir um mínimo de qualidade de vida. Que educação é essa? Por que manter algo em relação a que, em todas as pesquisas feitas no Brasil, especificamente para avaliar essa mudança, o povo brasileiro opinou em mais de 70, 80% favoravelmente às mudanças? Ora, querer manter algo que nós sabemos que só vai provocar uma fuga dos jovens do ensino médio; querer manter um programa que nós já vimos que se exauriu e leva cada vez mais à desqualificação das pessoas do País?

Minha gente, eu tenho a certeza absoluta de que, a partir da aprovação dessa medida provisória, as escolas vão poder oferecer duas vertentes aos jovens: a vertente acadêmica – vá lá escolher, pela sua opção, se vai ser Linguagem e suas tecnologias, ou Matemática com Engenharia, ou Ciências da Natureza, ou nossa área da Medicina, ou Ciências Humanas; senão ele vai optar pela vertente técnico-profissional. Esta vertente hoje, na Europa, repito, ela hoje atinge 40% das opções. Em alguns países, mais do que essa proporção.

O que nós estamos fazendo é criando um ensino médio e dizendo para ele – não é, Prof. Pedro Chaves? –: "Você é obrigado a entrar numa faculdade!" "Mas a minha aptidão não é essa! Eu quero fazer um curso técnico, eletrotécnico, de mecânica, buscar a área de telecomunicações!"

Na minha área da saúde, o quanto é fundamental área técnica qualificada. Por que querer tolher, inibir esses jovens de poder amanhã ter uma condição de qualificação, desde o ensino médio, já tendo essa vertente que faz com que ele tenha as condições e o preparo de amanhã ter, ao sair do ensino médio, uma profissão e uma condição de ganhar a vida? Por que essa resistência?

É lógico que isso aí decorreu de um ponto que nós temos que reconhecer: a coragem do Ministro Mendonça Filho em poder levar e pedir, pois essa matéria precisava tramitar em caráter de urgência e relevância. E aí, sim, é que nós precisamos saber quais são as prioridades do atual Governo. Diferentemente dos governos anteriores que criaram 41 estatais, posso garantir que, em vez de repassarmos o dinheiro para a EBC, para a TV Lula, vamos repassar cada vez mais dinheiro para esses jovens serem qualificados.

Aquilo que colocou aqui o nobre Relator, Senador Pedro Chaves, a partir dos próximos cinco anos, vamos ter uma carga horária de 5 horas/dia, ou seja, teremos mil horas para que o jovem possa concluir seu estudo e cada vez se qualificando mais, podendo chegar a 1.400 horas, podendo dar aquilo que nós sabemos: que a grande revolução é investir na qualificação do jovem neste País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Por isso, tenho a certeza de que, a partir de agora, nós iniciaremos um grande passo, mudando essa grade curricular, fazendo com que o protagonismo da juventude brasileira possa mostrar, e que haja um respeito à sua vocação, e cada vez mais qualificarmos, caminharmos para 7 horas, Professor e, ao mesmo tempo, Senador Pedro Chaves, e termos o horário integral para que possamos, aí, sim, fazer a grande revolução que este País, sem dúvida nenhuma, precisa de fazer.

Eu concluo, Sr. Presidente. Agradeço o tempo que me foi dado, mas peço a todos que realmente possamos aprovar essa medida provisória com ampla margem de vantagem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... para dizer que o sentimento do Plenário do Senado Federal é o mesmo da população brasileira, que aprovou em todas as pesquisas a mudança em percentuais acima de 80% quando assim foi perguntada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A posição do Democratas é favorável à aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Caiado.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, queria cumprimentar o Senador Pedro Chaves pela dedicação à relatoria da matéria que é importantíssima e que estamos, neste momento, apreciando para votar e, possivelmente, aprovar.

E eu quero saudar a presença no plenário do Deputado Mendonça Filho, Ministro da Educação. A presença de S. Exª demonstra o interesse do Governo com a educação e com a modernização do ponto de vista curricular que o atual Governo pretende dar à educação.

Senador Aloysio Nunes, algumas críticas têm sido feitas principalmente por aqueles que não tiveram a coragem de fazer o que o atual Governo está fazendo. Esta matéria está em discussão há 20 anos no País – no Congresso, há mais de quatro anos. Uma comissão especial presidida pelo Deputado Reginaldo Muniz, do Partido dos Trabalhadores, instalada em 2002, teve a oportunidade de encerrar os seus trabalhos e votar o relatório no ano de 2004. Passou-se 2015, passou-se 2016, e esta matéria não foi levada à votação. O atual Governo toma a iniciativa de editar uma medida provisória. "Ah, mas fazer a apreciação desta matéria sem o devido debate, sem a discussão necessária?" Discussão que foi feita em 2002, 2003 e 2004. A matéria ficou à disposição do Congresso em 2012, 2013 e 2014 e ficou à disposição em 2015 e 2016. O Governo é que não resolveu colocá-la em votação, nem nunca a levou à pauta dos seus interesses. Quem teve interesse na modernização foi o atual Governo e o atual Ministro Mendonça Filho – é preciso que isso seja dito. E uma medida provisória? Mas por que não, se a coisa é urgente e é do interesse do País? O Prouni não foi objeto de medida provisória? O Programa Mais Médicos não foi objeto de medida provisória? O Pronatec não foi objeto de medida provisória? O Programa Brasil Carinhoso não foi objeto de medida provisória? Por que, Senador Cristovam, esta matéria que tem o intuito sadio da modernização não pode ser apresentada à Câmara e ao Senado como medida provisória, que recebeu muitas contribuições de Deputados, Senadores, relatores das duas Casas que vieram a aprimorar o texto idealizado, que teve como origem 80% da matéria aprovada pela comissão de 2012, 2013 e 2014? A matéria que podia ter sido votada transformou-se em medida provisória, tendo sido aproveitada em pelo menos 80% na sua essência e transformada em um instrumento para que ideias se transformassem em possibilidade de ação efetiva.

Eu digo isso e aqui desejo fazer até a revelação da minha experiência pessoal. Eu sou do tempo, Senador Benedito de Lira, de curso científico e curso clássico. Eu fiz o meu curso primário em Mossoró, no antigo Externato Dom Bosco, onde eu aprendi a ler, a escrever e a contar – e aprendi bem. Depois, eu fui para o Colégio Marista de Natal, onde fiz o primeiro, o segundo e o terceiro anos de ginásio. Transferi-me para o Rio de Janeiro, onde fiz o quarto ano de ginásio. Aí resolvi fazer o curso científico no Colégio Andrews, no Rio de Janeiro, onde fiz o primeiro, o segundo e o terceiro anos científicos. E aí eu quero fazer uma revelação a V. Exªs: eu fiz o curso científico em vez do curso clássico, porque a minha intenção não era a de fazer direito, nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Filosofia; era a de fazer alguma coisa na área técnica. Três anos de curso científico com um currículo engessado que me remeteu a fazer o vestibular de engenharia. Depois de ingressado na faculdade de engenharia, no prédio onde eu estudava no Rio de Janeiro, a antiga Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado da Guanabara, nos primeiros andares, ministrava-se o curso de medicina. E eu descobri tardiamente que a minha vocação maior não era a de ser engenheiro, mas eu já estava no segundo ano de engenharia. A minha vocação maior era a de ser médico – talvez hoje eu fosse concorrente do Senador Ronaldo Caiado, nunca na sua especialidade, Ronaldo, nunca na traumatologia, mas eu poderia ser e teria sido um médico de qualidade razoável. Por que eu não fui? Entre outras razões, porque esse projeto não estava vigorando ainda.

Qual é o grande mérito desse projeto? Esse projeto oportuniza a que, no ensino médio, depois do ensino fundamental de nove anos, no primeiro ano, o currículo seja moldado; no segundo e no terceiro, a que o jovem estudante possa opinar e de o Estado onde a escola existe possa opinar e amoldar as vocações das pessoas. Isso é fulcral. Talvez eu tivesse tido a oportunidade de, fazendo meu curso científico naquela época, opinar por fazer mais química, mais biologia, mas eu estava engessado e tinha que fazer física, matemática, descritiva, matérias voltadas para a profissão que eu abracei e que talvez não fosse a minha vocação maior. Esse projeto, Senador Moka, vai oportunizar a que o jovem amolde melhor, no curso de segundo grau – vamos chamar de segundo grau –, as suas aptidões. Por que o vestibular hoje é um terror? Porque você faz o curso de segundo grau estudando um sem número de matérias por igual sem se aperfeiçoar naquilo que é fundamental. Quando você presta o vestibular, presta o vestibular focado, muitas vezes não estando suficientemente preparado naquilo que está focado. Às vezes, leva bomba no vestibular, porque não teve a oportunidade – que esse projeto dá ao jovem– de fazer uma opção focada em matéria A, B ou C.

Por essa razão, eu voto entusiasticamente pela oportunidade que é dada ao Senado de dar aos Estados e de dar ao estudante, ao jovem a chance de influir no currículo, a chance de opinar no currículo. E digo: o currículo do ensino médio será composto 60% pela Base Nacional Comum Curricular, 40% por itinerários formativos respeitando as seguintes áreas do conhecimento: linguagem e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza, ciências humanas, formação técnica e profissional.

Português e matemática serão obrigatoriamente disciplinas a serem aprendidas durante os três anos do ensino médio. Portanto, português e matemática, Senadora Simone, não mudam, permanecem obrigatórios. As outras matérias, à preferência do Estado ou das vocações do Estado onde a escola está ou do estudante, que tem o direito de opinar, são objetos de manifestação, sem se mexer na obrigatoriedade do português e da matemática.

O relatório do Senador Pedro Chaves – e é aí onde me manifesto sobre o debate estabelecido – reincluiu as disciplinas artes e educação física como obrigatórias. E a Câmara dos Deputados aprovou também, como conteúdo, a obrigatoriedade da filosofia e da sociologia.

O que nós estamos votando, na verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um instrumento, na minha opinião, de modernidade; é um instrumento de coragem de um Governo que tem à frente um Ministro que não tem hesitado diante de desafios que se colocam e que, de forma muito patriótica e muito consciente, tem trazido boas contribuições ao País.

Nós do Democratas nos orgulhamos do Ministro que temos e nos orgulhamos do projeto que, neste momento, o Ministério da Educação e Cultura coloca à apreciação do Senado, projeto que vai ter o nosso entusiástico voto "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Paulo Bauer... Senador Paulo Bauer, V. Exª me dá só um minuto?

Ofício.

A Mesa comunica que recebeu ofício da Liderança do PSDB – **Ofício nº 027/2017**.

> Em resposta ao Ofício nº 027/2017 do Senado Federal, indico os seguintes Senadores para integrarem Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nas vagas destinadas ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira): titulares, Senador Aécio Neves, Senador Antonio Anastasia e Senador Aloysio Nunes Ferreira; suplentes, Senador José Aníbal, Senador Cássio Cunha Lima e Senador Eduardo Amorim.
>
> Senador Paulo Bauer, Líder do PSDB. **(Vide item 2.1.1 do sumário)**

Solicito mais um pouco de tempo ao Senador Paulo Bauer para que eu possa também...

> O Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia comunica a V. Exª a indicação dos seguintes Senadores para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal: membros titulares, Senador Antonio Carlos Valares, Senador Roberto Rocha e Senador Randolfe Rodrigues; membros suplentes, Senadora Lídice da Mata, Senador João Capiberibe, Senadora Vanessa Grazziotin.
>
> Senador João Capiberibe, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.
>
> **(Memorando nº 3/2017 - vide item 2.1.1 do sumário)**

Eu ainda solicito aos Srs. Líderes que, ainda, não encaminharam os ofícios com os membros para comporem a Comissão de Constituição e Justiça que, por gentileza, o encaminhem à Mesa para que sejam lidos ainda na noite de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, ao iniciar a minha manifestação nesta tribuna, saudar o Prefeito Marlon Neuber e também o Vice-Prefeito Carlos Henrique Nóbrega, que nos visitam nesta data aqui no plenário. São o Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Itapoá, no meu Estado, Santa Catarina – aliás, Município do qual eu sou cidadão honorário. Sintam-se à vontade. É um prazer tê-los conosco.

Eu quero, Sr. Presidente, também cumprimentar inicialmente o Senador Pedro Chaves, que demonstra, no trabalho que realizou, o seu elevado espírito público, o seu conhecimento na área da educação e, principalmente, a compreensão da necessidade que temos de fazer mais e melhor pela educação do nosso Brasil.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a Medida Provisória nº 746, que é o objeto de discussão nesta sessão, é, sem dúvida nenhuma, uma iniciativa, uma ação do Governo Michel Temer que é absolutamente necessária e oportuna. E só foi possível ver esse ato, essa providência se realizar graças à competência, ao esforço e à dedicação do Ministro Mendonça Filho, Deputado Federal do Pernambuco, meu amigo, colega da época em que fomos Vice-Governadores – eu do meu Estado e ele do seu –, e de toda a sua equipe, aqui representada pela ilustre Secretária Executiva Maria Helena Guimarães de Castro. Ela foi Secretária de Educação do Estado de São Paulo, conhece muito bem o problema e as necessidades da educação do nosso País e, inclusive, foi minha colega na atuação como Secretária de Estado da Educação quando eu fui Secretário de Educação em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Santa Catarina. Parabéns ao Ministério da Educação, parabéns ao Governo Temer, por terem adotado a providência da edição dessa medida provisória para dar ao Brasil um novo ensino médio, um novo ensino profissionalizante, uma nova oportunidade e, acima de tudo, um caminho que nós precisamos seguir para fazer o nosso País avançar na área da educação.

Eu quero iniciar dizendo a V. Exªs que eu tive a feliz oportunidade de ser o Secretário de Estado da Educação em Santa Catarina em dois governos: fui Secretário da Educação nos anos de 1991 a 1994 e voltei a ser Secretário da Educação no período de 2007 a 2010. Tempos diferentes, momentos diferentes, realidades absolutamente iguais e idênticas.

Quando eu fui Secretário no primeiro mandato, no governo do então Governador Vilson Kleinübing, eu tive a oportunidade de conhecer o sistema educacional da Alemanha, que era, na época, Senador José Aníbal, visto e reconhecido como um dos melhores sistemas educacionais do mundo. Ao lado da Alemanha, naquela época, o outro sistema que tinha um grau de excelência era o sistema educacional japonês. Passados 15, 20 anos, os outros países que se destacam no mundo como países com educação em nível de excelência são a Finlândia e a Coreia do Sul. Esses países fizeram um grande avanço na educação e conseguiram implementar políticas educacionais modernas que hoje tornam o aluno desses dois países referência para o mundo.

Educação, Senador Pedro Chaves, não é uma coisa que se faz da noite para o dia; não é uma ponte, não é uma estrada, não é um porto nem é um aeroporto. Educação é um trabalho intensivo, um trabalho consequente, um trabalho de longa duração. E, se feito – e bem feito –, produz resultado por décadas e por várias gerações seguintes àquela que teve a oportunidade de aquisição de conhecimentos.

Eu tenho certeza de que o Brasil precisa de um novo ensino médio, de um novo ensino profissionalizante, que não seja resultado, Senador Cristovam, de uma imposição; que não seja o resultado de uma grade curricular, de um *curriculum* que seja imposto ao aluno, que efetivamente precisa, nos dias de hoje, ter a capacidade, a oportunidade de seguir a sua vocação e estudar aquilo que lhe é mais próximo e que lhe interessa mais.

A decisão do MEC também de viabilizar e fortalecer a ação do Governo – não só do Governo, mas também do ensino privado – na área do ensino profissionalizante me parece absolutamente pertinente e oportuna. Eu próprio, Senadora Simone Tebet, estudei o ensino médio fazendo curso profissionalizante de técnico em contabilidade. Depois eu fui fazer a universidade e fiz o curso de Ciências Contábeis. Por isso, hoje, mesmo vinte anos depois ou quase trinta anos depois de ter exercido a profissão de contador, no dia a dia, lá em Santa Catarina, eu ainda tenho condições de discutir e de compreender questões tributárias, questões fiscais, porque efetivamente eu tive o conhecimento técnico e depois tive o conhecimento científico para a aplicação da técnica.

Se nós pensarmos que o Brasil precisa de bons profissionais, nós temos que pensar na possibilidade de formar técnicos qualificados e competentes que depois vão se aperfeiçoar na universidade. E ao permitir que um jovem que estuda no ensino técnico possa se dedicar mais a determinadas matérias, a determinadas áreas do ensino que efetivamente lhe darão suporte, conhecimento e informação suficientes para ele poder exercer a profissão de técnico e, se quiser, aperfeiçoar esses conhecimentos na universidade, nós estaremos, sem dúvida nenhuma, proporcionando um grande avanço para a nossa juventude e para a nossa educação.

A ideia da medida provisória de criar os itinerários formativos me parece muito oportuna porque as áreas de conhecimento da linguagem e suas tecnologias, da matemática e suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tecnologias, das ciências da natureza e suas tecnologias, das ciências humanas e sociais aplicadas e da formação técnica e profissional estão todas contempladas.

Aliás, além disso, o próprio Relator acatou emendas, e a Câmara dos Deputados também aperfeiçoou o texto, viabilizando e assegurando que disciplinas de artes e educação física, que estavam excluídas, fossem reincluídas no texto da proposta que ora analisamos.

É também preciso dizer que o inglês continua sendo obrigatório, embora eu lamente, Senador, que o espanhol o deixe de ser, porque eu considero o espanhol uma língua absolutamente pertinente e apropriada para uso no Brasil, já que nós estamos no contexto da América do Sul, cercados por vizinhos que usam a língua espanhola como língua oficial.

De qualquer forma, nós vamos ter um prazo de cinco anos para fazer a transição de 800 horas/aula anuais para 1.000 horas anuais e, depois, vamos para 1.400 horas anuais, permitindo e garantindo que o ensino médio seja integral no nosso País.

E eu também tenho o prazer de ver, das minhas sete emendas apresentadas, várias acatadas pelo Relator...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... dentre as 568 emendas apresentadas.

Nós vamos, sem dúvida nenhuma, Srs. Senadores, diminuir a evasão escolar. Nós vamos, sem dúvida nenhuma, ver as notas no Ideb crescerem, porque o interesse dos alunos crescerá, a sua vontade e a sua dedicação para os estudos também aumentarão, sem dúvida nenhuma. Por isso, eu posso aqui registrar, perante V. Exªs, que, sem dúvida nenhuma, essa medida provisória é oportuna; sem dúvida nenhuma, essa medida provisória vai ajudar a educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Votarei favoravelmente, convicto e consciente de que nós estamos hoje contribuindo, e muito, com a educação no nosso País.

Parabéns ao Presidente Temer, ao Ministro Mendonça Filho, a toda a sua equipe no Ministério e certamente a todos aqueles que querem ver a educação avançar no nosso Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.*)

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, à Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é preciso tratar esta Medida Provisória como ela é: nem a salvadora da Pátria, ou melhor, nem a salvadora da educação, nem vilã. É preciso deixar as paixões de lado, as posições ideológicas de lado, o partido ao qual pertencemos de lado e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entendermos que, sim, esta Medida Provisória é polêmica na sua forma – afinal, uma medida provisória para tratar de educação?!

Confesso que, no início, até eu torcia o nariz. É preciso entender que esta Medida Provisória é limitada em relação ao seu conteúdo. Apesar de ser do ensino médio, ela não resolve todos os problemas e gargalos que temos em relação a ele, mas não há dúvida – isto é inquestionável – de que ela é um avanço, é um avanço a começar pelo debate nesta Casa.

Eu pergunto às Srªs e aos Srs. Senadores se nós estaríamos discutindo educação neste momento de crise, se nós teríamos discutido educação nos 90 dias do final do ano, se não fosse por esta Medida Provisória. Afinal, não vamos nos enganar ou enganar a população brasileira: educação nunca foi agenda prioritária do Congresso Nacional. Essa culpa eu compartilho com outros, com raras exceções. E eu não posso aqui deixar de, em nome dos poucos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que levam a bandeira da educação no peito, honrar a figura do Senador Cristovam Buarque. Mas a verdade é que educação não é e nunca foi agenda prioritária.

Então, quando eu vejo a oportunidade de podermos avançar no grande gargalo do ensino neste País, que é o ensino médio, eu vou começar discutindo a forma polêmica, que é uma medida provisória? Não! A mim interessa, sim: ela é constitucional? Os pressupostos estão ali, da relevância e da urgência? Se isso estiver presente, me basta para votar favoravelmente.

Aqui, eu pergunto: onde está a relevância dessa matéria? Alguém aqui vai, em sã consciência, dizer que a educação não é relevante para o País, se o Brasil está doente e nós sabemos que o antídoto está nela? Nós podemos dizer que não é relevante para o indivíduo ter a educação de qualidade para se transformar em um cidadão, ou mesmo que a educação não é fundamental para diminuir e erradicar a miséria, as desigualdades sociais? A relevância está presente.

Onde está a urgência para se dizer que tem que ser por medida provisória? A urgência, Relator Pedro Chaves, está nas ruas, está nas escolas, está nos números vergonhosos do Ideb, de 3,7 de nota, desde 2011. Os números dizem que a maioria absoluta dos nossos jovens que têm até 24 anos – estou falando, se não me engano, de 79% dos nossos jovens – não estão sentados em um banco de escola, no ensino médio. E dos poucos que lá estão, 17% abandonam no meio do caminho, porque é uma insanidade pedagógica não conhecida no mundo tentar-se aplicar 13 disciplinas na cabeça de um jovem que, além de estudar, também quer se divertir. Treze disciplinas são uma insanidade!

E quando vem uma medida provisória para tratar dessas questões... "Ah, mas é preciso debate!". Foram oito anos debatendo a LDB – não estou criticando, não foi muito nem pouco, foi o tempo necessário – e quatro anos para se discutir o PNE – não estou dizendo que foi muito tempo, nem pouco, foi o tempo necessário. Agora, nós não precisamos de dois anos ou um ano para discutir leis que vão aperfeiçoar ou implantar o que já está no PNE, o que já está na Lei de Diretrizes e Bases.

Esta Medida Provisória não inventa a roda. Esta Medida Provisória não contraria as regras da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nem o Plano Nacional de Educação. Ela diz, basicamente, três coisas.

Primeiro: o currículo escolar do Brasil está envelhecido. Ele não serve para a realidade brasileira. Vamos diminuir as disciplinas e vamos dar autonomia para os nossos jovens escolherem o que querem para suas vidas. Eu tenho duas filhas no ensino médio. Eu quero ver os jovens deste País protagonistas de sua própria história. Eu quero que eles sejam, sim, conduzidos por nós, porque eles ainda não têm maturidade suficiente para escolher aleatoriamente o que querem, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma vez conduzidos, que eles possam, lá no final do ensino médio, dizer: "Essa disciplina eu quero; essa eu não quero". Essa flexibilidade é um direito que lhes pertence.

Segundo ponto deste projeto: ter escola pública em período integral. As minhas filhas, porque eu tenho dinheiro, estudam em escola em período integral. Eu quero ver, neste País, 100% das escolas públicas, num futuro próximo, dando a mesma oportunidade aos filhos, tanto dos trabalhadores quanto dos cidadãos mais humildes.

Por fim, cria uma política de fomento, dizendo que, no início, vai ajudar os governos estaduais com recursos. "Ah, é muito pouco, vai atender apenas 500 mil alunos a mais!". É melhor do que zero! Ora, 500 mil alunos é muito. Coloquem esses 500 mil alunos com um alto nível de qualidade, fazendo um curso profissionalizante ou entrando no ensino universitário! Nós vamos ter um outro País!

E. por fim, se é pouco, nós temos a capacidade, no Orçamento da União, de aumentar os repasses assim que sairmos da crise.

Eu não quero me delongar, não vou entrar no mérito. Eu gostaria apenas de dizer o porquê do meu voto. Gostaria que fosse por lei, mas eu conheço o Congresso Nacional, e sabemos o momento que estamos vivendo. O Brasil não pode esperar! Nós não podemos mais matar o futuro dessa geração que aí está! O Brasil está envelhecendo. Em 2035, nós seremos um País cuja maioria absoluta terá acima de 65 anos de idade e nós seremos administrados, comandados, geridos por esses jovens que aí estão. Isso tem que ser colocado à mesa.

Eu encerro a minha fala, mas não sem antes dizer que um dos documentários mais interessantes que vi, de poucos minutos, valeu por reproduzir uma única frase de um professor. Ele disse que, no Brasil, as nossas escolas são do século XIX, com professores vivendo no século XX e ensinando a alunos do século XXI. Era mais ou menos essa a frase. Repito: nossa educação tem escolas do século XIX, com professores do século XX tentando ensinar para jovens do século XXI. E é verdade. As nossas escolas continuam em fila indiana: os nossos professores falando, e os alunos apenas escutando, tentando aprender; os nossos professores, sem a valorização necessária para estar no mundo da tecnologia, não dominam sua linguagem e, portanto, sem saber como conduzir os nossos jovens, que já estão lá na frente, já no futuro. Nós precisamos colocar as escolas e os professores no compasso dos nossos jovens. Esse é apenas um começo.

Eu encerro me dirigindo ao Ministro Mendonça Filho: que venham mais medidas provisórias para esta Casa! Quem sabe, já no ano que vem, a medida provisória da valorização dos professores – essa, sim, revolucionária?! Para começar, ainda que não se fale em aumentar demais o piso salarial, que se fale em qualificar, em dar pós-graduação de graça para os nossos professores, porque, aí, basta uma sala de aula, mesmo que com giz e uma lousa verde, mesmo que a carteira não seja de tão boa qualidade, mesmo que seja um ventilador de teto e não um ar-condicionado. Qualifique-se o professor, e ele vai conquistar o aluno para permanecer na escola, ainda que não seja a ideal. Essa é a grande medida provisória que eu ainda quero ver editada, trazida para este Congresso Nacional.

No mais, voto com toda a tranquilidade nesta Medida Provisória, pedindo às Sr[a]s e aos Srs. Senadores que também o façam.

A minha homenagem final vai para o Senador Pedro Chaves,...

(*Soa a campainha.*)

A SR[a] SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... dizendo ao Senador que esta Medida Provisória não poderia estar em melhores mãos. Conheço V. Ex[a], que é do meu Estado, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prof. Pedro Chaves. Tive a oportunidade de, por 12 anos, dar aula na sua universidade. Dei aula por 12 anos em 5 universidades de Mato Grosso do Sul. Conheço a sua história. V. Exª teve o equilíbrio, a sensatez de ouvir nas audiências públicas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... todas as solicitações e reivindicações, colocou-as no seu relatório e as aprimorou; o que não estava bom, V. Exª transformou em ótimo.

Esta Medida Provisória precisa ser aprovada, pelo bem dos nossos jovens. Repito, Senador Cristovam: os nossos jovens têm que ser protagonistas da sua própria história.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem está acompanhando essa discussão pela Rádio Senado, pela TV Senado, é impressionante a capacidade desse Governo e dos Líderes aqui governistas, da Base de Apoio ao Governo, de inverter a ordem das coisas e de tentar dar legitimidade a algo que, na realidade, não vai trazer melhorias nem benefícios para a população.

Eu não sei mais se eu me surpreendo, porque ultimamente nós temos subido nesta tribuna para discutir matérias que têm retirado o direito das pessoas; matérias que têm destruído o Estado brasileiro; matérias que têm desfeito a Constituição Federal.

Essa é uma daquelas matérias que, pelos discursos que nós ouvimos aqui, parece vai beneficiar e muito, melhorar e ser, com certeza, aquilo que vai salvar o ensino médio. Quando nós vamos ver do que se trata, é exatamente ao contrário.

Primeiro, é importante dizer aqui, porque ouvi muitos Senadores dizerem que nós não tivemos investimentos na educação nos nossos governos, que ficamos por 13 anos governando o Brasil, Senador Cristovam, e que o PT não conseguiu dar resposta – o PT e a sua base aliada, que hoje é a base aliada do Presidente Michel Temer – às questões educacionais.

É importante ver isso em números. Quando nós assumimos o governo, nós tínhamos um investimento em educação de R$30 bilhões. Ao final, no 13º ano do governo da Presidenta Dilma, nós chegamos a R$110 bilhões. Foi no governo do PT que nós implementamos o Fundeb – o Fundeb, que se estendeu não só ao financiamento do ensino básico, mas também ao ensino médio e ao ensino infantil, que foi importantíssimo.

Foi o governo da Presidenta Dilma que autorizou a construção – e muitas estão em construção – de mais de 6 mil creches neste País. Foi no governo da Presidenta Dilma que este Congresso aprovou o Plano Nacional de Educação. Não sei se os senhores se lembram, mas o Plano Nacional de Educação previa 10% do PIB para ser aplicado em 10 anos.

Aí o que esse mesmo Congresso fez? Votou a PEC 55, colocando um teto para as despesas de educação e tirando a vinculação dessas despesas do que dizia a Constituição, ou seja, da nossa receita líquida. Hoje, nós temos um teto para a educação. Vocês acham que a educação vai melhorar com o teto que foi imposto pela PEC 55?

Eu gostaria de saber aqui como vai ser financiado o ensino integral. Com R$200 *per capita,* por aluno, Senador? Duzentos reais *per capita*, por aluno. Estados e Municípios não têm condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de complementar. Mas não pode ser R$2 mil por ano; R$2 mil por ano é muito pouco. O que eu estou dizendo é R$200 por ano, que dá R$2 mil...

Mas não pode ser um começo. Quanto é que nós gastamos hoje por vaga em penitenciária? Vocês sabem quanto custa um estudante num instituto federal de educação? Quanto custa numa universidade paga, Senador? O senhor tem esse cálculo? Quanto custa numa escola de segundo grau paga? Quanto custa na sua escola manter um estudante? Quanto o senhor cobra dos pais?

É isso que nós estamos discutindo. E nós estamos enganando a população, dizendo que nós vamos dar ensino integral com R$200 *per capita*/mês. E os Municípios e os Estados vão ter que sustentar?

Senador Otto, V. Exª, que foi administrador, acha que pode com isso? Não tem jeito! A quem nós estamos querendo enganar? Não tem jeito!

Então, não dá para a Base do Governo vir aqui dizer que isso vai ser a remodelação do ensino médio e que nós vamos dar um ensino em tempo integral.

Eu desafio! Desafio aqui os nossos Senadores, principalmente quem já foi governador, quem já foi prefeito, e mesmo o senhor, V. Exª, que fez o relatório aqui da MP, V. Exª que possui instituições de ensino. Quanto custa manter um menino na sala de aula no segundo grau? Quanto custa? Por tempo integral? Quero saber quanto custa.

Então, vamos parar de falácia e de mentira. Está igual à PEC 55: mente para as pessoas, dizendo que vai melhorar as finanças públicas. Vai melhorar para quê? Vai melhorar para pagar juro da dívida, porque para educação e saúde não vai melhorar.

Também não posso escutar aqui o argumento de que tem relevância e urgência uma medida como essa. Desculpe-me, não me lembro do Senador que disse, mas Mais Médicos era implantação imediata – a medida foi aprovada, e os médicos já estavam chegando aos Municípios. Prouni foi implantação imediata – aprovou-se a medida, e os meninos já estavam fazendo vestibular. Pronatec também foi imediata – aprovou-se a medida, e já estavam matriculando para o Pronatec, inclusive junto com o Sistema S, que foi tão requerido por esta Casa.

Agora, sobre essa medida provisória – não sou eu quem está dizendo, não é a Gleisi, não é a Bancada do PT, foi o Procurador-Geral da República quem disse –, é um absurdo haver uma medida provisória dessa para tratar de um tema em que a reforma só vai ser adotada em 2018.

Está aqui, vou ler para os senhores, um parecer para interpor uma ADIn, Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo PSOL. Olha o que disse a Procuradoria-Geral da República:

> Análise de requisitos de relevância e urgência para edição de medidas provisórias consubstancia poder discricionário do Chefe do Poder Executivo, mas não torna o ato imune a controle jurisdicional. Demonstração concreta de faltar urgência para edição da precipitada norma está no fato de que, se aprovada pelo Congresso Nacional ainda em 2016, a reforma só será adotada nas escolas em 2018.

Portanto, quem está falando isso é um membro do Judiciário, não sou eu. Onde é que está a relevância e a urgência em se aprovar essa medida provisória aqui hoje? Quando nós só vamos tê-la aplicada em 2018? E por que se demora para discutir questões educacionais? Sempre se demorou no Brasil, porque é um processo complexo, não é simples. Se fosse simples, nós já teríamos resolvido muitas coisas.

A questão do ensino médio precisa de reforma? Precisa. Nós não somos contra. Nós somos contra fazer no afogadilho, nós somos contra fazer sem discussão com os professores, nós somos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contra fazer sem discussão com os estudantes, com os pais de alunos. É contra isso que nós somos. É uma falácia também dizer que nós vamos dar condições aos estudantes para eles optarem pela matéria. Como será feito isso? Com quem foi discutido? Qual é a metodologia? Como que os estudantes vão decidir, em que base eles vão decidir?

É sobre isso que nós estamos falando, Srs. Senadores e Srªs Senadoras. Ninguém aqui está contra fazer uma reformulação do ensino médio brasileiro. Todos nós achamos que é importante, mas não é assim que se faz. Como também nós não deveríamos ter aprovado a PEC 55, fazer uma reforma da Constituição daquele jeito, de maneira urgente urgentíssima, colocando a perder todas as conquistas que nós tivermos na Constituição.

E aqui, de novo, nós estamos fazendo isso. Não é possível que a gente não tenha condições também de analisar as incapacidades dos governos de estado na questão do ensino médio.

Por isso, se nós aprovarmos essa medida, vai ser mais uma cruz que o Senado Federal finca na sociedade brasileira. Aliás, começamos com o *impeachment* da Presidenta – que foi feito exatamente para isto, para que as reformas saíssem rápido –, com a PEC 55 e com essa reforma do ensino médio, que mente para a sociedade, porque não vai resolver o problema.

Duzentos reais para 500 mil alunos? Esse é um programa o quê? Demonstrativo, exemplificativo? Todas as políticas implementadas pelo governo do Presidente Lula e pelo governo da Presidenta Dilma foram políticas de grande extensão, nada de mimimi, nada de pequenininho, nada de comecinho. Isso é quem não tem consciência do impacto que têm essas medidas para educação.

Nós precisamos de medidas ousadas, como fizemos o Prouni, como fizemos o Pronatec, como fizemos o Mais Médicos, como implantamos o Fundeb. Não é mimimi, não é para 500 mil, tem que ser para o povo brasileiro, como foi o Bolsa Família.

Aliás, vocês nunca acreditaram que isso era possível. Governaram este País, e não implantaram. Nós conseguimos implantar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, eu queria pedir sinceramente aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que nós não cometamos mais um erro nesta Casa, que a gente possa ter a discussão disso, com fundamento. Nós estamos mexendo na vida dos meninos, dos jovens brasileiros e, necessariamente – aí eu tenho certeza –, não estamos mexendo da melhor forma.

Nós precisamos amadurecer essa discussão, principalmente de como vamos financiá-la, senão nós vamos mentir de novo à população brasileira. Acho que o Senado da República tem que se dar ao respeito, para não continuar com essas medidas que desestruturam as políticas públicas do País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, caros convidados e demais pessoas que nos assistem nos nossos Estados, acompanhando esta discussão e acompanhando este trabalho da TV Senado, que contribui muito para a democratização do trabalho da política brasileira, eu gostaria de iniciar dizendo justamente o que a Senadora Gleisi disse aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao se discutir a reforma do ensino médio, busca-se justamente desqualificar aqueles que fazem a crítica à reforma, dizendo que são contra a reforma, contra qualquer reforma do ensino médio. Ora, isso não é verdade.

Aliás, um dos Senadores que discursou aqui hoje disse que esta reforma nasce de um debate ocorrido na Câmara dos Deputados, que durou quatro anos – com pesquisa, debate, articulação política –, presidido por um Deputado do PT, o Deputado Reginaldo. Ele participou conosco dessa Comissão Mista para debater essa questão.

O próprio Deputado Reginaldo, que fez esse trabalho de articulação com secretários de Estado naquele período, foi crítico a esta matéria na Comissão.

E a crítica central desenvolvida pelo Deputado Reginaldo foi justamente o afastamento deste relatório do financiamento proposto por eles. Ora, o Deputado Reginaldo fez um trabalho junto com diversos outros Deputados, especialistas em educação na Câmara dos Deputados, de diversos partidos. E tiveram um posicionamento e um debate principalmente com os secretários de Educação.

Não conseguiram nesse período de quatro anos avançar para um debate mais profundo com aquilo que são as pessoas que fazem a educação: os professores, o corpo docente e o corpo discente, os alunos. Em quatro anos, não conseguiram conformar a finalização desse projeto.

Mas o Senado Federal e o Governo Federal, pela necessidade de implantar reformas que eles decidiram como urgentes, que são reformas em geral liberais, buscando adequação às necessidades de uma economia que eles estão mudando para cada vez mais desregular os direitos dos trabalhadores, tentam fazer essa reforma rapidamente, para fazer mudanças profundas na vida de pessoas e de jovens deste País, que não tiveram a oportunidade de opinar.

Eu fui jovem em um período em que se fizeram mudanças no ensino médio no Brasil, em que se fez, Senador João, a tal introdução do sistema que convivia com o sistema técnico, mais o sistema normal do ensino médio. E eu desconheço... Naquele momento, se medíssemos o resultado daquele projeto, nós veríamos o fracasso do projeto, o fracasso completo.

Houve muitos: não é a primeira vez que se tenta a reforma de ensino médio no Brasil. E, ao se tentar a reforma de ensino médio, nunca se vai realmente buscar uma decisão que seja capaz de realmente reformular o ensino médio no nosso País, no sentido de garantir a oportunidade à maioria dos estudantes, a sua integração à escola, o combate à evasão escolar, o combate à repetência escolar e, portanto, o abandono, o desencanto do estudante com a escola.

Agora, resolveram achar que esse encanto, ou melhor, esse desencanto se resume às 13 disciplinas que o estudante tem no ensino médio brasileiro. Ora, é realmente um reducionismo completo dos desafios que nós temos no ensino médio do nosso País. Um desafio que está relacionado com o aprofundamento das dificuldades sociais do Brasil, das escolas públicas colocadas em áreas em que se disputa o estudante dentro da escola com o tráfico na porta da escola, com a insegurança que está reservada à maioria da população que vive nas grandes cidades, nas periferias das grandes cidades.

E basta ver o relatório da nossa CPI de assassinatos de jovens para fazermos a ligação entre aqueles que tiveram acesso à escola e aqueles que não têm acesso à escola do ensino médio, como terminam, para que nós possamos concluir que essa não é a reforma do ensino médio que vai satisfazer as necessidades e colocar em pauta aquilo de que os estudantes brasileiros precisam.

Primeiro, está se criando uma falácia na propaganda governamental. O que não é novidade, porque quase toda a propaganda do Governo está baseada em coisas que são falsas. E a primeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falsidade é justamente dizer que o estudante vai escolher o seu caminho profissional a partir de agora. Ora, se nós fizermos uma pesquisa nas universidades brasileiras sobre os estudantes que fizeram um vestibular, três anos depois, se eles permanecem no mesmo curso, nós vamos ver que mais de 20% desses estudantes mudam de curso durante o período universitário. Agora imaginemos isso nas condições precárias em que se está oferecendo para os estudantes a escolha profissional, quando a própria medida provisória retira a obrigatoriedade de que cada escola ofereça os cinco caminhos a que esses estudantes têm direito. Em um Estado grande como a Bahia, em muitos Municípios onde existe apenas um colégio de ensino médio... E se esse colégio de ensino médio não ofertar para os alunos as cinco possibilidades que eles têm para escolher, ou que teriam para escolher, Senadora Fátima Bezerra, eles serão obrigados a ter apenas aquela escolha que lhe é ofertada. Se não quiser fazer aquela escolha, eles vão ter que viajar quilômetros para entrar em outra escola, em outra cidade que lhe ofereça o curso que deseja.

É uma reforma que não alcança o conjunto dos estudantes, mas 500 mil estudantes que serão escolhidos para participar deste primeiro processo de seleção.

Portanto, queremos discutir, debater a reforma do ensino médio, sim. Debatê-la em profundidade para apresentar soluções reais. Eu não tenho dúvida do esforço e do talento do Relator desta matéria, mas ele não pode fazer milagres com um projeto que não tem a possibilidade de resolver realmente os grandes desafios do ensino médio.

Há uma lei no Brasil que determina que a segunda língua deste País é a língua espanhola. Nós vivemos em um continente de países que falam espanhol; só o Brasil fala português. No entanto, nós decidimos, no ensino médio do nosso País, que a língua obrigatória é o inglês. Ora, o inglês hoje existe em diversos cursos de ensino médio no Brasil e nunca foi capaz de dar conta, mesmo nas escolas privadas, da formação real de uma língua para o estudante do ensino médio.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O que se pretende com isso? Criar cursos de ensino da língua inglesa, pagos provavelmente, ou com dinheiro do Governo Federal, fazendo convênios, para garantir essa formação.

Nós vamos caminhar, como eu disse, para um processo que não é real. No cálculo, principalmente do financiamento deste ensino médio, o estudante do ensino regular não tem o mesmo custo do estudante de um ensino integral. Sou defensora do ensino integral. A Bahia, e o baiano Anísio Teixeira é precursor na luta pelo ensino integral no Brasil, mas Anísio também dizia que não era possível fazer educação de qualidade sem gastar dinheiro. É preciso investir e muito, para que nós tenhamos condições...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...por considerar que a medida provisória não atende as condições necessárias para garantir um ensino de tempo integral ofertado e pago, garantido o seu financiamento pelo Governo Federal, porque, com a crise que está aí, nenhum governo de Estado terá condição de gastar mais do que já gasta hoje – o que foi determinado inclusive por conta do teto de gastos para educação –, terá possibilidade de investir mais do que já investe para garantir essa transformação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ensino integral, sim. Ensino integral com recursos, com financiamento, para que nós possamos garantir a integralidade do conteúdo de formação dos estudantes e garantir o seu tempo na escola, realmente com condição de pagamento desse custo do aluno.

Eu...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...agora, mas vou afirmar aqui um artigo que recebi em que muitos especialistas pedem cautela na reforma curricular do ensino médio. Não são poucos os que se pronunciaram: a SBPC; especialistas como o Dr. Dermeval Saviani, um dos grandes educadores deste País, que formulou um pensamento voltado para a formação do ensino do jovem baseado na tecnologia, no conhecimento tecnológico. Ele é um dos que fazem referência de que era preciso ter mais cuidado.

Eu não posso aceitar que se venha aqui dizer que basta falar de educação ou que basta fazer uma reforma, ou que só o fato de fazer reforma já é bom. Nem toda reforma é boa...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...de garantir a qualidade do ensino. E essa é uma reforma no mínimo muito preocupante para o futuro do ensino médio no Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Antes que a Senadora chegue à tribuna, acabo de receber ofício:

> Exmo Sr. Presidente do Senado Federal
>
> Ao cumprimentar cordialmente V. Exª, comunico, nos termos do Regimento, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para compor a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).
>
> Titulares: Senador Jader Barbalho, Senador Edison Lobão, Senador Eduardo Braga, Senadora Simone Tebet, Senador Valdir Raupp, Senadora Marta Suplicy e Senador José Maranhão.
>
> Suplentes: Senador Roberto Requião, Senador Romero Jucá, Senador Renan Calheiros, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Waldemir Moka, Senadora Rose de Freitas, Senador Hélio José.
>
> Na oportunidade, renovo minha estima, consideração e apreço.
>
> Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.
>
> **(Ofício nº 17/2017. Vide item 2.1.1 do sumário)**

Encaminho para publicação.

Tem a palavra V. Exª, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é sobretudo auspicioso que comecemos os trabalhos desta sessão legislativa pela votação de uma matéria da área de educação, que representa hoje um dos principais obstáculos ao desenvolvimento do País: o Brasil não avançará com alunos desestimulados e com níveis de aprendizado bastante inferiores à média mundial; não avançaremos com professores sub-remunerados e muitas vezes sem a formação específica e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capacitação necessária para o exercício do magistério; não avançaremos com escolas sucateadas, sem os aparelhos educacionais e uma infraestrutura de apoio que favoreça o processo de ensino-aprendizagem; não avançaremos com currículos pulverizados, enrijecidos e desconectados das exigências do mundo do trabalho; não avançaremos com metodologias de ensino ultrapassadas e pouco eficazes para os jovens deste século XXI.

No entanto, se parece haver um consenso nacional de que o Brasil vai mal em educação; de que a escola brasileira, principalmente a escola da educação básica, não vem servindo aos interesses nem dos estudantes nem da Nação; de que nossa baixa produtividade, de que nossa dificuldade de inovação e de renovação, de que nossa incapacidade de uma inserção mais proativa no mercado internacional estão relacionadas a uma formação escolar não apenas insuficiente mas, sobretudo, deficiente; se parece haver consenso, enfim, de que é preciso mudar, e mudar radicalmente, o processo de formação de nossas crianças e adolescentes, o consenso se dissipa quando buscamos determinar que caminho seguir.

E não é raro, infelizmente, que, submetida ao fogo cruzado de correntes pedagógicas antagônicas, a educação se transforme em um laboratório de experimentações que muitas vezes perde de vista o próprio sentido da formação e, sobretudo, o objetivo maior de todo o processo: permitir que o jovem que frequenta a escola possa desenvolver plenamente todas as suas potencialidades e torne-se um cidadão preparado para os desafios da vida adulta.

Por este motivo, quero aqui, em primeiro lugar, comemorar a iniciativa do Governo Federal de reconhecer a relevância e a urgência de fazer da reforma do ensino médio um dos seus projetos iniciais. Sei que o fato de a reforma ter sido proposta por meio de medida provisória vem sendo alvo de críticas daqueles que acreditam que esse não seria o instrumento legislativo mais indicado. Mas devo confessar que poucos temas são mais relevantes e urgentes hoje do que a educação e, no sistema educacional, poucas alterações são mais imperativas do que a reorganização do ensino médio.

Segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE, 16% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estão fora da escola. São 1,7 milhão de jovens que, sem o diploma da educação básica, estarão condenados a uma inserção precária no mercado de trabalho. Desse total, 610 mil são meninas, um terço das quais abandonaram a escola em virtude da gravidez precoce e, portanto, com risco ampliado de vulnerabilidade social. Parece-me claro, Sr[a]s e Srs. Senadores, que esse não é um problema que possamos deixar para mais tarde.

Não bastasse a evasão escolar, precisamos considerar que a escola não vem funcionando mesmo para os jovens nela matriculados. Levantamento do movimento Todos pela Educação publicado na segunda semana de janeiro mostrou que os níveis de aprendizado do ensino médio vêm piorando sistematicamente nas duas últimas décadas. Segundo a pesquisa, que usa os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica de 2015, apenas 7,3% dos alunos brasileiros do ensino médio têm aprendizado adequado em matemática e 27,5% em língua portuguesa. Em 1997, o percentual em matemática era de 17,9% – mais do que o dobro do atual – e o desempenho em língua portuguesa chegava a 39,7%.

Não vejo, pois, como não tratar esse tema com a urgência que o Governo Federal nos pede. E devo enfatizar que essa urgência nos impôs, aos membros do Congresso Nacional, um desafio para o qual – e precisamos registrá-lo – estivemos à altura.

Recebida em 22 de setembro do ano passado, a então Medida Provisória 746 foi analisada por Comissão Mista que ouviu, em pouco mais de dois meses, 53 profissionais da área de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educação, em nove audiências públicas, e apreciou 566 emendas sobre a proposição, muitas das quais foram acatadas, integral ou parcialmente, e conduziram, por fim, ao Projeto de Lei do Conversão 34, de 2016, aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro último.

Os colegas Senadores que participaram desse monumental esforço concentrado e também os membros da Câmara, saúdo, na pessoa do Deputado Izalci Lucas, Presidente da Comissão, e dos demais Deputados, por aperfeiçoarem as medidas sugeridas pelo Executivo e por tornarem o projeto uma oportunidade mais amadurecida de tratarmos, entre outros pontos, dois dos principais entraves ao desenvolvimento do ensino médio: a questão da carga horária e o problema do currículo.

Acredito, em primeiro lugar, que não há razão para, em pleno 2017, insistirmos em um currículo único, com 13 disciplinas fixas, exploradas de forma superficial, sem oferecer ao aluno a oportunidade de escolher e aprofundar o itinerário formativo que mais lhe convenha. Por que razão, pois, não permitir que possa eleger os componentes curriculares que tenham mais a ver com seu interesse, assegurada uma base nacional curricular comum? Não seria esta, a flexibilização curricular, uma alternativa para fazer com que a escola possa se adaptar à multiplicidade de vocações e expectativas do aluno, e, assim, aproximando-se dele, adaptando-se à sua realidade, cativando-o a contrapor-se ao desestímulo e ao distanciamento que só vêm produzindo a evasão escolar?

Mais ainda: não seria importante que começássemos a fazer com que nossos jovens experimentassem a ideia de fazer escolhas e tomar decisões sobre o seu próprio futuro? Não seria esta uma oportunidade para discutir com eles seu projeto de vida, para que os ajudemos a descobrir o que eles querem fazer, quem eles querem ser?

Quanto à carga horária, parece ser ponto pacífico, mesmo entre os adversários da proposta, que as atuais 800 horas, distribuídas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... em um mínimo de 200 dias letivos, são insuficientes para que se possa cumprir o compromisso com a formação integral. A ampliação gradual da carga horária para 1.400 horas por ano é absolutamente necessária se queremos, de fato, melhorar o desempenho educacional.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que essa matéria é urgente, essa matéria é necessária e a reforma do ensino médio, sem dúvida nenhuma, tem que merecer desta Casa uma atenção especial.

Portanto, voto favoravelmente a esse projeto.

Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos diante de uma matéria, de uma proposição que tramita em regime de urgência. Estamos debatendo uma matéria que tramita em regime de urgência. E, de acordo com o art. 14, inciso IV, do Regimento Interno, tendo se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pronunciado cinco Senadores a favor e cinco Senadores contra, impõe-se o encerramento da discussão.

É nesse sentido a questão de ordem que formulo a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa para contraditar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Eu sei que o Senador Aloysio tem razão do ponto de vista da análise, da leitura regimental. Entretanto, como ele próprio analisa, nós estamos diante de uma matéria que, apesar de tramitar em regime de urgência, é da mais extrema importância. Ela promove uma reforma no ensino básico brasileiro.

Então, acho que foi esse o sentimento que moveu V. Exª, Senador Eunício, quando iniciou as inscrições e não fez qualquer tipo de limitação. Nós já estamos nos encaminhando para o final das inscrições. Então, acho que nós poderíamos, visto que esse critério não foi feito antes... Eu não me inscrevi para o primeiro, porque estamos acostumados, aqui no plenário do Senado Federal, quando se trata de matérias importantes, a todos os Senadores e Senadoras terem a oportunidade de expressar a sua opinião.

Então, eu gostaria de apelar para a sensibilidade do Senador Aloysio, obviamente: já estamos concluindo, concluindo a relação das inscrições. Não é justo, porque já falaram mais do que cinco de um lado e mais do que cinco do outro, para que a gente possa concluir. E, numa próxima discussão, vamos acertar isso preliminarmente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – É o Regimento, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei que é o Regimento, mas também a prática tem aberto o espaço – foi assim anteriormente; sei que é assim que será agora –, tem aberto o espaço para que todos possam se pronunciar. O Senador Cristovam não falou ainda. Nós vamos tolher a possibilidade de o Senador Cristovam falar?

Então, apelo a V. Exª, Senador Aloysio, para que sigamos com as inscrições e logo concluiremos. Há quantos inscritos? Poderíamos ver.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, mas é porque eu me dirigi ao Presidente, mas faço o apelo a V. Exª, que encaminhou a questão de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bom, é regimental o pedido do Senador Aloysio. Se o Senador Aloysio insistir no cumprimento do Regimento, eu não tenho alternativa a não ser cumprir o Regimento. Não havendo objeção, eu daria a palavra a todos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso é um absurdo. Pelo amor de Deus!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou com a palavra. Só um minuto, por favor! O Presidente está à mesa e está com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu só quero dizer que o Regimento Interno da Casa diz, no seu art. 14, inciso IV, levantado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que o Senador poderá fazer o uso da palavra, na discussão de proposição em regime de urgência – que é o caso, art. 336 –, uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco Senadores contrários.

Se há um requerimento do Líder Aloysio Nunes Ferreira, eu não posso ultrapassar o Regimento. Peço desculpas aos inscritos, mas não há alternativa, a não ser deferir o requerimento feito pelo Senador Aloysio, uma vez que é regimental o pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quantos inscritos há, Sr. Presidente, só para a gente ter a informação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senhora?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quantos inscritos ainda há?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ainda temos mais seis Senadores inscritos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pelo amor de Deus!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que é razoável para uma matéria dessa gravidade. Já é por medida provisória e impedir que o Plenário discuta?

Quero fazer um apelo ao Governo, sei que todo mundo está com pressa, querendo embora, mas a nossa função é estarmos aqui debatendo. Se o plenário já está vazio num debate de uma matéria tão importante, ficou aqui com meia dúzia de Senadores na maioria dos discursos, agora não nos deixa debatermos uma matéria que vai mudar o ensino médio brasileiro? Não é possível que a gente seja tratado dessa maneira, que o Brasil seja tratado assim!

Queria apelar a V. Exª, apelar ao Senador Aloysio, para que, primeiro, os Senadores venham ao plenário e, segundo, que os seis Senadores – pode-se encerrar nesses seis – possam utilizar da tribuna, para que aí a gente possa votar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Aloysio tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu acho razoável. Se nós nos limitarmos aos seis que já se inscreveram, tendo tido oportunidade de fazê-lo antes e sabendo, inclusive, das limitações do Regimento interno, se podemos limitar a esses seis, eu retiro essa questão de ordem desde que haja um entendimento entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa propõe, para que a gente não deixe Senador já inscrito... É regimental a colocação dele, não há discussão, eu não poderia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer além do Regimento. Mas já que o Senador Aloysio Nunes busca agora, neste momento, o entendimento, eu faria uma proposta aos Senadores que estão inscritos, que não teriam mais direito à palavra regimentalmente – eu não utilizei o Regimento; ia deixar caminhar para que todos pudessem debater –, faria uma proposta da Mesa: cada Senador inscrito aqui falaria por cinco minutos até o encerramento do último inscrito, que é o 16º, o Senador José Aníbal.

Se todos os Líderes estiverem de acordo...

Senador Aloysio...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minuto.

Consulto o Senador Aloysio, ele que é Autor do requerimento – já dou a palavra a V. Exª, Senador Cássio –, se ele concordar com essa negociação, a Mesa fará com que cada Senador possa ter mais cinco minutos, para fazer debate; os Senadores inscritos, não havendo mais nenhuma inscrição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu estou nas mãos de V. Exª. V. Exª é quem pode conduzir da melhor maneira.

Eu acho que nós teremos depois verificação. Antes da votação, haverá os encaminhamentos. Todos esses discursos serão repetidos nos encaminhamentos. Não é isso? Quantos encaminhamentos – peço esclarecimento a V. Exª – serão feitos em cada votação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª mantém a proposta de V. Exª de encerramento?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu quero apenas... Eu estou pedindo um esclarecimento a V. Exª, para que nós possamos, inclusive em benefício do Plenário, saber quanto tempo temos ainda, porque, depois que a matéria for a votação, haverá ainda espaço para os encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – De Líderes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – De Líderes. Haverá mais encaminhamentos de Líderes. Depois, os destaques de Bancada serão também objeto de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Do autor do requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Dos autores do requerimento, que encaminharão a suas Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, V. Exª mantém a posição de V. Exª do requerimento para que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Se nós encerrarmos essa lista de seis – eu não quero ser descortês com os colegas...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E mais ainda: seria um acordo de Líderes sem abrir precedente pela Mesa,...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para amanhã não se dizer: "Olha, na discussão tal, houve mais um entendimento."

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu não quero ser descortês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu seguirei o Regimento fielmente. Certo? Estava deixando aqui, mas há um requerimento e tenho que obedecer ao requerimento. Mas, antes de deferir, eu gostaria de ouvir o Senador Cássio Cunha Lima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Depois, Sr. Presidente, peço pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para facilitar o andamento dos trabalhos, eu creio que sou um dos seis inscritos ainda por falar. Estou declinando da minha inscrição para que possamos dar celeridade à sessão e possamos votar a matéria. Então, declino da minha inscrição e, ao invés de seis, ficam cinco inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Cinco inscritos. A Mesa, fazendo um acordo com o Colégio de Líderes, para que cada Senador possa falar cinco minutos.

Eu faço um apelo ao Senador Aloysio, sem abrir precedente do Regimento, mas apenas porque a própria Mesa aqui, e o próprio Presidente da Mesa, fez as inscrições nessa sequência, quando deveria ter feito apenas cinco da oposição, cinco contra, aliás, de oposição à matéria e cinco contra.

Eu faço um apelo ao Senador...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu faço um...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – De acordo, Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu faço um apelo ao Senador Aloysio. Se não houver...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de falar sobre isso também, Sr. Presidente. Acho que, ao economizar dois minutos em cada discurso de cinco, o senhor vai economizar dez minutos e criar um ambiente desagradável que não é igual para todos. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Marta, eu estou procurando criar um ambiente...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas não está criando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... um ambiente de entendimento. Senão eu vou para o Regimento.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas não está criando – não está criando! Vai tirar dois minutos de cinco pessoas e vai ganhar dez minutos. Isso é ridículo! Sinto muito, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não sou eu, Senadora Marta, não sou eu. É o Regimento; é o Regimento e a proposta de acordo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Presidente,... (*Fora do microfone.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Me permita, Presidente.

Eu estou sentindo aqui...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O Presidente decide.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Presidente não decide além, acima, nem contra o Regimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

Eu estou sentindo que há colegas que estão desejosos de falar, que se inscreveram e que estão a postos para falar. O Senador Cristovam está preparada para a tribuna.

Se nós fecharmos essa conta são seis inscritos e agora são cinco, sem mais inscrições, para que possamos caminhar para a deliberação. Eu concordo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª retira, então, o requerimento?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Retiro desde que fechemos em seis, e fechemos com os atuais inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, eu não inscrevo mais, até porque regimentalmente não posso mais inscrever.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Perfeito, e sempre fica o precedente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Exª por retirar o requerimento para se fazer esse entendimento, essa exceção. Que isso não vire regra para outras discussões de outras matérias em regime de urgência.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senadora Vanessa Grazziotin. Tem a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, não poderia deixar de vir à tribuna, mesmo não tendo participado dos debates da Comissão Especial, porque não compunha a Comissão que analisou a medida provisória. Mas, neste momento, que é o momento derradeiro de análise e de votação da matéria, não poderia deixar de pronunciar-me a respeito. Acho que muito mais vale a abertura de espaço para o debate do que a preocupação com o tempo.

Conversando com o nobre Relator da matéria, Senador Pedro Chaves, uma pessoa extremamente respeitada, no Brasil inteiro, pela sua militância na área da educação, dizia a ele, nobre Presidente, que essa medida provisória, Senadora Fátima, só não é pior do que o Acordo MEC-USAID. Todos se lembram, lá em meados da década de 60, de quando o Brasil fez um acordo com os norte-americanos, no início do governo militar.

Nós estamos aqui debatendo uma reforma do ensino médio estabelecida por medida provisória. É óbvio que, daqui a alguns instantes, teremos a oportunidade de fazer um encaminhamento e de debater a relevância e a urgência que justificam a assinatura e a publicação de uma medida provisória, que, nesse caso, não cabe em nenhum dos seus aspectos, em absolutamente nenhum dos aspectos, mesmo porque para essa reforma do ensino médio – que está sendo promovida por uma medida provisória – entrar em vigor ainda há um longo caminho a ser percorrido, Srs. Senadores, Srªs Senadoras. Primeiro, é preciso aprovar a Base Nacional Comum Curricular. Antes é preciso aprovar, repito, a Base Nacional Comum Curricular. Essa Base Nacional Comum Curricular tem que ser aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e, nesse momento, ainda está em fase de audiência pública; está em fase, ainda, de audiência pública, ou seja, momento em que se ouvem a opinião e as sugestões da população. Depois disso, no ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

subsequente à aprovação dessa Base Nacional Comum Curricular, os sistemas deverão fazer um cronograma de implementação. Só depois disso, dois anos após a definição do cronograma, é que terá início a implementação.

Aí pergunto: cadê a urgência da matéria? Cadê a relevância da matéria? Vejam, aqui ouvi um Senador ou uma Senadora dizer o seguinte: "Nós não estamos vivendo tempos normais." Através dessa análise, dessa constatação, querem justificar a medida provisória. De fato, tenho consciência – aliás, o Brasil inteiro tem consciência – de que nós não estamos vivendo tempos normais. O exemplo disso, acho que o exemplo maior e mais vivo, está numa decisão proferida, há poucos instantes, e comunicada pelo Senador Randolfe Rodrigues, do Juiz Eduardo Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal do Distrito Federal, que anula a nomeação e a posse do Ministro Moreira Franco na Secretaria-Geral da Presidência da República. Vejam, um juiz de primeira instância, anulando.

E o que é que escreve o juiz quando profere a decisão?

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O seguinte: "O enredo dos autos já é conhecido do Poder Judiciário. Nesta ação popular, mudam apenas os seus personagens".

São esses tempos que nós estamos vivendo, em que o que menos importa...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... é o debate, o que menos importa é o envolvimento da população.

E, vejam, eu não quero aqui fazer qualquer crítica ao Relator da medida provisória, mas crítica ao Governo, que faz uma proposta de mudança do ensino médio por medida provisória. E uma proposta que, para ser aplicada, precisaria de recursos. E, não tendo os recursos, pois nós acabamos de aprovar a limitação dos gastos públicos, aí eu pergunto: como se vai ampliar a jornada de educação, Senadora Fátima, se não há mais recurso para novas contratações de professor? Vai fazer o quê? Ampliar a jornada de trabalho do professor! Vai fazer o quê? Diminuir, acabar com a aposentadoria especial do professor! É assim que querem melhorar a qualidade do ensino? Eu dei aula, eu fui militante de colégio e sei o quanto o papel do professor é fundamental, com a valorização do magistério. O que essa medida...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu concluo neste minuto, Senador Eunício, agradecendo V. Exª.

O que a medida faz é precarizar a situação de trabalho do professor, da professora. E como é que nós vamos melhorar a qualidade do ensino dessa forma? Obviamente, não será assim.

E será dada ainda muito mais responsabilidade para os Estados, porque não há contrapartida integral da União para fazer frente a essa despesa.

É um Governo que engana a população lamentavelmente, e repito por quê: porque aumenta as exigências para a área da educação, o que seria muito bom, Senador Cristovam, mas retira recurso. Então, vai fazer como? Aumentar a carga horária de 800 para 1.000 horas anuais? À custa de quê? Do aumento da jornada de trabalho do professor, que também deve perder a sua aposentadoria especial? Então, por essas razões, somos contra essa medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, à próxima oradora inscrita, Senadora Marta Suplicy. Tem a palavra V. Exª, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

O mundo mudou, e nós todos temos acompanhado que muitos países, principalmente os mais desenvolvidos, já assimilaram uma mudança também no currículo para os seus alunos, devido às novas tecnologias, às novas possibilidades de emprego que apareceram. Realmente, a internet foi um marco fundamental, com a rapidez de tudo. Acredito que, desde o início da MTV, as pessoas não têm mais paciência, e os alunos menos ainda, os jovens, de aulas estanques, aulas que realmente não fazem nada para segurar o aluno.

Isso tudo está demonstrado com o último PISA, da OCDE, de 2015, que foi agora tornado público, que mostra que o Brasil está em 63º em ciências, 59º em leitura, 66º em matemática.

O caminho é evidente: nós temos que tornar a escola mais próxima do aluno. São vários os caminhos, mas me parece que essa possibilidade que nós estamos enfrentando vai tornar a escola mais interessante, mais próxima do aluno e também vai propiciar uma visão básica do mundo e, ao mesmo tempo, vai dar já uma orientação em relação ao que ele quer fazer na vida, o que, com essa idade, já começa a ter noção, ou em relação a, se entrar em um caminho e perceber que não é aquele, voltar a tempo para outra área que lhe interessa mais.

Hoje, nós temos, no Brasil, 2 milhões de jovens fora da escola. É o que eles chamam de os nem-nem – nem trabalham, nem estudam. Nós temos também 1 milhão de jovens de 17 anos fora do ensino médio.

O Ideb deste ano, em relação ao ensino médio, mostra que estamos estagnados desde 2011. Gente, se estamos estagnados desde 2011, nós temos que perceber e fazer a pergunta: nós estamos acertando? Não estamos. Esse caminho proposto pelo MEC é o caminho melhor? É o caminho que muitos países seguiram e se deram melhor do que nós. Nós somos iguais? Não somos. Nós temos muito mais dificuldade econômica, de formação de professor e de tudo o mais. Agora, quando o desempenho em português e em matemática é pior hoje do que há 20 anos, nós temos que pôr as mãos na cabeça e dizer: "Vamos tentar".

Quanto ao tempo integral, ficam dizendo: "Ah, está propondo o tempo integral sem professor, o tempo integral sem um currículo adequado". O tempo integral que está sendo proposto não é obrigatório, gente! Isso precisa ser esclarecido. O tempo integral é assim: as escolas que se propuserem a fazê-lo receberão R$2 mil a mais por aluno. Existem 1,5 bilhão para começar o programa. Vai dar para fazer para todas que se interessarem? Provavelmente não, no primeiro minuto, mas é normal que não, pois nós não somos um País como os que já têm tudo com muita possibilidade, mas dá para começar. Nós temos que começar e não ficarmos estanques, andando há 20 anos no mesmo lugar, com os alunos sumindo das escolas. Essa é a realidade que nós temos que enfrentar.

Também acredito que o programa tem três áreas que são importantes.

Primeiro, é a do currículo, que é essa flexibilização, pois 60% vão ser matérias básicas, e 40% já vão ser introduzidas. Então, desde o começo, nesses três anos de ensino médio, o aluno já vai poder escolher alguma coisa diferente que o interesse. Nós vamos ver se conseguimos aí ter a formação do professor para outras áreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aí entra a história do professor. Na minha avaliação, se não investirmos no professor, nós não vamos conseguir mudar nada.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – E a formação do professor está sendo pensada desde as faculdades, que vão ter dois anos para se adaptarem aos novos ensinamentos para os futuros professores, até outras instituições de ensino superior que não são universidades, mas são de ensino superior, que vão formar e fornecer professor. Está meio capenga? Pode até estar um pouco. Nós estamos começando, começando com vontade, começando com ações corretas, e vamos melhorando com o tempo, porque a formação do professor é o fundamental para dar certo isso.

Depois, a estrutura. Esse incentivo às escolas de R$2 mil por aluno também vai ajudar algumas que já têm mais condição de ampliarem para um currículo maior.

Quanto à formação técnica, eu achei o notório saber algo que me interessou, porque é algo muito novo. Por exemplo, uma pessoa que estuda moda, mas não tem diploma universitário; um pescador que sabe fazer...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... aquela canoa, mas que não tem ensino universitário; ou um sapateiro que conhece toda a cadeia produtiva, que sabe como fazer, que acaba entendendo mais de sapato do que ninguém. Eles vão poder ser contratados. Isso é interessante, porque junta a prática com a teoria. Também é um ponto a favor.

O desafio é enorme. A ideia é boa. Nós estamos em uma situação péssima, e estou vendo alguma coisa que pode fazer funcionar. Nós não perderemos 50% dos jovens, como nós estamos perdendo hoje, no ensino médio. Não dá mais para apostar no que não funciona.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu venho aqui fazer alguns apelos aos Senadores que vão votar.

O primeiro apelo é que votem pensando nos jovens adolescentes que amanhã vão para a escola e que não podem escolher a disciplina a que vão assistir. Que votem pensando em dar liberdade aos nossos jovens de poderem escolher as disciplinas pelas quais eles têm mais gosto, mais vocação. Por favor, vamos votar pensando em libertar nossos jovens de disciplinas que os tolhem e, ao mesmo tempo, os expulsam da escola.

Segundo, votem pensando naqueles alunos que amanhã não vão ter aula de matemática, por exemplo, porque não há professor com licenciatura. Votem pensando neles, porque, graças a essa medida provisória, através do chamado notório saber, vai ser possível contratar engenheiros aposentados que sabem matemática, biólogos aposentados, jornalistas aposentados que poderão preencher a vaga de professores, que todos nós preferíamos que fossem licenciados, mas, hoje, não são nem licenciados nem nada.

Votem, eu peço, pensando naqueles jovens que vão poder, graças a essa medida provisória, ter uma formação técnica, profissionalizante, o que, além de dar gosto pela escola, ajuda os alunos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

a encontrarem um rumo quando terminam o ensino médio, antes mesmo de continuarem seus estudos.

Eu queria pedir que votem pensando naqueles alunos – pelo menos 500 mil jovens – que, a partir daqui, vão ter horário integral: ao saírem da escola, não vão ficar na rua, que é um lugar perigoso hoje em dia. Votem pensando neles.

Eu queria que votassem também pensando em todos aqueles jovens que hoje pensam deixar a escola. Essa medida provisória pode ajudar a segurá-los.

E eu queria fazer outro apelo aqui, para concluir no tempo, Sr. Presidente. Eu queria fazer um apelo para que votem pensando nesses jovens e no avanço que essa medida provisória vai dar, mas votem pensando em trazer para cá, como disse a Senadora Tebet, novas medidas provisórias para dar o salto ainda maior que é preciso ou projetos de lei, para que, mais do que esse avanço, tenhamos o salto de que o Brasil precisa para ter uma escola com a máxima qualidade.

Essa medida provisória não vai fazer ainda o Brasil ser igual à Coreia do Sul, à Finlândia, mas, pelo menos, vai fazer a gente se afastar de países africanos, países que abandonaram a escola, como aqui também.

Votem pensando nas crianças que vão ter uma escola melhor, graças a isso, mas não se contentem. Vamos votar depois, pensando nas crianças de daqui a 10, 15 anos que precisam de uma escola ideal, como tantos países já têm.

Esses são os meus apelos. Com base neles, eu vou votar, e muito contente, a favor dessa medida provisória.

Era isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sou o último inscrito, mas quero apenas dizer que, primeiro, concordo integralmente com o que disse o Senador Cristovam Buarque. Como ele disse, libertar nossos jovens é deixar que as flores floresçam ou pelo menos ajudá-las a florescer, Senador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Quero parabenizar também o Senador Pedro Chaves pelo excepcional relatório que produziu.

É isso aí, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agora sou eu que faço das suas palavras as minhas: parabéns, Senador Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Aníbal, com os devidos registros, V. Exª retira a inscrição.

O último orador inscrito é o Senador Humberto Costa.

Enquanto o Senador não chega à tribuna, eu, mais uma vez agradecendo aos Líderes desta Casa para que instalemos o mais rapidamente possível a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebo o Ofício nº 3, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ): titulares, Senador Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta; como suplentes, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor.

Senador Wellington Fagundes, Líder do Bloco Moderador (PTB, PR, PSC, PRB e PTC).

(Ofício nº 3/2017. Vide item 2.1.1 do sumário)

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, naturalmente, nós vamos aqui insistir em chover no molhado, porque, pelo que aqui observamos, há uma maioria constituída no sentido de aprovar esta medida provisória.

Eu considero esta medida provisória absolutamente nefasta, em primeiro lugar, porque um assunto da relevância e da importância da educação e, mais ainda, da relevância e da importância de uma reforma do ensino médio exigiria uma ampla discussão, que envolvesse todos os atores implicados nas ações que produzem, ao final, o aprendizado e o desenvolvimento da educação no nosso País – os estudantes, os professores, os especialistas, os trabalhadores, a população de um modo geral. Que pudessem, assim como puderam em relação ao Plano Nacional de Educação, debater de forma aprofundada as mudanças necessárias ao ensino médio no nosso País. Este Governo optou pelo caminho da medida provisória, optou pelo caminho da não discussão. Isso, inclusive, é corroborado pelo próprio Procurador-Geral da República, que, em seu parecer em resposta a uma ação do PSOL, disse claramente que essa matéria não tem urgência para ser objeto de uma decisão por intermédio de medida provisória.

Essa é a primeira característica do que é a política educacional deste Governo: autoritária, restritiva, que não deseja dialogar com a população. Portanto, entendemos que essa é a primeira razão para que não fôssemos aqui aprovar essa matéria.

Em segundo lugar, como discutirmos aquilo que é uma reforma do ensino médio sem que tenhamos antes definido exatamente a Base Nacional Comum Curricular? É como se nós estivéssemos colocando a carroça à frente dos cavalos, sem termos a condição efetiva de definir claramente o que é essencial para que venha compor essa grade do chamado ensino médio.

E mais do que isso: a nossa preocupação é de que, ao lado da propaganda milionária que o Governo faz nos meios de comunicação, venha a ilusão de que nós vamos ter aumento de investimentos públicos para garantir ensino integral, para garantir maior número de horas da criança na escola, exatamente no momento em que este Senado Federal, em que o Congresso Nacional, poucos dias atrás, aprovou a chamada PEC 55, que virou a Emenda Constitucional nº 95 e que congelou os gastos públicos por 20 anos. E todos nós, por A mais B, aqui provamos que isso teria o seu rebatimento também na área da educação. Então, esse é mais um engodo que este Governo, a serviço dos segmentos privados da educação, vem trazer à nossa população.

Mais ainda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mais ainda: a falácia de que haverá o direito de os estudantes escolherem os itinerários que estão propostos, os itinerários formativos, como se as cidades do interior do Nordeste pudessem garantir aquilo que as cidades do Sudeste e do Sul podem fazer, por terem recursos para tal, ainda mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando o próprio Governo Federal não assume o compromisso de que ele seja capaz de fazer essa complementação que permita a diminuição das desigualdades.

Aquilo que nós fizemos ao longo de 13 anos, que foi reduzir desigualdades em todas as áreas, inclusive na área do ensino... Nós vamos ter essas desigualdades aprofundadas aqui por essa medida provisória, que nada mais é...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... do que o aprofundamento de uma política falida, fracassada...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – ... e de um Governo fracassado e falido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimentos que serão lidos. Eu peço ao Senador Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente desta Mesa, que faça a leitura dos requerimentos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) –

> Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para votação em separado (DVS) da Emenda nº 87, de autoria da Deputada Margarida Salomão, apresentada à MP nº 746, de 2016, que altera o art. 1º da medida provisória para suprimir o inciso IV, acrescentando ao art. 61 da LDB. **(Requerimento nº 43/2017- Vide item 2.2.3 do sumário)**
> Desta forma, profissionais de notório saber não mais constariam do rol dos profissionais da educação. [Senador Humberto Lucena. Perdão, um ato falho em homenagem à memória do ex-Presidente do Senado Humberto Lucena.] Senador Humberto Costa. [Líder da Minoria, salvo engano agora, no Senado Federal.]
>
> Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para votação em separado (DVS) da Emenda nº 120, de autoria do Deputado Angelim, apresentado à Medida Provisória 746, de 2006, que altera o art. 1º da medida provisória para acrescentar, onde couber, no art. 36 da LDB, a obrigatoriedade que as instituições de ensino ofertem itinerários formativos de todas as áreas constantes dos incisos I a IV do *caput*.
> Senador Humberto Costa, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores.
> **(Requerimento nº 44/2017- Vide item 2.2.3 do sumário)**

Acredito que a Liderança agora esteja com a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu subscrevo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Perfeito. Mas ele pode assinar também como Líder, naturalmente, da Minoria.

Por fim:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado das Emendas nºs 16, 268 a 275, 277, 278 e 280 a 282. Senadora Vanessa Grazziotin. **(Requerimentos nºs 45 a 58/2017- Vide item 2.2.3 do sumário)**

Mais dois outros requerimentos.

Requeiro, nos termos do art. 312 do inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 383, apresentada à Medida Provisória nº 746, de 2016. **(Requerimento nº 59/2017- Vide item 2.2.3 do sumário)**
Senador Alvaro Dias [autor deste requerimento].

Igualmente, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 495, apresentada à Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, para supressão da expressão "e para o ensino médio" do inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016. **(Requerimento nº 60/2017- Vide item 2.2.3 do sumário)**
Lidos, Sr. Presidente, os requerimentos em mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência comunica ao Plenário que os requerimentos da Liderança do Partido dos Trabalhadores não serão submetidos ao Plenário, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Alvaro Dias.**(Requerimentos nºs 45 a 60/2017)**

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Desculpa, Senador Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados os requerimentos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Como? Rejeitado?

Só um esclarecimento, Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os requerimentos da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Alvaro Dias são votados sempre em globo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria um esclarecimento sobre os nossos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Automaticamente não precisa ser colocado. Eu vou botar em votação na sequência.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, Senadora Gleisi Hoffmann, Líder do PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo novamente a esta tribuna agora para fazer o encaminhamento da matéria na primeira fase de discussão: os pressupostos de relevância e urgência.

Em todos os pronunciamentos que nós fizemos aqui da oposição se contrapondo a essa medida, o primeiro questionamento que nós fizemos foi exatamente em relação a esses pressupostos. Como dizer que uma medida dessa tem os pressupostos de relevância e urgência? É claro que é relevante discutir a educação, mas não com a urgência que está se discutindo aqui.

Eu quero ler aqui de novo para que os meus pares, Senadores e Senadoras desta Casa, muitos aqui advogados e juristas, pessoas que conhecem bastante da matéria nessa área, possam ouvir. Não são minhas as palavras, são as palavras da Procuradoria-Geral da República, em uma ação direta de inconstitucionalidade, apresentada pelo PSOL, pelo Partido da solidariedade.

Diz o seguinte:

> 1. Análise de requisitos de relevância e urgência para edição de medidas provisórias consubstancia poder discricionário do chefe do Poder Executivo, mas não torna o ato imune a controle jurisdicional. Demonstração concreta de faltar urgência para edição da precipitada norma está no fato de que, se aprovada pelo Congresso Nacional ainda em 2016, a reforma só será adotada nas escolas em 2018.

Como, portanto, qualificar essa medida de urgente? Além do mais, é bizarro esse argumento pelo fato que nós não temos ainda o currículo básico da educação nacional. Como vamos estar alterando algo que não existe? Como fazer depois sem decidir o que fazer? Já disse aqui o Senador Humberto Costa, que me antecedeu, que o conteúdo do currículo do ensino médio será definido pela Base Nacional Curricular Comum, que ainda está em processo de consulta pública. Nós não temos ainda essa base curricular.

O Governo está impondo uma reforma de cima para baixo, sem que a Base Nacional Comum Curricular esteja definida. Como vamos reformar algo que ainda não é realidade, Srªs e Srs. Senadores? Como reformar por MP sem saber o que será ensinado? É sobre isso que nós estamos falando. Então, como fazer com essa urgência?

Aliás, fica claro, no artigo do texto original da MP, ao dizer que ela entrará em vigor no prazo de dois anos, contado da data de publicação da medida. No projeto de lei de conversão, isso fica ainda mais claro no art. 12:

> Os sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma de implementação das alterações na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme os arts. 2º, 3º e 4º, no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular [nós ainda não temos essa base], e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.

Ou seja, primeiro, é preciso aprovar a Base Nacional Comum Curricular – nós não a temos aprovada –; depois, no ano subsequente à Base, os sistemas deverão fazer o cronograma de implementação.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Dois anos após a definição do cronograma, terá início a implementação.

Então, fica a pergunta, por que a urgência? Por que nós temos que fazer essa discussão com urgência? Se temos um cronograma aqui, se temos um condicionante para implementar as medidas que vão ser aprovadas, que estão sendo discutidas agora e que se querem aprovadas?

Vamos refletir, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, essa é uma matéria que exige tempo, que exige dedicação, para que a gente possa fazer a discussão e ter uma melhor decisão.

Por isso, pela Bancada do PT, pelo Bloco de Oposição, encaminho o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, como Líder, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, neste momento estamos encaminhando a matéria no que diz respeito à urgência e à relevância.

Na minha intervenção de cinco minutos, anterior, não de 10, fiz questão de abordar também esse fato. Primeiro porque, repito, só não é mais grave do que aquilo que acontecia durante o regime de exceção, quando as reformas educacionais eram feitas através de pacotes de medidas impositivas.

Aqui nós não temos um pacote, mas nós temos uma medida provisória – uma medida provisória que, de acordo com a Constituição Federal, deve ser assinada, publicada a partir da relevância e da urgência. Creio que, de forma simples, mas bem didática, como disse aqui a Senadora Gleisi, não há nenhuma urgência e nenhuma relevância, mesmo porque esse projeto, depois de aprovado, não terá aplicação imediata; são necessárias outras questões anteriores para que ele possa ser aplicado, como a Base Nacional Curricular Comum, que ainda está em análise, que ainda está em audiência pública e que ainda precisa de um tempo, para depois, no segundo ano subsequente, ter o seu cronograma de implementação apresentado às instituições. E só dois anos depois da definição do cronograma é que haverá a implementação.

Então, não há, efetivamente, nem urgência e nem relevância.

Além do mais, aqui nós temos ouvido falar muita coisa que na prática não irá acontecer, como, por exemplo, a possibilidade de escolha, por parte dos alunos, por parte dos estudantes dos itinerários formativos. Ou seja, ficaria por opção do estudante seguir a linha das linguagens ou da matemática ou das ciências humanas, ciências da natureza, formação técnica e profissional. Mas não há nada que diga aqui que as escolas têm que oferecer todos esses itinerários. Cada uma escola pode escolher apenas um itinerário. E, aí, qual é a opção que será dada ao estudante? Não terá opção.

Agora, o mais grave nisso, que eu vejo, e peço perdão, não me dirijo ao Relator... Digo e repito, nobre Relator, V. Exª é uma pessoa extremamente reconhecida e respeitada nacionalmente pelo conhecimento que tem na área da educação. Mas o problema não é só a medida provisória, o problema é o que vem ao lado, no entorno da medida provisória, que faz com que ela seja letra morta.

Repito aqui: como aumentar a carga horária, se há um limite para os gastos de educação? Será como? A carga horária é da educação. Aumentando-se a carga horária do professor e ainda votando-se dessa forma? Não foi à toa que a juventude brasileira, estudantes secundaristas, a começar lá pelo Paraná, ocuparam as escolas em um protesto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E quem acha que está tudo tranquilo no Brasil, porque as galerias estão vazias, porque não há mobilização neste momento dos estudantes, engana-se. Não está tudo tranquilo no Brasil. Ou os senhores acham que a população, que a comunidade acadêmica, docente e discente, aceita essa medida provisória? Não aceita! Não aceita!

Mas nós estamos vivendo este momento no País: um momento em que as pessoas perdem a esperança, e perdem a esperança, inclusive, no processo democrático, o que é muito grave – o que é muito grave! Eu, com isso – repito as palavras que acho que foram da Senadora Regina –,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... não estou dizendo que não há necessidade de uma reforma educacional, sobretudo do ensino médio no Brasil. Há, sim, a necessidade, mas que não venha dessa forma e com tantas contradições.

O que adianta: vota-se isso agora e, amanhã, acaba-se com a aposentadoria especial do professor, que é o que está sendo proposto na reforma previdenciária. O que adianta? Amplia a carga de jornada do professor, não lhe garantindo condições sequer...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... para cumprir a jornada extraclasse, que é muito importante no processo de formação do professor.

Então, é lamentável isso que o Brasil está vivendo; é lamentável isso que nós estamos vivendo. Quem diria, Senadora Fátima? Votar a reforma do ensino médio com esse clima, com as galerias vazias, sem qualquer processo de participação popular mais profundo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, pertinência temática da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Relatório, com os votos contrários da Senadora Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Gleisi Hoffmann, Vanessa e do Senador Randolfe Rodrigues.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com a adequação redacional proposta pelo Relator, sem prejuízo dos destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª não é Líder, não pode encaminhar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Estou sendo designada aqui pela...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está sendo designada, ela é Vice-Líder. Está sendo designada por mim para encaminhar. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Por designação do Partido dos Trabalhadores, encaminhará a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reafirmar os pressupostos da posição do Partido dos Trabalhadores, da Bancada de Oposição, contra a MP 746, a chamada reforma autoritária do ensino médio.

Temos respeito pelo Senador Pedro Chaves, que é um Senador cordial, mas o que nós estamos discutindo aqui não são cordialidades.

O que nós estamos discutindo aqui é o presente e o futuro da educação brasileira. O que nós estamos discutindo aqui é que tipo de sociedade nós queremos.

E, nesse sentido, quero aqui colocar que o relatório do Senador Pedro Chaves, com todo o respeito que temos, é um relatório falacioso, porque fez um esforço muito grande para apresentar argumentos para convencer o Plenário, mas esses argumentos não condizem com a realidade, Senador Benedito. Por exemplo, não é verdade que os jovens poderão escolher seus caminhos. Nenhuma escola será obrigada e nem mesmo terá condições de ofertar os cinco itinerários formativos.

Volto aqui mais uma vez a reafirmar: na MP original, lá ainda se dizia que as escolas deveriam oferecer, Senador Cristovam, no mínimo, uma opção de itinerário formativo. Agora, no relatório, depois que chegou da Câmara dos Deputados, piorou, porque nem mais um itinerário formativo haverá obrigatoriedade de os sistemas estaduais de ensino assegurarem.

Vamos lá falar da questão da estrutura curricular, da mudança curricular, algo feito de forma atabalhoada, porque simplesmente se propõem mudanças na estrutura curricular sem que a Base Nacional Curricular esteja definida. Está em discussão! Como é que eu vou definir o cardápio das disciplinas se eu não tenho ainda o eixo programático, que é a Base Nacional Curricular Comum?

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, veja só o que é que se faz: substitui-se o cardápio único, composto por 13 disciplinas engessadas, por uma BNCC enxuta e dinâmica, a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, e por cinco itinerários formativos. Essa é uma visão estreita e ultrapassada de currículo.

Os jovens de hoje precisam, sim, é interagir com o universo amplo e dinâmico de conhecimentos. E vai se oferecer a eles o quê? Uma lista enxuta, engessada, o que é contraditório, inclusive, com a proposta de flexibilidade dita anteriormente. Aliás, essa proposta é um poço de contradições.

A questão da ampliação da carga horária. Beleza, vamos ampliar para 1.400 horas anuais...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos ampliar para mais de quatro mil horas durante o período de três anos. Entretanto, o que foi que fez com a parte destinada à formação geral, à base comum? Diminuiu drasticamente. Sem contar que, mais uma vez, Sociologia, Filosofia, matérias tão importantes para o preparo do exercício da cidadania, não serão mais matérias obrigatórias.

E, por fim, a criação da profissão do professor de notório saber, o profissional da educação com notório saber. Esse é um enorme desserviço que nós estamos prestando à educação. Pedimos tanto para retirar a figura do profissional de notório saber, não porque não tenhamos respeito à questão do notório saber.

Agora, o que nós não podemos aceitar é que, de repente, alguém de notório saber, mas destituído de formação técnica...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só para concluir...

O que nós não podemos concordar, Senador Eunício, é o que um profissional de notório saber, que respeitamos, mas destituído de formação técnica, do preparo pedagógico, passe para a categoria dos profissionais da educação.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, nós reafirmamos a nossa posição contrária à MP 746. Isto aqui não passa de uma propaganda enganosa. Na verdade, está iludindo a juventude brasileira, porque é uma proposta que não vem, de fato, para reformar o ensino médio, no sentido de que o ensino médio passe a ser uma etapa atrativa, um ensino médio de qualidade para todos e para todas. Esta proposta não vem nessa direção, de maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para pedir a V. Exª que registre o meu voto contrário à aprovação dos pressupostos de urgência que compõem a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será registrada a solicitação de V. Exª.

Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com a adequação redacional proposta pelo Relator, sem prejuízo do destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pedimos verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem apoiamento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Está aqui apoiamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Dois.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Apoiamento. Presidente, apoiamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não precisa... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deferido.

Votação nominal.

Eu convido a todos os Srs. Senadores...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O PT está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido a todos os Senadores e todas as Senadoras para que compareçam a este plenário. Estamos em processo de votação nominal da Medida Provisória que trata do importante tema Ensino Médio no Brasil.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Caiado, enquanto temos votação, para encaminhar como Líder.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas convoca toda a Bancada à votação "sim", Sr. Presidente. Matéria relevante. Buscamos o apoio de todos para podermos revolucionar o ensino médio brasileiro.

Obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O PT está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim", a favor da medida provisória, e convida os Srs. Senadores da Bancada para que compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Para encaminhar, Sr. Presidente. O PPS propõe o voto "sim", dizendo que vamos continuar na luta para avanços maiores na educação, que são necessários, mas, neste momento, estamos dando um passo.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Cristovam.

Eu convido a todos os Senadores e Senadoras que estão nas dependências da Casa, nos seus gabinetes, que compareçam ao plenário do Senado Federal. Estamos num processo de votação nominal.

Senador Armando Monteiro tem a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PTB encaminha o voto "sim".

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar Aziz

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Depois de ouvir o Relator, ex-Reitor de Universidade Federal, de e ouvir o Senador Cristovam Buarque, ex-Reitor, duas pessoas ligadas à educação, dizerem "sim", o PSD encaminha o voto "sim", sempre querendo avançar mais, sempre querendo um pouco mais.

E acredito que esse passo que estamos dando vai melhorar a qualidade do ensino no Brasil, que é o que todos nós queremos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, o PR...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Magno Malta, pelo PR.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – O debate é absolutamente importante. Eu tenho uma visão mais familiar de educação. Para mim, escola abre janela para o conhecimento – quem educa é pai e mãe –, mas a qualidade do ensino, a melhora da qualidade do ensino, e, dentro dessa visão de que escola abre janela para o conhecimento, encaminho o voto. O Líder não está aqui, mas na ausência dele – não sei nem o que ele pensa – o PR encaminha o voto "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR encaminha o voto "sim".

Senador Renan Calheiros, como Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

Eu quero aproveitar a oportunidade também para, mais uma vez, ressaltar a honrosa presença em nosso plenário do Ministro da Educação. E faço um apelo aos Senadores da Bancada que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O PMDB, portanto, encaminha o voto "sim".

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu convoco os Senadores do PR que estão nas dependências.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O Sr. Senador Vicentinho e o Senador Wellington, que venham ao Senado...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Agripino!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...para o plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Agripino e Senador Benedito de Lira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da modernidade, em nome do direito da juventude de opinar sobre o currículo do ensino de segundo grau, do ensino médio, o Democratas vota entusiasticamente "sim", cumprimentando a iniciativa do Ministro da Educação aqui presente, o Deputado Mendonça Filho, em encarar essa matéria como matéria de Governo, decisão de Governo, em benefício das gerações futuras do Brasil.

O nosso voto é entusiasticamente "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Benedito de Lira, para encaminhar.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Ministro da Educação pelo lançamento, hoje – melhor dizendo –, pela melhoria que ele deu, através do Governo, para a merenda escolar dessa moçada que precisa, com especialidade os estudantes, as escolas do Nordeste.

Em segundo lugar, essa matéria é relevante, porque nós precisamos, na verdade, mudar algo fundamental, que é a melhoria da qualidade do ensino público no nosso País. Fazer investimento na educação é o essencial e o necessário.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu convido os Senadores do PP, do Partido Progressista, para comparecer ao plenário, porque nós estamos no sistema de votação nominal, e o Partido Progressista encaminha o voto "sim".

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero levantar aqui a obstrução, e o PT encaminha o voto "não", até porque já deu quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PT encaminha o voto " não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar.) – PCdoB, "não", Sr. Presidente. PCdoB, "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Convido os Senadores e Senadoras para que compareçam ao plenário. Estamos em um processo de votação nominal.

Enquanto se aguarda a chegada dos Senadores e das Senadoras, vou pedir ao Senador Cássio Cunha Lima que leia os dois últimos expedientes para que a CCJ possa ser instalada.

Aproveito a oportunidade para agradecer a todos os Líderes que encaminharam à Mesa na tarde noite de hoje os requerimentos com os nomes dos componentes da Comissão de Constituição e Justiça, para que amanhã, às 10h da manhã, estejamos reunidos na Comissão de Constituição e Justiça, as Srªs e os Srs. Senadores que comporão aquela Comissão, para a instalação dos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, agradeço mais uma vez a diligência e o atendimento feito pelos Líderes das Bancadas, encaminhando todos os nomes para que amanhã, às 10h, a gente possa instalar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para ler os requerimentos, dou a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) –

> Sr. Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, o Senador Lasier Martins, o Senador Benedito de Lira e o Senador Wilder Morais, como titulares. E o Senador Ivo Cassol, o Senador Roberto Muniz e o Senador Sérgio Petecão, como suplentes.
>
> Senador Omar Aziz, Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**.**
>
> **(Memorando nº 22/2017. Vide item 2.1.1 do sumário)**

> Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, PT e PDT, indica o Senador Jorge Viana, o Senador José Pimentel, a Senadora Fátima Bezerra, o Senador Lindbergh Farias, o Senador Paulo Paim e o Senador Acir Gurgacz, como titulares. E a Senadora Ângela Portela, Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Humberto Costa, o Senador Paulo Rocha e a Senadora Regina Sousa, como suplentes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
>
> Senador Humberto Costa, Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
>
> **(Ofício nº2/2017. Vide item 2.1.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminho para a publicação.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves, enquanto aguardo os Senadores e as Senadoras para a votação nominal que está sendo procedida neste plenário.

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto aguardamos a conclusão desta votação, eu gostaria de fazer aqui um registro para que conste dos *Anais* desta Casa no seu futuro.

Em primeiro lugar, para dizer da alegria com que nós do PSDB nos manifestamos em favor dessa matéria. Essa reforma, na verdade, Sr. Presidente, contempla questões que são demandas históricas de inúmeros educadores de todas as partes do Brasil, como a flexibilização dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

currículos, a inclusão de conteúdos para a formação especializada e a expansão da jornada de ensino rumo à escola integral.

Foram temas que abordei, Sr. Presidente, à exaustão, durante a campanha presidencial de 2014. Essa área, na nossa campanha, no nosso programa de governo, contou com a coordenação daquela que hoje é a Secretária Executiva do Ministério da Educação, a Professora Maria Helena Guimarães de Castro, que homenageio pela coragem e pela capacidade que teve de agregar tantas propostas e, ao lado do Ministro Mendonça, apresentar ao Congresso essa proposta que foi aqui também aprimorada.

São medidas, julgo, nas emendas que apresentei, efetivas para melhorar o desempenho escolar e conter as altas taxas de evasão do ensino médio, talvez o mais grave, o mais dramático dos problemas hoje da educação brasileira.

Apresentei, Sr. Presidente, na Comissão Mista, uma emenda cujo objetivo foi sanar algumas indefinições que acreditava existiam e, buscando aprimorar a redação dada pela medida provisória original do Governo, na busca de estabelecer os conteúdos a serem abordados nos itinerários formativos específicos e também para orientar o sistema de ensino de forma mais clara sobre aquilo que se espera de cada um desses itinerários. A esse sistema, Sr. Presidente, por sua vez, caberá o trabalho operacional na escolha das disciplinas da distribuição de tempo e também da metodologia a ser aplicada.

Apenas para deixar um esclarecimento final, essa emenda delimita que o Conselho Nacional de Educação não poderá incluir outras competências gerais comuns além daquelas já estabelecidas, quais sejam: línguas, matemática, ciências sociais e ciências naturais, quando da elaboração da nova Base Nacional Comum Curricular, portanto, a meu ver, um aprimoramento.

E, ao final, é importante dizer também que, nessa emenda acatada parcialmente no projeto que estamos votando, nós delimitamos que a lei respeite a autonomia universitária na elaboração dos exames de acesso ao ensino superior específicos a cada curso, assim como na eventual forma com que o curso superior decide aproveitar ou não créditos acumulados ao longo do ensino médio. Por isso, eu propus a revogação da alteração proposta pela medida provisória no seu art. 44, de forma a que se leve em consideração apenas as habilidades e competências definidas na Base Nacional Comum Curricular. Essas propostas foram incorporadas, portanto, ao texto do Sr. Relator com adaptações.

Além disso, eu propus definir que o aluno que entrar no ensino médio, em 2018, já saiba, Sr. Presidente, que será avaliado em 2020 para o Enem, exame que já leva em conta separadamente competências, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, naquele itinerário por ele desejado.

Essa parte, infelizmente, não foi acatada pelo ilustre Relator, o que lamento. Mas não posso deixar de registrar a importância do passo que estaremos dando, a partir de agora, para termos um ensino médio que garanta a presença do estudante em sala de aula, garanta o seu interesse e nos permita caminhar para o objetivo de todos, além de questões ideológicas e muito além das questões partidárias, que é a escola integral em todo o País.

Portanto, meus cumprimentos ao Ministério da Educação e a todos que aqui no Congresso aprimoraram essa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Aécio.

Todos já votaram?

Vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; votaram NÃO 13 Srs. Senadores.

Nenhuma abstenção. **(Vide item 2.2.3 do sumário)**

Portanto, está aprovado o Projeto de Lei de Conversão. (*Palmas.*)

Há dois destaques a serem votados.

Passa-se à votação das matérias destacadas.

Votação da Emenda de nº 87 apresentada à medida provisória destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente, para encaminhar. A Senadora Fátima vai encaminhar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vai encaminhar o requerimento a Senadora.... Não...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Gleisi é a autora e delega para a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não acabou ainda, não.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse destaque tem como objetivo retirar da categoria de profissionais da educação o chamado profissional de notório saber.

Veja bem, Sr. Presidente, rapidamente, somente para fundamentar a nossa proposição, desde os tempos da colônia foram definidos três tipos de educadores: os professores, Senadora Gleisi; os não gestores; e os servidores não docentes. É claro que só com o advento das constituições foi que nós avançamos, do ponto de vista de dar passos rumo a uma política de valorização do magistério brasileiro.

Nesses últimos 13 anos, nós temos aqui a alegria de dizer que nos governos nossos, do PT, de Lula e Dilma, demos passos importantes, como a Lei 11.738, que, aliás, foi de autoria do Senador Cristovam e instituiu o piso salarial nacional; os programas de formação inicial e continuada; e o Plano Nacional de Educação, com as Metas 17 e 18, que tratam da melhoria salarial do magistério, bem como também da formação inicial e continuada.

Pois bem, tudo isso agora está seriamente ameaçado, não só com a Emenda 95, que congelou os gastos na educação pelos próximos 20 anos e que acabou com a vinculação constitucional para a educação nos próximos 20 anos, mas também isso está seriamente ameaçado com iniciativas como esta: de repente, o Governo ilegítimo propõe agora criar a figura do professor de notório saber.

Veja bem, nós não temos nada contra a figura do notório saber. Aliás, para atuar, inclusive, na educação profissional e tecnológica, achamos que é necessário. Ponto. Agora, o que nós não podemos aceitar é que o Governo simplesmente promova essa categoria de notório saber à categoria de profissional da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero inclusive aqui, rapidamente, me valer do Dr. Janot, o Procurador-Geral da República, que, ao dar um parecer pela inconstitucionalidade dessa matéria, inclusive no que diz respeito à criação do profissional de notório saber, diz: "Em área fundamental como educação, não se pode desprezar o fato de a função de professor, que envolve aspectos técnicos importantes e constitui profissão...". Pergunta ele: "Por que não se admite que arquitetos, engenheiros, médicos, contadores, advogados, membros do Ministério Público e juízes atuem sem formação apropriada apenas por notório saber?"

Então, é disso que se trata. Repito: o profissional de notório saber pode atuar através de contratos determinados, etc. Agora, trazer essa categoria para o marco da legislação, desculpem-me, é um desserviço que vocês estão prestando à educação brasileira. Isso vai na contramão de todo o esforço que a gente tem feito de avançar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...numa política pública pautada pela meritocracia, pela valorização, com um salário decente, por formação inicial, por formação continuada.

Como se não bastasse tudo isso, este Governo ilegítimo que aí está traz uma reforma da previdência que vai ser um tiro no coração do magistério brasileiro, quando, através da reforma da previdência, quer agora que a professora, para ter direito a se aposentar, tenha, no mínimo, 65 anos e contribua durante 49 anos. Para se ter uma ideia da perversidade dessa proposta, se uma professora começar a trabalhar com 26 anos, só vai ter direito à aposentadoria aos 75 anos de idade.

Por isso, Sr. Presidente, é que nós defendemos aqui que pelo menos se retire da medida provisória a figura do profissional de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Para concluir, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Repito, a medida provisória é um poço de contradição, seja na proposta de reforma curricular que apresenta, seja no engodo da educação em tempo integral, porque vai atender apenas 500 mil alunos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...de um universo de mais de 8 milhões e, por fim, com essa proposta do profissional de notório saber, ela vem na direção de desrespeito, de desprezo pela luta...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...histórica dos trabalhadores em educação em todo o País em prol de uma política real, verdadeira de valorização salarial e profissional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação a Emenda de nº 87 apresentada à medida provisória destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitada a matéria.

Votação da Emenda nº 120 apresentada à medida provisória destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, para encaminhar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar, Senadora Regina.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pede a palavra a Senadora autora, Gleisi Hoffmann, que cede a palavra para o encaminhamento da Senadora Regina Sousa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Eunício, Presidente, eu solicito o registro em ata do meu voto favorável na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu vou ser rápida, porque tenho certeza de que nessa o Governo vai votar com a gente – não é possível!

A gente, quando era governo era acusada de propaganda enganosa, mentirosa. Então, a propaganda do Governo sobre essa medida tem que ser chamada da mesma forma, porque, além do que eu já disse aqui dos meninos que estão na propaganda terem a cara de universitários saídos da escola particular, cada um lá, na mesma sala, diz o que vai ser, cada um diz o que vai ser, mas esse projeto não dá essa chance, porque não torna obrigatório que os cinco itinerários estejam presentes nas escolas. A proposta era só um, e o Relator colocou dois como obrigatório, já foi um avanço, mas, mesmo assim, continua sendo instrumento de discriminação.

A gente sabe, já foi dito aqui também, que cerca de 3 mil Municípios têm uma única escola de ensino médio. Como é que vai ser a oferta para esses Municípios pobres que não vão ter condição de escolher? Portanto, não são os alunos que vão escolher; vai ser o prefeito que vai escolher, vai ser, no máximo, o sistema de ensino, os conselhos de educação que vão escolher o que os alunos vão estudar. Há Município desses em que sequer chegou a internet ainda.

Então, não há como dizer que vai ser uma coisa boa para os alunos. O que posso afirmar é que, nesses pequenos Municípios, o que vai acontecer é que vão oferecer ensino técnico-profissional. Só isso que eles vão ter, para dizer para eles, para os meninos pobres – porque são os pobres que estudam na escola pública –, que eles têm que se contentar em trabalhar cedo, ser mão de obra barata, porque pensar e formular é para os ricos.

Então, queria aqui fazer o desafio ao Governo de aprovar esse destaque, essa emenda do Deputado Angelim, dizendo que são obrigatórios os cinco itinerários em todas as escolas, que as pessoas possam escolher entre os cinco, e aí o Governo garantir os recursos para os Municípios que não vão poder arcar com a despesas, que são em torno de 3 mil Municípios muito pobres, pequenos, que vão precisar de ajuda, ou, então, isso aqui vai continuar sendo um instrumento de promoção de desigualdade.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação, a Emenda de nº 120, apresentada à medida provisória destacada.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada, com os votos contrários do Partido dos Trabalhadores.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A adequação redacional será consolidada, será consolidada aos... da matéria.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(Matéria aprovada. Vide item 2.2.3 do sumário)

Há requerimento sobre a mesa. A Presidência, antes de ler os requerimentos, convoca...

Srs. Senadores, Srªs Senadoras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2013, e 107, de 2014, e Proposta de Emenda à Constituição de nº 50, de 2016.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há requerimento sobre a mesa. Requerimento do Senador Eduardo Braga e outros Senadores, solicitando a realização da sessão especial, em 6 de março, às 11 horas, em homenagem aos 50 anos de implantação da Suframa.

Em votação, o requerimento. **(Requerimento nº 20/2017)**

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento de nº 958, de 2016**, do Senador Pedro Chaves e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no mês de março de 2017, destinada a comemorar o centenário do poeta Manoel de Barros.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Último requerimento.

Requeiro, nos termos... de nºs 35, 36 e 38, de 2017, dos Senadores Gladson Camelli, José Medeiros e Ciro Nogueira, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participarem da 71ª Assembleia-Geral da ONU, a se realizar em Nova York, Estados Unidos, e comunicam, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País. (**Requerimentos nºs 35, 36 e 38, de 2017**)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A Secretaria de Atas individualizará as tramitações das proposições.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Expedientes do Senador Roberto Rocha, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

- Expediente relatando participação na 21ª Conferência da Partes (COP-21) da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada em Paris, França, no período de 03 a 14 de dezembro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1.253, de 2015;

- Expediente relatando participação na ITB Berlin Convention 2016 (Internacional Trave Trade Berlin), realizada em Berlim, Alemanha, no período de 7 a 14 de março de 2016, nos termos do Requerimento nº 66, de 2016.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

Ofício nº 001/2017 – GLDPT

Brasília, 08 de fevereiro de 2017

À publicação
Em 08/02/17

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o Partido dos Trabalhadores - PT indica a Senadora **Gleisi Hoffmann** como Líder da Bancada nesta Casa.

Senadora Ângela Portela

Senadora Fátima Bezerra

Senadora Gleisi Hoffmann

Senador José Pimentel

Senador Humberto Costa

Senador Paulo Rocha

Senador Jorge Viana

Senador Paulo Paim

Senador Lindbergh Farias

Senadora Regina Sousa

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido
em 08/02/17
46590

Senado Federal - Gabinete da Liderança do PT - Ala Senador Alexandre Costa - Gab. 9/11 - Brasília - DF - CEP 70165-900
Telefones: (61) 311-3193/5069/5070 - Fax: (61) 311-1743/5071/5057 - e-mail: lidpt@senado.gov.br e ptnet@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

Ofício nº 002/2017 – GLDPT

Brasília, 08 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o Partido dos Trabalhadores - PT indica o **Senador Humberto Costa** como Líder da Bancada da Minoria no Senado.

Senadora Angela Portela

Senadora Fátima Bezerra

Senadora Gleisi Hoffmann

Senador José Pimentel

Senador Humberto Costa

Senador Paulo Rocha

Senador Jorge Viana

Senador Paulo Paim

Senador Lindbergh Farias

Senadora Regina Sousa

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido
em 08/02/17
16:30

Senado Federal - Gabinete da Liderança do PT - Ala Senador Alexandre Costa - Gab. 9/11 - Brasília - DF - CEP 70165-900
Telefones: (61) 3311-3193/5069/5070 - Fax: (61) 3311-1743/5071/5057 - e-mail: lidpt@senado.gov.br e ptnet@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A Publicação
EM 08/02/2017

GLBSD- Memo. 002/2017

Brasília, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Líder

Senhor Presidente,

As Lideranças dos partidos que compõem o *Bloco Socialismo e Democracia* comunicam a Vossa Excelência a indicação do **Senador João Capiberibe** como novo Líder da nossa bancada.

Respeitosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
Líder da Rede

Senador Fernando Bezerra Coelho
Líder do PSB

Senadora Vanessa Grazziotin
Líder do PCdoB

Senador Cristovam Buarque
Líder do PPS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
EM / /2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 027/17-GLPSDB Brasília, de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador Aécio Neves	Senador José Anibal
Senador Antonio Anastasia	Senador Cássio Cunha Lima
Senador Aloysio Nunes Ferreira	Senador Eduardo Amorim

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 08/02/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 1 / 2017

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

GLBSD- Memo. 003/2017

Brasília, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membros de Comissão

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal:

Membros titulares: senadores **ANTONIO CARLOS VALADARES, ROBERTO ROCHA** e **RANDOLFE RODRIGUES**;

Membros suplentes: senadores **LÍDICE DA MATA, JOÃO CAPIBERIBE** e **VANESSA GRAZZIOTIN.**

Respeitosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 017 / 2017

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

A publicação.
Em 08/02/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – **CCJ,** conforme critérios utilizados para a composição da Mesa Diretora do Senado Federal e levando em consideração que não devemos retroagir a data de posse pela diversidade da Casa (1/3 e 2/3).

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Jader Barbalho	8. Senador Roberto Requião
2. Senador Edson Lobão	9. Senador Romero Jucá
3. Senador Eduardo Braga	10. Senador Renan Calheiros
4. Senadora Simone Tebet	11. Senador Garibaldi Alves Filho
5. Senador Valdir Raupp	12. Senador Waldemir Moka
6. Senadora Marta Suplicy	13. Senadora Rose de Freitas
7. Senador José Maranhão	14. Senador Hélio José

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
EM / /2017

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 003/2017-BLOMOD

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OF. Nº 030/2017-SF**, indico a Vossa Excelência os Senadores do Bloco Moderador para a **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ**, conforme se segue:

Titulares	Suplentes
1) Armando Monteiro (PTB/PE)	1) Wellington Fagundes (PR/MT)
2) Vicentinho Alves (PR/TO)	2) Eduardo Lopes (PRB/RJ)
3) Magno Malta (PR/ES)	3) Fernando Collor (PTC/AL)

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 07/04/17
4638

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 022-BLDPRO/2017 Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

A publicação
Em 08/02/17.

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CCJ.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Cidadania - CCJ, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, o **Senador Lasier Martins (PSD/RS), o Senador Benedito de Lira (PP/AL) e o Senador Wilder Morais (PP/GO),** como Titulares**, e o Senador Ivo Cassol (PP/RO), o Senador Roberto Muniz (PP/BA) e o Senador Sérgio Petecão (PSD/AC),** como Suplentes.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Senado Federal - Ala Senador Teotonio Vilela, Gabinete 22 -Fones: (61) 3303-5134 - CEP:70.165-900 Brasília-DF
e-mail: lid.psd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 002/2017 – GLBPRD

Brasília, 08 de fevereiro de 2017

À publicação
Em 8/02/17

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT), indica os **Senadores (as) Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz** como titulares e os **Senadores (as) Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa** como suplentes, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 9/11 – Subsolo – Brasília – DF – CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-3193/3161/7069 – Fax: (61) 3303-1743 – E-mail: lidpt@senado.leg.br e ptnet@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discursos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reforma trabalhista que o governo federal pretende aprovar está baseada no tripé negociado acima da terceirização e pejotização.

Há outros elementos nesta composição como a regulamentação do trabalho escravo, redução da idade para início da atividade laboral, impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho, jornada de trabalho flexível, regulamentação e retirada do direito de Greve, revogação da NR 12 Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), mais de 60 projetos tramitam no Congresso Nacional nestes conformes, ou seja, uma verdadeira ameaça à democracia e aos direitos sociais e trabalhistas alcançados ao longo de décadas. Muitas dessas propostas são vendidas para a população como fundamentais e necessárias para o desenvolvimento do país e para a geração de empregos.

Sr. Presidente, o negociado acima do legislado é um absurdo. Talvez o ponto central dessa reforma...

Digo isso pois a ideia é fazer com que tudo que for acertado entre o patrão e o trabalhador é o que vai prevalecer, passando por cima do que diz a lei. Passando por cima dos direitos que estão assegurados.

Nada garante ou assegura que os empregadores não vão querer ampliar a mudança, de modo a tornar nula ou obsoleta a legislação trabalhista.

Imaginem vocês, nestes tempos cie desemprego em alta a pressão que o trabalhador vai sofrer para manter o seu ganha pão, o seu emprego...

Ou ele aceita abrir mão de vários direitos sociais ou perde o emprego. Isso é um ataque frontal a sua dignidade.

Importante frisar que a legislação atual já prevê que negociação supere a ordem legal, desde que seja para prever situações mais benéficas aos trabalhadores.

Segundo nota técnica do Ministério Público do Trabalho "A lei é o piso e os instrumentos coletivos podem dispor de situações que se configurem além do mínimo previsto legalmente aos trabalhadores"...

Assim, “conclui-se que o único propósito”, de introduzir tal comando no projeto, “é permitir a exclusão de direitos trabalhistas pela via negocial”.

Já a terceirização da atividade fim é mera intermediação de mão de obra uma vez que a tomadora de serviços, a empresa terceira, estará contratando, trabalhadores que devem estar e ela subordinados. Isso, senhoras e senhores, é aluguel de gente.

Está lá nos princípios fundamentais do direito internacional do trabalho... “O trabalho não é mercadoria".

O trabalho, senhoras e senhores, "é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas, cuja atividade, relacionada com a manutenção da própria vida, não se pode chamar trabalho...

Somente o homem tem capacidade para o trabalho e somente o homem o realiza preenchendo ao mesmo tempo com o trabalho a sua existência sobre a terra.

Estamos falando aqui nos valores da dignidade da pessoa humana e no valor social do trabalho.

Portanto, a terceirização precariza as relações de trabalho e causa prejuízos aos trabalhadores. Ela reduz direitos e traz prejuízos à saúde e à segurança dos trabalhadores.

Os terceirizados sofrem 80% dos acidentes fatais de trabalho, pois tem as piores condições de saúde e segurança no trabalho, realizam as atividades de maior risco sem a necessária proteção, recebem salários menores, cumprem jornadas maiores, recebem menos benefícios indiretos, como planos de saúde, auxílio alimentação, capacitação, entre outros e sofrem com maior rotatividade.

Sr. Presidente, outro problemão e que vai causar injustiça é a tal da pejotização.

A pejotização é um dispositivo que considera a "pessoa física como contratante, e, segundo o Ministério Público do Trabalho "nega a própria ideia de empresa como organização dos meios de produção".

“O dispositivo que afasta o vínculo empregatício entre os sócios das empresas prestadoras e a empresa contratante abre espaço para 'pejotização', com a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas, em fraude à relação de emprego, expediente que além de precarizar as relações de trabalho legítima a sonegação de impostos e contribuições sociais".

Senhoras e senhores, a reforma trabalhista que estão propondo é uma verdadeira casa dos horrores. Para o capital, tudo; para o trabalho, nada, somente migalhas no chão.

A proposta é retirar todos os direitos sociais e trabalhistas do nosso povo. Estão colocando os trabalhadores como boi de piranha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Usar a atual legislação trabalhista e social como causa do não crescimento da economia e da geração de empregos é uma inverdade, uma enganação.

E esse propósito é um só: encher as burras e os cofres do capital, do setor financeiro, passando por cima da dignidade das pessoas.

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ano de 2017 começou marcado por uma sequência triste e lamentável de acontecimentos - de extrema violência - que mais uma vez chocaram o Brasil e o mundo e que refletem o verdadeiro flagelo que é o sistema prisional brasileiro. As rebeliões e os massacres ocorridos nos presídios lançam a atenção da opinião pública de volta aos velhos problemas de nossas unidades prisionais: superlotação, estruturas precárias e incapacidade de o Estado assegurar condições mínimas de dignidade àqueles que estão sob sua custódia.

As rebeliões, planejadas de forma coordenada, revelam o domínio exercido pelo crime organizado sobre a dinâmica interna dos presídios e colocam em xeque o sistema de justiça criminal, impondo grandes desafios ao Estado brasileiro.

A crise atual começou a desenhar-se em meados do ano passado, quando o PCC e o Comando Vermelho romperam um pacto que mantinham para a compra de drogas e armas em regiões de fronteira e entraram em conflito pelo domínio de redes de comercialização e distribuição de maconha e cocaína na América do Sul, bem como pelo controle rotas de tráfico dessas drogas para a Europa.

As rebeliões recentes, nos presídios, somam 144 mortos. É mais que o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, quando 111 foram mortos.

É possível evitar as rebeliões e as carnificinas de presos? Digo que sim, mas é preciso que algumas medidas sejam adotadas, conjugando esforços e reconhecendo a responsabilidade das três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Investimentos emergenciais são necessários para que os presídios tenham uma estrutura mais adequada para separar os presos e disponham de equipamentos de segurança para o trabalho dos agentes penitenciários.

O número de servidores por unidade prisional também deve ser ampliado - em geral está muito aquém do que recomenda o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que é um agente para cada cinco presos. O Ministério da Defesa colocou as Forças Armadas à disposição dos governadores. O Ministério da Justiça criou uma espécie de "Força Nacional" para as penitenciárias, que é o Grupo Nacional de Intervenção Penitenciária. São iniciativas importantes para ajudarem a debelar a crise, mas é fundamental que haja estrutura de pessoal capaz de agir não para apagar incêndios, mas para evitar que as tragédias aconteçam.

A construção de novos presídios é necessária, sobretudo porque precisamos aliviar a superlotação carcerária, além de desativar as chamadas cidades-presídios, que têm dimensões que impedem qualquer tipo de controle pelos agentes estatais.

O Presidente Michel Temer anunciou, em janeiro, a liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) na ordem de R$ 800 milhões, para a construção de pelo menos uma penitenciária em cada estado, R$ 200 milhões para a construção de presídios federais e R$ 150 milhões para a instalação de bloqueadores de celulares em pelo menos 30% dos presídios de cada estado.

Com isso, o Governo mostra liberará o saldo acumulado do Funpen e não realizará novos contingenciamentos dessas verbas, cumprindo o que determinou o STF na ADPF 347. Nessa importantíssima ação, a Corte reconheceu que existe um "quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais" no sistema penitenciário, "decorrente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falhas estruturais e falência de políticas públicas". Para o STF, está caracterizado um "estado de coisas inconstitucional", cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária. Por isso, os recursos anunciados são importantes.

Espero que esses recursos sejam efetivamente aplicados na construção de um outro modelo prisional. Para além da construção de unidades prisionais mais modernas, eles devem ser utilizados para garantir um mínimo de salubridade para o ambiente prisional. Há relatos de presos sem acesso, sequer, à água potável. Falta atendimento médico e, mesmo, acesso à saúde básica.

Isso sem falar na carência de vagas para trabalho e estudo. O que podemos esperar de prisões que se encontram nessas condições?

Sr. Presidente, a crise do sistema penitenciário não é novidade. As rebeliões de janeiro não são acontecimentos isolados ou pontuais. E por mais que destinemos recursos para a ampliação de vagas no sistema, não vamos conseguir resolver o problema, pois é o mesmo que atacar suas consequências e não suas causas. Ficaremos, sempre, "enxugando gelo".

Ainda que tenhamos que construir novos presídios, para melhorar a qualidade geral das unidades, temos que reconhecer, assim como o fizeram, recentemente, os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello, que a causa da crise penitenciária é, em última instância, do "punitivismo do Estado", ou seja, é resultado de uma política de Estado que acredita no encarceramento como fórmula mágica para enfrentar a criminalidade.

Esse é um raciocínio equivocado. Não apenas por contrariar princípios humanitários e conquistas civilizatórias, mas também porque não percebe que resulta no fortalecimento das facções do crime organizado, com reflexos, inclusive, no aumento da violência nas cidades.

Também pelo viés econômico, o punitivismo não se sustenta. Se considerarmos que o déficit atual é de mais de 250 mil vagas no sistema prisional e que o custo médio para abrir uma nova vaga é de R$ 50 mil, precisaríamos R$ 12,5 bilhões para zerar o déficit. E, a cada ano, teríamos que construir 50 mil novas vagas (R$ 2,5 bilhões) para dar conta do ritmo de crescimento da população carcerária, que é de 8%, como veremos. Isso sem contar o custo de manutenção desses presos.

Assim é que não há outro caminho a seguir senão construir um sistema mais racional, que pondere a necessidade de encarceramento com a perspectiva de eficácia dessa medida extrema, reservando a prisão àqueles que realmente não são capazes de permanecer no convívio social - os que cometem crimes violentos e os que causam grandes prejuízos à coletividade. Há alternativas e elas precisam ser consideradas.

No Brasil, prendemos muito e prendemos mal.

O país tem a 4ª maior população carcerária do mundo, atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia. E o que mais preocupa é a tendência histórica de crescimento. Em um período de dez anos, entre 2005 e 2014, a população carcerária saltou de 361.402 para 622.202 pessoas presas, um crescimento médio de 8% ao ano (no mesmo período, a população total do país cresceu, em média, menos de 1% ao ano), segundo dados oficiais. Se esse ritmo se manteve nos anos de 2015 e 2016, é possível que a população carcerária já tenha chegado a mais de 720 mil pessoas. Portanto, seria correto dizer não só que "prendemos muito", mas que "prendemos muito mais a cada ano".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tínhamos um déficit de 250 mil vagas no sistema prisional do país, em 2014. Temos aproximadamente 1,7 presos para cada vaga. O Estado do Amazonas, onde houve a rebelião com 56 mortos, tem a maior superlotação, com mais de 3 presos para cada vaga. Em Sergipe, são mais de 2 presos por vaga. O Estado precisaria mais que dobrar o número de vagas, para zerar o déficit.

A política de encarceramento em massa, todavia, não gerou uma melhoria nos índices de violência e criminalidade em geral. Pelo contrário, fortaleceu as facções do crime organizado, favoreceu a arregimentação de novos criminosos e tornou o sistema mais caro e menos ineficaz na recuperação dos condenados.

Segundo o 10º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada 9 minutos morre uma pessoa vítima de violência, no país. Entre 2011 e 2015, o Brasil teve mais mortes violentas do que a Síria em guerra, no mesmo período. Enquanto lá foram verificadas 256 mil mortes violentas, aqui foram registradas quase 279 mil ocorrências de mortes causadas por homicídio, latrocínio, lesão corporal ou por ações policiais.

Sergipe, de acordo com as estatísticas, tornou-se o Estado mais violento do Brasil, com o lamentável índice de 57,3 mortes violentas intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes. Por essas, razões, Sergipe é um dos Estados escolhidos pelo governo federal para o início do Plano Nacional de Segurança Pública. Ele começará por onde os governos estaduais vêm fracassando nas políticas de segurança pública.

Sr. Presidente, quando digo que, no Brasil, prende-se mal, refiro-me, por exemplo, à enorme quantidade de presos provisórios no sistema: 40% da população carcerária não tem contra si uma condenação judicial. Não é um número razoável.

Aqui chegamos às medidas que devem ser adotadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo.

De imediato, é preciso que o Judiciário organize mutirões carcerários, a fim de verificar a situação de presos que já poderiam ter saído em liberdade ou semiliberdade. Por exemplo: libertar condenados que já cumpriram suas penas mas continuam encarcerados; conceder progressão de regime para aqueles que já cumpriram os requisitos legais; avaliar a situação de presos provisórios que poderiam cumprir uma medida cautelar alternativa à prisão, como o uso da tornozeleira eletrônica.

Também é fundamental que o Judiciário aplique, com rigor, lei das medidas cautelares, que é de 2011, e faz da prisão preventiva uma opção apenas quando as medidas alternativas, como o uso de tornozeleira ou restrições de direitos, mostrarem-se insuficientes.

A lei das cautelares penas será mais efetiva quando o Judiciário disseminar a realização as audiências de custódia em todas as varas judiciais que tratam de processos penais no país. Além de prevenir torturas e prisões ilegais, a apresentação do preso ao juiz, sem demora, serve para aplicação, imediata, de medidas cautelares. Ao ter contato pessoal com o preso, o juiz tem melhores condições de avaliar se é o caso de mantê-lo preso, preventivamente, ou de aplicar medidas alternativas à prisão.

A experiência tem se mostrado bem-sucedida onde já está em funcionamento. Isso sem impor riscos à segurança pública, o que se comprova pelo índice de reincidência de quem passou por uma audiência de custódia. No Rio de Janeiro, por exemplo, a reincidência de pessoas que saíram em liberdade, na audiência de custódia, é de apenas 1,4%, segundo dados divulgados pelo CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que ainda precisa ser feito em relação às audiências de custódia? Elas precisam se tornar lei, para que passem a ser realizadas em todas as cidades do país. Até agora, a prática ocorre em capitais e grandes cidades, em razão de um projeto iniciado, em 2015, pelo CNJ, pelo Ministério da Justiça e pelos Tribunais de Justiça dos Estados. Por isso, é fundamentai que a Câmara dos Deputados aprove, com brevidade, o PLS 554, que apresentei no ano de 2011 e foi aprovado pelo Senado, como uma das medidas necessárias ao enfrentamento da crise carcerária. O projeto cria a audiência de custódia no processo penal e obriga sua realização em todas as varas e sessões judiciárias do país.

Sr. Presidente, precisamos chamar a atenção de todos para a parcela da responsabilidade que recai sobre o Poder Legislativo.

Uso como exemplo a lei de drogas, de 2006. Apesar de ter retirado a pena de prisão para usuários de drogas, ela é apontada como responsável por ter aumentado em quase seis vezes o número de pessoas presas por crimes relacionados a drogas, em um período de doze anos.

Esse salto ocorreu porque a lei endureceu as penas aplicáveis aos traficantes e não ofereceu critérios objetivos para diferenciar o grande do pequeno traficante, nem o pequeno traficante do simples usuário de drogas - a lei não estabeleceu, por exemplo, qual a quantidade de drogas que uma pessoa deve portar para ser considerada um pequeno ou grande traficante. No Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, procuramos dar um passo, buscando diferenciar o usuário do traficante, no substitutivo que apresentei como relator e que recebeu aprovação da CCJ. Mas o projeto segue sua tramitação pelas comissões e o debate continua aberto.

De acordo com o padre Valdir João Silveira, coordenador da Pastoral Carcerária, os presos são cada vez mais pobres e mais jovens. Muitas vezes entram nos presídios primários (sem antecedentes) e sem terem praticado crimes com violência, mas logo são cooptados pelas facções e passam a integrar o exército dos grupos criminosos. Não é à toa que os presídios são chamados de "escolas do crime".

Devemos, portanto, chamar a atenção para a responsabilidade do Poder Legislativo. O Congresso Nacional precisa comprometer-se com políticas de segurança pública baseadas em evidências empíricas, sopesando com muito cuidado as consequências de suas decisões legislativas, especialmente quando quer criar novos tipos penais, aumentar penas e agravar o regime de progressão. Deve exigir a apresentação de estudos de impacto legislativo, na instrução dessas propostas.

Deve pensar alterações legislativas que reservem a prisão para os crimes violentos ou que causem danos significativos à coletividade. Para crimes não violentos ou de pouca repercussão na vida social, seria muito mais efetivo adotar, como regra, ao invés do encarceramento, medidas alternativas à prisão como monitoramento eletrônico, restrições de direitos, multas, participação em atividades educacionais e reparação do dano como medida de extinção da punibilidade.

Vale lembrar que 55% da população carcerária tem entre 18 e 29 anos e 60% são analfabetos ou não chegaram a completar o ensino fundamental. Para esses jovens, a pena imposta pela prática de crimes patrimoniais não violentos, mais que voltar-se à repressão de um erro cometido no passado, deveria mirar seu foco nos efeitos que poderá causar em suas vidas, no futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, desejo que, um dia, o Estado brasileiro possa dizer que, aqui, o sistema prisional é eficaz na recuperação e reinserção social de detentos. Esse é, certamente, um horizonte distante. O cenário que temos, hoje, chega a ser paradoxal: o sistema, que deveria recuperar detentos, mais contribui para que eles ingressem e reforcem seus laços na criminalidade.

O Plano Nacional de Segurança Pública, lançado pelo Ministério da Justiça em meio à crise do sistema prisional, é uma iniciativa importante.

Considero que também são necessárias políticas públicas de longo prazo, estruturantes, como diz o STF, para debelar o "estado de coisas inconstitucional" em que o sistema penitenciário se encontra.

Precisamos estar democraticamente abertos à participação e às recomendações de entidades da sociedade civil (a Pastoral Carcerária, por exemplo, que há tanto tempo presta serviços da maior importância nesse setor), da OAB, da ONU, do CNPCP, do Poder Legislativo e do Judiciário.

Somente com a conjunção de esforços o poder público poderá oferecer soluções satisfatórias à sociedade brasileira.

Com esses esforços, o Estado brasileiro poderá retomar o controle sobre a rotina e a dinâmica interna dos presídios, será capaz de superar a cultura do encarceramento em massa e promoverá as condições necessárias para que a pena criminal cumpra função de ressocializar os condenados, preparando-os para o reingresso no convívio social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 8, DE 2017

(nº 23/2017, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE DE MORAES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente do falecimento do Ministro Teori Albino Zavascki.

AUTORIA: Presidência Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 23

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE DE MORAES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente do falecimento do Ministro Teori Albino Zavascki.

Brasília, 6 de fevereiro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 26 - C. Civil.

Em 6 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALEXANDRE DE MORAES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente do falecimento do Ministro Teori Albino Zavascki.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre de Moraes
Curriculum Vitae

Fevereiro/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre de Moraes
Curriculum Vitae

Dados pessoais

Nome Alexandre de Moraes
Filiação Léon Lima de Moraes e Gláucia de Almeida Moraes
Nascimento 13/12/1968 - São Paulo/SP - Brasil
Carteira de Identidade 14226210 SSP - SP - 01/01/1988
CPF 112.092.608-40

Endereço profissional Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Justiça
Zona Cívico-Administrativa - Brasília
70064900, DF - Brasil
Telefone: 61 20259500

Formação acadêmica/titulação

1998 - 2000 Doutorado em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil
Título: Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais - garantia suprema da Constituição, Ano de obtenção: 2000
Orientador: Dalmo de Abreu Dallari
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional

Pós-doutorado e livre-docência

1997 - 2000 Pós-Doutorado .
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, Brasil

2001 Livre Docência .
Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil
Título: Teoria geral do direito constitucional administrativo - perfil constitucional da administração pública, Ano de obtenção: 2001
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional,Direito Administrativo

Atuação profissional

1. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FADUSP

Vínculo institucional

2016 - 2016 Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0516 - Ministério Público

2016 - 2016 Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES-211 - Direitos Fundamentais I

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2015 - 2015 Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0118- Direito Constitucional

2014 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0516 -Ministério Público

2014 - 2014 Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0118 -Direito Constitucional

2013 - 2013 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0118 - Direito Constitucional I

2013 - 2013 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Pós Graduação - O Papel do Supremo Tribunal Federal na efetividade dos Direitos Fundamentais.

2012 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0119- Direito Constitucional II

2012 - 2012 Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0118-Direito Constitucional I - 1º ano Diurno

2012 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
DES0211- Direitos Fundamentais I

2003 - Atual Vínculo: Autarquico , Enquadramento funcional: Professor Associado , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades

02/2015 - 12/2015 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito Constitucional

01/2003 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria
Especificação:
Membro do Conselho Deliberativo do Departamento de Direito do Estado

01/2003 - 06/2009 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito Constitucional II - 2º Semestre de 2008 - 1º Ano Diurno, Direito Constitucional I - 1º Semestre de 2008 - 1º Ano Diurno , Direitos Fundamentais - 2º Semestre de 2003 - 2º Ano Noturno, Liberdades Públicas - 1º Semestre de 2003 - 5º Ano Diurno , Direitos Fundamentais - 2º Semestre de 2004 - 2º Ano Diurno, Liberdades Públicas - 1º Semestre de 2004 - 5º Ano Diurno , Direitos Fundamentais - 2º Semestre de 2005 - 2º Ano Diurno, Liberdades Públicas - 1º Semestre de 2005 - 5º Ano Diurno , Direitos Fundamentais - 2º Semestre de 2006 - 2º Ano Diurno, Direito Constitucional - 1º Semestre de 2006 - 5º Ano Diurno , Direitos Fundamentais - 2º Semestre de 2007 - 2º Ano Diurno, Direito Constitucional II - 1º Semestre de 2007 - 5º Ano Diurno , Direitos Fundamentias I - 1º Semestre de 2009 - 1º Ano Diurno

01/2003 - 06/2009 Pós-graduação, Direito do Estado
Disciplinas ministradas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Conselheiro Independente, Regime: Parcial

3. Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo - OAB/SP

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Membro da Comissão , Enquadramento funcional: Membro da Comissão Especial Reforma Política, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro da Comissão Especial da Reforma Política no triênio de 2013/2015.

4. Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Presidente , Enquadramento funcional: Comissão de Reorganização Judiciária, Regime: Parcial

5. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Chefe de Departamento de Direito do Estado, Regime: Parcial

6. Instituto Pimenta Bueno - ATLAS

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Membro Conselho Editorial da Editora Atlas, Regime: Parcial

7. Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Titular Membro Acadêmico , Enquadramento funcional: Acadêmico da cadeira nº19, Regime: Parcial

8. Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo - SMT

Vínculo institucional

2007 - 2010 Vínculo: Agente Político , Enquadramento funcional: Secretário de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transportes, Regime: Parcial
Outras informações:
Presidente da São Paulo Transportes S/A - SPTransPresidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

9. Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo - SES

Vínculo institucional

2009 - 2010 Vínculo: Agente Político , Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Serviços, Regime: Parcial

10. Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Vínculo institucional

2005 - 2007 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Membro do Conselho , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro do Conselho Nacional de Justiça

Atividades

04/2006 - 06/2007 Conselhos, Comissões e Consultoria
Especificação:
Membro da Comissão de Reformulação da Carreira da Magistratura

01/2006 - 06/2007 Conselhos, Comissões e Consultoria
Especificação:
Presidente da Comissão de Reorganização Judiciária da Bahia - Conselho Nacional de Justiça

01/2006 - 06/2007 Conselhos, Comissões e Consultoria, Membro da Comissão de Assuntos Institucionais do Cnj
Especificação:
Membro da Comissão de Assuntos Institucionais - Conselho Nacional de Justiça

11. Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Pleno , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Titular de Banca Examinadora responsável pelo processo de seleção - Pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado em Direito, na Universidade Presbiteriana Mackenzie

Atividades

01/2001 - 12/2007 Pós-graduação, Direito Político e Econômico
Disciplinas ministradas:
A Cidadania Modelando o Estado - 1° Semestre de 2006, A Cidadania Modelando o Estado - 2° Semestre de 2006 , Direito Constitucional Econômico - 1° Semestre de 2007, Direto Constitucional Econômico - 2° Semestre de 2007 , Reforma Política: Análise Crítica do Regime de Governo Brasileiro - 1° Semestre de 2004, Jurisdição Constitucional - 2° Semestre de 2004 , Teoria do Estado e Cidadania - 1° Semestre de 2001, Teoria do Estado e Cidadania - 2° Semestre de 2001 , Teoria do Estado e Cidadania - 1° Semestre de 2003 , Teoria dos Direitos Fundamentais - 1° Semestre de 2002, Principio Federativo e a Tutela dos Direitos - 2° Semestre de 2002

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01/1998 - Atual Direção e Administração, Pós Graduação - Direito Político e Econômico
Cargos ocupados:
Professor Pleno

01/1998 - 06/2008 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito Constitucional II - 1º Semestre de 2008 - 2º Ano Noturno , Direito Constitucional II - 2º Semestre de 2008 - 2º Ano Noturno , Direito Constitucional , Teoria Geral do Estado

12. Centro de Extensão Universitária - CEU

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Outro (especifique) , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

04/2003 - Atual Especialização
Especificação:
Direito Constitucional

04/2003 - Atual Direção e Administração
Cargos ocupados:
3. Coordenador e Professor de Direito Constitucional

13. Editora Atlas - EA

Vínculo institucional

2006 - Atual Vínculo: Colaborador , Carga horária: 0 Regime: Parcial
Outras informações:
Coordenador da série "FUNDAMENTOS JURÍDICOS" da Editora Atlas

Atividades

09/2006 - Atual Direção e Administração
Cargos ocupados:
Diretor da Revista de Direito Administrativo - RDA

14. Escola Paulista da Magistratura - EPM

Vínculo institucional

2000 - Atual Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Outro (especifique) , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

02/2000 - Atual Especialização
Especificação:
Direito Constitucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - ESMP/SP

Vínculo institucional

1998 - Atual Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Outro (especifique) , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

02/1998 - Atual Especialização
Especificação:
Direito Constitucional , Direitos Humanos , Direito Administrativo

16. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - SJDC

Vínculo institucional

2002 - 2005 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Comissionamento, Regime: Parcial
Outras informações:
Presidente do Conselho Curador da Fundação da Defesa do Consumidor - PROCON,Presidente do Conselho Curador da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP,Presidente do Conselho Estadual de Integração da Cidadania,Membro da Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Esatdo de São Paulo,Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Atividades

01/2002 - 05/2005 Direção e Administração
Cargos ocupados:
Secretário de Estado

17. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP

Vínculo institucional

2015 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretario, Regime: Parcial

18. Ministério da Justiça e Cidadania - MJ

Vínculo institucional

2016 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Ministro, Regime: Parcial

19. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

Vínculo institucional

2014 - Atual Vínculo: Membro da Comissão , Enquadramento funcional: Membro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Nacional de Estudos Consti, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais.

Projetos

Projetos de pesquisaProjetos de pesquisa - Universidade de São Paulo / USP - Linhas de pesquisa: a) Estado e Direitos Humanos (com projetos acadêmicos nas áreas "Formação e Evolução dos Direitos Humanos"; "Proteção dos Direitos Humanos" e "Poder Constituinte e Direitos Fundamentais"; b) Contr
Integrantes: Alexandre de Moraes (Responsável); ;

- Mackenzie - Linhas de Pesquisa: "Novos Direitos como forma de Proteção da Cidadania"
Integrantes: Alexandre de Moraes (Responsável); ;

Áreas de atuação

1. Direito
2. Direito Público
3. Direito Constitucional

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Prêmios e títulos

2016 Ministro de Estado da Justiça e Cidadania,

2015 Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo,

2013 Membro da Comissão Especial da Reforma Política no triênio 2013/2015, OAB/SP

2012 Conselheiro, FEBRABAN

2012 Membro Titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas - cadeira nº 19, ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS

2012 Membro Titular da Comissão do 89º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, OAB/SP

2010 Grau de "Comendador da Ordem", Conselho da Ordem do Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2009	Defensor do Estado Democrático de Direito - Edgard de Moura Bittencourt, Associação Paulista dos Magistrados - APAMAGIS
2009	Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros
2009	Medalha Ministro Franciulli Netto, Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM
2008	Colar do Mérito "Prefeito Brigadeiro Faria Lima", Tribunal de Contas do Município de São Paulo Paulo - Comemoração dos 40 anos de criação do Tribunal
2006	Colar do Mérito do Tribunal de Justiça Militar, Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
2006	Colar do Mérito Judiciário, Superior Tribunal Militar
2006	Colar do Mérito Judiciário, Tribunal Superior do Trabalho
2006	Colar do Mérito Judiciário, Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
2005	Medalha de Mérito do Judiciário Militar Paulista,
2004	Colar de Mérito do Judiciário, Tribunal de Justiça de São Paulo
2004	Diploma de Mérito pelo Valorização da Vida, Secretaria Nacional Antidrogas
2004	Medalha Brigadeiro Tobais, Polícia Militar do Estado de São Paulo
2004	Medalha de Mérito, Corregedoria Geral da Polícia Militar
2004	Troféu Forças Vivas 2004, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Producão

Produção bibliográfica
Artigos completos publicados em periódicos

1. **MORAES, Alexandre de**
A Luta pela concretização universal da eficácia dos direitos humanos nos 70 anos da segunda guerra mundial. Revista Jurídica Consulex. , v.431, p.24 - 26, 2015.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **MORAES, Alexandre de**
Constituição protege inviolabilidade de celulares e computadores. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.27/06/2014, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

3. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade é vedado ao Conselho Nacional de Justiça. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.27/08/2014, p.1 - 7, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-27/alexandre-moraes-controle-constitucionalidade-vedado-cnj]

4. **MORAES, Alexandre de**
Contstituição protege inviolabilidade de celulares e computadores. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.27062014, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-jun-27/justica-comentada-constituicao-protege-inviolabilidade-celulares]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. **MORAES, Alexandre de**
Democracia com responsabilidade. AFAM em revista. , v.71, p.6 - 38, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

6. **MORAES, Alexandre de**
Escolha de ministros do STF precisa de mais participação de todos os poderes. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.11/07/2014, p.1 - 6, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-jul-11/justica-comentada-escolha-stf-envolver-poderes]

7. **MORAES, Alexandre de**
Estado deve tutelar direito á vida independentemente de questões religiosas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.20/08/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-20/justica-comentada-estado-tutelar-direito-vida-independentemente-questoes-religiosas]

8. **MORAES, Alexandre de**
Execução da pena e trabalho externo 'A César o que é de César'. Revista Jurídica Consulex. , v.15/06/2014, p.46 - 47, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

9. **MORAES, Alexandre de**
Extradição ou cumprimento da pena de Pizzolato na Itália. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.14/03/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

10. **MORAES, Alexandre de**
Extradição ou cumprimento da pena de Pizzolato na Itália. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.14032014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

11. **MORAES, Alexandre de**
Firmeza não deve ser confundida com restrição desnecessária. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.16052014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

12. **MORAES, Alexandre de**
Firmeza não deve ser confundida com restrição desnecessária. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.16/05/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

13. **MORAES, Alexandre de**
Impedir acesso de CPIs a provas agrava crise de representatividade. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-out-01/justica-comentada-impedir-acesso-cpis-provas-agrava-crise-representatividade]

14. **MORAES, Alexandre de**
Investigação Penais e Proteção Judicial. Jornal Estado de Direito. , v.IX, p.4 - 4, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

15. **MORAES, Alexandre de**
Investigações penais e proteção judicial. Jornal Estado de Direito. , v.43, p.4 - 4, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

16. **MORAES, Alexandre de**
Maior Ousadia Lesgislativa Estadual no Combate a Criminalidade. AFAM em Revista. , v.72, p.12 - 13, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

17. **MORAES, Alexandre de**
Necessidade de avanço institucional para fortalecimento do Estado Federal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.062014, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-jun-13/necessidade-avanco-institucional-fortalecimento-estado]

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53 Página 10 de 109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18. **MORAES, Alexandre de**
Necessidade de avanço institucional para fortalecimento do Estado federal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.13/06/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

19. **MORAES, Alexandre de**
Novos instrumentos permitem concretizar direitos humanos no STF e STJ. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-dez-10/novos-instrumentos-permitem-concretizar-direitos-humanos-stf-stj]

20. **MORAES, Alexandre de**
O devido processo legal e a vedação às provas ilícitas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.11/04/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

21. **MORAES, Alexandre de**
O devido processo legal e a vedação às provas ilícitas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.11042014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

22. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de foro e desmembramento de ações. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.21032014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

23. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de foro e desmembramento de ações. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.21/03/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

24. **MORAES, Alexandre de**
Ressarcimento ao erário por improbidade não pode ser pleiteada em ação autônoma. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-out-29/justica-comentada-ressarcimento-improbidade-nao-pleiteada-acao-autonoma]

25. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.13/08/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-13/justica-comentada-pedidos-cooperacao-internacional-materia-penal]

26. **MORAES, Alexandre de**
Supremo deve decidir sobre supervisão judicial nas investigações penais. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-set-24/justica-comentada-stf-decidir-supervisao-judicial-investigacoes-penais]

27. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal Federal e prerrogativa de foro. Revista de Direito Administrativo. , v.266, p.231 - 263, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

28. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal Federal e prerrogativa de foro. Revista de Direito Administrativo. , v.266, p.231 - 263, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

29. **MORAES, Alexandre de**
A Importância da escolha dos Ministros do STF no fortalecimento da jurisdição constitucional.. Carta Forense. , v.122, p.B6 - B6, 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

30. **MORAES, Alexandre de**
A Imprescindíve Contribuiçãode José Celso de Mello Filho para a Efetividade da Jurisdição Constitucinal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasileira em Defesa dos Diretos Fundamentais.. Revista de Direito Administrativo. , v.264, p.57 - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

31. **MORAES, Alexandre de**
A PEC 33/2011 cria uma guerrilha institucional inútil. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

32. **MORAES, Alexandre de**
Adolescente infrator precisa de maior responsabilização. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

33. **MORAES, Alexandre de**
Aplicação da Ficha Limpa após eleições é discutida. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português.

34. **MORAES, Alexandre de**
Biografias 'não autorizadas' - Liberdade com responsabilidade. Jornal Estado de Direito. , v.40, p.6 - 31, 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

35. **MORAES, Alexandre de**
Congresso Nacional precisa recuperar sua dignidade. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

36. **MORAES, Alexandre de**
Controle da Justiça em projetos de lei, só em exceções. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

37. **MORAES, Alexandre de**
É possível combinar vitaliciedade com regime disciplinar. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

38. **MORAES, Alexandre de**
Estados têm papel a cumprir contra crime organizado. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

39. **MORAES, Alexandre de**
Excepcionalidade na renovação de prazo para escutas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

40. **MORAES, Alexandre de**
Passeatas são legítimas, mas devem respeitar democracia. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

41. **MORAES, Alexandre de**
Que modelo de combate à corrupção queremos?. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

42. **MORAES, Alexandre de**
Relevância fundamental da escolha de membro do STF. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

43. **MORAES, Alexandre de**
Separação de poderes e efeitos vinculantes e erga omnes. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44. **MORAES, Alexandre de**
A Inconstitucionalidade parcial do caput do art. 21 da Lei de Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Revista de Direito Administrativo. , v.252, p.10 - , 2012.
Referências adicionais : Português.

45. **MORAES, Alexandre de**
A inconstitucionalidade parcial do caput do art.21 da Lei do mandato de segurança (Lei nº 12.016/2009). Revista de Direito Administrativo. , v.252, p.10 - , 2012.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

46. **MORAES, Alexandre de**
Análise da constitucionalidade da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça. Revista de Direito Administrativo. , v.259, p.273 - 286, 2012.
Referências adicionais : Português.

47. **MORAES, Alexandre de**
AS SÚMULAS VINCULANTES NO BRASIL E A NECESSIDADE DE LIMITES AO ATIVISMO JUDICIAL. Revista da Faculdade de Direito (USP). , v.UNIFICADO, p.13 - , 2012.
Referências adicionais : Português.

48. **MORAES, Alexandre de**
COMPETÊNCIA DISCIPLINAR CONCORRENTE DO CNJ - CONQUISTA DA SOCIEDADE E FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. , v.29, p.133 - , 2012.
Referências adicionais : Português.

49. **MORAES, Alexandre de**
COMPETÊNCIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PERANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. , v.3, p.805 - , 2011.
Referências adicionais : Português.

50. **MORAES, Alexandre de**
Federação Brasileira - Necessidade de Fortalecimento das Competências dos Estados-Membros. Revista de Direito Administrativo. , v.251, p.11 - 28, 2009.
Referências adicionais : Português.

51. **MORAES, Alexandre de**
Federação Brasileira - Necessidade de Fortalecimento das Competências dos Estados-Membros. Revista do tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. , v.03, p.105 - 124, 2009.
Referências adicionais : Português.

52. **MORAES, Alexandre de**
Lei transformou partidos em meras associações. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.*, p.* - , 2009.
Referências adicionais : Português.

53. **MORAES, Alexandre de**
A Evolução Constitucional na Interpretação do Direito ao Silêncio - Comentários ao HC nº 91.414/BA. Revista de Direito Administrativo. , v.248, p.175 - 200, 2008.
Referências adicionais : Português.

54. **MORAES, Alexandre de**
A Evolução do Direito ao Silêncio. Revista Jurídica Consulex. , v.281, p.66 - , 2008.
Referências adicionais : Português.

55. **MORAES, Alexandre de**
Administração Pública e Vedação ao Nepotismo no Poder Judiciário. Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro. , v.*, p.459 - 467, 2008.
Referências adicionais : Português.

56. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça e Teto Remuneratório - Poder Judiciário de São Paulo. Revista de Direito Administrativo. , v.247, p.194 - 221, 2008.
Referências adicionais : Português.

57. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consumidor e Direito à Prestação Jurisdicional Eficiente e Célebre. Lex. Revista do Direito Brasileiro. , v.*, p.07 - 19, 2008.
Referências adicionais : Português.

58. **MORAES, Alexandre de**
Editorial. Revista de Direito Administrativo. , v.248, p.07 - 09, 2008.
Referências adicionais : Português.

59. **MORAES, Alexandre de**
Breves Considerações sobre o Instituto do Foro Privilegiado. Revista do Tribunal Regional Federal 1. Região. , v.*, p.11 - 12, 2007.
Referências adicionais : Português.

60. **MORAES, Alexandre de**
Combate à Corrupção e Respeito ao Princípio do Juiz Natural como Garantia Constitucional. Revista do Tribunal Regional Federal 1. Região. , v.*, p.37 - 42, 2007.
Referências adicionais : Português.

61. **MORAES, Alexandre de**
Comentários sobre Decisões Judiciais, Administrativas, Proposições Legislativas e Pareceres. Revista de Direito Administrativo. , v.246, p.341 - 358, 2007.
Referências adicionais : Português.

62. **MORAES, Alexandre de**
Constitucionalização do Direito Administrativo e Princípio da Eficiência. Lex. Revista do Direito Brasileiro. , v.*, p.* - *, 2007.
Referências adicionais : Português.

63. **MORAES, Alexandre de**
Consumidor e Direito à Prestação Jurisdicional Eficiente e Célebre. Revista IOB de Direito Administrativo. , v.*, p.130 - 141, 2007.
Referências adicionais : Português.

64. **MORAES, Alexandre de**
Administração Pública e Vedação ao Nepotismo no Poder Judiciário. Revista do Curso de Direito da Universidade São Marcos. , v.*, p.301 - 310, 2006.
Referências adicionais : Português.

65. **MORAES, Alexandre de**
Administração Pública e Vedação ao Nepotismo no Poder Judiciário. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. , v.101, p.301 - 310, 2006.
Referências adicionais : Português.

66. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça e Efetivação do Princípio da Celeridade Processual - Procedimento por Excesso de Prazo. Revista de Direito Administrativo. , v.243, p.08 - 23, 2006.
Referências adicionais : Português.

67. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça. É pra valer. Justilex (Brasília). , v.*, p.12 - 16, 2006.
Referências adicionais : Português.

68. **MORAES, Alexandre de**
Consumidor e Direito à Prestação Jurisdicional Eficiente e Célebre. Revista do Advogado. , v.*, p.12 - 20, 2006.
Referências adicionais : Português.

69. **MORAES, Alexandre de**
Desafio do Combate a Criminalidade Organizada. Valor Econômico. , v.1, p.5 - , 2006.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

70. **MORAES, Alexandre de**
Desafios do Constitucionalismo: Acesso à Justiça, Celeridade e Efetividade Judicial. Revista IOB de Direito Administrativo. , v.I, p.595 - 596, 2006.
Referências adicionais : Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. **MORAES, Alexandre de**
Excesso de Prazo e Atuação do Conselho Nacional de Justiça - Análise da Representação. Revista de Direito Administrativo. , v.243, p.274 - 282, 2006.
Referências adicionais : Português.

72. **MORAES, Alexandre de**
Os Desafios dos Conselheiros - A Situação atual do Poder Judiciário no Brasil e as Perspectivas que surgem a partir dos Membros do Conselho Nacional de Justiça. Justilex (Brasília). , v.*, p.* - *, 2006.
Referências adicionais : Português.

73. **MORAES, Alexandre de**
Preenchimento de Função de Confiança sem Prévio Concurso Público. Revista da Escola Nacional de Magistratura. , v.8ª ed, p.128 - , 2006.
Referências adicionais : Português.

74. **MORAES, Alexandre de**
Princípio da Eficiência e Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos Discricionários. Revista de Direito Administrativo. , v.243, p.* - *, 2006.
Referências adicionais : Português.

75. **MORAES, Alexandre de**
Reformulação e mudança de mentalidade. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. , v.58, p.11 - , 2006.
Referências adicionais : Português.

76. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional: Breves Notas Comparativas sobre a Estrutura do Supremo Tribunal Federal e a Corte Suprema Norte-Americana. Cadernos de Direito (UNIMEP). , v.05, p.07 - 32, 2005.
Referências adicionais : Português

77. **MORAES, Alexandre de**
O Consumidor e os Juros. Revista Jurídica Consulex. , v.*, p.38 - 39, 2005.
Referências adicionais : Português.

78. **MORAES, Alexandre de**
Atividade Parlamentar e Competências Legislativas. Revista de Informação Legislativa. , v.*, p.20 - 47, 2004.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

79. **MORAES, Alexandre de**
Cidadania das Pessoas Idosas e o Novo Estatuto. As Regras Mudaram - Questões de Direito Civil e o Novo Código. , v.*, p.46 - 95, 2004.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

80. **MORAES, Alexandre de**
Combate à Corrupção. Universo Jur´´idico. , 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
Área: Administrativa - 14/07/2004

81. **MORAES, Alexandre de**
Combate à Corrupção - Breve Comentários à Lei de Improbidade Administrativa. O Regime Democrático e a Questão da Corrupção Político. , p.149 - 182, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

82. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao Silencia e Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista dos Tribunais. , v.822, p.496 - 511, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

83. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Estudual. Temas de Direito Constitucional Esatdual e Questões Sobre o Pacto Federativo/ALESP. , p.132 - 145, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

84. **MORAES, Alexandre de**
Em Defesa da Independência. Jutilex - Revista Jurídica. , v.33, p.78 - , 2004.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

85. **MORAES, Alexandre de**
Estatuto do Idoso e Cidadania. Editorial Atlas. , v.23, p.09 - , 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

86. **MORAES, Alexandre de**
Improbidade Administrativa e a Questão do Princípio do Juiz Natural Como Garantia Constitucional. Revista dos Tribunais. , v.822, p.52 - 60, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

87. **MORAES, Alexandre de**
Menos Burocracia à Vista. Revista Paulista de Contabilidade. , v.489, p.20 - 21, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

88. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo e Democracia. Consulex - Revista Jurídica. , v.185, p.66 - , 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

89. **MORAES, Alexandre de**
Princípios do Juiz Natural Como Garantia Constitucional. Revista da Escola Paulista da Magistratura. , v.2, p.17 - 27, 2004.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

90. **MORAES, Alexandre de**
Projeto sobre os 70 anos da FFLCH. Informativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humana/USP. , v.1, p.33 - 34, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

91. **MORAES, Alexandre de**
Responsabilidade Civil do Poder Conforme a Constituição Federal de 1988. Revista do Advogado. , p.07 - 20, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

92. **MORAES, Alexandre de**
Sistemas Eleitorais e Regime de Governo Presidencial. Revista do Advogado - AASP. , v.1, p.07 - 20, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

93. **MORAES, Alexandre de**
Cidadania e Saúde. Revista Saúde Brasil - Comunidade. , v.6, p.5 - , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

94. **MORAES, Alexandre de**
Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista do Ministério Público Militar. , v.19, p.13 - 31, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

95. **MORAES, Alexandre de**
Improbidade Administrativa e a Questão do Princípio do Juiz Natural Como Garantia Cosntitucional. Revista Fórum Administrativo, Direito Público - FA. , v.33, p.3043 - 3048, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

96. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional - Breves Notas Comparativas Sobre a Estrutura so STF e a Corte Suprema Norte-Americana. Revista Latino-Americana de Estudos Cosntitucionais. , v.1, p.497 - 532, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

97. **MORAES, Alexandre de**
Legitimidade da Justiça Cosntitucional. Revista de Informação Legislativa. , v.159, p.47 - 59, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

98. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo. A Evolução do Relacionamento entrre os Poderes Executivo e Legislativo. Revista dos Tribunais. , v.817, p.731 - 749, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

99. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidencialismo e Democracia. JUSTILEX. , v.13, p.78 - , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

100. **MORAES, Alexandre de**
Transparência e Efetivo Combate à Corrupção. Boletim IBCCrim - Instituto Brasieliro de Ciências Criminais. , v.126, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

101. **MORAES, Alexandre de**
Competências Administrativas e Legislativas para Vigilância Sanitária de Alimentos. Fórum Administrativo - Direito Público. , v.11, p.26 - , 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

102. **MORAES, Alexandre de**
Condenação Criminal e Suspensão dos Direitos Políticos. Revista de Direito Cosntitucional e Internacional. , v.39, p.124 - , 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

103. **MORAES, Alexandre de**
Estado de Direito e Reforma Agrária. Revista Fatos da Terra - Fundação Itesp. , v.10, 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

104. **MORAES, Alexandre de**
Regime Jurídico da Concessão para Exploração de Petróleo e Gás Natural. Fórum Administrativo - Direito Público. , v.13, p.312 - , 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

105. **MORAES, Alexandre de**
Regime Jurídico da Concessão para exploração de Petróleo e Gás Natural (DOC. 190). revista da Faculdade de Direito - FIG. , v.04, p.15 - , 2001.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

106. **MORAES, Alexandre de**
Direitos e Garantias Individuais: Direitos de Reunião e Associação. Revista de Direito Constitucional e Internacional. , v.31, p.114 - , 2000.
Referências adicionais : Português

107. **MORAES, Alexandre de**
Controle externo do Poder Judiciário - inconstitucionalidade. Caderno de Direito Contitucional e Ciência Política. , v.28, p.76 - 76, 1999.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

108. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao silêncio e Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista dos Tribunais (São Paulo). , v.766, p.509 - , 1999.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

109. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao silêncio e comissões parlamentares de inquérito. . Boletim Icrim. , v.79, 1999.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

110. **MORAES, Alexandre de**
Condenação criminal, suspensão dos direitos políticos e perda do mandato. Boletim Informativo da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. , v.12, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

111. **MORAES, Alexandre de**
Condenação criminal, suspensão dos direitos políticos e perda do mandato. (DOC. 213). Boletim IBCCRIM. , v.68, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

112. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controle externo do Poder Judiciário - Inconstitucionalidade. Boletim Informativo da Escola Superior do Ministério Publico. , v.14, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

113. **MORAES, Alexandre de**
Controle externo do Poder Judiciário - inconstitucionalidade. Revista de Informação Legislativa. , v.140, p.59 - , 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

114. **MORAES, Alexandre de**
Imunidades Parlamentares. . Revista Brasileira de Ciências Criminais Ibccrim. , v.21, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

115. **MORAES, Alexandre de**
Liberdade de Imprensa e Proteção à dignidade humana. . Periódico. , 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Judiciário em Notícias - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC - Ano III - Março de 1998

116. **MORAES, Alexandre de**
Licitação: Interpretação de acordo com a finalidade constitucional. Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. , v.24, p.85 - , 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

117. **MORAES, Alexandre de**
Provas ilícitas e proteção aos direitos humanos fundamentais. Boletim Ibccrim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , v.63, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

118. **MORAES, Alexandre de**
Constitucionalidade do parágrafo único do art. 1° da Lei 9.296/96 (Interceptações do fluxo de comunicações em sistema de informática e telemática. Boletim Informativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. , 1997.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

119. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais e Democracia. Periódico. , 1997.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

120. **MORAES, Alexandre de**
Imunidades Parlamentares. Revista dos Tribunais (São Paulo). , p.81 - , 1997.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

121. **MORAES, Alexandre de**
Liberdade de Imprensa e Proteção à dignidade humana. . Boletim Ibccrim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , 1997.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

122. **MORAES, Alexandre de**
Denúncia - rejeição - análise da prova - inadmissibilidade. Revista Justitia. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

123. **MORAES, Alexandre de**
Garantias do Ministério Público em defesa da sociedade. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política Ibdc. , p.218 - , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

124. **MORAES, Alexandre de**
Garantias do Ministério Público em defesa da sociedade. . Revista Justitia. , p.88 - , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

125. **MORAES, Alexandre de**
Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas. A divergência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Boletim Ibccrim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

126. **MORAES, Alexandre de**
Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas. A divergência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. . Jornal Ministério Público Paulista. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 11, Maio/Junho 1996, publicação da Associação Paulista do Ministério Público.

127. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais: suspensão consensual do processo. Tribuna do Direito. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

128. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais: suspensão consensual do processo. Boletim Ibccrim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

129. **MORAES, Alexandre de**
Licitação: Interpretação de acordo com a finalidade constitucional.. Revista Justitia Órgão do Ministério Público de São Paulo. , p.66 - , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

130. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e Sigilo Bancário. Boletim Informativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

131. **MORAES, Alexandre de**
Previdência Social e os Direitos Adquiridos.. Revista de Previdência Social Rps. , 1996.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

132. **MORAES, Alexandre de**
Combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. Tribuna do Direito. , 1995.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

133. **MORAES, Alexandre de**
Competência, Trânsito e Transporte Intermunicipal perante a Constituição Federal.. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política Ibdc. , p.323 - , 1995.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

134. **MORAES, Alexandre de**
Racionalização da Justiça Criminal. . Boletim Ibccrim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , 1995.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

135. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal Federal: Caso Collor e as Provas Ilícitas. . Jornal Ministério Público Paulista. , 1995.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 03, Janeiro/Fevereiro 1995, publicação da Associação Paulista do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

136. **MORAES, Alexandre de**
Combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. Intervenção/Estado de Defesa. Jornal Ministério Público. , 1994.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 01, Dezembro de 1994, publicação da Associação Paulista do Ministério Público.

Artigos aceitos para publicação

1. **MORAES, Alexandre de**
Amplitude e limitações da competência disciplinar do CNJ. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

2. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade é vedado ao Conselho Nacional de Justiça. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Democracia com responsabilidade. AFAM em revista. , 2014.
Referências adicionais : Português.

4. **MORAES, Alexandre de**
Escolha de ministros do STF precisa de mais participação de todos os poderes. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Estado deve tutelar direito á vida independentemente de questões religiosas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

6. **MORAES, Alexandre de**
Execução da pena e trabalho externo 'A César o que é de César'. Revista Jurídica Consulex. , 2014.
Referências adicionais : Português.

7. **MORAES, Alexandre de**
Investigações Penais e Proteção Judicial. Jornal Estado de Direito. , 2014.
Referências adicionais : Português.

8. **MORAES, Alexandre de**
Maior Ousadia Lesgislativa Estadual no Combate a Criminalidade. AFAM em revista. , 2014.
Referências adicionais : Português.

9. **MORAES, Alexandre de**
O devido provesso legal e a vedação às provas ilícitas.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de foro e desmembramento de ações.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

11. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

12. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
A importância da escolha dos Ministros do STF no fortalecimento da juridição constitucional. Carta Forense. , 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Português.

14. **MORAES, Alexandre de**
A imprescindível contribuição de José Celso de Mello Flho para a efetividade da jurisdição constitucional brasileira em defesa dos direitos fundamentais. Revista de Direito Administrativo. , 2013.
Referências adicionais : Português.

15. **MORAES, Alexandre de**
A PEC 33/2011 cria uma guerrilha institucional inútil.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

16. **MORAES, Alexandre de**
Adolescente infrator precisa de maior responsabilização. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

17. **MORAES, Alexandre de**
Aplicação da ficha limpa após as eleições é discutida.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

18. **MORAES, Alexandre de**
Biografias 'não autorizadas' - Liberdade com responsabilidade. Jornal Estado de Direito. , 2013.
Referências adicionais : Português.

19. **MORAES, Alexandre de**
Biografias 'não autorizadas' - Liberdade com responsabilidade. Jornal Estado de Direito. , 2013.
Referências adicionais : Português.

20. **MORAES, Alexandre de**
Congresso Nacional precisa recuperar sua dignidade.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

21. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Justiça em projetos de lei, só em exceções.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

22. **MORAES, Alexandre de**
É possível combinar vitaliciedade com regime disciplinar.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

23. **MORAES, Alexandre de**
Estados têm papel a cumprir contra crime organizado. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

24. **MORAES, Alexandre de**
Excepcionalidade na renovação de prazo para escutas.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

25. **MORAES, Alexandre de**
Maior Rigor na Responsabilização dos Adolescentes Infratores. AFAM em revista. , 2013.
Referências adicionais : Português.

26. **MORAES, Alexandre de**
O Avanço na Efetivação dos Direitos Fundamentais em 25 anos de Constituição de 1988. Revista Jurídica Consulex. , 2013.
Referências adicionais : Português.

27. **MORAES, Alexandre de**
Passeatas são legitimas, mas devem respeitar democracia.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

28. **MORAES, Alexandre de**
Que modelos de combate à corrupção queremos?. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

29. **MORAES, Alexandre de**
Relevância fundamental na escolha do membro do STF. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30. **MORAES, Alexandre de**
Separação de poderes e efeitos vinculantes e erga omnes.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

31. **MORAES, Alexandre de**
AS SÚMULAS VINCULANTES NO BRASIL E A NECESSIDADE DE LIMITES AO ATIVISMO JUDICIAL. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. , 2012.
Referências adicionais : Português.

32. **MORAES, Alexandre de**
AS SÚMULAS VINCULANTES NO BRASIL E A NECESSIDADE DE LIMITES AO ATIVISMO JUDICIAL. Revista da Faculdade de Direito (USP). , 2012.
Referências adicionais : Português.

Livros publicados

1. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo : GEN Grupo Editorial Nacional, 2016 p.415.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788597008883

2. **MORAES, Alexandre de**
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Temas Atuais e Controvertidos. São Paulo : GEN Grupo Editorial Nacional, 2016, v.1. p.379.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788530972431

3. Joaquim Falcão; **MORAES, Alexandre de**
IV Relatório Supremo em Números O Supremo e o Ministério Público - SUPREMO em números. Rio de Janeiro : CNPQ - FGV EMAp, 2015, v.I. p.100.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788563265500

4. **MORAES, Alexandre de**
O Conselho Nacional de Justiça e sua atuação como órgão do Poder Judiciário.. São Paulo : Editora Quartier Latin do Brasil, 2015 p.227.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8576747618

5. **MORAES, Alexandre de**
PARECERES DE DIREITO PÚBLICO. São Paulo : Atlas, 2015, v.1. p.191.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788597000023

6. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2014, v.30. p.946.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522488100

7. **MORAES, Alexandre de**
Tratados Internacionais na Ordem Jurídica Brasileira. São Paulo : LEX Editora S.A, 2014, v.2. p.408.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788577212446

8. **MORAES, Alexandre de**; KIM, R. P.
Cidadania - O novo conceito Jurídico e a sua relação com os Direitos Fundamentais individuais e coletivos. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.1. p.281.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522481828

9. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.9. p.2474.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522474813

10. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.29. p.94.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522476527

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.10. p.413.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522478637

12. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais - Garantia Suprema da Constituição. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.3. p.341.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522478316

13. **MORAES, Alexandre de**
O Federalista Atual. Belo Horizonte : Arraes Editores Ltda, 2013, v.1. p.614.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788582380345

14. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.2. p.262.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522478095

15. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Editora Atlas, 2012 p.992.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522469406

16. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Contemporâneo - Homenagem ao Professor Michel Temer. São Paulo : Quartier Latin do Brasil, 2012, v.1. p.959.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8576746107

17. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, 2011 p.2402.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522460458

18. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional, 2011
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522462568

19. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 2011 p.400.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522462520

20. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S/A, 2010
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522454013

21. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo / SP : Editora Atlas S/A, 2009
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522454013

22. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S/A, 2008
Referências adicionais : Brasil/Português.

23. **MORAES, Alexandre de**; SMANIO, G. P.
Legislação Penal Especial. São Paulo : Editora Atlas S/A, 2008 p.365.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522447817

24. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : Editora Atlas, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522448777
7ª edição (outubro)

25. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Editora Atlas S/A, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522454013

26. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direito Constitucional. São Paulo : Editora Atlas, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
21º (fevereiro) e 22º (agosto) edições

27. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Administrativo. São Paulo : Editora Atlas, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
4ª edição

28. **MORAES, Alexandre de**
Legislação Penal Especial. São Paulo : Editora Atlas, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
10ª edição

29. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, 2006
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6ª edição (junho).

30. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional, 2006
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
19ª (fevereiro) e 20ª (agosto) edições.

31. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Editora Atlas S/A, 2006
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522454013

32. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Administrativo, 2006
Palavras-chave: Administrativo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
3ª edição (abril)

33. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 2006
Palavras-chave: Direitos Humanos
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6ª edição (agosto)

34. **MORAES, Alexandre de**
Legislação Penal Especial, 2006
Palavras-chave: Penal
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

35. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição da República Federativa do Brasil., 2006
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação. Impresso
24ª (janeiro) e 25ª (julho) edições.

36. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição do Estado de São Paulo, 2006
Palavras-chave: Manual Atlas
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação. Impresso
12ª edição (maio)

37. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : , 2005
Palavras-chave: Constituição do Brasil
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
22ª (março) e 23ª (agosto) edições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : , 2005, v.18. p.300.
Palavras-chave: Constituição
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
17ª (março) e 18ª (agosto) edições.

39. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Administrativo. São Paulo : , 2005
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

40. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 2005
Palavras-chave: Direitos Humanos
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2ª edição (agosto)

41. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais., 2005
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

42. **MORAES, Alexandre de**
Legislação Penal Especial, 2005
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

43. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição da República Federativa do Brasil., 2005
Palavras-chave: Constituição da República Federativa do Brasil.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5ª edição (maio)

44. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo. São Paulo : Editora Atlas, 2004, v.1. p.272.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

45. **MORAES, Alexandre de**
Constitucionalismo Social. São Paulo : LTr, 2003, v.1.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

46. **MORAES, Alexandre de**
Adminstração Pública. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2002 p.364.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

47. **MORAES, Alexandre de**
Agência Reguladoras. São Paulo : Editora Atlas, 2002, v.1.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

48. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : Editora Atlas, 2002, v.1. p.3.074.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
02 e 03ª Edições - 200304ª Ediçao - 2004

49. **MORAES, Alexandre de**
Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental:Análise à Luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo : Editora Atlas, 2001, v.1. p.1.
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8522428344

50. **MORAES, Alexandre de**
Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo : Editora Atlas, 2001, v.1. p.200.
Palavras-chave: Direito Constitucional, Constituição, Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 822430926
Manual de Legislação Atlas. Organizador das remissões e notas legislativas.

51. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional - Questões Ministério Público e Magistratura. São Paulo : Editora Atlas, 2001, v.1. p.198.
Palavras-chave: Ministerio Publico. Direito Constitucional, Direito
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional,Direito Público,Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8522426570
2ª tiragem

52. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Administrativo. São Paulo : Atlas, 2001, v.1. p.386.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

53. **MORAES, Alexandre de**
Legislação Penal Especial. São Paulo : Editora Atlas, 2000, v.1. p.205.
Palavras-chave: Direito Penal
Áreas do conhecimento : Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
em co-autoria com Gianpaulo P. Smanio.

54. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal - Aspectos Práticos da Lei nº 9.099/95. São Paulo : Editora Atlas, 1999, v.1. p.194.
Palavras-chave: Direito Penal
Áreas do conhecimento : Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
em co-autoria com Gianpaolo P. Smanio

55. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais. São Paulo : Editora Atlas, 1999, v.1. p.344.
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

56. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Administrativa - EC nº 19/98. São Paulo : Editora Atlas, 1999, v.1. p.112.
Palavras-chave: Direito Administrativo
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

57. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Editora Atlas, 1997, v.1. p.822.
Palavras-chave: Direito, Constituição, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8522430691
02, 03, 04, 05ª Edições - 199805 e 06ª Edições - 199907 e 08ª Edições - 200009 e 10ª Edições - 200111 e 12ª Edições - 200213 e 14ª Edições - 200315 e 16ª Edições - 200417ª Edição - 2005 - 913 páginas

58. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos e Fundamentais - Teoria Geral e Comentários aos artigos 1º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo : Editora Atlas, 1997, v.1. p.320.
Palavras-chave: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8522430756
02ª Edição - 199803ª Edição - 199904ª Edição - 200205ª Edição - 200305ª Edição/3ª Tiragem - 2004

Capítulos de livros publicados

1. **MORAES, Alexandre de**
Limites de Atuação do Conselho Nacional de Justiça - Vedação ao Exercício de Jurisdição Constitucional na Via Administrativa In: CNJ 10 ANOS.I ed.BRASÍLIA : CNJ, 2015, v.I, p. 8-166.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788558340007

2. **MORAES, Alexandre de**; Aloysio Vilarino dos Santos; TAVARES, A. R.; REVERBEL, C. E. D.; GONCALVES JUNIOR, C.; AKANI, C.; DALLARI, D. A.; RAIS, D.; RAMOS, D. T.; RAMOS, E. S.; SOARES,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E. B.; PEREIRA, F. F.; SCAFF, F. F.; PEREIRA, F.; ROCHA, F. S. S.; BERCOVICI, G.; MORAES, G. P.; MARTINS, I. G. S.; LECKRONE, J. W.; MIRANDA, J.; BARACHO JUNIOR, J. A. O.; NALINI, J. R.; KUMARI, K. L.; SILVA, L. G. F. E.; LAMY, M.; ROCHA, M. E. G. T.; GARCIA, M.; COUTO, M. B.; CAGGIANO, M. H. S.; LAWS, N.; BARRAGAN, P.; CASSEB, P. A.; FAVARO, R.; LAZARI, R. J. N.; CASTILHO, R.; OLIVEIRA, R. V.; BASTOS, R. C. R.; ROTH, R. J.; BECAK, R.; MEYER-PLLUG, S. R.; BARROS, S. R.; KANTH, T. K.
A Necessidade de Fortalecimeno das Competências dos Estados - Membros na Federação Brasileira In: O Federalista Atual - Teoria do Federalismo.1 ed.Belo Horizonte : Arraes Editores, 2013, v.1, p. 01-594.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788582380345

3. Adilson Abreu Dallari; MAILLART, A. S.; COSTA, A. D.; ROCHA, A. A.; PAGLIARINI, A. C.; **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, A. J. R.; NEVES, A. C. B.; AMARAL, A. C. R.; GOMES FILHO, A. M.; WALD, A.; ALVIM, A.; VELLOSO, C. M. S.; MELLO, C. A. B.; FIORILLO, C. A. P.; PEGHINI, C. C.; SANTOS, C. A. A. C.; DALLARI, D. A.; COSTA, D. C.; ALMEIDA, E. J.; VIDIGAL, E.; GRAU, E. R.; VIVEIROS, E.; ARAGAO, E. J. G.; COELHO, F. U.; ANDRIGHI, F. N.; CHOUKR, F. H.; PINTO, F. C. S.; CAVALCANTI, F. L.; SCAFF, F. F.; REZEK, F.; MULLER, F.; CHALITA, G.; TROIANELLI, G. L.; TOLEDO, G. A.; KADRI, H.; TORRES, H. T.; MATOS, I. C.; COELHO, I. M.; MARTINS, I. G. S.; MARTINS FILHO, I. G. S.; CABRAL, J. B.; CANOTILHO, J. J. G.; VITA, J. B.; MIRANDA, J.; SILVA, J. A.; SIQUEIRA NETO, J. F.; NALINI, J. R.; SARNEY, J.; BARROSO, L. R.; ARAUJO, L. A. D.; GUERRA, L.; FERREIRA FILHO, M. G.; VARELLA, M. D.; FIGUEIREDO, M.; SILVA, M. A. M.; CRUZ, M. A. R. C. E.; ROCHA, M. E. G. T.; GARCIA, M.; NEVES, M. B. B.; LIMA, M. M. A. B.; FARO, M. P.; COUTO, M. B.; BAEZ, N. L. X.; PRADO, N.; LUCCA, N.; MEZZAROBA, O.; NERO, P. A.; CARVALHO, P. B.; CUNHA, P. F.; SKAF, P.; FERREIRA, R. M.; TUCUNDUVA, R. C. M.; CASTILHO, R.; SAYEG, R. H.; RIBEIRO, R. L.; LISBOA, R. S.; S., R. C. M. T.; MEYER-PLLUG, S. R.; SANCHES, S. H. D. F. N.; ROCHA, S. A.; NERY, S. R.; BARROS, S. R.; BENETI, S.; NUNES JUNIOR, V. S.; AQUINO, V.; OLIVEIRA, V. E. T.; BALERA, W.; GUERRA FILHO, W. S.
Competência Disciplinar Concorrente do Conselho Nacional de Justiça - Conquista da Sociedade e Fortalecimento do Poder Judiciário In: Direito Constitucional Contemporâneo - Homenagem ao Professor Michel Temer.1 ed.São Paulo : Quartier Latin do Brasil, 2012, v.1, p. 37-959.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 8576746107

4. **MORAES, Alexandre de**
Federação Brasileira: Necessidade de Fortalecimento das Competências dos Estados-membros In: ESTADO CONSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO DO PODER.1 ed.SÃO PAULO : EDITORA SARAIVA, 2010, v.1, p. 143-160.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788502095298

5. **MORAES, Alexandre de**
Poder Legislativo In: TRATADO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 1 ed.São Paulo : Saraiva, 2010, p. 882-951.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788502090910

6. **MORAES, Alexandre de**
A Evolução da Atuação do Presidente da República no Processo Legislativo Brasileiro nesses 20 Anos de Constituição In: Os 20 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil ed.São Paulo / SP : Editora Atlas S/A, 2009, p. 607-629.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522452

7. **MORAES, Alexandre de**; OUTROS
100 anos de Academia - Manifesto à liberdade In: O mito das academias, 2009
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788570607973

8. **MORAES, Alexandre de**
Combate à Corrupção e Respeito ao Princípio do Juiz Natural como Garantia Constitucional In: LEX - Revista do Direito Brasileiro, 2008, v.33, p. 07-18.
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 16773853

9. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça e Teto Remunerário - Poder Judiciário de São Paulo In: Revista de Direito Administrativo ed.São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2008, v.247
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 00348007

10. **MORAES, Alexandre de**; OUTROS
Administração Pública e Vedação ao Nepotismo no Poder Judiciário In: Estudo de Direito Constitucional - Em Homenagem à Professora Maria Garcia ed.São Paulo : Thomson IOB, 2007, p. 15-26.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 27 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

11. **MORAES, Alexandre de**; OUTROS
Consumidor e Direito à Prestação Jurisdicional Eficiente e Célere In: Temas Polêmicos do Constitucionalismo Contemporâneo ed. : Conceito Editorial, 2007, p. 35-52.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8573087641

12. **MORAES, Alexandre de**
Princípio da Eficiência e Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos Discricionários In: Revista de Direito Administrativo ed.São Paulo : Editora Atlas S/A, 2006
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 00348007

13. **MORAES, Alexandre de**
Sistemas Eleitorais e Regime de Governo Presidencial In: Direito Constitucional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Paulo Bonavides ed.Belo Horizonte / MG : Del Rey, 2005
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 8573087641

14. **MORAES, Alexandre de**; OUTROS
Tratados Internacionais na Constituição de 1988 In: Tratados Internacionais na Ordem Jurídica Brasileira ed.São Paulo : Lex Editora S/A, 2005
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 8587364332

Livros organizados

1. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo : Editora Atlas S/A, 2009
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **MORAES, Alexandre de**
Os 20 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo : Editora Atlas S/A, 2009
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo - SP : Editora Atlas, 2008
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paiçp/SP : Editora Atlas, 2008, v.248.
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2008, v.247.
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. **MORAES, Alexandre de**
Manual Atlas - Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo - SP : Editora Atlas S/A, 2007
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2007, v.244.
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2007, v.246.
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2007, v.245.
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Revista de Direito Administrativo. São Paulo/SP : Editora Atlas S/A, 2006, v.243.
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. **MORAES, Alexandre de**
Constituição de República Federativa do Brasil - Manual de Legislação. São Paulo : Editora Atlas, 2000, v.1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

p.200.
Palavras-chave: Direito Constitucional, Republica Federativa, Constituição
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Manual de Leislação Atlas.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **MORAES, Alexandre de**
A Tendência Moderna de Imbricação entre o Controle Difuso e o Controle Concentrado no Âmbito do Supremo Tribunal Federal In: IV Conferência dos Advogados do Distrito Federal, 2009, Brasília - DF.
IV Conferência dos Advogados do Distrito Federal. Brasília - DF: Editora WHD Comunicação, 2009. p.76 - 84
Referências adicionais : Brasil/Português.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **MORAES, Alexandre de**
Agências Reguladoras In:
Revista dos Tribunais. São Paulo: , 2001. v.791. p.34 -
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **MORAES, Alexandre de**
Competência Administrativa e Legislativa para Vigilância Sanitária de Alimentos In:
Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo: , 2000. v.1. p.233 - 233
Palavras-chave: Direito Administrativo, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
n 53 - JUNHO/2000

3. **MORAES, Alexandre de**
Competência, Trânsito e Transporte Intermunicipal Perante a Constituição Federal In:
Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo: , 2000. v.1. p.323 - 323
Palavras-chave: Direito Administrativo, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
IBDC - RT - nº 12.

4. **MORAES, Alexandre de**
Condenação Criminal e Suspensão dos Direitos Políticos In:
Revista Justiça e Poder. São Paulo: , 2000. v.1. p.76 - 76
Palavras-chave: Direito Penal, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional,Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 18 - ANO II - ABRIL/2000

5. **MORAES, Alexandre de**
Controle Externo do Poder Judiciário - Inscontitucionalidade In:
Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo: , 2000. v.1. p.76 - 76
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 28 - IBDC - RT

6. **MORAES, Alexandre de**
Direitos e Garantias Individuais: Direito de reunião e associação In:
Revista de Direito Constitucional e Internacional. São Paulo: , 2000. v.1. p.114 - 114
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 31 - ano 8 - abril/junho

7. **MORAES, Alexandre de**
Garantias do Ministério Público em Defesa da Sociedade In:

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 29 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas. São Paulo: , 2000. v.1. p.218 - 218
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 16 - UBDC - RT

8. **MORAES, Alexandre de**
Licitação Interpretação de Acordo com a Finalidade Constitucional In:
Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo: , 2000. v.1. p.85 - 85
Palavras-chave: Direito Administrativo
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 24 - IBDC - RT

9. **MORAES, Alexandre de**
Limitações Constitucionais às Comissões Parlamentares de Inquérito In:
Revista de Informação Legislativa. São Paulo: , 2000. v.1. p.281 - 281
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. **MORAES, Alexandre de**
Processo e Julgamento de Prefeito Municipal por Crime de Responsabilidade In:
Revista Justiça e Poder. São Paulo: , 2000. v.1. p.78 - 78
Palavras-chave: Direito Penal. Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional.Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

11. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política do Estado e Democratização In:
Revista de Direito Constitucional e Internacional. São Paulo: , 2000. v.1. p.116 - 116
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

12. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao Silêncio e Comissões Parlamentares de Inquérito In:
Revista dos Tribunais. São Paulo: , 1999. v.1. p.509 - 509
Palavras-chave: Direito Penal. Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Penal.Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
nº 177 - Agosto/99

13. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política do Estado e Democratização In:
Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo: , 1999. v.1. p.103 - 103
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Artigos em jornal de notícias

1. **MORAES, Alexandre de**
Segurança comunitária na Cidade Universitária. Jornal da USP. , p.01 - 20, 2015.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page: www.usp.br/jorusp

2. **MORAES, Alexandre de**
Não à impunidade.. FOlha de São Paulo. , 2014.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. **MORAES, Alexandre de**
LIBERDADE INTELECTUAL NO STF. FOLHA DE SÃO PAULO. , 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. **MORAES, Alexandre de**
Liberdade intelectual no STF. Folha de São Paulo. , p.A3 - A3, 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page: Tendências/Debates

5. **MORAES, Alexandre de**
A Obrigação de Proteger Vidas. Jornal Folha de São Paulo - Tendências / Debates. São Paulo - SP, p.A3 - , 2009.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. **MORAES, Alexandre de**
A implantação do Chip para identificação eletrônica dos veículos é uma boa medida? Sim - Segurança, qualidade de vida e privacidade. Jornal Folha de São Paulo. Tendências e Debates, 2007.
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. **MORAES, Alexandre de**
É Preciso Evoluir: A Sociedade Espera e Merece. Folha de São Paulo. Tendências e Debates, 2007.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8. **MORAES, Alexandre de**
A atuação do Conselho Nacional de Justiça tem sido benéfica para o Poder Judiciário? União pelo Fortalecimento. Jornal Folha de São Paulo. Tendências e Debates, 2006.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9. **MORAES, Alexandre de**
Justiça Rápida e Combate Efetivo à Corrupção. Jornal Folha de São Paulo. Tendências e Debates, 2006.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. **MORAES, Alexandre de**
O Consumidor e os Juros. Jornal Folha de São Paulo. , p.12 - , 2005.
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. **MORAES, Alexandre de**
Pela Democracia e pelo Estado de Direito.. Jornal Folha de S.Paulo. São Paulo, p.A3 - A3, 2005.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso

12. **MORAES, Alexandre de**
Veto ao Nepotismo. Jornal Folha de São Paulo - Tendências e Debates. , p.A-3 - , 2005.
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
Em Defesa da Independência do Ministério Público. Jornal da Tarde. São Paulo, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

14. **MORAES, Alexandre de**
Qual o Melhor Governo?. Jornal da Tarde. São Paulo, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

15. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário. Jornal da Tarde. São Paulo, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. **MORAES, Alexandre de**
Respeito à Democracia e Reforma Agrária. O Estado de São Paulo. São Paulo, 2004.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17. **MORAES, Alexandre de**
Agência Reguladoras. Jornal da Tarde. São Paulo, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

18. **MORAES, Alexandre de**
Combate à Corrupção. Jornal Diário de São Paulo. , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

19. **MORAES, Alexandre de**
Escola da Família. Jornal Diário de São Paulo. São Paulo, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

20. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado de Direito e Reforma Agrária. Jornal O Estado de São Paulo. , p.A-2 - , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

21. **MORAES, Alexandre de**
Estatuto dos Idosos e Solidariedade à Terceira Idade. Jornal da Tarde. São Paulo, 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

22. **MORAES, Alexandre de**
Greve Irresponsável. Jornal Diário de São Paulo. , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

23. **MORAES, Alexandre de**
Independência do STF. Jornal Diário de São Paulo. , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português.

24. **MORAES, Alexandre de**
Respeito, Solidariedade e Confiança. Jornal Folha de São Paulo. , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

25. **MORAES, Alexandre de**
Segurança Jurídica e Social e Reforma Agrária Pacífica. Jornal O Estado de São Paulo. São Paulo, p.A-2 - , 2003.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

26. **MORAES, Alexandre de**
Direito de Greve e Razoabilidade Democrática. Jornal - Diário do Grande ABC. , 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

27. **MORAES, Alexandre de**
Direitos humanos das vítimas. Folha de São Paulo. São Paulo, 2002.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

28. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo e Democracia. Jornal Diário de São Paulo. , 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

29. **MORAES, Alexandre de**
Provas obtidas por meios ilícitos são inadmissíveis. Gazeta Mercantil. , p.2 - , 2001.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

30. **MORAES, Alexandre de**
Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas. A divergência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Jornal do Ministério Público Paulista. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

31. **MORAES, Alexandre de**
Combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. Jornal "MInistério Público". São Paulo, 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

32. **MORAES, Alexandre de**
Racionalização da Justiça Criminal. Jornal FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, p.2 - , 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

33. **MORAES, Alexandre de**
Racionalização da Justiça Criminal. . Folha de São Paulo. , p.3-2 - 3-2, 1995.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Coluna "Data venia"

34. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal Federal: Caso Collor e as Provas Ilícitas.. Jornal "Ministério Público Paulista". São Paulo, 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **MORAES, Alexandre de**
Democracia com responsabilidade. AFAM em revista. , p.6 - 38, 2014.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **MORAES, Alexandre de**
Fortalecimento da Justiça Militar. AFAM em revista. , p.13 - 13, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Fortalecimento e Defesa das Instituições. AFAM em revista.. , p.14 - 15, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. **MORAES, Alexandre de**
MAIS PROTEÇÃO AOS QUE PROTEGEM A SOCIEDADE. AFAM em revista. , p.16 - 17, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Previdência Complementar. AFAM em revista.. , p.19 - 19, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. **MORAES, Alexandre de**
Previdência Complementar. Consultor Jurídico. , 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. **MORAES, Alexandre de**
JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO: 20 Anos em Defesa da Constituição, da República e dos Direitos Humanos Fundamentais. Site do STF: http:stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=111964&caixaBusca=N. , 2009.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

8. **MORAES, Alexandre de**
Administração Pública e Vedação ao Nepotismo no Poder Judiciário. Revista da Associação dos Porcuradores do Ministério Público de São Paulo. , p.6 - 11, 2008.
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Estadual de Inteligência, Prevenção e Repressão à Criminalidade Organizada. Revista Jurídica Leis & Letras. , p.34 - 35, 2008.
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Segurança e Qualidade de Vida com Respeito à Privacidade. Revista Jurídica Leis & Letras. , p.37 - , 2007.
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. **MORAES, Alexandre de**
Poder Normativo Primário dos Conselhos Nacionais do Ministério Público e de Justiça: A Gênese de um Equívoco. Revista do Centro de Estudos e Aperfeiçoamentos Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. , p.15 - 16, 2006.
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. **MORAES, Alexandre de**
Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Amazonas. Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Amazonas. , p.315 - 357, 2006.
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
Total Independência nas Decisões do Conselho Nacional de Justiça. Revista do Ministério Público do Estado de São Paulo. , p.06 - 07, 2005.
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. **MORAES, Alexandre de**
Total Independência nas Decisões do Conselho Nacional de Justiça. Revista SINDJUS. , p.16 - 18, 2005.
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. **MORAES, Alexandre de**
Imunidades Parlamentares e a Emenda Cosntitucional nº 35/01. Editoral Atlas. São Paulo, 2002.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. **MORAES, Alexandre de**
Agências Reguladoras. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, p.167 - , 2001.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17. **MORAES, Alexandre de**
Comissões Parlamentares de Inquérito e o respeito ao privilege against self-incriminatio. Revista Meio Jurídico. São Paulo, v.44, p.66 - , 2001.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

18. **MORAES, Alexandre de**
Limitações Constitucionais as Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista da ESMAPE - Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Pernambuco, p.21 - , 2001.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

19. **MORAES, Alexandre de**
Probidade administrativa e provas ilícitas . Revista da APMP - Associação Paulista do Ministério Público. São Paulo, v.37, p.61 - , 2001.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

20. **MORAES, Alexandre de**
Regime Jurídico da Concessão para exploração de Petróleo e Gás Natural. Revista da Faculdade de Direito - FIG (Faculdades Integradas Guarulhos). Guarulhos, v.4, p.15 - , 2001.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

21. **MORAES, Alexandre de**
Comissões Parlamentares de Inquérito e o respeito ao privilege against self-incriminatio. Revista Literário de Direito. São Paulo, p.24 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

22. **MORAES, Alexandre de**
Competências administrativas e legislativas para vigilância sanitária de alimentos. revista de Informação Legislativa. São Paulo, p.132 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português.

23. **MORAES, Alexandre de**
Competências administrativas e legislativas para vigilância sanitária de alimentos. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, v.53, p.233 - , 2000.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

24. **MORAES, Alexandre de**
Condenação criminal e suspensão dos direitos políticos. Revista Justiça e Poder. São Paulo, p.76 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

25. **MORAES, Alexandre de**
Direitos e garantias individuais: direitos de reunião e associação. Revista de Direito Constitucional e Internacional. São Paulo, p.114 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

26. **MORAES, Alexandre de**
Impeachment de Prefeito Municipal - votação nominal e aberta. Boletim IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. , v.91, 2000.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

27. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição constitucional: Breves Notas Comparativas sobre a Estrutura do Supremo Tribunal Federal e a Corte Suprema Norte-Americana. Revista Direito Mackenzie. São Paulo, v.2, p.37 - , 2000.
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. **MORAES, Alexandre de**
Limitações constitucionais às Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista do Ministério Público do Estado do Maranhão. São Luiz, v.7, p.9 - , 2000.
Áreas do conhecimento : Direito.Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

29. **MORAES, Alexandre de**
Limitações constitucionais às comissões parlamentares de inquérito. Revista de Informação Legislativa. , p.281 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

30. **MORAES, Alexandre de**
Processo e julgamento de Prefeito Municipal por crime de responsabilidade. Revista Justiça e Poder. São Paulo, p.78 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

31. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política do Estado e Democratização. Revista dos Tribunais. São Paulo, p.34 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

32. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política do Estado e Democratização. Revista da ESMAPE(Escola Superior da Maguistratura de Pernambuco). Pernambuco, p.45 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

33. **MORAES, Alexandre de**
Regime jurídico da concessão para exploração de petróleo e gás natural.. Revista de Informação Legislativa. São Paulo, p.219 - , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

34. **MORAES, Alexandre de**
Controle externo do Poder Judiciário - inconstitucionalidade. Cadernos de Direitos Constitucional e Ciência Política. São Paulo, p.76 - , 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

35. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao silêncio e Comissões Parlamentares de Inquérito. Revista dos Tribunais. São Paulo, p.509 - , 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

36. **MORAES, Alexandre de**
Direito ao silêncio e comissões parlamentares de inquérito. Boletim IBCCrim - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. São Paulo, 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

37. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política do Estado e Democratização. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, p.103 - , 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

38. **MORAES, Alexandre de**
Condenação criminal, suspensão dos direitos políticos e perda do mandato. Boletim Informativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. São Paulo, 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

39. **MORAES, Alexandre de**
Controle externo do Poder Judiciário - Inconstitucionalidade. Boletim Informativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. São Paulo, 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

40. **MORAES, Alexandre de**
Controle externo do Poder Judiciário - inconstitucionalidade. Revista de Informação Legislativa. Brasília, p.59 - , 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. **MORAES, Alexandre de**
EC nº 19/98 e o respeito aos direitos adquiridos. Editorial Atlas. São Paulo, 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

42. **MORAES, Alexandre de**
Imunidades Parlamentares. Revista Brasileira de Ciências Criminais - IBCCrim. São Paulo, 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

43. **MORAES, Alexandre de**
Liberdade de Imprensa e Proteção à dignidade humana. Judiciário em Notícias - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. Ceará, 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

44. **MORAES, Alexandre de**
Licitação: Interpretação de acordo com a finalidade constitucional.. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo, p.85 - , 1998.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

45. **MORAES, Alexandre de**
A Constitucionalidade do parágrafo único do art. 1º da lei 9.296/96 (Interceptações do fluxo de comunicações em sistema de informática e telemática. Boletim IBCCrim. São Paulo, 1997.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

46. **MORAES, Alexandre de**
A Constitucionalidade do parágrafo único do art. 1º da lei 9.296/96 (Interceptações do fluxo de comunicações em sistema de informática e telemática. Boletim Informativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. São Paulo, 1997.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

47. **MORAES, Alexandre de**
Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. revista JUSTITIA - ÓRGÃO do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, p.88 - , 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

48. **MORAES, Alexandre de**
Denúncia - rejeição - análise da prova - inadmissibilidade. Revista JUSTITIA - Órgão do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

49. **MORAES, Alexandre de**
Garantias do Ministério Público em defesa da sociedade. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo, p.218 - , 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

50. **MORAES, Alexandre de**
Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas. A divergência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Boletim IBCCrim. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

51. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais: suspensão consensual do processo. Boletim IBCCrim. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

52. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais: suspensão consensual do processo. Tribuna do Direito. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

53. **MORAES, Alexandre de**
Licitação: Interpretação de acordo com a finalidade constitucional.. revista JUSTITIA - Órgão do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, p.66 - , 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

54. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e Sigilo Bancário. Boletim Informativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do MP de São Paulo. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55. **MORAES, Alexandre de**
Previdência Social e os Direitos Adquiridos. Revista de Previdência Social. São Paulo, 1996.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

56. **MORAES, Alexandre de**
Combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. Tribuna do Direito. São Paulo, 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

57. **MORAES, Alexandre de**
Competência, Trânsito e transporte Intermunicipal perante a Constituição Federal.. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo, p.323 - , 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

58. **MORAES, Alexandre de**
Racionalização da Justiça Criminal. Boletim IBCCrim. São Paulo, 1995.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. **MORAES, Alexandre de**
Aprimorando sistemas de combate e prevenção a ilicitos, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: 6º Congresso de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Inst.promotora/financiadora: FECOMERCIO

2. **MORAES, Alexandre de**
Constituição e Justiça, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

3. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e Segurança Pública, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: XLIII Seminário Jurídico das Teses e Econtro dos Membros do Ministério Público; Inst.promotora/financiadora: Aasociação Paulista do Ministério Público

4. **MORAES, Alexandre de**
Visão Constitucional da corrupção e seus desdobramentos, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: XIX Semana Jurídica; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP

5. **MORAES, Alexandre de**
A Evolução Constitucional como Garantia da Efetividade da Cidadania, 2015. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São José dos Campos; Cidade: São Paulo; Evento: Aula Magna; Inst.promotora/financiadora: UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba

6. **MORAES, Alexandre de**
A importância da Justiça Eleitoral para o desensenvolvimento da Democracia, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: 66º encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Inst.promotora/financiadora: FIESP e APAMAGIS

7. **MORAES, Alexandre de**
A importância da Justiça Eleitoral para o desenvolvimento da Democracia, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: 37º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais; Inst.promotora/financiadora: FIESP e Apamagis

8. **MORAES, Alexandre de**
FONAMEC, 2015. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: Fórum Nacional de Mediação e Conciliação; Inst.promotora/financiadora: Escola Paulista da Magistratura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. **MORAES, Alexandre de**
O Controle da Constitucionalidade na Separação de Poderes Contemporâneo, 2015. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: O Direito Público e os Desafios do Estado Contemporâneo; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

10. **MORAES, Alexandre de**
'Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira nos últimos 25 anos', 2013. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Fiesta Convention Center; Cidade: Salvador/Bahia; Evento: "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO"; Inst.promotora/financiadora: Múltipla Difusão do Conhecimento e Faculdade Baiana de Direito e Gestão

11. **MORAES, Alexandre de**
'Novo Conteúdo jurídico da cidadania', 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP; Cidade: Piracicaba/SP; Evento: 42º Semana de Estudos Jurídicos; Inst.promotora/financiadora: Centro Acadêmico de Direito XV de Agosto e pela Coordenação do Curso de Direito Taquaral da Unimep

12. **MORAES, Alexandre de**
O Estado Brasileiro e as Instituições Democráticas, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Dourados/MT; Evento: XXXIV Semana Jurídica da UNIGRAN "Conversões Sociais: Há quebra de paradigmas jurídicos?; Inst.promotora/financiadora: UNIGRAN

13. **MORAES, Alexandre de**
O STF e a Defesa dos Direitos Fundamentais, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: São Paulo; Evento: Semana Jurídica da Faculdades Metropolitanas Unidas; Inst.promotora/financiadora: FMU

14. **MORAES, Alexandre de**
Os novos instrumentos da ação direta da Inscontitucionalidade e da arguição de descumprimento de preceito fundamental., 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Curitiba; Evento: Semana Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Inst.promotora/financiadora: PUC/PR

15. **MORAES, Alexandre de**
'Reforma política e reflexos na Justiça Eleitoral', 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Rua Francisca Miquelina, 123 -; Cidade: São Paulo; Evento: "Reforma política e reflexos na Justiça Eleitoral"; Inst.promotora/financiadora: Escola Judiciária Eleitoral Paulista-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

16. **MORAES, Alexandre de**
Segurança Jurídica e as Súmulas dos Tribunais de Justiça., 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Rua Conde de Sarzedas, 100; Cidade: São Paulo; Evento: "Segurança Jurídica e as Súmulas dos Tribunais de Justiça"; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Presidência da Seção de Direito Privado

17. **MORAES, Alexandre de**
Segurança Jurídica no Contexto Constitucional e sua Repercussão no desenvolvimento do Estado, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: auditorio da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Norte; Cidade: Natal/RN; Evento: Comissão de Turismo; Inst.promotora/financiadora: OAB/RN - ESA

18. **MORAES, Alexandre de**
Semana do Ministério Público do Estado da Bahia, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Salvador/Bahia; Evento: Semana do Ministério Público do Estado da Bahia; Inst.promotora/financiadora: Ministério Público da Bahia

19. **MORAES, Alexandre de**
25 anos Constituição Cidadã, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Centro de Eventos do Pantanal; Cidade: Cuiaba/MT; Evento: "Olhar para o Passado. Reflexão sobre o Presente e Construção do Futuro"; Inst.promotora/financiadora: IDP - UNEMAT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20. **MORAES, Alexandre de**
25 anos da Constituição Federal, 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: São Paulo; Evento: 11ª Semana Jurídica do TCESP; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Escola de Contas Públicas

21. **MORAES, Alexandre de**
'25 anos da Constituição: Os Direitos Fundamentais', 2013. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Universidade de São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO INSTITUTO PIMENTA BUENO; Inst.promotora/financiadora: Instituto "Pimenta Bueno" Associação Brasileira dos Constitucionalistas

22. **MORAES, Alexandre de**
'A Efetividade dos Direitos Humanos no STF', 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Rua: João Moura, 313 - Pinheiros; Cidade: São Paulo; Evento: Aula Magna - Centro Acadêmico da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP; Inst.promotora/financiadora: FADISP

23. **MORAES, Alexandre de**
'A evolução dos direitos fundamentais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal', 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Sorocaba/SP; Evento: CICLO DE PALESTRAS NA FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - 2012; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito de Sorocaba

24. **MORAES, Alexandre de**
"A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL AO MEIO AMBIENTE E O PRINCIPIO DA EFICIÊNCIA NA SUSTENTABILIDADE", 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português. Home page: "O DIREITO POR UM PLANETA VERDE"; Cidade: São Paulo; Evento: 7º CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA; Inst.promotora/financiadora: PLANETA VERDE

25. **MORAES, Alexandre de**
A Regra da Proporcionalidade e o Princípio da Razoabilidade na Fundamentação da Decisão Judicial, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Av. Paulista, 1912 - 1º andar - Edifício Funcef Center; Cidade: São Paulo; Evento: Curso de Vitaliciamento dos Juízes Federais Substitutos; Inst.promotora/financiadora: Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

26. **MORAES, Alexandre de**
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre; Cidade: Ribeirão Preto; Evento: "III SEMANA DO ADVOGADA DA CAAJA"; Inst.promotora/financiadora: Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

27. **MORAES, Alexandre de**
'Ministério Público com Poder de Investigação - PEC 37/2011', 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Rua Riachuelo, 115 - Centro; Cidade: São Paulo; Evento: Ministério Público com Poder de Investigação - PEC 37/2011; Inst.promotora/financiadora: Ministério Público do Estado de São Paulo

28. **MORAES, Alexandre de**
O Fortalecimento da Justiça MIlitar na Reforma do Judiciário (EC 45/04), 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português: Local: Rua: Dr. Vila Nova, 285 - Vila Buarque; Cidade: São Paulo; Evento: Comemoração aos 75 anos da Criação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; Inst.promotora/financiadora: TJMSP

29. **MORAES, Alexandre de**
'O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: Desafios e Perspectivas', 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português: Local: Centro de Eventos e Convenções Brasil 21.; Cidade: Brasília/DF; Evento: XVII CNPT - O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO; Inst.promotora/financiadora: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT

30. **MORAES, Alexandre de**
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português: Local: auditório da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte; Cidade: Natal; Evento: Fórum Liberdade, Fraternidade e Saúde Pública.; Inst.promotora/financiadora: OAB/RN

31. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SÚMULAS VINCULANTES E O ATIVISMO JUDICIAL, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR; Cidade: SÃO PAULO; Evento: AULAS MAGNAS - ATUALIZAÇÃO PERMANENTE; Inst.promotora/financiadora: ESCOLA PAULISTA DE MAGISTRATURA

32. **MORAES, Alexandre de**
1º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral., 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Rua Francisca Miquelina, 123 - 11º andar sala 1105; Cidade: São Paulo; Evento: 1º Cursode Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral; Inst.promotora/financiadora: Escola Judiciária Eleitoral Paulista

33. **MORAES, Alexandre de**
'1ª Reunião Ordinária do Conselho Naciona de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares-2012', 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Evento: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Naciona de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares-2012; Inst.promotora/financiadora: Conselho Naciona de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - CNCG-PM/CBM

34. **MORAES, Alexandre de**
40 anos da Procuradoria Geral do Estado., 2012. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Rua Emilio Moreira, 1308 - Prça 14 de Janeiro; Cidade: Manaus; Evento: PGE 40 anos - Procuradoria Geral do Estado - Manaus; Inst.promotora/financiadora: PGE de Manaus

35. **MORAES, Alexandre de**
Aspectos Constitucionais do Mandado de Segurança, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: X Congresso IPAM - Direito Público; Inst.promotora/financiadora: Instituto Paulista de Magistrados

36. **MORAES, Alexandre de**
Aspectos práticos do controle de constitucionalidade, 2010. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Luiz / MA; Evento: Projeto Quinta Juridica; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior de Advocacia - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão

37. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Proteção aos Direitos Humanos Fundamentais, 2010. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Faculdade Anchieta; Cidade: São Bernardo do Campo - SP; Inst.promotora/financiadora: Faculdade Anchieta

38. **MORAES, Alexandre de**
A Função Social da Propriedade: A Questão Indígena Quilombola, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Centro de Convenções Arquiteto; Cidade: Campo Grande/MS; Evento: I Encontro do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos; Inst.promotora/financiadora: Conselho Nacional de Justiça

39. **MORAES, Alexandre de**
A Jurisprudência do STF e o Poder Executivo, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: XVIII Encontro Nacional de Direito Constitucional - A Constituição e o Supremo Tribunal Federal; Inst.promotora/financiadora: Instituto Pimenta Bueno

40. **MORAES, Alexandre de**
A Participação da Iniciativa Privada na Geração de Energia Nuclear, 2009. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: 10º Encontro de Negócios de Energia; Inst.promotora/financiadora: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP

41. **MORAES, Alexandre de**
Ação Direta de Inconstitucionalidade, 2009. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Seminário Aspectos Relevantes do Direito Constitucional Moderno; Inst.promotora/financiadora: Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

42. **MORAES, Alexandre de**
Circulação e Trânsito, 2009. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Simpósio Circulação e Trânsito; Inst.promotora/financiadora:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Escola Superior do Ministério Público

43. **MORAES, Alexandre de**
Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil e Ativismo Judicial, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Centro de Convenções de Natal; Cidade: Natal/RN; Evento: VII Congresso Internacional de Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: Escola Brasileira de Estudos Constitucionais e Faculdade de Natal

44. **MORAES, Alexandre de**
Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil e Ativismo Judicial, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: III Semana Jurídica do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Inst.promotora/financiadora: TRE/DF

45. **MORAES, Alexandre de**
Gestão Democrática do Poder Judiciário - Conselhos, Colégio de Presidentes e Autonomia dos Tribunais, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo / SP; Evento: XX Congresso Brasileiro de Magistrado; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Magistrados Brasileiros

46. **MORAES, Alexandre de**
Interpretação e Aplicação da Constituição Hoje: A Experiência do STF, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Subseção Judiciária de Campinas; Cidade: Campinas/SP; Evento: III Ciclo de Palestras da Justiça Federal de Campinas - Questões Atuais de Direito Público; Inst.promotora/financiadora: Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

47. **MORAES, Alexandre de**
Limites ao Ativismo Judicial, 2009. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Rio de Janeiro/RJ; Evento: Seminário Diálogos Constitucionais; Inst.promotora/financiadora: Centro Acadêmico Cândido de Oliveira

48. **MORAES, Alexandre de**
Moralidade Pública e Improbidade, 2009. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"; Inst.promotora/financiadora: Escola Paulista da Magistratura - EPM

49. **MORAES, Alexandre de**
O Estado Democrático de Direito: Participação Política, Cidadania e Acesso ao Judiciário, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Memorial da América Latina - Auditório Simon Bolivar; Cidade: São Paulo / SP; Evento: Semana Jurídica da Uninove; Inst.promotora/financiadora: Universidade Nove de Julho - UNINOVE

50. **MORAES, Alexandre de**
STF e Ativismo Judicial, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: II Semana Jurídica Mougenot; Inst.promotora/financiadora: Sistema Mougenot

51. **MORAES, Alexandre de**
Súmulas Vinculantes e Ativismo Judicial, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Mogi das Cruzes/SP; Evento: Simpósio de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologias 2009; Inst.promotora/financiadora: Universidade Braz Cubas

52. **MORAES, Alexandre de**
Transporte Neutro de Carbono, 2009. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Seul/Coréia do Sul; Evento: 3ª Cúpula do Clima de Grandes Cidades C40

53. **MORAES, Alexandre de**
Um Novo Pacto Federativo, 2009. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Associação Comercial de São Paulo; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Reunião do Conselho Político e Social; Inst.promotora/financiadora: Associação Comercial de São Paulo

54. **MORAES, Alexandre de**
A Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil nos 20 Anos da Constituição de 1988, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Inst.promotora/financiadora: Curso de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitans Unidas - FMU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55. **MORAES, Alexandre de**
A Separação de Poderes no Texto Constitucional, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: Jornada Jurídica em Homenagem ao Professor Jorge Miranda: Os 20 Anos da Constituição Brasileira de 1988

56. **MORAES, Alexandre de**
A Tendência Moderna de Imbricação entre o Controle Difuso e o Controle Concentrado no Âmbito do Supremo Tribunal Federal, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: VI Conferência dos Advogados do Distrito Federal

57. **MORAES, Alexandre de**
Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental sob a nova Perspectiva do Controle de Constitucionalidade Brasileira, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

58. **MORAES, Alexandre de**
Aspectos Jurídicos - Respeito aos Princípios da Administração Pública e Eficiência na Implementação de Políticas Públicas, 2008. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Campos do Jordão/SP; Evento: 1º Seminário Nacional de Prefeitos do Centro de Liderança Pública "O Desafio de Liderar Municípios: Visão, Política e Resultado

59. **MORAES, Alexandre de**
Avanços e Retrocessos da Constituição Federal, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Campinas/SP; Inst.promotora/financiadora: Faculdade Metropolitana de Campinas

60. **MORAES, Alexandre de**
Constituição Cidadã, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Belem/PA; Evento: Encontro Jurídico de Encerramento do Ano Letivo da Escola Superior da Magistratura do Pará

61. **MORAES, Alexandre de**
Constituição Cidadã, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Recife/PE; Evento: III Congresso Euroamericano de Direito Constitucional - Retrospectivas dis 20 Anos da Constituição Cidadã

62. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Curso de Especialização Tele Virtual em Direito Eleitoral; Inst.promotora/financiadora: Univesidade do Sul de Santa Catarina e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes

63. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional do Trabalho, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Navio MSC Música; Evento: XXVII Congresso de Advogados Trabalhistas de SP e III Congresso de Advogados Trabalhistas Região Sudeste AATSP no Mar

64. **MORAES, Alexandre de**
Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil, 2008. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Seminário Internacional de Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: Escola Paulista de Advocacia - EPA

65. **MORAES, Alexandre de**
Evolução da Jurisdição Constitucional nos 20 Anos da Constituição, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Belem/PA; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Para

66. **MORAES, Alexandre de**
Evolução da Jurisdição Constitucional nos 20 Anos da Constituição Brasileira, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Guarulhos; Evento: XXI Semana Jurídica; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Guarulhos

67. **MORAES, Alexandre de**
Lei Seca: Um Debate sobre Eficácia e Constitucionalidade, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Semana XI de Agosto; Inst.promotora/financiadora: Centro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acadêmico XI de Agosto

68. **MORAES, Alexandre de**
Limitações e Prerrogativas da Atividade Parlamentar, 2008. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: Simpósio Brasileiro de Estudos Constitucionais

69. **MORAES, Alexandre de**
O Trânsito na Cidade de São Paulo, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Inst.promotora/financiadora: Associação Comercial de São Paulo - ACSP

70. **MORAES, Alexandre de**
O Uso de Algemas e o Supremo Tribunal Federal: Debate sobre a Polêmica Súmula Vinculante, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Fórum Criminal da Barra Funda

71. **MORAES, Alexandre de**
Poder Judiciário e Defesa dos Direitos Fundamentais nos 20 Anos da Constituição Brasileira, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Belo Horizonte/MG; Evento: Congresso Nacional de Direito Constitucional - 20 Anos da Constituição Cidadã

72. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Congresso os 20 Anos da Constituição Cidadã; Inst.promotora/financiadora: Centro Acadêmico XI de Agosto

73. **MORAES, Alexandre de**
STF e o Ativismo Judicial, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: I Semana Jurídica - UNICASTELO; Inst.promotora/financiadora: Universidade Camilo Castelo Branco

74. **MORAES, Alexandre de**
Súmula Vinculante e Repercusão Geral, 2008. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Rio de Janeiro/RJ; Evento: Curso LL. M Litigation - Novos Desafios dos Contenciosos; Inst.promotora/financiadora: Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio

75. **MORAES, Alexandre de**
20 Anos da Constituição Cidadã, 2008. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Belem/PA; Evento: Painéis Jurídicos 2008; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Pará - Turma 040/2005

76. **MORAES, Alexandre de**
A Jurisdição Constitucional e a Promessa do Estado Social, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Fortaleza/CE; Evento: I Congresso Latino Americano de Estudos Constitucionais e Lançamento da VII Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais & da Revista de Direito Administrativo - RDA

77. **MORAES, Alexandre de**
A Maioridade da Constituição Brasileira e seus Dilemas, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Curitiba/PR; Evento: I Congresso de Direito Constitucional do Centro Acadêmico Hugo simas - CAHS

78. **MORAES, Alexandre de**
A Práxis do Controle de Constitucionalidade na Atualidade, 2007. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: Ciclo de Palestras do Supremo Tribunal Federal

79. **MORAES, Alexandre de**
As Funções Essenciais do Ministério Público, 2007. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Inst.promotora/financiadora: Curso de Direito Constitucional do Instituto do Legislativo Estadual de São Paulo

80. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Evento: Curso de Formação para Juízes Federais Substitutos da Primeira Região Aprovados no XII Concurso; Inst.promotora/financiadora: Escola de magistratura Federal da Primeira Região - ESMAF

81. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controle da Administração Pública: Probidade Administrativa, 2007. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Inst.promotora/financiadora: Instituto Nacional de Estudos Jurídicos - INEJ

82. **MORAES, Alexandre de**
Controle do Judiciário e o Poder do Conselho Nacional de Justiça, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Fortaleza/CE; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

83. **MORAES, Alexandre de**
Direito e Justiça, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Ciclo de Debates em Comemoração aos 180 Anos de Ensino Jurídico no Brasil. Inst.promotora/financiadora: Faculdade Mackenzie

84. **MORAES, Alexandre de**
Evolução do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana no Direito Brasileiro, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Campinas/SP; Evento: 7º Congresso Nacional de Direito do Trabalho de Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região

85. **MORAES, Alexandre de**
Instrumento da Reforma Política: Revisão Constitucional, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: 16º Encontro de Direito Constitucional - Reforma Política; Inst.promotora/financiadora: Instituto Pimenta Bueno

86. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Cuiabá/MT; Evento: 14ª Semana Jurídica da Universidade de Cuiabá - UNIC

87. **MORAES, Alexandre de**
O Conselho Nacional de Justiça e o Controle de Constitucionalidade de suas Normas, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Belo Horizonte/MG; Evento: Semana Jurídica da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES

88. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de Foro, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Ciclo de Debates "Agentes Políticos e Improbilidade Administrativa"; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

89. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Natal/RN; Evento: Inauguração do Auditório da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte; Inst.promotora/financiadora: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

90. **MORAES, Alexandre de**
Repercusão Geral e Súmula Vinculante, 2007. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Aula Inaugural da Pós-Graduação na Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

91. **MORAES, Alexandre de**
Súmula Vinculante, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Brasília/DF; Inst.promotora/financiadora: Escola da Magistratura do Distrito Federal - AMAGIS/DF

92. **MORAES, Alexandre de**
Súmulas Vinculantes, 2007. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo/SP; Evento: 4ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito Damásio de Jesus

93. **MORAES, Alexandre de**
Tribunal Superior da Probidade Admnistrativo, 2007. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Sorocaba/SP; Inst.promotora/financiadora: Curso de Direito da Universidade de Sorocaba - UNISO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

94. **MORAES, Alexandre de**
Alterações constitucionais e legislativas na área da Segurança Pública., 2006. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Joinvile; Evento: Seminário sobre Justiça e Segurança Pública; Inst.promotora/financiadora: Instituto Tancredo Neves (ITN/SC).

95. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça., 2006. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Brasília; Evento: Semana Jurídica da UNICEUB

96. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Sociais como Valorização da Dignidade da Pessoa Humana. , 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Recife; Evento: XV Encontro Regional da AMATRA VI; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Magistrados do Trabalho

97. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Sociais como Valorização da Dignidade da Pessoa Humana. , 2006. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: AMATRA; Cidade: Recife; Evento: XV Encontro Regional da AMATRA VI; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Magistrados do Trabalho

98. **MORAES, Alexandre de**
É possível uma nova constituição para o Brasil?, 2006. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Goiânia; Evento: Congresso Internacional de Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: Fundação Escola Superior do Ministério Público e pela Associação Goiânia do Ministério Público

99. **MORAES, Alexandre de**
Efetividade da Jurisdição Constitucional no Brasil, 2006. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Brasília; Evento: Seminário IESB; Inst.promotora/financiadora: IESB

100. **MORAES, Alexandre de**
Interpretação e Hermenêutica da Constituição., 2006. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: IBDC

101. **MORAES, Alexandre de**
Justiça Comum e Justiça Desportiva., 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: São Paulo; Evento: Debate sobre Direito Desportivo; Inst.promotora/financiadora: Centro Acadêmico XI de Agosto

102. **MORAES, Alexandre de**
Justiça Militar e Conselho Nacional de Justiça, 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Evento: Encontro dos Tribunais de Justiça Militares.

103. **MORAES, Alexandre de**
O Atual Ordenamento Jurídico e o Respaldo para o Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem., 2006. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Curso de Política e Estratégia Marítima e Estado-Maior para Oficiais Superiores; Inst.promotora/financiadora: Marinha do Brasil

104. **MORAES, Alexandre de**
O Conselho Nacional de Justiça e seu Poder Normativo., 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Porto Alegre; Evento: Curso de Atualização para Magistrados, organizado pela AJURIS; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 45 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

105. **MORAES, Alexandre de**
O Novo Papel da Jurisdição Constitucional na Efetivação das Normas Constitucionais., 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Aula Magna no 3º Curso de Especialização em Direito Público da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

106. **MORAES, Alexandre de**
O Poder Judiciário na atualidade., 2006. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: FAAP; Cidade: São Paulo; Evento: VIII Semana Jurídica da FAAP.; Inst.promotora/financiadora: FAAP

107. **MORAES, Alexandre de**
Possibilidades e Limites da Justiça Constitucional na efetivação dos preceitos, 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Florianópolis; Evento: Curriculo Permanente de Aperfeiçoamento de Magistrados - Módulo V - Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

108. **MORAES, Alexandre de**
Princípio do Juiz Natural como garantia do Processo Penal, 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: São Paulo; Evento: Aula Magna do Curso de Pós-graduação em Processo Penal da Escola Paulista da Magistratur

109. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário e Conselho Nacional de Justiça, 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Campinas; Evento: Curso de Especialização

110. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário e Conselho Nacional de Justiça., 2006. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Reforma do Judiciário - Aspectos Relevantes e Perspectivas; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito da USP, Ministério da Justiça, Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça.

111. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário e Democracia: limites da atuação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público., 2006. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Salvador; Evento: VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado

112. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política., 2006. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Campinas; Evento: IV Semana de Estudos Jurídicos "Octávio Bueno Magano"; Inst.promotora/financiadora: UNISAL

113. **MORAES, Alexandre de**
Violência Estrutural e Ética., 2006. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Campinas; Evento: Seminário Nacional Crime Organizado X Direitos Humanos; Inst.promotora/financiadora: Universidade Católica de Campinas

114. **MORAES, Alexandre de**
A Constituição de 1988 e a Efetivação do Estão Democrático de Direito, realizado pelo CAAP, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Constituição de 1988
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Brasília; Evento: A Constituição de 1988 e a Efetivação do Estão Democrático de Direito; Inst.promotora/financiadora: CAAP

115. **MORAES, Alexandre de**
A Dignidade da Pessoa Humana nas relações de trabalho. Aspectos constitucionais., 2005. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Palmas; Evento: Congresso de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Constitucional; Inst.promotora/financiadora: II Congresso dos Juízes do Trabalho da 10ª Região

116. **MORAES, Alexandre de**
A imprensa e a imagem do Judiciário., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: imprensa
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AASP; Cidade: São Paulo; Evento: Reforma do Judiciário - Justiça Paulista após a Emenda Constitucional nº. 45; Inst.promotora/financiadora: Secretaria da Justiça e Ministério da Justiça

117. **MORAES, Alexandre de**
A Reforma do Judiciário: Aspectos Processuais Civis., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Recife; Evento: Reforma do Judiciário - Aspectos processuais civis, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Inst.promotora/financiadora: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados

118. **MORAES, Alexandre de**
Adolescência e vida., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Adolescência
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Colégio Visconde de Porto Seguro; Cidade: Valinhos; Evento: Adolescência e vida.; Inst.promotora/financiadora: Colégio Visconde de Porto Seguro

119. **MORAES, Alexandre de**
Agências Reguladoras e Proteção do consumidor no Direito Brasileiro., 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Agências Reguladoras
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Curso - Temas e Atualidade sobre relações de consumo e defesa do consumidor; Inst.promotora/financiadora: AASP

120. **MORAES, Alexandre de**
Atuação do Poder Judiciário e do Ministério Publico na efetivação dos Direitos Sociais., 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Florianópolis ; Evento: II Encontro de Juizes do Trabalho e Procuradores do Trabalho da 12ª Região

121. **MORAES, Alexandre de**
Conselho Nacional de Justiça., 2005. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: III Congresso Regional da Escola da Magistratura; Inst.promotora/financiadora: Núcleo Cascavel e Semana Juridica da Univel.

122. **MORAES, Alexandre de**
Emenda Constitucional nº 45/04., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: UniverCidade, na cidade do Rio de Janeiro; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Palestra; Inst.promotora/financiadora: UniverCidade, na cidade do Rio de Janeiro

123. **MORAES, Alexandre de**
Emenda Constitucional 45: Reflexos no Processo Civil brasileiro e o Conselho Nacional de Justiça., 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Constituição de 1988
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; Cidade: Belo Horizonte; Evento: A Constituição de 1988 e a Efetivação do Estão Democrático de Direito; Inst.promotora/financiadora: CAAP

124. **MORAES, Alexandre de**
Estatística do Poder Judiciário., 2005. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: 3º Congresso Nacional de Direito Bancário; Inst.promotora/financiadora: FEBRABAN

125. **MORAES, Alexandre de**
Ética e Cidadania: aprendendo na prática, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Universidade Cruzeiro do Sul. Cidade: São Paulo.; Evento: Semana Jurídica da UNICSUL; Inst.promotora/financiadora: Universidade Cruzeiro do Sul

126. **MORAES, Alexandre de**
Febem: reforma ou extinção?, 2005. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: 11º Seminário Internacional; Inst.promotora/financiadora: IBCCRIM

127. **MORAES, Alexandre de**
Inovações da Emenda Constitucional nº 45, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Santos; Evento: VIII Semana Jurídica da UNIMONTE. Santos.

128. **MORAES, Alexandre de**
Interpretação e Hermenêutica da Constituição. Inventividade da Hermenêutica Constitucional. A súmula vinculante., 2005. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: XXV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - "O Direito Constitucional do Século XXI"; Inst.promotora/financiadora: Instituto brasileiro de Direito Constitucional

129. **MORAES, Alexandre de**
O advogado e o Controle Externo da Magistratura., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Magistratura
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: V Conferência dos Advogados do Distrito Federal.

130. **MORAES, Alexandre de**
O Papel das Cortes Superiores., 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: A Reforma Processual
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Evento: Encontro Brasil/Espanha - A Reforma Processual; Inst.promotora/financiadora: Instituto Tancredo Neves

131. **MORAES, Alexandre de**
O Poder Executivo., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: PUC/SP; Cidade: São Paulo; Evento: Palestra; Inst.promotora/financiadora: Pontifícia Universidade Católica

132. **MORAES, Alexandre de**
O Poder Executivo na Democracia Contemporânea., 2005. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Evento: 14º Encontro Nacional de Direito Constitucional - As perspectivas da Democracia no início do Século XXI; Inst.promotora/financiadora: Associação Brasileira dos Constitucionalistas

133. **MORAES, Alexandre de**
O Princípio da Separação de Poderes e a Reforma do Judiciário Brasileiro, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Brasília.; Evento: Aula Magna na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

134. **MORAES, Alexandre de**
Questões de adolescentes infratores e todas as medidas combativas, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Divinópolis; Evento: 39ª Semajur - Semana Jurídica Prof. Simão Salomé; Inst.promotora/financiadora: Faculdades Integradas do Oeste de Minas

135. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário, 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Universidade São Francisco; Cidade: Bragança; Evento: Aula Magna; Inst.promotora/financiadora: Universidade São Francisco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

136. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Judiciário., 2005. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Foz do Iguaçu; Evento: III Encontro Regional da Escola da Magistratura e IX Semana Jurídica UniFoz

137. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Política, 2005. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Belo Horizonte.; Evento: Seminário sobre Reforma Política; Inst.promotora/financiadora: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e pela Faculdade de Direito da UFMG

138. **MORAES, Alexandre de**
Responsabilidade Social e Febem., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Responsabilidade
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Rotary Club; Cidade: São Paulo; Evento: Palestra; Inst.promotora/financiadora: Rotary Club de São Paulo-Leste

139. **MORAES, Alexandre de**
STF e a Efetividade dos Princípios Constitucionais, 2005. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Seminário sobre "O I na História Republicana", no Rio de Janeiro.; Inst.promotora/financiadora: AJUFE - Associação dos Juízes Federais.

140. **MORAES, Alexandre de**
Súmulas Vinculantes., 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Brasília; Evento: Ciclo de Palestras no Superior Tribunal de Justiça

141. **MORAES, Alexandre de**
Atendimento e apoio a mulheres vítima de violência, 2004. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: III Congresso Nacional de Polícia Ostensiva e a Mulher Policial

142. **MORAES, Alexandre de**
Incorporação dos Tratados de Direitos Humanos no Brasil, 2004. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
A Internacionalização dos Direitos Humanos ante a Óptica do Direito Constitucional e das Ciências Criminais ; Evento: I Congresso EuroAmericano de Direito e Relações Internacionais

143. **MORAES, Alexandre de**
Modelo Regulatório e Proteção ao Consumidor: Complementariedade ou Antinomia, 2004. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Ouro Preto; Evento: Conferência; Inst.promotora/financiadora: Centro de Convenções da UFOP

144. **MORAES, Alexandre de**
Ordem Econômica na Constituição, 2004. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Evento: Curso Anual de Direito Econômico da Sociedade Brasileira de Direito Público

145. **MORAES, Alexandre de**
Princípios e Garantias Fundamentais na Constituição de 1988, 2004. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Bernardo do Campo; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

146. **MORAES, Alexandre de**
15 Anos de Constituição, 2004. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
Painel: Evento: XXIV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional.

147. **MORAES, Alexandre de**
A Justicialização dos Direitos Fundamentais, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Cidade: São Paulo; Evento: Escola Superior do Ministério Público da União

148. **MORAES, Alexandre de**
A Nova Força do Controle de Constitucionalidade Brasileiro, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Curso de Aperfeiçoamento da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná

149. **MORAES, Alexandre de**
A Viabilidade da Mini Reforma Constitucional em Face do Poder Revisor, 2003. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Mogi das Cruzes; Evento: Semana Juridica "Direito, Antropologia e Reflexões; Inst.promotora/financiadora: Universidade Braz Cubas

150. **MORAES, Alexandre de**
Aspectos Gerais da Common Law, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: 1º Encontro Jurídico USP-MACKENZIE-HARVARD LAW SCHOOL ASSOCIATION; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

151. **MORAES, Alexandre de**
Assentamentos Rurais-Ações Possessórias e Ações Demarcatórias, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: 3º Evento Aberto da Mesa de Debates de Direito Imobiliário

152. **MORAES, Alexandre de**
Combate a Improbidade Administrativa, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: Ourinhos; Evento: Semana Juridica das Faculdades Integradas de Ourinhos

153. **MORAES, Alexandre de**
Competências Legislativas Estaduais e Iniciativa das Proposições, 2003. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Atividade Parlamentar e Competências Legislativas; Inst.promotora/financiadora: Assembléia Legislativa de São Paulo e OAB/São Paulo

154. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade do Grande ABC; Evento: Semana Juridica da Faculdade de Direito da Universidade do Grande ABC

155. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade no Sistema Jurídico Brasileiro, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Inst.promotora/financiadora: Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do Acre

156. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Contitucionalidade e Estado-Membro, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Seminário de "Direito Constitucional Estadual; Inst.promotora/financiadora: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

157. **MORAES, Alexandre de**
Direito a Moradia, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie; Cidade: São Paulo; Evento: Seminário Interinstitucional sobre o Estatuto da Cidade; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

158. **MORAES, Alexandre de**
Distorções do Federalismo Brasileiro: O Município Punido, 2003. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Casa Grande Hotel; Cidade: Guaruja; Evento: 47º Congresso Estadual de Municípios; Inst.promotora/financiadora: Associação Paulista de Municípios

159. **MORAES, Alexandre de**
Governo Presente, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Campina; Evento: 17 º. Fórum São Paulo

160. **MORAES, Alexandre de**
III Encontro de Professores da Pós-Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2003. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie; Cidade: São Paulo; Evento: Encontro de Professores da Pós-Graduação; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

161. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdiçao Constitucional Brasileira, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário Salesiano

162. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Ações Constitucionais, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Centro de Estudos Victor Nunes Leal; Evento: I Ciclo de Palestras na Procuradoria Regional da União da 3ª Região (SP/MS)

163. **MORAES, Alexandre de**
O Direito e a Justiça, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Ciclo Inaugural de Palestras do Centro Acadêmico; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

164. **MORAES, Alexandre de**
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Papel da Educação, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Unidade Pinheirense; Inst.promotora/financiadora: Faculdades Integradas Teresa Martin

165. **MORAES, Alexandre de**
O Ministério Público e a Defesa da Cidadania, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: AMMP; Cidade: Belo Horizonte; Evento: Plano Geral de Atuação 2003/2004 do Ministério Público de Minas Gerais; Inst.promotora/financiadora: Associação Mineira do Ministério Público

166. **MORAES, Alexandre de**
Os Efeitos da Declaração Abstrata de Inconstitucionalidade e a Coisa Julgada, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: III Congresso de Direito do Estado; Inst.promotora/financiadora: Instituto de Direito Público

167. **MORAES, Alexandre de**
Princípio do Juiz Natural como Garantia do Processo Penal, 2003. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II Curso de Pós-graduação 'Latu sensu' - Especialização em Direito Processual Penal; Evento: Aula Magna; Inst.promotora/financiadora: Escola Paulista da Magistratura

168. **MORAES, Alexandre de**
Princípios Constitucionais da Administração Pública, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Cidade: São Paulo; Evento: I Seminário de Direito Administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

169. **MORAES, Alexandre de**
Processo de integração. Uma nova Constituição para a União Européia, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie; Cidade: São Paulo; Evento: União Européia/ Mercosul; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

170. **MORAES, Alexandre de**
Relação Executivo - Legislativo, 2003. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Federação do Comércio; Cidade: São Paulo; Evento: II Congresso da ODCA - Organização Democrata Cristã da América; Inst.promotora/financiadora: Instituto Tancredo Neves

171. **MORAES, Alexandre de**
Tratados Internacionais na Constituição de 1988, 2003. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie; Cidade: São Paulo; Evento: O Direito na Era da Globalização: Tratados Internacionais na Ordem Jurídica Brasileira; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB e Harvard Law School Association do Brasil

172. **MORAES, Alexandre de**
As Ações Afirmativas e os Aspectos Jurídicos, 2002. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Salão Nobre da Ordem dos Advogados; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Comissão do Negro e de Assuntos Antidiscriminatórios

173. **MORAES, Alexandre de**
Democracia e Direitos Humanos, 2002. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Gurupi; Evento: Ministério Público de Tocantins

174. **MORAES, Alexandre de**
Democracia e Direitos Humanos, 2002. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Atividade Parlamentar e Cidadania; Inst.promotora/financiadora: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

175. **MORAES, Alexandre de**
Execício Efetivo da Cidadania, 2002. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Hotel Conference Center; Cidade: São José do Rio Preto; Evento: Seminário Estadual de Polícia Comunitária; Inst.promotora/financiadora: Polícia Militar do Estado de São Paulo

176. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional, 2002. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Salão Nobre da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais; Cidade: Franca; Evento: II Simpósio de Direito Constitucional UNESP

177. **MORAES, Alexandre de**
MEDIDAS PROVISÓRIAS: ANÁLISE CRÍTICA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32/2001, 2002. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Centro de Convenções de Salvador; Cidade: Salvador; Evento: Encontro Brasil-Portugal de Direito Constitucional; Inst.promotora/financiadora: Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

178. **MORAES, Alexandre de**
Mercado Financeiro e o Código De Defesa Do Consumidor, 2002. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Praia Grande; Evento: 18º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, Inst.promotora/financiadora: Câmara Municipal de Praia Grande/SP

179. **MORAES, Alexandre de**
Princípios e Garantias Constitucionais no Direito Penal e Processual Penal, 2002. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Distrito Federal; Evento: II Seminário de Direito Militar para professores das Escolas Militares e assessores jurídicos das Forças Armadas; Inst.promotora/financiadora: Superior Tribunal Militar

180. **MORAES, Alexandre de**
Processo Legislativo, 2002. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Distrito Federal; Evento: Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal; Inst.promotora/financiadora: Tribunal Regional Federal

181. **MORAES, Alexandre de**
A Disciplina Constitucional das Medidas Provisorias, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: South American Copacabana Hotel; Cidade: Rio de Janeiro; Inst.promotora/financiadora: T.Somma Eventos Juridicos

182. **MORAES, Alexandre de**
a Evolução dos Direitos Fundamentais e os Avanços da Bioética, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direitos Fundamentais
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Imperial Othon Palace; Cidade: Fortaleza; Inst.promotora/financiadora: FESAC - Fund. escola Superior de Advocacia do Ceará - OAB CEARA

183. **MORAES, Alexandre de**
Administração Publica - agencia reguladoras - licitações, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Administrativo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Sheraton Mofarrej Hotel - salão Trianon; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC

184. **MORAES, Alexandre de**
Atos de Improbilidade e a Ação Principal, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Fundação; Cidade: Curitiba; Inst.promotora/financiadora: FEMPAR - Fundação Escola do Ministerio Publico do Estado do Paraná

185. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Tropical Hotel da Bahia; Cidade: Salvador; Inst.promotora/financiadora: Somma Eventos Juridicos

186. **MORAES, Alexandre de**
Corrupção Política e Improbidade Administrativa, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Associação Brasileira dos Constitucionalistas - Inst. Pimental Bueno - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

187. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Debate sobre o tema: o Espaço político nas Universidades, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Escola Americana - predio 19; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presbiteriana Mackenzie

188. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Fundamentaos na Constituição de 1988, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direitos Fundamentais, Direito, Constituição
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional,Direito Público,Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Faculdade; Cidade: Jacarezinho; Inst.promotora/financiadora: FUNDINOPI - Faculdade de Direito do Norte Pioneiro

189. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direitos Fundamentais, Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Faculdade de Direito de Campos; Cidade: Campos dos Goytacazes; Inst.promotora/financiadora: VI Núcleo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

190. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Salão do Centro Recreativo Sanjoanense; Cidade: São João da Boa Vista; Inst.promotora/financiadora: FEOB _ Fundação de Ensino Octávio bastos

191. **MORAES, Alexandre de**
Do controle de constitucionalidade no Brasil e ação de descumprimento de preceito fundamental, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Hotel Parthenon Golden Beach; Cidade: Jaboatão dos Guararapes; Inst.promotora/financiadora: IPDC - Inst. Pernambucano de Direito Comparado

192. **MORAES, Alexandre de**
Efetividade dos Direitos Fundamentais: Uma Avaliação no Brasil, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito, Direitos Fundamentais
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Anfiteatro da UFES; Cidade: Vitoria; Inst.promotora/financiadora: COMFORD - Comissão de formatura de Direito 2002/1 UFES

193. **MORAES, Alexandre de**
Limites Constitucionais das Comissões Parlamentares de Inquerito, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: SIDIPETRO; Cidade: Santos; Inst.promotora/financiadora: Centro Academico - Octavio Borba de Vasconcelos Filho

194. **MORAES, Alexandre de**
Medidas Provisórias, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Espaço Cultural Phoenix; Cidade: Belo Horizonte; Inst.promotora/financiadora: Faculdades de Ciencias Humanas do Centro Universitário FUMEC

195. **MORAES, Alexandre de**
Medidas provisórias seguidamente reeditadas e a sua relação com os principios da anterioridade, da certeza e da segurança jurídica., 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco; Cidade: são Paulo; Inst.promotora/financiadora: Centro Academico XV de Agosto - Fac. de Direito da Universidae de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

196. **MORAES, Alexandre de**
O Ministerio Público na defesa dos Direitos Humanos das Tres Gerações, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direitos Humanos, Ministerio Publico, Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Sala de Aula da Faculdade; Cidade: Recife; Inst.promotora/financiadora: faculdade de Direito de Recife

197. **MORAES, Alexandre de**
Os Principios Constitucionais e o Estatuto do Contribuinte, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Autiroio do campus II; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: UNISA - Universidade de Santo Amaro

198. **MORAES, Alexandre de**
Painel sobre o ministério público e a carreira de delegado de polícia, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Ministerio Publico, Direito
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Universidae; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Universidade São Judas

199. **MORAES, Alexandre de**
Questões Polemicas sobre as Medidas Provisorias, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Escola; Cidade: Rio de janeiro; Inst.promotora/financiadora: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Centro Academico Candido de Oliveira

200. **MORAES, Alexandre de**
Reforma do Juridiciário, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Forum Advogado Sobra Pinto; Cidade: Boa Vista; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

201. **MORAES, Alexandre de**
Reformas Administrativas e Previdenciária, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Tribunal; Cidade: Boa Vista; Inst.promotora/financiadora: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

202. **MORAES, Alexandre de**
Relações Internacionais, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: auditorio da Faculdade; Cidade: Goiania; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Direito

203. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal federal como Corte Constitucional, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Plenario - manoel Pedro Pimentel; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo e o Centro de Estudos

204. **MORAES, Alexandre de**
Tutela Constitucional das Liberdades (Mandado de Segurança e Dieito de Petição) e reforma administrativa e Previdenciaria do Estado, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Tribunal; Cidade: Belem; Inst.promotora/financiadora: Tribunal Regional Eleitoral do pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

205. **MORAES, Alexandre de**
Tutela Juridicional dos Direitos Fundamentais, 2001. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direitos Fundamentais, Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Teatro Casanova; Cidade: Belo Horizonte; Inst.promotora/financiadora: Fundação do Centro de Defesa da Cidadania

206. **MORAES, Alexandre de**
A Constituição e a Liberdade de Imprensa, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Faculdade; Cidade: Brasilia; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito da Universidade de Brasilia UNB

207. **MORAES, Alexandre de**
A Constituição e a Liberdade de Imprensa, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Centro Universitário; Cidade: Brasilia; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário de Brasília

208. **MORAES, Alexandre de**
A EC nº 19 e a Remuneração do Serviço Público. O Teto, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Administrativo
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Tribunal de Constas do Piaui; Cidade: Teresina - Piaui; Inst.promotora/financiadora: Ministerio Público e Tribunais de Contas

209. **MORAES, Alexandre de**
A Reforma do Poder Judiciário - Uma Abordagem Constitucional, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Administrativo, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Universidade; Cidade: Natal; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

210. **MORAES, Alexandre de**
A Visão da Constituição Federal no Futuro - os direitos fundamentais e novos instrumentos de acesso ao poder. Adequação das Constituições Face à Integração Internacional, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Hotel Macksoud Plaza; Cidade: São Paulo

211. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Fundação; Cidade: Rio de janeiro; Inst.promotora/financiadora: Fundação Escola Superior da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro

212. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da OAB; Cidade: Ribeirao Preto; Inst.promotora/financiadora: Somma Eventos Juridicos

213. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Faculdade; Cidade: Presidente Prudente; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente

214. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Casa do Advogado; Cidade: Ribeirão Preto; Inst.promotora/financiadora: CPC

215. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Constitucionalidade - novos aspectos da lei n 9868/99, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Escola; Cidade: Ceará; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior de Magistratura do Ceará

216. **MORAES, Alexandre de**
Direito e Poder, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Centro Academico XXVII de Novembro; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: UNIP - Universidade Paulista

217. **MORAES, Alexandre de**
Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição de 88, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Universidade; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Diretorio academico Joao Mendes Jr. da Universidade Presbiteriana

218. **MORAES, Alexandre de**
Direitos e Garantias Individuais e Coletivas - Art. 5º da Constituição Federal, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Escola; Cidade: Bahia; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministerio Publico da Bahia

219. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Faculdade; Cidade: Minas Geais; Inst.promotora/financiadora: Direitorio Academico Milton Soares Campos da Pontificia Universidade Catolica de Minas Gerais

220. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: sede da Promotoria; Cidade: Bahia; Inst.promotora/financiadora: Escola Superio do Ministério Publico da Bahia

221. **MORAES, Alexandre de**
Efetividade dos Direitos Economicos e Sociais na Constituilão Federal, 2000. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Ministerio da Justiça; Cidade: Belo Horizonte; Inst.promotora/financiadora: Secretaria de Estado de Direitos Humanos

222. **MORAES, Alexandre de**
A Constituição Federal de 1988 e os Direitos Fundamentais, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Constituição, Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditoria da UNESP; Cidade: Franca; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual Paulista - UNESP

223. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Constituição Federal e o Acesso à Justiça, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditoria da Escola; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministerio Público

224. **MORAES, Alexandre de**
A Integração e o Controle dos Documentos e Atos Internacionais no Ordenamento Jurídico Brasileiro. A Integração dos Tratados sobre Direitos Humanos Fundamentais, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Escola; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior da Advocacia de São Paulo

225. **MORAES, Alexandre de**
A Relatividade das Liberdades Públicas, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Areas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Faculdade; Cidade: Presidente Prudente; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito de Presidente Prudente

226. **MORAES, Alexandre de**
As recentes reformas constitucionais e seus reflexos nos municipios., 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Assembleia; Cidade: Belem / PA; Inst.promotora/financiadora: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

227. **MORAES, Alexandre de**
Ascpectos polêmicos da reforma previdenciaria, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio do Centro de Estudos; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo

228. **MORAES, Alexandre de**
Competencia de estados e municipios em materia de segurança alimentar, 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Administrativo; Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio da Universidade; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

229. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade., 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Auditorio; Cidade: Recife; Inst.promotora/financiadora: Bureau Juridico

230. **MORAES, Alexandre de**
A Eficácia dos Direitos Fundamentais e a Constituição de 1998, 1998. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Os 10 anos da Constituição; Inst.promotora/financiadora: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pela Escola Superior da Magistratura do Ceará

231. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Ministério Público de São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: Curso de Especialização de Interesses Difusos e Coletivos; Inst.promotora/financiadora: Ministério Público de São Paulo

232. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988, 1998. (Conferência ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte

233. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal e Tribunais Superiores, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Escola Superior do Ministério Público; Evento: Curso de Adaptação aos Promotores de Justiça substitutos do 79° Concurso de Ingresso

234. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais na Jurisprudência - Questões Práticas, 1998. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Procuradoria-Geral de Justiça; Cidade: Aracajú; Evento: 1° Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Sergipe; Inst.promotora/financiadora: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça

235. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e a Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Escola Superior do Ministério Público; Inst.promotora/financiadora: Curso de preparação para Estagiários do Ministério Público do 4° Concurso de Ingresso

236. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e a Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, 1998. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Escola Superior do Ministério Público; Inst.promotora/financiadora: Curso de preparação para Estagiários do Ministério Público do 4° Concurso de Ingresso

237. **MORAES, Alexandre de**
Ministério Público e Defesa da Cidadania - Improdibdade Administrativa, 1998. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça; Cidade: Aracajú; Evento: 1° Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Sergipe; Inst.promotora/financiadora: Procuradoria-Geral de Justiça

238. **MORAES, Alexandre de**
O Novo Perfil Social do Promotor de Justiça Na Defesa da Sociedade, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: Franca; Evento: IX Semana Juridica UNESP - "O profissional do Direito: Problemas e Perspectivas para o século XXI

239. **MORAES, Alexandre de**
Os 10 Anos da Constituição Federal, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Semana Juridica da FMU; Inst.promotora/financiadora: Faculdades Metropolitanas Unidas

240. **MORAES, Alexandre de**
Os 10 Anos da Constituição Federal e a Proteção dos Direitos Humanos Fundamentais, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade São Francisco; Evento: Semana Juridica da Universidade São Francisco; Inst.promotora/financiadora: Universidade São Francisco

241. **MORAES, Alexandre de**
Provas Ilícitas, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Salão Nobre do Tribunal de Justiça; Cidade: Fortaleza; Evento: Aula inaugural do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados,; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

242. **MORAES, Alexandre de**
Provas Ilícitas e Interceptações Telefônicas, 1998. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Local: UNOESTE; Cidade: Presidente Prudente; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Oeste Paulista

243. **MORAES, Alexandre de**
Reforma Administrativa: O Novo Tratamento Constitucional dos Servidores Públicos, 1998. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Evento: Seminário "Reforma Administrativa; Inst.promotora/financiadora: Procuradoria Geral do Estado de Amazonas

244. **MORAES, Alexandre de**
Temas Polêmicos Sobre a Emenda Constitucional N° 19/98 - Reforma Administrativa, 1998. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Seminário organizado pela Editora Atlas; Inst.promotora/financiadora: Complexo Jurídico Damásio de Jesus

245. **MORAES, Alexandre de**
A Lei Federal Nº. 8.429/92 e a Atuação do Ministério Público, 1997. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Vários; Evento: Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos do 78° Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministério Público

246. **MORAES, Alexandre de**
II Congresso Estadual do Ministério Público de São Paulo, 1997. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Congressista, autor de tese e Secretário da Comissão Temática de Assuntos Institucionais; Cidade: São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo e pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

247. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal, 1997. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Vários; Evento: Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos do 78° Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público; Inst.promotora/financiadora: Ministério Público

248. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal - Atualidades e Jurisprudência, 1997. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Vários; Local: Hotel Himmelblau; Cidade: Blumenau; Evento: III Congresso Estadual de Magistrados; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Magistrados Catarinenses

249. **MORAES, Alexandre de**
Novo Perfil Constitucional do Ministério Público - Garantias e Funções - Reformas Constitucionais, 1997. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Evento: Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Rondônia

250. **MORAES, Alexandre de**
Provas Ilícitas e a Análise Sobre os Sigilos Fiscal e Bancários, 1997. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Vários; Evento: Semana Jurídica Dr. Romeu Coltro; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Ribeirão Preto

251. **MORAES, Alexandre de**
Provas Ilícitas e Interceptação de Linha Telefônica, 1997. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português; Meio de divulgação: Vários; Local: Hotel Eldorado; Cidade: Cuiabá; Evento: 1° Seminário Mato-Grossense de Direito Constitucional,; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Cuiabá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

252. **MORAES, Alexandre de**
Sigilo Bancário e Fiscal e Ministério Público, 1997. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Centro de Convenções do Hotel Meliá; Cidade: São Paulo; Evento: II Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de São Paulo; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministério Público

253. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal - A Prática em Questão, 1996. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Cidade: São Paulo; Evento: Painel de Debates; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministério Público

254. **MORAES, Alexandre de**
Juizado Especial Criminal - A Prática em Questão, 1996. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Escola Superior do Ministério Público; Evento: Painel de Debates

255. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais, 1996. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: Centro Acadêmico; Cidade: São Paulo; Evento: Pontifícia Universidade Católica; Inst.promotora/financiadora: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

256. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais - A Prática em Questão, 1996. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior do Ministério Público

257. **MORAES, Alexandre de**
Juizados Especiais Criminais - Aspectos práticos da Lei nº 9.099/95, 1996. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: Associação Goiana do Ministério Público

258. **MORAES, Alexandre de**
Nova Visão da Justiça Criminal, 1996. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Evento: IV Semana Jurídica da UniABC; Inst.promotora/financiadora: Universidade do Grande ABC

Produção técnica
Trabalhos técnicos

1. **MORAES, Alexandre de**
Membro da Comissão de Estudo dos Anteprojetos de modificação do Código de Processo Penal - Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de São Paulo - constituída por portaria do Ex.mo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, publicada conforme Aviso nº 088/94, no Diário Oficial do Estado de 14.04.94 , 1994

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional, 2004

Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais produções técnicas

1. **MORAES, Alexandre de**
Membro do Conselho Editorial da Editora Atlas, 2005. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

2. **MORAES, Alexandre de**
Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Ambiental, 2005. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

3. **MORAES, Alexandre de**
Membro do Conselho Editorial da Revista do Superior Tribunal de Justiça., 2005. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. **MORAES, Alexandre de**
Abuso de Autoridade (Lei.4898/65) Tortura (Lei. 9455/97) e Direito Penal de Proteção aos Direitos Humanos., 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito. Direito Penal. Direitos Humanos
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Curso de Especialização em Direito Penal.

5. **MORAES, Alexandre de**
Ação Pública e Improbidade Administrativa, 2001. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
XXXVII Curso de Atualização para Magistrados

6. **MORAES, Alexandre de**
Dieito Constitucional e Saude Publica, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito. Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5º Curso de Especialização em Direito Sanitário.

7. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional, 2001. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito Constitucional. Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Curso de Direito Constitucional.

8. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito Constitucional. Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Curso de Direito Constitucional.

9. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional e Direito Administrativo, 2001. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional,Direito Administrativo
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Curso de reciclagem profissional e atualização jurídica.

10. **MORAES, Alexandre de**
Direito Geraç da Personalidade, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito. Direito Constitucional
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional,Direito Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
participou na qualidade de debatedor da exposição realizada no Curso em Direito Privado - Mod. I Dir. Civil Constitucional e Dir. de Personalidade.

11. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direitos Humanos, Direito, Ministerio Público
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

12. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais e Direitos Constitucional Processual, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito Constitucional, Direitos Humanos
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Constitucional,Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

13. **MORAES, Alexandre de**
Improbidade Administrativa, 2001. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito Administrativo, Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Administrativo
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

14. **MORAES, Alexandre de**
Medidas Provisórias. Emenda Constitucional nº 32, 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

15. **MORAES, Alexandre de**
Ministerio Público e o Controle dos Atos e Improbidade Administrativa, 2001. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Ministerio Publico, Direito
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. **MORAES, Alexandre de**
Provas Ilicitas (Noções gerais: garantia do sigilo das comunicações). Intercepção de comunicações telefonicas e intercepção de dados., 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito, Direito Penal
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17. **MORAES, Alexandre de**
Separação de Poderes no Estado Contemporaneo: Delineamento, Tribunal Constitucional., 2001. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: Direito, Ministerio Publico
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

18. **MORAES, Alexandre de**
Coordenador da I Jornada de Fundamentos Jurídicos do Estado de Sergipe, 2000. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

19. **MORAES, Alexandre de**
Coordenador da I Jornada de Fundamentos Jurídicos do Estado do Ceará, na ESMEC , 2000. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

20. **MORAES, Alexandre de**
Coordenador da II Jornada de Fundamentos Jurídicos da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente , 2000. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 63 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. **MORAES, Alexandre de**
II Congresso Estadual do Ministério Público de São Paulo, 1997. (Outra produção técnica)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

Educação e Popularização de C&T
Artigos completos publicados em periódicos

1. **MORAES, Alexandre de**
A Luta pela concretização universal da eficácia dos direitos humanos nos 70 anos da segunda guerra mundial. Revista Jurídica Consulex. , v.431, p.24 - 26, 2015.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **MORAES, Alexandre de**
Constituição protege inviolabilidade de celulares e computadores. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.27/06/2014, p.1 - 5, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

3. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade é vedado ao Conselho Nacional de Justiça. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.27/08/2014, p.1 - 7, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-27/alexandre-moraes-controle-constitucionalidade-vedado-cnj]

4. **MORAES, Alexandre de**
Democracia com responsabilidade. AFAM em revista. , v.71, p.6 - 38, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

5. **MORAES, Alexandre de**
Escolha de ministros do STF precisa de mais participação de todos os poderes. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.11/07/2014, p.1 - 6, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-jul-11/justica-comentada-escolha-stf-envolver-poderes]

6. **MORAES, Alexandre de**
Estado deve tutelar direito á vida independentemente de questões religiosas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.20/08/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-20/justica-comentada-estado-tutelar-direito-vida-independentemente-questoes-religiosas]

7. **MORAES, Alexandre de**
Execução da pena e trabalho externo 'A César o que é de César'. Revista Jurídica Consulex. , v.15/06/2014, p.46 - 47, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

8. **MORAES, Alexandre de**
Extradição ou cumprimento da pena de Pizzolato na Itália. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.14/03/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

9. **MORAES, Alexandre de**
Firmeza não deve ser confundida com restrição desnecessária. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.16/05/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

10. **MORAES, Alexandre de**
Investigação Penais e Proteção Judicial. Jornal Estado de Direito. , v.IX, p.4 - 4, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

11. **MORAES, Alexandre de**
Maior Ousadia Lesgislativa Estadual no Combate a Criminalidade. AFAM em Revista. , v.72, p.12 - 13, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. **MORAES, Alexandre de**
Necessidade de avanço institucional para fortalecimento do Estado federal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.13/06/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

13. **MORAES, Alexandre de**
Novos instrumentos permitem concretizar direitos humanos no STF e STJ. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.1, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-dez-10/novos-instrumentos-permitem-concretizar-direitos-humanos-stf-stj]

14. **MORAES, Alexandre de**
O devido processo legal e a vedação às provas ilícitas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.11/04/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

15. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de foro e desmembramento de ações. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.21/03/2014, p.1 - 2, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital

16. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , v.13/08/2014, p.1 - 3, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.conjur.com.br/2014-ago-13/justica-comentada-pedidos-cooperacao-internacional-materia-penal]

17. **MORAES, Alexandre de**
Supremo Tribunal Federal e prerrogativa de foro. Revista de Direito Administrativo. , v.266, p.231 - 263, 2014.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

18. **MORAES, Alexandre de**
A Imprescindíve Contribuiçãode José Celso de Mello Filho para a Efetividade da Jurisdição Constitucinal Brasileira em Defesa dos Diretos Fundamentais.. Revista de Direito Administrativo. , v.264, p.57 - , 2013.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso

19. **MORAES, Alexandre de**
Desafio do Combate a Criminalidade Organizada. Valor Econômico. , v.1, p.5 - , 2006.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários

Artigos aceitos para publicação

1. **MORAES, Alexandre de**
Amplitude e limitações da competência disciplinar do CNJ. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

2. **MORAES, Alexandre de**
Controle de constitucionalidade é vedado ao Conselho Nacional de Justiça. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Escolha de ministros do STF precisa de mais participação de todos os poderes. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

4. **MORAES, Alexandre de**
Estado deve tutelar direito á vida independentemente de questões religiosas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Execução da pena e trabalho externo 'A César o que é de César'. Revista Jurídica Consulex. , 2014.
Referências adicionais : Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. **MORAES, Alexandre de**
Investigações Penais e Proteção Judicial. Jornal Estado de Direito. , 2014.
Referências adicionais : Português.

7. **MORAES, Alexandre de**
Maior Ousadia Lesgislativa Estadual no Combate a Criminalidade. AFAM em revista. , 2014.
Referências adicionais : Português.

8. **MORAES, Alexandre de**
O devido provesso legal e a vedação às provas ilícitas.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

9. **MORAES, Alexandre de**
Prerrogativa de foro e desmembramento de ações.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

11. **MORAES, Alexandre de**
STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2014.
Referências adicionais : Português.

12. **MORAES, Alexandre de**
A importância da escolha dos Ministros do STF no fortalecimento da juridição constitucional. Carta Forense. , 2013.
Referências adicionais : Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
A PEC 33/2011 cria uma guerrilha institucional inútil.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

14. **MORAES, Alexandre de**
Adolescente infrator precisa de maior responsabilização. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

15. **MORAES, Alexandre de**
Aplicação da ficha limpa após as eleições é discutida.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

16. **MORAES, Alexandre de**
Biografias 'não autorizadas' - Liberdade com responsabilidade. Jornal Estado de Direito. , 2013.
Referências adicionais : Português.

17. **MORAES, Alexandre de**
Congresso Nacional precisa recuperar sua dignidade.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

18. **MORAES, Alexandre de**
Controle de Justiça em projetos de lei, só em exceções.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

19. **MORAES, Alexandre de**
É possível combinar vitaliciedade com regime disciplinar.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

20. **MORAES, Alexandre de**
Estados têm papel a cumprir contra crime organizado. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

21. **MORAES, Alexandre de**
Excepcionalidade na renovação de prazo para escutas.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. **MORAES, Alexandre de**
O Avanço na Efetivação dos Direitos Fundamentais em 25 anos de Constituição de 1988. Revista Jurídica Consulex. , 2013.
Referências adicionais : Português.

23. **MORAES, Alexandre de**
Passeatas são legitimas, mas devem respeitar democracia.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

24. **MORAES, Alexandre de**
Que modelos de combate à corrupção queremos?. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

25. **MORAES, Alexandre de**
Relevância fundamental na escolha do membro do STF. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

26. **MORAES, Alexandre de**
Separação de poderes e efeitos vinculantes e erga omnes.. Consultor Jurídico (São Paulo. Online). , 2013.
Referências adicionais : Português.

Livros publicados

1. **MORAES, Alexandre de**
O Conselho Nacional de Justiça e sua atuação como órgão do Poder Judiciário.. São Paulo : Editora Quartier Latin do Brasil, 2015 p.227.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 8576747618

2. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2014, v.30. p.946.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. ISBN: 9788522488100

3. **MORAES, Alexandre de**; KIM, R. P.
Cidadania - O novo conceito Jurídico e a sua relação com os Direitos Fundamentais individuais e coletivos. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.1. p.281.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522481828

4. **MORAES, Alexandre de**
Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.9. p.2474.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522474813

5. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.29. p.94.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522476527

6. **MORAES, Alexandre de**
Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.10. p.413.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522478637

7. **MORAES, Alexandre de**
Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais - Garantia Suprema da Constituição. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.3. p.341.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788522478316

8. **MORAES, Alexandre de**
O Federalista Atual. Belo Horizonte : Arraes Editores Ltda, 2013, v.1. p.614.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788582380345

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. **MORAES, Alexandre de**
Presidencialismo. São Paulo : Atlas S. A, 2013, v.2. p.262.
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788522478095

10. **MORAES, Alexandre de**
Direito Constitucional Contemporâneo - Homenagem ao Professor Michel Temer. São Paulo : Quartier Latin do Brasil, 2012, v.1. p.959.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8576746107

Artigos em revistas (Magazine)

1. **MORAES, Alexandre de**
Democracia com responsabilidade. AFAM em revista. , p.6 - 38, 2014.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **MORAES, Alexandre de**
Fortalecimento da Justiça Militar. AFAM em revista. , p.13 - 13, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Fortalecimento e Defesa das Instituições. AFAM em revista.. , p.14 - 15, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. **MORAES, Alexandre de**
MAIS PROTEÇÃO AOS QUE PROTEGEM A SOCIEDADE. AFAM em revista. , p.16 - 17, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Previdência Complementar. AFAM em revista.. , p.19 - 19, 2012.
Referências adicionais : Brasil/Português.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Raquel Botelho Santoro. **" A atuação do Supremo Tribnal Federal na efetividade plena dos direitos fundamentais: análise crítica da jurisprudência recente"**. 2013. Dissertação (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Fábio Luis Bossler. **"Os limites constitucionais de atuação do Conselho Nacional de Justiça"**. 2013. Dissertação (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português

3. Luís Alberto de Fischer Awazu. **A Importância da Sustentabilidade do Pacto Federativo no Brasil e da Relação do Desenvolvimento Nacional**. 2010. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. Carlos Eduardo Nobre Correia. *. 2009. Dissertação (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. Tatiana Robles Seferjan. **Liberdade Religiosa e Laicidade do Estado na Constituição Federal de 1988**. 2009. Dissertação (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro. **A Separação do Estado - Igreja e a Tutela dos Direitos Fundamentais de Liberdade Religiosa no Brasil**. 2007. Dissertação (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio. **O Estado Regulador**. 2007. Dissertação (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. Maria Cecília Labate Maiolini Rebello Pinho. **O Sigilo da Fonte como Garantia da Liberdade de Informação Jornalística**. 2007. Dissertação (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. Maria Aparecida Costa. *. 2006. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. Wellington Marcio KubliscKas. *. 2006. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. Ana Claudia Rego. *. 2005. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio. *. 2005. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. Murillo Giordan Santos. *. 2005. Dissertação (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. Daniela Haddad Franco Golmia. **A Participação Popular na Administração Pública - Agências Reguladoras**. 2004. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

15. Ellen Cristina Gonçalves. **A Repartição dos Danos Causados ao Consumidor Perante ao Juizado Especiais Cíveis: Uma Convergência de Institutos**. 2004. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

16. Auro Augusto Caliman. **Perda Antecipada do Mandato Parlamentar no Direito Constitucional Brasileiro**. 2004. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

17. Rodrigo Bernardes Dias. **Privacidade Genética: Um Direito Humano Fundamental**. 2004. Dissertação (Dierito de Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

18. Vanessa Vieira Kronwald Sillas. **Repartição do Competência no estado Federal de 1988**. 2004. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

19. Tatiana Penharrubia Fagundes. **O Estatuto da Cidade e do Meio Ambiente**. 2003. Dissertação (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. Milton Paulo de Carvalho Filho. **A Equidade no Processo de Responsabilidade Civil à Luz do Novo Código Civil**. 2002. Dissertação - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

21. André Luiz Lopes dos Santos. **Ensino jurídico: acentuando a dimensão educacional dos debates**. 2002. Dissertação (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Palavras-chave: Ensino jurídico
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 69 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Marco Antonio Hatem Beneton. **O Papel do Supremo Tribunal Federal na Tutela do Princípio Federativo Brasileiro**. 2002. Dissertação (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

23. Ana Cláudia Silva Scalquete. **Sistema Constitucional das Crises Os Direitos Fundamentais Face a Situações Extremas**. 2002. Dissertação (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

Dissertações de mestrado : co-orientador

1. Telma Rocha Lisowski. **"O poder constituinte entre continuidade e ruptura: limites, tradição e transformação"**. 2013. Dissertação (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Paulo Henrique Macera. **"Responsabilidade do estadopor omissão e sua aplicação ao Poder Judiciario"**. 2013. Dissertação (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. Ana Flávia Alves Canuto. **"A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e a separação de Poderes no Brasil após 1988"**. 2012. Dissertação (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Teses de doutorado : orientador principal

1. Fábio Lima Quintas. **"O mandado de injunção perante o supremo tribunal federal: a reserva da jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal para suprimento das omissões legislativas inconstitucionais"**. 2013. Tese (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Maria Cecíília Labate Maiolini Rebelo Pinho. **O Conteúdo Essencial do Direito de Resposta**. 2010. Tese (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. Fábio Lima Quintas. **O Mandado de Injunção e as Omissões Legislativas Inconstitucionais**. 2010. Tese (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. Wellington Márcio Kublisckas. **Cooperação Inter-Federativa - Estudo acerca dos instrumentos de cooperação inter-federativa visando o desenvolvimento de atividades de interesses previstos na Constituição Federal de 1988**. 2009. Tese (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. Rodrigo Bernades Dias. **ESTADO: Sexo e Direitos Humanos Fundamentais**. 2009. Tese (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio. *. 2008. Tese (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. Cesar Mecchi Morales. *. 2008. Tese (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. Miguel Thomas Di Pietro Junior. *. 2006. Tese (Direito do Estado) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. Auro Caliman. *. 2006. Tese (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Rafael Ribeiro Meirelles Costa. **"A Objetivação do Controle Incidental de Constitucionalidade no Brasil à Luz da Reclamação Constitucional 4.335-5/AC"**. 2012. Curso (Direito do Estado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Raisa Alcântara Cruvinel. **Colisões entre Direitos Fundamentais: Presunção de Inocência versus - Liberdade de Expressão e Comunicação**. 2009. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. Solange Higashitani. **Direitos Fundamentais do Paciente Frente à Atuação das Operadoras dos Planos Privados de Saúde**. 2009. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. Bruno Frullani Lopes. **Medida Provisória - Controle Jurisdicional de Constitucionalidade dos Requisitos de Relevância e Urgência**. 2009. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. João Roberto de Oliveira. **O Impacto de Organismos Internacionais - Blocos Regionais ou Organizações Supra Nacionais - Na Soberania dos Estados: O Caso da União Européia**. 2009. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. Priscila Roberta de Carvalho Lescura. **Pesquisas Científicas com Células-Tronco Embrionárias: A Contravérsia entre a Violação do Direito à Vida e a Proteção**. 2009. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. André Rodrigues Junqueira. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais na Constituição de 1988: Um Enfoque Doutrinário e Jurisprundiencial de Três Novas Possibilidades**. 2008. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. Nathália Molleis Miziara. **Cláusula de Barreira e o Sistema Democrático**. 2008. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. Daniel Frasson. **Controle Jurisdicional dos Requisitos Formais da Medida Provisória: Análise Doutrinária e Jurisprudencial**. 2008. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. Tiago Domingues Kummel Tria. **Efeitos da Decisão em Mandado de Injunção: Um Estudo à Luz da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. 2008. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. Melina Bordone de Siqueira. **A Extensão do Efeito Vinculante das Decisões do Supremo Tribunal Federal nos Casos de Controle Abstrato de Constitucionalidade**. 2007. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. José Roberto Strang Xavier Filho. **A Função Normativa do Conselho Nacional de Justiça: Validade e Limites**. 2007. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. Vinicíus Lobato Couto. **Celeridade Processual (Art. 5º, LXXVIII, CF)**. 2007. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. Tatiana Robles Seterjan. **Liberdade de Imprensa na Constituição de 1988**. 2007. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

15. Priscila Ueda. **O Mandado de Injunção e sua Adequação ao Sistema da Separação de Poderes**. 2007. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português.

16. Boris Calazans dos Santos. **A Efetividade do Direito à Educação**. 2006. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

17. Bruno Martinelli Serignoli. **Agências Reguladoras e o Déficit Democrático**. 2006. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

18. Eduardo Marques de Souza. **Da Paz de Vestáfia aos Dias de Hoje**. 2006. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

19. Israel Alexandre de Souza. **O Instituto da Suplência nas Eleições para o Senado Federal**. 2006. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. Maria Cecilia Labate Maioline Rebello Pinho. *. 2005. Curso (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

Iniciação científica

1. Mariana de Camargo Marini. **A Letimidade do uso de algemas**. 2012. Iniciação científica (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Cesar Henrique Gallo do Prado. **Limites do poder constituinte derivado reformador**. 2012. Iniciação científica (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. Maria Cláudia Buchianeri Pinheiro. *. 2005. Iniciação científica (Direito) - Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português.

Orientações e supervisões em andamento

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Fábio Luís Bossler. **Os Limites Constitucionais de Atuação do Conselho Nacional de Justiça**. 2013. Dissertação (Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Celso de Souza Martinez Júnior. **A Construção do conceito do crime político no Supremo Tribunal Federal**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Natan Delmura Gonçalves. **Antinomias constitucionais e o reflexo na restrição da liberdade...**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. Caio Vitor Borin Barreto Serrano. **Direito à saúde na Constituição de 1988: Sua preponderância enquanto expressão máxima do direito à vida**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. Gabriel Sivieri Baracho. **Evolução dos Direitos Sociais no Âmbito Constitucional.**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Andréa Thomé Guimarães. **Inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 40 da Lei de Propriedade**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. Filipe Coutinho Costa. **Limitação aos Direitos Fundamentais - O Direito à Vida.**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. Nagila Angélica Pontes Medeiros. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributação.**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. Vitória Souza Mendonça. **O ativismo judicial e a separação de poderes**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. Daniella Rodrigues Duarte de Sousa. **O Poder Normativo das Agências Reguladoras**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. Felipe Genari. **Os efeitos reflexos da Lei Complementar 135/2010 no âmbito da nomeação de cargos comissionados e funções de confiança**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. Fernando Hope. **Projeto de lei acerca da decriação de carreira pública para médicos no Brasil**. 2014. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. Tatiana Francisca dos Santos. **A inclusão da disciplina de direito constitucional na grade curricular de escolas públicas e privadas.**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. Danilo Guilherme dos Santos. **A Liberdade de Expressão e de Imprensa e a Regulação Social da Mídia**. 2013. Curso (Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. Raquel Macedo Ferreira. **A tendência do Brasil à Commom Law**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

15. Vanessa bernucci Pistelli. **Como resolver lides em que colisão entre dois ou mais direitos humanos fundamentais**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

16. Lucas Frizzo Soares de Souza. **Direitos e Deveres**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

17. Ana Carolina Leite Azevedo Cardoso. **Lei da anistia e a comissão da verdade; ou obrigatoriedade do voto no Brasil.**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

18. Tabata Faria Policeno. **O Direito a Saúde como garantia Constitucional**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

19. Mariana de Camargo Marini. **A Legitimidade do uso de algemas**. 2012. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. Cesar Henrique Gallo do Prado. **Limites do poder constituinte derivado reformador**. 2012. Curso (Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie
Palavras-chave: Alexandre de Moraes
Referências adicionais : Brasil/Português.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 73 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais trabalhos
1. **MORAES, Alexandre de**; SANTOS, A. L. L.; BENETON, M. A. H.
Liberdade de crença e de culto, 2002.
Palavras-chave: Liberdade religiosa
Áreas do conhecimento : Direito,Direito Público,Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Eventos

Eventos
Participação em eventos

1. **6º Congresso de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**, 2016. (Congresso)
Aprimorando sistemas no Brasil para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrrorismo.

2. **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA Questões Controvertidas**, 2016. (Seminário)
Aspectos da Resolução nº213/2015 - CNJ.

3. **Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas**, 2016. (Outra)
Constituição e Justiça.

4. **XIX Semana Jurídica - FAAP**, 2016. (Outra)
Visão constitucional da corrupção e seus desdobramentos.

5. **XLIV Seminário Jurídico de Grupos de Estudos**, 2016. (Seminário)
Aspectos Institucionais da Atuação do Ministério Público.

6. **37º Encontro - Colégio de Corregedores Eleitorais**, 2015. (Exposição)
A importância da Justiça Eleitoral para o desenvolvimento da Democracia..

7. **Aula Inaugural da Graduação e Pós-graduação da Academia de Polícia Militar do Barro Branco**, 2015. (Outra)
A Evolução Institucional Brasileira.

8. Apresentação Oral no(a) **Aula Magna - UNIVAP**, 2015. (Outra)
A Evolução Constitucional como Garantia da Efetividade da Cidadania..

9. **O Direito Público e os desafios do Estado Contemporâneo**, 2015. (Simpósio)
O Controle da Constitucionalidade na Separação de Poderes Contemporânea.

10. **SEMANA JURÍDICA 2015 - FMU**, 2015. (Congresso)
"Segurança Pública e Liberdade".

11. **Seminário - O impacto da Lei de Drogas sobre os Sistemas de Justiça, Penitenciário e de Saúde**, 2015. (Seminário)
A Lei de drogas, polícia e segurança pública..

12. **Seminário Saídas para a crise**, 2015. (Seminário)
Direitos Humanos, Segurança Pública e Criminalidade no Brasil.

13. **Simpósio de Direito Civil da Faculdade de Direito Mackenzie**, 2015. (Simpósio)
"O Controle da Constitucionalidade na Separação de Poderes Conteporânea".

14. Apresentação Oral no(a) **XLIII Seminário Jurídico das Teses e Encontro dos Membros do Ministério**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Público, 2015. (Seminário)
Ministério Público e Segurança Pública.

15. **1º Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Internacional**, 2014. (Outra)
Direito Internacional Constitucional..

16. **Diálogos pelo Maranhão - Diálogos Jurídicos**, 2014. (Congresso)
A Constituição e a República.

17. **I Fórum Nacional da OAB de Mobilidade Urbana**, 2014. (Congresso)
Divisão de Competências e Atribuições dos Entes Federados no que Converne à Mobilidade Urbana..

18. **Núcleo de Pesquisa Científica em Direito Constitucional**, 2014. (Congresso)
Separação de Poderes.

19. **OAB Jundiaí**, 2014. (Seminário)
Improbidade Administrativa e Repercussões aos Agentes Municipais.

20. **Semana do Advogado - Casa do Advogado de Atibaia**, 2014. (Seminário)
A evolução da Jurisdição Constitucional na efetivação dos Direitos Fundamentais.

21. **Simpósio Aberto da OAB SP**, 2014. (Simpósio)
Cláusuka de Barreira e Coligações Partidárias.

22. **V Seminário Regional sobre Advocacia Pública Federal**, 2014. (Seminário)
A Separação de Poderes e a Advocacia Pública.

23. **XIII Fórum Brasil de Direito**, 2014. (Seminário)
Direitos de Cidadania e a Efetividade dos Direitos Sociais no Brasil.

24. **XVII CONAMAT - Congresso Nacioanl dos Magistrados da Justiça do Trabalho**, 2014. (Congresso)
CNJ: papel constitucional e a autonomia dos tribunais.

25. **XXII Conferência Nacional dos Advogados**, 2014. (Congresso)
A evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira.

26. **11ª Semana Jurídica do TCESP**, 2013. (Seminário)
25 anos da Constituição Federal.

27. **25 anos da Constituição Cidadã - Olharpara o Passado, Reflexão sobre o Presente e Construção do Futuro**, 2013. (Congresso)
Constituição, Jurisdição Constitucional e o desafio da concretização dos Direitos Fundamentais.

28. **2º Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu"- Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral da Escola Judiciária Eleitoral Paulista**, 2013. (Simpósio)
Sistema de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

29. **42ª Semana de Estudos Jurídicos**, 2013. (Simpósio)
Novo conteúdo jurídico da cidadania.

30. Apresentação Oral no(a) **Aula Magna - FMU**, 2013. (Outra)
O STF e a Defesa dos Direitos Fundamentais.

31. **Aula Magna - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, 2013. (Outra)
As alterações à Constituição Brasileira operadas pela jurisprudência do STF.

32. **Aula Magna - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, 2013. (Outra)
O regime de modificaçãoes constitucionais na orfem jurídica Brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. **Comissão de Turismo - OAB - Rio Grande do Norte e Escola Superior da Advocacia**, 2013. (Seminário)
A Segurança Jurídica no Contexto Constitucional e sua Reprcussão no Desenvolvimento do Estado.

34. **Curso de Licenciatura 2013-2014**, 2013. (Outra)
Os 25 anos da Constituição Brasileira de 1988: transformações constitucionais..

35. **Curso de Licenciatura 2013-2014**, 2013. (Outra)
Comparação entre os sistemas Presidencialistas Norte Americano e Brasileiro.

36. **Escola Judiciária Eleitoral Paulista - órgão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, 2013. (Simpósio)
Reforma política e reflexos na Justiça Eleitoral.

37. **PUCPR - Seminário: Direitos Fundamentais e Processo Constitucional: 25 anos da Constituição**, 2013. (Seminário)
O avanço dos Direitos Fundamentais nos 25 anos da Constituição Brasileira.

38. **Projeto Grandes Jurístas**, 2013. (Outra)
A Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira.

39. **Semana Jurídica - UNIP - Campus Limeira**, 2013. (Seminário)
Evolução da Jurisdição Constitucional nos 25 anos da Constituição.

40. **Semana do Ministério Público do Estado da Bahia**, 2013. (Seminário)
Compromissos e Desafios do Ministério Público.

41. **Seminário Preocupações Atuais do Poder Judiciário**, 2013. (Seminário)
Crise entre os Poderes da República.

42. **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, 2013. (Outra)
Segurança Jurídica e as Súmulas dos Tribunais de Justiça.

43. **UNIP - Universidade Paulista - Campus Limeira**, 2013. (Outra)
A evolução da Jurisdição Constitucional nos 25 anos da Constituição.

44. **XII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado**, 2013. (Congresso)
Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira nos últimos 25 anos.

45. **XXII Encontro Nacional de Direito Constitucional do Instituto Pimento Bueno**, 2013. (Seminário)
25 anos da Constituição:: Os Direitos Fundamentais.

46. Apresentação Oral no(a) **XXXIV SEMANA JURÍDICA DA UNIGRAN: Conversões Sociais: Há Quebra de Paradigmas Jurídicos?**, 2013. (Outra)
O Estado Brasileiro e as Instituições Democráticas.

47. **1º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral**, 2012. (Outra)
"Mandatos políticos Regime Jurídico. Cálculo do número de cadeiras por partidos e quociente eleitoral".

48. **Aula Magna**, 2012. (Outra)
A Efetividade dos Direitos Humanos no STF.

49. **Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, 2012. (Encontro)
Ministério Público com Poder de investigação.

50. **Ciclo de Palestras na Faculdade de Direito de Sorocaba**, 2012. (Outra)
A Evolução dos Direitos Fundamentais na Jurisprudência do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51. Conferencista no(a) **Curso de Vitaliciamento dos Juízes Federais Substitutos**, 2012. (Encontro)
A regra da proporcionalidade e o princípio da razoabilidade na fundamentação da decisão judicial.

52. **Fórum Liberdade fraternidade E Saúde Pública**, 2012. (Congresso)
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

53. **IBCCRIM - Mesa de Estudos e Debates do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, 2012. (Seminário)
"Aspectos Constitucionais da Lei da Ficha Limpa".

54. **Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares**, 2012. (Outra)
Oficiais,e Políciais e Corpos de Bombeiros.

55. **VIII Jornada Jurídica da Justiça Federal**, 2012. (Seminário)
VIII JORNADA JURÍDICA DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.

56. **VIII Jornada Jurídica da Justiça Federal - TO**, 2012. (Outra)
O Poder Judiciário na efetividade dos Direitos Fundamentais.

57. **X CONGRESSO ITERNACIONAL DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, 2012. (Congresso)
X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL EM HOMENAGEM AO MINISTRO GILMAR MENDES.

58. **X Congresso Internacional de Direito Constitucional em Homenagem aob Ministro Gilmar Mendes**, 2012. (Congresso)
Concretização dos Direitos Fundamentais: Ativismo ou Positivismo?.

59. **XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho**, 2012. (Congresso)
O Ministério Público Brasileiro: Desafios e Perspectivas.

60. Apresentação Oral no(a) **1º Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário**, 2011. (Outra)
A Constitucionalização da Atividade Notorial e Registral.

61. Apresentação Oral no(a) **1º Curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral**, 2011. (Outra)
Mandatos Políticos. Regime Jurídico. Cálculo do Número de Cadeiras por partidos e quociente eleitoral..

62. Apresentação Oral no(a) **2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas**, 2011. (Encontro)
Os Recursos aos Tribunais de Contas e a Efetivação da LC 135.

63. Apresentação Oral no(a) **41ª Semana de Estudos Jurídicos**, 2011. (Outra)
Súmulas Vinculantes e Ativismo Judicial no STF.

64. Apresentação Oral no(a) **4º Congresso Nacional Simepetro**, 2011. (Congresso)
A Constitucionalidade das Exigências da Revolução do Ano nº 18 da ANP.

65. Apresentação Oral no(a) **9ª Semana Jurídica do TCESP**, 2011. (Outra)
A Evolução Constitucional dos Tribunais de Contas na Jurisdição Constitucional no Supremo Tribunal Federal.

66. Apresentação Oral no(a) **A Atuação do Ministério Público e o avanço na efetividade dos Direitos Fundamentais**, 2011. (Outra)
A Atuação do Ministério Público e o avanço na efetividade dos Direitos Fundamentais.

67. Apresentação Oral no(a) **Aulas Magnas Barra Funda - Atualização Permanente**, 2011. (Outra)
O Supermo Tribunal Federal e as Garantias Processuais Penais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68. Apresentação Oral no(a) **Centro Acadêmico XX de agosto**, 2011. (Outra)
Supremo Tribunal Federal e Ativismo Judicial.

69. Apresentação Oral no(a) **Congresso Internacional de Direito Eleitoral**, 2011. (Congresso)
Ativismo Judicial.

70. Apresentação Oral no(a) **Encontro Estadual do Ministério Público**, 2011. (Encontro)
Ministério Público: Responsabilidade Social.

71. Apresentação Oral no(a) **Forum Internacional de Direito Público & X Congresso Brasileiro de Direito Público Constitucional Aplicado**, 2011. (Congresso)
Transconstitucionalismo e a Tutela dos Direitos Humanos.

72. Apresentação Oral no(a) **I Forum do Instituto Delmanto e Ebec de Direito Penal**, 2011. (Outra)
Liberdade de Imprensa e Direito Constitucional..

73. Apresentação Oral no(a) **Módulo de Direito Constitucional do 7º Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" - Especialização em Direito Público**, 2011. (Outra)
Moralidade Pública e improbidade.

74. Apresentação Oral no(a) **OAB Pinheiros - emana Jurídica**, 2011. (Outra)
Garantias Constitucionais.

75. Apresentação Oral no(a) **Palestra Faeca "Dom Bosco" de Monte Aprazivel - SP - SEMANA JURÍDICA**, 2011. (Outra)
Inovação Jurídica na Primeira Década do Século XXI.

76. Apresentação Oral no(a) **Seminário Internacional de Direito Constitucional**, 2011. (Seminário)
A Importância da Súmula Vinculante no Sistema Jurídico Brasileiro - Cinco anos de sua Edição.

77. Apresentação Oral no(a) **UNIBAN - Semana Jurídica**, 2011. (Outra)
Supremo Tribunal e o Ativismo Judicial.

78. Apresentação Oral no(a) **XX Encontro Nacional de Direito Constitucional Encontro Luso-Brasileiro de Direito Constitucional**, 2011. (Outra)
Constitucionalismo Político na Atualidade.

79. Apresentação Oral no(a) **seminário sobre o Monitoramento Eletrônico de Detentos**, 2011. (Seminário)
Aspectos da Legalidade e Constitucionalidade da Lei 12.258/2010.

80. Apresentação Oral no(a) **1º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Público - Campinas**, 2010. (Outra)
O Município na Constituição: A questão da competência Legislativa.

81. Apresentação Oral no(a) **2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Conta**, 2010. (Encontro)
As Atualidades do Direito Constitucional.

82. Apresentação Oral no(a) **ABD-AGRO: Aquisição e arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros/ O Novo entendimento da AGU/CGU - Parecer CGU/**, 2010. (Seminário)
Aspectos Constitucionais do Parecer CGU/AGU nº 01/2008 - RVJ.

83. Apresentação Oral no(a) **Aspectos Práticos do Controle de Constitucionalidade Brasileiro**, 2010. (Outra)
O Novo Papel da Jurisdição Constitucional na Efetivação das Normas Constitucionais.

84. Apresentação Oral no(a) **Aulas Magnas - Atualização Permanente**, 2010. (Outra)
O Papel do Supremo Tribunal Federal na Redefinição dos Direitos Fundamentais.

85. Apresentação Oral no(a) **Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão**, 2010. (Outra)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Súmulas Vinculantes-erros e acertos..

86. Apresentação Oral no(a) **Centro de Estudos Jurídicos de Manaus**, 2010. (Outra)
A Jurisdição Constitucional Brasileira e a Politização do Direito.

87. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de debates jurídicos Clóvis Cunha da Gama Malcher**, 2010. (Outra)
Direito Constitucional: Ativismo Judicial no Brasil e o uso de precedentes na Jurisprudência do STF.

88. Apresentação Oral no(a) **Congresso - Jurisdição Constitucional**, 2010. (Congresso)
O Instituto da Reclamação no STF.

89. Apresentação Oral no(a) **Congresso IPAM – Direito Público**, 2010. (Congresso)
ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DO MANDADO DE SEGURANÇA.

90. Apresentação Oral no(a) **Congresso de Jurisdição Constitucional**, 2010. (Congresso)
O Instituto da Reclamação no STF.

91. Avaliador no(a) **EMSP: Ministério Público e Política**, 2010. (Simpósio)
Ministério Público e Política.

92. Apresentação Oral no(a) **Faculdade Anchieta**, 2010. (Outra)
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

93. Apresentação Oral no(a) **Faculdade Integradas Campos Salles.**, 2010. (Outra)
A Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira na Defesa dos Direitos Fundamentais..

94. Apresentação Oral no(a) **II Congresso de Direito Público do Amapá**, 2010. (Congresso)
Controle de Constitucionalidade por Omissão.

95. Apresentação Oral no(a) **II Encontro jurídico de Transporte Público do Nordeste**, 2010. (Outra)
Licitações em Transporte Coletivo: Da Inconstitucionalidade do Afastamento da Incidência dos Critérios do Art. 15 da Lei 8.987/1995.

96. Apresentação Oral no(a) **IX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado**, 2010. (Congresso)
Súmulas Vinculantes - Acertos e Erros.

97. Apresentação Oral no(a) **Palesta - Direito Constitucional**, 2010. (Outra)
Súmulas Vinculantes.

98. Apresentação Oral no(a) **Palestra - OAB SP**, 2010. (Outra)
História da Constituição Brasileira e a evolução do Direito Constitucional.

99. Apresentação Oral no(a) **Palestra Forum João Mendes - Aulas Magnas**, 2010. (Outra)
O Papel do Supremo Tribunal Federal na Redefinição dos Direitos Fundamentais.

100. Apresentação Oral no(a) **Palestra: A Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira na Defesa dos Direitos Fundamentais"**, 2010. (Outra)
A Evolução da Jurisdição Constitucional Brasileira na Defesa dos Direitos Fundamentais.

101. Apresentação Oral no(a) **Projeto Quinta Jurídica**, 2010. (Outra)
Aspectos Práticos do Controle de Constitucionalidade Brasileiro.

102. Apresentação Oral no(a) **Quinta Jurídica - Aspectos Práticos do Controle de Constitucionalidade Brasileiro**, 2010. (Outra)
O Novo Papel da Jurisdição Constitucional na Efetivação das Normas.

103. Apresentação Oral no(a) **Reforma do Código Eleitoral**, 2010. (Outra)
Intersecção dos Três Poderes no Direito Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

104. Apresentação Oral no(a) **Reforma do Código Eleitoral**, 2010. (Outra)
A Intersecção dos Três Poderes no Direito Eleitoral.

105. Apresentação Oral no(a) **Semana Acadêmica Internacional 2010 - Centro Acadêmico Hugo Simas - CAHS - Universidade Federal do Paraná**, 2010. (Outra)
Direito Penal e Direito Constitucional.

106. Apresentação Oral no(a) **Semana Jurídica - Universidade São Francisco/Bragança Paulista**, 2010. (Outra)
Ativismo Judicial.

107. Apresentação Oral no(a) **VII Seminário PGE de Direito Público - Tema: O Direito Público na Cena de 2010: Temas Polêmicos**, 2010. (Outra)
A Jurisdição Constitucional Brasileira e a Politização do Direito.

108. Apresentação Oral no(a) **VIII Encontro Albrae**, 2010. (Encontro)
Ação Direta de Inconstitucionalidade.

109. Apresentação Oral no(a) **XIX Encontro Nacional de Direito Constitucional do Instituto Pimenta Bueno - Congresso Luso Brasileiro de Direito Constitucional**, 2010. (Outra)
Painel VI - O STF e as Cortes Constitucionais: Diferenças e Semelhanças.

110. Apresentação Oral no(a) **10º Encontro de Negócios de Energia - FIESP**, 2009. (Encontro)
A participação da iniciativa provada na geração de energia nuclear.

111. Apresentação Oral no(a) **3ª Cúpula do Clima de Grandes Cidades C40 - SEUL, CORÉIA DO SUL**, 2009. (Outra)
Transporte Neutro de Carbono.

112. Apresentação Oral no(a) **4º Gestão & Conhecimento, Simpósio de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologias 2009**, 2009. (Simpósio)
Crise Econômica Mundial: Desafios.

113. Apresentação Oral no(a) **Associação Comercial de São Paulo**, 2009. (Encontro)
Questão Federativa e Distribuiçãp Constitucional de Competências.

114. Apresentação Oral no(a) **I Encontro do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários, Rurais e Urbanos**, 2009. (Encontro)
A Função Social da Propriedade: A Questão Indígena Quilombola.

115. Apresentação Oral no(a) **II Semana Jurídica Mougenot**, 2009. (Outra)
STF e Ativismo Judicial.

116. Apresentação Oral no(a) **III Ciclo de Palestras da Justiça Federal em Campinas - Questões Atuais de Direito Público**, 2009. (Outra)
Interpretação e Aplicação da Constituição hoje: a Experiência do STF.

117. Apresentação Oral no(a) **III Semana Jurídica do TRE-DF**, 2009. (Outra)
Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil e Ativismo Judicial.

118. Apresentação Oral no(a) **Semana Jurídica 2009 da Universidade Nove de Julho - UNINOVE**, 2009. (Outra)
A Politização do Judiciário e a Judicialização da Política.

119. Apresentação Oral no(a) **Seminário "Diálogos Constitucionais"**, 2009. (Seminário)
Limites ao Ativismo Judicial.

120. Apresentação Oral no(a) **Seminário Aspectos Relevantes do Direito Constitucional Moderno**, 2009. (Seminário)
Ação Direta de Inconstitucionalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

121. Apresentação Oral no(a) **Simpósio Circulação e Trânsito**, 2009. (Simpósio)
Circulação e Trânsito.

122. Apresentação Oral no(a) **VII Congresso Internacional de Direito Constitucional**, 2009. (Congresso)
Evolução da jurisdição constitucional no Brasil e ativismo judicial.

123. Apresentação Oral no(a) **XVIII Encontro Nacional de Direito Constitucional -**, 2009. (Encontro)
Jurisprudência do STF e o Poder Executivo.

124. Apresentação Oral no(a) **XX Congresso Brasileiro de Magistrados**, 2009. (Congresso)
Gestão Democrática do Poder Judiciário - Conselhos, Colégios de Presidentes e Autonomia dos Tribunais.

125. Apresentação Oral no(a) **14ª Semana de Tecnologia Metroferroviária**, 2008. (Seminário)
Componente da mesa de abertura.

126. Apresentação Oral no(a) **1º Seminário Nacional de Prefeitos do Centro de Liderança Pública**, 2008. (Seminário)
Aspectos Jurídicos - Respeito aos Princípios da Administração Pública e Eficiência na Implementação de Políticas Públicas.

127. Apresentação Oral no(a) **Associação Comercial de São Paulo- ACSP**, 2008. (Seminário)
O Trânsito na Cidade de São Paulo.

128. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Palestras da Universidade Federal do Pará**, 2008. (Outra)
Evolução da Jurisdição Constitucional nos 20 Anos da Constituição.

129. Apresentação Oral no(a) **Congresso Nacional de Direito Constitucional - 20 Anos da Constituição Cidadã**, 2008. (Congresso)
Poder Judiciário e Defesa dos Direitos Fundamentais nos 20 Anos da Constituição Brasileira.

130. Apresentação Oral no(a) **Congresso os 20 Anos da Constituição Cidadã**, 2008. (Congresso)
Reforma do Judiciário.

131. Apresentação Oral no(a) **Curso LL.M Litigation - Novos Desafios dos Contenciosos da Fundação Getúlio Vargas - FGV/Rio**, 2008. (Outra)
Súmula Vinculante e Repercussão Geral.

132. Apresentação Oral no(a) **Curso de Direito da Universidade Guarulhos**, 2008. (Seminário)
O Uso de Algemas e o Supremo Tribunal Federal: Debate Sobre a Polêmica Súmula Vinculante.

133. Apresentação Oral no(a) **Curso de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU**, 2008. (Seminário)
A Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil nos 20 Anos da Constituição de 1988.

134. Apresentação Oral no(a) **Curso de Especialização Tele Virtual em Direito Eleitoral**, 2008. (Outra)
Controle de Constitucionalidade.

135. Apresentação Oral no(a) **Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Direito do Estado (ESPGE)**, 2008. (Outra)
Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental sob a Nova Perspectiva do Controle de Constitucionalidade.

136. Apresentação Oral no(a) **Encontro Jurídico do Encerramento do Ano Letivo da Escola Superior da Magistratura do Pará**, 2008. (Encontro)
Constituição Cidadã.

137. Apresentação Oral no(a) **Encontro da Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas - METROCAMP**, 2008. (Encontro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avanços e Retrocessos da Constituição Federal.

138. Apresentação Oral no(a) **I Semana Jurídica da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO**, 2008. (Seminário)
STF e o Ativismo Judicial.

139. Apresentação Oral no(a) **III Congresso Euroamericano de Direito Constitucional**, 2008. (Congresso)
Constituição Cidadã.

140. Apresentação Oral no(a) **Jornada Jurídica em Homenagem ao Professor Jorge Miranda: Os 20 Anos da Constituição Brasileira de 1988**, 2008. (Seminário)
A Separação de Poderes no Texto Constitucional.

141. Apresentação Oral no(a) **Semana do XI de Agosto**, 2008. (Seminário)
Lei Seca: Um debate sobre eficácia e constitucionalidade.

142. Apresentação Oral no(a) **Seminário Internacional de Direito Constitucional da Escola Paulista de Advocacia - EPA**, 2008. (Seminário)
Evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil.

143. Apresentação Oral no(a) **Simpósio Brasileiro de Estudos Constitucionais**, 2008. (Simpósio)
Limitações e Prerrogativas da Atividade Parlamentar.

144. Apresentação Oral no(a) **VI Conferência dos Advogados do Distrito Federal**, 2008. (Seminário)
A Tendência Moderna de Imbricação entre o Controle Difuso e o Controle Concentrado no Âmbito do Supremo Tribunal Federal.

145. Apresentação Oral no(a) **XXI Semana Jurídica da Universidade de Guarulhos**, 2008. (Seminário)
Evolução da Jurisdição Constitucional nos 20 Anos da Constituição Brasileira.

146. Apresentação Oral no(a) **XXVII Congresso de Advogados Trabalhistas de São Paulo e III Congresso de Advogados Trabalhistas da Região Sudeste AATSP no Mar**, 2008. (Congresso)
Direito Constitucional do Trabalho.

147. Apresentação Oral no(a) **14ª Semana Jurídica da Universidade de Cuiabá - UNIC**, 2007. (Outra)
Jurisdição Constitucional.

148. Apresentação Oral no(a) **16º Encontro de Direito Constitucional - Reforma Política**, 2007. (Encontro)
Instrumento da Reforma Política: Revisão Constitucional.

149. Apresentação Oral no(a) **4ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito Damásio de Jesus - FDDJ**, 2007. (Outra)
Súmulas Vinculantes.

150. Apresentação Oral no(a) **7º Congresso Nacional de Direito do Trabalho de Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região**, 2007. (Congresso)
Evolução do Princiípio da Dignidade da Pessoa Humana no Direito Brasileiro.

151. Apresentação Oral no(a) **Aula Inaugural da Pós-Graduação na Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas**, 2007. (Outra)
Repercusão Geral e Súmula Vinculante.

152. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Debates Agentes Políticos e Improbidade Administrativa**, 2007. (Outra)
Prerrogativa de Foro.

153. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Debates em Comemoração aos 180 Anos de Ensino Jurídico no Brasil**, 2007. (Outra)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direito e Justiça.

154. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Palestras do Supremo Tribunal Federal**, 2007. (Outra)
A Práxis do Controle de Constitucionalidade na Atualidade.

155. Apresentação Oral no(a) **Curso de Direito Constitucional do Instituto do Legislativo Estadual de São Paulo**, 2007. (Outra)
As Funções Essenciais do Ministério Público.

156. Apresentação Oral no(a) **Curso de Direito da Universidade de Sorocaba - UNISO**, 2007. (Outra)
Tribunal Superior da Probidade Administrativo.

157. Apresentação Oral no(a) **Curso de Especialização em Direito Público no Instituto Nacional de Estudos Jurídicos - INEJ**, 2007. (Outra)
Controle da Administração Pública: Probidade Administrativa.

158. Apresentação Oral no(a) **Curso de Formação para Juízes Federais Substitutos da primeira Região Aprovados no XII Concurso**, 2007. (Outra)
Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

159. Apresentação Oral no(a) **Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará**, 2007. (Outra)
Controle do Judiciário e o Poder do Conselho Nacional de Justiça.

160. Apresentação Oral no(a) **Escola da Magistrutura do Distrito Federal - AMAGIS-DF**, 2007. (Outra)
Súmula Vinculante.

161. Apresentação Oral no(a) **I Congresso Latino Americano de Estudos Constitucionais e Lançamento da VII Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais & da Revista de Direito Administrativo - RDA**, 2007. (Congresso)
A Jurisdição Constitucional e a Promessa do Estado Social.

162. Apresentação Oral no(a) **I Congresso de Direito Constitucional do Centro Acadêmico Hugo Simas - CAHS**, 2007. (Congresso)
A Maioridade da Constituição Brasileira e Seus Dilemas.

163. Apresentação Oral no(a) **Inauguração do Auditório da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**, 2007. (Outra)
Reforma Política.

164. Apresentação Oral no(a) **Semana Jurídica da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES**, 2007. (Outra)
O Conselho Nacional de Justiça e o Controle de Constitucionalidade de suas Normas.

165. Apresentação Oral no(a) **Associação dos Advogados de São Paulo - SP**, 2006. (Outra)
A Imprensa e a Imagem do Judiciário - Reforma do Judiciário - Justiça Paulista após a emenda Constitucional nº 45.

166. Apresentação Oral no(a) **Aula Magna na Escola de Ciências Jurídicas da UNIVER Cidade**, 2006. (Outra)
O Papel do Conselho Nacional de Justiça no Sistema Constitucional Brasileiro.

167. Apresentação Oral no(a) **Aula Magna no 3º Curso de Especialização em Direito Público da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo**, 2006. (Outra)
O Novo Papel da Jurisdição Constitucional na Efetivação das Normas Constitucionais.

168. Apresentação Oral no(a) **Aula Magna no 3º Curso de Pós-Graduação**, 2006. (Outra)
Princípio do Juiz Natural como Garantia do Processo Penal.

169. Apresentação Oral no(a) **Congresso Internacional de Direito Constitucional**, 2006. (Congresso)
É Possível uma Nova Constituição para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

170. Apresentação Oral no(a) **Currículo Permanente de Aperfeiçoamento de Magistrados - Módulo V - Direito Constitucional da Escola da Magistratura do Tribunal Regional**, 2006. (Outra)
Possibilidades e Limites da Justiça Constitucional na Efetivação dos Preceitos.

171. Apresentação Oral no(a) **Curso de Atualização para Magistrados - Direito Público, organizado pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul**, 2006. (Outra)
O Conselho Nacional de Justiça e seu Poder Normativo.

172. Apresentação Oral no(a) **Curso de Especialização de Campinas**, 2006. (Outra)
Reforma do Judiciário e Conselho Nacional de Justiça.

173. Apresentação Oral no(a) **Encontro dos Tribunais de Justiça Militares**, 2006. (Encontro)
Justiça Militar e Conselho Nacional de Justiça.

174. Apresentação Oral no(a) **Escola de Guerra Naval da Marinha do Brasil**, 2006. (Outra)
O Atual Ordenamento Jurídico e o Respaldo para o Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem.

175. Apresentação Oral no(a) **Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB**, 2006. (Outra)
Efetivação da Jurisdição Constitucional no Brasil.

176. Apresentação Oral no(a) **Instituto dos Advogados de São Paulo**, 2006. (Outra)
Porque o Controle do Judiciário - EUA x Brasil.

177. Apresentação Oral no(a) **Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e a Faculdade de Direito da Universidade de Direito de São Paulo**, 2006. (Outra)
Reforma do Judiciário - Aspectos Relevantes e Perspectivas.

178. Apresentação Oral no(a) **Semana Jurídica da UNICEUB - Centro Universitário de Brasília**, 2006. (Outra)
Conselho Nacional de Justiça.

179. Apresentação Oral no(a) **Seminário Inclusão Social - Questão de Cidadania**, 2006. (Seminário)
O Papel do Ministério Público na Efetivação da Inclusão Social.

180. Apresentação Oral no(a) **Seminário Nacional Crime Organizado x Direitos Humanos**, 2006. (Seminário)
Violência Estrutural e Ética.

181. Apresentação Oral no(a) **Seminário Nacional sobre Direito Militar**, 2006. (Seminário)
Conselho Nacional de Justiça - Atuação e Atualidades.

182. Apresentação Oral no(a) **Seminário sobre Justiça e Segurança Pública**, 2006. (Seminário)
Alterações Constitucionais e Legislativas na Área da Segurança Pública.

183. Apresentação Oral no(a) **Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em Comemoração ao 69º Aniversário da Justiça Militar Estadual**, 2006. (Outra)
O Conselho Nacional de Justiça e a Valorização do Magistrado.

184. Apresentação Oral no(a) **VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado**, 2006. (Congresso)
Reforma do Judiciário e Democracia: Limites da Atuação do Conselho Nacional da Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

185. Apresentação Oral no(a) **VIII Semana Jurídica da Faculdade de Direito da FAAP**, 2006. (Outra)
O Poder Judiciário na Atualidade.

186. Apresentação Oral no(a) **XIX Congresso Brasileiro de Magistrados**, 2006. (Congresso)
Judiciário e Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

187. Apresentação Oral no(a) **XV Encontro Regional da AMATRA VI, organizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região**, 2006. (Encontro)
Direitos Sociais como Valorização da Dignidade da Pessoa Humana.

188. Apresentação Oral no(a) **XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - Evolução do Direito Público**, 2006. (Congresso)
Interpretação e Hermenêutica da Constituição.

189. **2º Seminário sobre "O Supremo Tribunal Federal na História Republicana"**, 2005. (Seminário)
STF e a Efetividade dos Princípios Constitucionais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

190. **A Tripartição dos Poderes**, 2005. (Seminário)
"O PODER EXECUTIVO".
Referências adicionais : Brasil/Português.

191. **Almoço - Palestra**, 2005. (Outra)
RESPONSABILIDADE SOCIAL E FEBEM.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

192. **Aula Magna**, 2005. (Seminário)
"REFORMA DO JUDICIÁRIO".
Referências adicionais : Brasil/Português.

193. , 2005. (Outra)
EMENDA CONSTITUCINAL 45.

194. **56º SEMANA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**, 2004. (Seminário)
CONTROLE CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

195. **ENCONTRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2004. (Seminário)
DISCRIMINAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

196. **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA**, 2004. (Seminário)
" CONTROLE EXTERNO ".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

197. **I CONGRESSO EURO AMERICANODE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, 2004. (Seminário)
" INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

198. **I ENCONTRO DAS LIDERANÇAS JURÍDICAS NACIONAIS**, 2004. (Seminário)
ATUALIDADES DO DIREITO CONSTITUCIONAL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

199. **II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO**, 2004. (Seminário)
ESTADO,PARTICIPAÇÃO POPULAR E LIMITES À LEGALIDADE.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

200. **III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO**, 2004. (Seminário)
A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

201. **III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO**, 2004. (Seminário)
A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

202. **IV SEMANA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE PAULISTA**, 2004. (Seminário)
"DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

203. **VI SIMPÓSIO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2004. (Seminário)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNDAMENTALIDADE CONSTITUCIONAL E CONFLITOS PRIVADOS INDIVIDUAIS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

204. **XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2004. (Seminário)
"15 ANOS DE CONSTITUIÇÃO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

205. , 2004. (Seminário)
"PRINCÍPIOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

206. , 2004. (Seminário)
"15 ANOS DA CONSTITUIÇÃO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

207. , 2004. (Seminário)
CIDADANIA DAS PESSOAS IDOSAS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

208. , 2004. (Seminário)
"DIREITO DE IMAGEM NA CONSTITUIÇÃO E NO NOVO CÓDIGO CIVIL".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

209. , 2004. (Seminário)
"DIREITO CONSTITUCIONAL E SUAS RAMIFICAÇÕES".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

210. , 2004. (Seminário)
CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

211. , 2004. (Seminário)
DIDADANIA DAS PESSOAS IDOSAS E O NOVO ESTATUTO.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

212. , 2004. (Seminário)
" MODELO REGULATÓRIO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR: COMPLEMENTARIEDADE OU AUTONOMIA?".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

213. , 2004. (Seminário)
A SECRETARIA DA JUSTIÇA E A FEBEM.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

214. , 2004. (Seminário)
"JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

215. , 2004. (Seminário)
" LIBERALIZAÇÃO ECONÔMICA, MARCO REGULATÓRIO E ESTABILIDADE JURÍDICA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

216. , 2004. (Seminário)
DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS - SUA APLICABILIDADE.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

217. , 2004. (Seminário)
DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

218. , 2004. (Seminário)
"DIREITOS FUNDAMENTAIS E ORDEM CONSTITUCIONAL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

219. , 2004. (Seminário)
"ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

220. , 2004. (Seminário)
AS AGÊNCIAS REGULADORAS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

221. **1º ENCONTRO JURÍDICO USP- MACKENZIE-HARVARD LAW**, 2003. (Seminário)
" ASPECTOS GERAIS DA COMMON LAW".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

222. **3º EVENTO ABERTO DA MESA DE DEBATES DE DIREITO IMOBILIÁRIO**, 2003. (Seminário)
"ASSENTAMENTOS RURAIS - AÇÕES POSSESSÓRIAS E AÇÕES DEMARCATÓRIAS.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

223. **47º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, 2003. (Seminário)
" DISTORÇÕES DO FEDERALISMO BRASILEIRO: MUNICÍPIO PUNIDO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

224. **CICLO INAUGURAL DE PALESTRAS DO CENTRO ACADÊMICO 22 DE AGOSTO**, 2003. (Seminário)
" O DIREITO E A JUSTIÇA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

225. Apresentação Oral no(a) **Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe**, 2003. (Outra)
Aulas Magnas.

226. **I CICLO DE PALESTRAS**, 2003. (Seminário)
" JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E AÇÕES CONSTITUCIONAIS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

227. **II CONGRESSO DA ODCA - ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA CRISTÃ DA AMÉRICA**, 2003. (Seminário)
"RELAÇÃO EXECUTIVO - LEGISLATIVO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

228. **II CONGRESSO DE DIREITO DO ESTADO**, 2003. (Seminário)
"OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO ABSTRATA DE INCONSTITUCIONALIDADE E A COISA JULGADA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

229. **II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU"**, 2003. (Seminário)
" PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL COMO GARANTIA DO PROCESSO PENAL".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

230. **O DIREITO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO: TRATADOS INTERNACIONAIS NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA**, 2003. (Seminário)
"TRATADOS INTERNACIONAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

231. **O DIREITO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO: TRATADOS INTERNACIONAIS NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA**, 2003. (Seminário)
"TRATADOS INTERNACIONAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

232. **SEMANA JURÍDICA "DIREITO, ANTROPOLOGIA E REFLEXÕES"**, 2003. (Seminário)
" A VIABILIDADE DA MINI REFORMA CONSTITUCIONAL EM FACE DO PODER REVISOR".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

233. **SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC**, 2003. (Seminário)
" CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

234. **SEMANA JURÍDICA DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS**, 2003. (Seminário)
"COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

235. **SEMINÁRIO ATIVIDADE PARLAMENTAR**, 2003. (Seminário)
" COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E INICIATIVA DAS PROPOSIÇÕES".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

236. **SEMINÁRIO DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL**, 2003. (Seminário)
"CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E ESTADO- MEMBRO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

237. **SEMINÁRIO iNTERISNTITUCIONAL SOBRE ESTATUTO DA CIDADE**, 2003. (Seminário)
" DIREITO DE MORADIA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

238. , 2003. (Seminário)
"GOVERNO PRESENTE".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

239. , 2003. (Seminário)
"PROCESSO DE INTEGRAÇÃO, UMA NOVA CONSTITUIÇÃO PARA A UNIÃO EUROPÉIA/ MERCOSUL.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

240. , 2003. (Seminário)
" O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DA CIDADANIA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

241. , 2003. (Seminário)
" A JUSTICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

242. , 2003. (Seminário)
" A NOVA FORÇA DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE BRASILEIRO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

243. , 2003. (Seminário)
III ENCONTRO DE PROFESSORES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

244. , 2003. (Seminário)
"CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO SISTEMAJURÍDICO BRASILEIRO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

245. , 2003. (Seminário)
" O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PAPEL DA EDUCAÇÃO.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

246. , 2003. (Seminário)
"JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

247. **"EDUCAÇÃO SE FAZ COM AFETO"**, 2002. (Seminário)
"EDUCAÇÃO E CIDADANIA".

248. **18º ENCONTRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, 2002. (Seminário)
" MERCADO FINANCEIRO E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

249. **ATIVIDADE PARLAMENTAR E CIDADANIA**, 2002. (Seminário)
"DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

250. **II SEMINÁRIO DE DIREITO MILITAR**, 2002. (Seminário)
"PRINCÍPIOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

251. **II SIMPÓSIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL UNESP**, 2002. (Seminário)
"JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

252. **IV SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FAAP**, 2002. (Seminário)
"EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

253. **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA VICE-PRESIDENCIA DO TRF**, 2002. (Seminário)
"PROCESSO LEGISLATIVO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

254. **SEMANA JURÍDICA UNICSUL**, 2002. (Seminário)
"IMUNIDADES PARLAMENTARES".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

255. **SEMINÁRIO PROVAR/ PROCON**, 2002. (Seminário)
" COMO FAZER DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR UMA FERRAMENTA PARA A REDUÇÃO DE PERDAS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

256. **SEMINÁRIO ESTADUAL DA POLÍCIA COMUNITÁRIA**, 2002. (Seminário)
"EXERCÍCIO EFETIVO DA CIDADANIA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

257. **XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2002. (Seminário)
" DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

258. , 2002. (Seminário)
" AS AÇÕES AFIRMATIVAS E OS ASPECTOS JURÍDICOS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

259. , 2002. (Seminário)
" DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

260. , 2002. (Seminário)
"ASPECTOS PROCESSUAIS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

261. , 2002. (Seminário)
" DIREITO DE GREVE".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

262. , 2002. (Seminário)
" O PAPEL SOCIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

263. , 2002. (Congresso)
7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Áreas do conhecimento : Direito

264. , 2002. (Outra)
VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.
Áreas do conhecimento : Direito

265. **10º Aniversário de Comemoração do Tribunal de Justiça de Roraima**, 2001. (Outra)
Reforma do Poder Judiciário.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

266. **10º Encontro Nacional de Direito Constitucional - O direito em face da corrupção política**, 2001. (Encontro)
Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

267. **11º ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2001. (Seminário)
"JUSTIÇA CONSTITUCIONAL".

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 89 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

268. **31ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito da FEOB**, 2001. (Seminário)
Dieritos Humanos Fundamentais na Cosntituição de 1988.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

269. **Congresso Regional de Direito**, 2001. (Congresso)
A Evolução dos Direitos Fundamentais e os Avanços da Bioética.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

270. **Curso Tribunal Regional do Pará**, 2001. (Outra)
Temas de Direito Constitucional.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

271. **Curso de Especialização em Direito Penal da Escola Superior do Ministério Público/Núcleo de Sorocaba**, 2001. (Outra)
Abuso de Autoridade, Tortura e Proteção aos Direitos Humanos.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

272. **Curso de Especialização em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público**, 2001. (Outra)
Abuso de Autoridade,, Tortura e Proteção aos Direitos Humanos.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

273. **Curso de Especialização em Direito Público da ESMP**, 2001. (Outra)
Medidas Provisórias. Emenda Constitucinal nº 32.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

274. **Curso de Especialização em Direito Público da Escola Superior do Ministério Público**, 2001. (Outra)
Separação de Poderes no estado Contemporâneo - Delineamento. Tribunal Constitucional.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

275. **Curso de Reciclagem Profissional e Atualização Jurídica - Análise Crítica de Temas de Direito Constitucional e Tributário**, 2001. (Outra)
Controle de Cosntitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

276. **Curso dew Atualização**, 2001. (Outra)
Medidas Provisórias. Emeda Constitucional nº 32.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

277. **ENCONTRO BRASIL - PORTUGAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2001. (Seminário)
" MEDIDAS PROVISÓRIAS: ANÁLISE CRÍTICA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº32/2001".
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

278. **I Congresso Goiano de Direito nas Relações Internacionais**, 2001. (Congresso)
Direito Constitucional e Relações Internacionais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

279. **I Congresso Jurídico de Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco**, 2001. (Congresso)
O Ministério Público na Defesa dos Direitos Humanos das Três Gerações.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

280. **I Jornada Norte/Nordeste de Direito Público Brasileiro**, 2001. (Outra)
Do Controle de Constitucionalidade no Brasil. A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

281. **I Semana Jurídica da Faculdade de Direito da UNIP**, 2001. (Seminário)
Limites Constitucionais das Comissões Parlamentares de Inquérito.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

282. **I Seminário de Direito Constitucional da Universidade Federal do Espírito Santo**, 2001. (Seminário)
Efetividade dos Direitos Fundamentais: Uma Avaliação no Brasil.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

283. **I Simpósio de Direito Eleitoral do Estado do Pará**, 2001. (Simpósio)
Reforma Administrativa a Previdenciária.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

284. **I Simpósio de Direito Eleitoral do Estado do Pará**, 2001. (Simpósio)
Tutela Constitucional das Liberdades (Mandado de Segurança e Direito de Petição).
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

285. **Mesa de Debates**, 2001. (Oficina)
INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE.
Áreas do conhecimento : Direito

286. **Portal Jurídico Empório do Saber**, 2001. (Oficina)
LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS À ATUAÇÃO DAS CPI's.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

287. **Semana de Direito Tributário**, 2001. (Outra)
Medidas Provisórias Seguidamente Reeditada e a Sua Relação com os Princípios da Anterioridade, da Certeza e da Segurança Jurídica.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

288. **Seminário "Institutos e Ações de Tutela e Efetividade da Carta de 1988"**, 2001. (Simpósio)
Tutela Jurisdicional dso Direitos Fundamentais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

289. **Seminário - Universidade e Política: Um Caminho em Construção**, 2001. (Seminário)
O Espaço Político nas Universidades.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

290. **Simpósio "Os dez anos da Lei de Improbidade Administrativa - 8.429/92"**, 2001. (Simpósio)
Atos de Improbidade e a Ação Principal.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

291. **Simpósio Nacional de Direito**, 2001. (Simpósio)
Controle de Cosntitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

292. **Simpósio de Direito Constitucional e Administrativo**, 2001. (Simpósio)
Questões Polêmicas Sobre as Medidas Provisórias.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

293. **V Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Santo Amaro**, 2001. (Simpósio)
Controle de Cosntitucionalidade dos Atos Normativos.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

294. **VI Núcleo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, 2001. (Simpósio)
Direitos Fundamentais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

295. **VI Núcleo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, 2001. (Simpósio)
Direitos Fundamentais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

296. **X Simpósio Nacional de Direito**, 2001. (Simpósio)
A Disciplina Constitucional das Medidas Provisórias.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

297. **XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional**, 2001. (Congresso)
Administração Pública. Agência Reguladoras. Licitações.
Referências adicionais : Brasil/Português.

298. **XXXVII Curso de Atualização para Magistrados**, 2001. (Outra)
Ação Civil Público e Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

299. , 2001. (Outra)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 91 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

300. , 2001. (Seminário)
Ministério Público.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

301. , 2001. (Outra)
Medidas Provisórias. Emenda Constitucional nº32.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

302. , 2001. (Congresso)
A LIMITAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32.
Áreas do conhecimento : Direito

303. , 2001. (Encontro)
ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL.
Áreas do conhecimento : Direito

304. , 2001. (Outra)
Provas Ilícitas (Noções Gerais: Garantia do Sigilo das Comunicações). Interceptação de Comunicação Telefônicas e Interceptação de Dados.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

305. , 2001. (Outra)
Direitos Humanos Fundamentais - Teoria Geral.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

306. , 2001. (Outra)
Direitos Fundamentais na Constituição de 1988.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

307. , 2001. (Outra)
Direitos Humanos Fundamentais - aspectos da Cosntituição de 1988 e dos Pactos Internacionais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

308. , 2001. (Outra)
O Ministério Público e o Controle dos Atos de Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

309. , 2001. (Outra)
Reforma Administrativo e Previdenciária.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

310. , 2001. (Outra)
Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

311. **1ª Jornada Cearense de Direito Constitucional**, 2000. (Seminário)
Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

312. **1º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado**, 2000. (Congresso)
O sistema de controle de constitucionalidade nos modelos americano e das cortes constitucionais européias.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

313. **1º Jornada Cearense de Direito Constitucional**, 2000. (Seminário)
Direitos e Garantias Fundamentais - art. 5º da Constituição Federal.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

314. **1º Seminário de Direito Penal**, 2000. (Seminário)
Os limites constitucionais da investigação das comissões parlamentares de inquérito.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

315. **A visão da constituição federal no futuro**, 2000. (Congresso)
A visão da constituição federal no futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Palestra proferida no XXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional

316. **Bureau Jurídico de Caruaru**, 2000. (Outra)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

317. **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Penal da Escola Superior do Ministério Público**, 2000. (Outra)
Abuso de Autoridade, Tortura e Direito Penal de Proteção aos Direitos Humanos.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

318. **Curso de especialização em Direito Penal da Escola Superior do Ministério Público**, 2000. (Seminário)
Provas ilícitas e interceptação telefônica.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

319. **Encontro Nacional de Direito Constitucional**, 2000. (Encontro)
Os Direitos Fundamentais e os Novos Instrumentos de Acesso ao Poder.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

320. **Especialização em Direito Privado da Escola Paulista de magistratura**, 2000. (Seminário)
Direito Geral de Personalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

321. **Grandes Mestres, Grandes Obras**, 2000. (Congresso)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

322. **I Ciclo de Palestras do CPC**, 2000. (Seminário)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

323. **I Congresso Estadual do Ministério Público do Pará**, 2000. (Congresso)
Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

324. **I Curso Nacional de Prática Forense**, 2000. (Outra)
Improbidade Administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

325. **I Jornada Cosntitucional Norte Riograndense**, 2000. (Outra)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

326. **I Jornada de Fundamentos Jurídicos do Estado de Sergipe**, 2000. (Seminário)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

327. **I Jornada de Fundamentos Jurídicos do Estado do Ceará**, 2000. (Seminário)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

328. **II Jornada Nacional de Direito Material**, 2000. (Seminário)
Limitações Constitucionais aos poderes instrutórios das CPI"s.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

329. **II Jornada de Fundamentos Jurídicos da Toledo**, 2000. (Seminário)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

330. **II Simpósio Nacional de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná**, 2000. (Simpósio)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

331. **Novas abordagens de Direito Constitucional e Tributário**, 2000. (Simpósio)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 93 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mandado de Segurança.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

332. **Palestra proferida na OAB/Bauru**, 2000. (Seminário)
Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

333. **Procuradoria Geral de Justiça e Escola Superior do Ministério Público da Bahia**, 2000. (Seminário)
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

334. **Semana Jurídica da UNIARA**, 2000. (Seminário)
Ministério Público e o combate a improbidade administrativa.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

335. **Semana Jurídica da Universidade Presbiteriana Mackenzie**, 2000. (Seminário)
Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição de 88.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

336. **Seminário "Novos Aspectos do Controle de Cosntitucionalidade no Direito Brasileiro"**, 2000. (Seminário)
Argüição de Descumpimento de Preceito Fundamental.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

337. **Seminário do Governo de Sergipe**, 2000. (Seminário)
Interpretação conforme a Constituição e Direito Adquirido.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

338. **V Encontro Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas**, 2000. (Seminário)
A EC nº 19 e a remuneração no serviço público. O teto..
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

339. **VII Semana de Estudos Jurídicos da Fac. Mineira de Direito - PUC/MG**, 2000. (Seminário)
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

340. **VII Semana de Estudos Jurídicos da Fac. Mineira de Direito - PUC/MG**, 2000. (Seminário)
Direitos Humanos Fundamentais na Constituição de 1988.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

341. **VIII Simpósio Nacional de Direito**, 2000. (Seminário)
Controle de Constitucionalidade.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

342. , 2000. (Congresso)
Plano Nacional de Segurança Pública.
Areas do conhecimento : Direito

343. **Confederação Nacional do Ministério Público**, 1999. (Congresso)
13º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Áreas do conhecimento : Direito

344. , 1999. (Seminário)
5° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO SANITÁRIO.
Áreas do conhecimento : Direito

345. , 1999. (Congresso)
XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - Perspectivas do Direito Público para o Século XXI.
Áreas do conhecimento : Direito

346. , 1998. (Congresso)
Segundo Congresso Nacional dos Promotores de Justiça do Júri.
Áreas do conhecimento : Direito

347. , 1997. (Congresso)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Áreas do conhecimento : Direito

348. **Confederação Nacional do Ministério Público e pela Associação do Ministério Público de Goiás**, 1996. (Congresso)
11º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Áreas do conhecimento : Direito

349. **PAINEL DE DEBATES**, 1996. (Outra)
PAINEL DE DEBATES SOBRE TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - INQUÉRITO CIVIL E AÇÃO CIVIL PÚBLICA: ASPECTOS POLÊMICOS.
Áreas do conhecimento : Direito

350. , 1996. (Congresso)
PAINEL SOBRE A REVELIA NO PROCESSO PENAL - Lei n° 9.271/96.
Áreas do conhecimento : Direito

351. **PAINEL DE DEBATES SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DO CRIME ORGANIZADO**, 1995. (Seminário)
PAINEL DE DEBATES SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DO CRIME ORGANIZADO - Lei n° 9.034/95.
Áreas do conhecimento : Direito

352. **PAINEL DE ESTUDOS SOBRE O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**, 1995. (Outra)
PAINEL DE ESTUDOS SOBRE O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
Áreas do conhecimento : Direito

353. , 1995. (Congresso)
PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DOS PROMOTORES DO JÚRI.
Áreas do conhecimento : Direito

354. , 1993. (Outra)
CICLO DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS.
Áreas do conhecimento : Direito

355. , 1992. (Outra)
CURSO DE ADAPTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS.
Áreas do conhecimento : Direito

356. **Seminário realizado pela Comissão Nacional de Bolsas de Valores**, 1990. (Seminário)
MERCADO DE CAPITAIS PARA A MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO.
Áreas do conhecimento : Direito

357. , 1989. (Encontro)
A CONSTITUIÇÃO DE 1988.
Áreas do conhecimento : Direito

Organização de evento

1. **MORAES, Alexandre de**
Primeiro Encontro de Magistrados de Segunda Instância, 2009. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **MORAES, Alexandre de**
Coordenador da 1ª Jornada Cearense de Direito Constitucional, 2000. (Outro, Organização de evento)
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

Bancas

Bancas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.; Marcos Augusto Perez
Participação em banca de Eduardo Calmon de Almeida Cézar. **O déficit democrático do processo constitucional administrativo e o impedimento à efetividade dos direitos administrados.**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Alex Saito Ramalho. **"O direito à segurança na era virtual: do estado constitucional cooperativo ao transcostitucionalismo"**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**; TOJAL, S. B. B.; KIM, R. P.
Participação em banca de Fábio Luís Bossler. **Os limites constitucionaiis de atuação do conselho nacional de justiça**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. **MORAES, Alexandre de**; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto; TOJAL, S. B. B.
Participação em banca de Guilherme Kamitsuji. **Democracia paricipativa na Constituição Federal de 1988: Os conselhos de políticas**, 2014
(Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. TOJAL, S. B. B.; **MORAES, Alexandre de**; ARAUJO, L. A. D.
Participação em banca de Marcos Duque Gadelho Júnior. **Liberdade de informação jornalística e o papel circundante do Estado**, 2014
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. TOJAL, S. B. B.; **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.
Participação em banca de Anelise Seren Cardoso. **O paple da agência nacional de saúde suplementar no Estudo Democrático de Direito**, 2014
(Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. **MORAES, Alexandre de**; TOJAL, S. B. B.; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Participação em banca de Pedro Augusto Caliman. **O poder judiciário na efetivação de direitos sociais: implicações à separação de poderes.**, 2014
(Direito de Estado) Universidade de São Paulo da Faculdade de Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. **MORAES, Alexandre de**; NALINI, J. R.; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Participação em banca de Raquel Botelho Santoro. **A atuação do Supremo Tribunal Federal na efetividade plena dos direitos fundamentais: análise crítica da jurisprudência recente**, 2013
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. AMARAL JUNIOR, J. L. M.; **MORAES, Alexandre de**; BARZOTTO, L. F.
Participação em banca de Telma Rocha Lisowski. **O poder constituinte entre continuidade e ruptura: limites, tradição e transformação**, 2013
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Fábio Luis Bossler. **Os limites constitucionais de atuação do Conselho Nacional de Justiça**, 2013
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. MATOS, T. M.; RAMOS, E. S.; **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Paulo Henrique Macera. **Responsabilidade do estadopor omissão e sua aplicação ao Poder Judiciário**, 2013
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. **MORAES, Alexandre de**; AMARAL JUNIOR, J. L. M.; NALINI, J. R.
Participação em banca de LUIS ALBERTO DE FICHER AWAZU. **A IMPORTANCIA DA SUSTENTABILIDADE DOPACTO FEDERATIVO NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL**, 2012
(Direito do Estado) Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ana Flávia Alves Canuto. **"A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e a separação de Poderes no Brasil após 1988"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. BECAK, R.; ALMEIDA, F. D. M.; **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ana Flávia Alves Canuto. **A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e a separação de Poderes no Brasil após 1988**, 2012
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

15. RAMOS, A. C.; **MORAES, Alexandre de**; FRANCISCO, D. J. C.
Participação em banca de Daniela Bucci Okumura. **"Dimensões jurídicas da proteção da vida e o aborto do feto anencéfalo"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

16. **MORAES, Alexandre de**; NALINI, J. R.; ALMEIDA, F. D. M.
Participação em banca de Carlos Eduardo NObre Correia. **"Eficácia das normas constitucionais programática"**, 2012

Referências adicionais : Brasil/Português.

17. ROGER,; ALMEIDA, F. D. M.; **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Henrique Campos Galkowicz. **"Jurisdição constitucional da igualdade: alcance normativo e judicial do direito constitucional de igualdade"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

18. **MORAES, Alexandre de**; SMANIO, G. P.; TOJAL, S. B. B.
Participação em banca de Tatiana Robles Seferjan. **"Liberdade religiosa e laicidade do Estado na Constituição de 1988"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

19. PONTE, A. C.; MELLO, D. (Dirceu de Mello); **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Fábio Prado Moreno. **Tipificação Autônoma de Enriquecimento Ilícito Enquanto Espécie de Corrupção**, 2011
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. **MORAES, Alexandre de**; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Participação em banca de Ana Claudia do Rego Consani. **Os Direitos Adquiridos na Constituição Federal de 1988**, 2009
(Direito) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

21. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Wellington Márcio Kublisckas. **A Mutabilidade Constitucional e a Constituição de 1988 - Análise das Características, Condicionantes e Limites dos Mecanismos de Mudança**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Formal e Informal da Constituição Federal de 1988, 2008
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

22. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Aparecida Costa Cantal. **A Vedação Constitucional da Tortura**, 2008
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

23. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro. **A Separação Estado-Igreja e a Tutela dos Direitos Fundamentais de Liberdade Religiosa no Brasil**, 2007
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

24. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Thamea Danelon Valiengo. **A Tipificação dos Crimes Financeiros como Forma de Limitação do Abuso do Poder Econômico**, 2007
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

25. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Gustavo José Marrone de Castro Sampaio. **O Estado Regulador**, 2007
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

26. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Cecília Labate Maiolini Rebello Pinto. **O Sigilo da Fonte como Garantia da Liberade de Informação Jornalística**, 2007
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

27. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de João Honório de Souza Franco. **Responsabilidade Extracontratual do Estado e Improbidade Administrativa**, 2007
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

28. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Nilo Spinola Salgado Filho. **Contrato administrativo: efeitos da invalidação** , 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

29. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Roberto Teixeira Pinto Porto. **Direitos Fundamentais e o Combate à Criminalidade no Sistema Prisional** , 2006
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

30. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro. **O Estatuto Constitucional da Liberdade Religiosa no Brasil**, 2006
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.
Orientador

31. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Mariângela Fialek. **O exercício do poder de reforma na vigência da constituição de 1988** , 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Murillo Giordan Santos. **O Poder Constituinte e a Constituição Européia**, 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

33. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Cecília Labate Maiolini Rebello Pinho. **O Sigilo da Fonte como Garantia da Liberdade de Informação Jornalística** , 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

34. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Bárbara Gonzalez Dias Lopes. **O Sistema Misto como Sistema Eleitoral Autônomo**, 2006
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

35. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Gustavo José de Castro Sampaio. **Ordem Econômica Intervencionista - O Estado Regulador**, 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

36. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Thamea Danelon Valiengo. **Os Crimes Financeiros e sua Punição como Forma de Limitação do Poder Econômico**, 2006
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

37. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Eduardo Hayden Carvalhaes Neto. **Regulação da Universalização de serviços públicos concedidos**, 2006
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

38. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de João Honório de Souza Franco. **Responsabilidade Extracontratual do Estado e Improbidade Administrativa**, 2006
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

39. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Alexandro Rudolfo de Souza Guirão. **A Soberania Popular e os Instrumentos de Democracia Participativa no Brasil**, 2005
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

40. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Karina Bonetti. **Educação Ambiental. Uma Diretriz Constitucional**, 2005
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

41. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Luis Gustavo de Lima Pascoetto. **A Defesa do Estado Constitucional Democrático**, 2004
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

42. **MORAES, Alexandre de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participação em banca de Daniela Haddad Franco Golmia. **A Participação Popular na Administração Pública - Agências Reguladoras**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

43. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ellen Cristina Gonçalves. **A Reparação dos Danos Causados ao Consumidor Perante ao Juizados Especiais Cíveis: uma Convergência de Institutos**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

44. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Alexandro Rodolfo de Souza Guirão. **A Soberania Popular e os Instrumentos de Democracia Participativa no Brasil**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

45. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ruy Cardoso de Mello Tucunduca. **Atos Administrativos Editados pelo Poder Judiciário**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

46. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Karina Bonetti. **Educação Ambiental: Uma Diretriz Constitucional**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

47. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Washington Luis Campos. **Liberdade Religiosa e Direito Político**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

48. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Cibele Cristina Baldassa Muniz Schecaira. **O Prícipio da Eficiência e a Criação das Agências Reguladoras nos Setores Privatizados**, 2004
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

49. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Auro Augusto Caliman. **Perda Antecipada do Mandato Parlamentar no Direito Constitucional Brasileiro**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

50. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Rodrigo Bernardes Dias. **Privacidade Genética: um Direito Humano Fundamental**, 2004
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

51. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Vanessa Vieira Kronwald Sillas. **Repartição do Competências no Estado Federal de 1988**, 2004
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

52. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Rogério Marrone de Castro Sampaio. **Embargos de Terceiro**, 2003
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

53. **MORAES, Alexandre de**; KUBLISCKAS, Wellington Marcio
Participação em banca de Antônio Celso Baeta Minhoto. **Globalização e Direito: O Impacto da Ordem Mundial Global sobre o Direito**, 2003

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

54. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Lais Correia de Mello. **Limitações à Liberdade Sindical na Constituição Brasileira**, 2003
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

55. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Danielle Hanna Rached. **O Devido Processo Legal e as Agências Reguladoras**, 2003
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

56. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Tatiana Penharrubia Fagundes. **O Estatuto da Cidade e do Meio Ambiente**, 2003
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

57. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Marcelo de Aguiar Coimbra. **O ombudsmann tributário como mecanismo institucional de controle do poder de tributar, participação tributária, tutela e promoção dos direitos fundamentais do contribuinte, defesa da ordem jurídico-tributária e da justiça fiscal**, 2003
(Dierito de Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

58. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Itamar Gaino Filho. **Positivismo e Retórica – uma visão de complementaridade entre o positivismo jurídico de Hans Kelsen e a nova retórica de Chaim Perelman**, 2003
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

59. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Armando Luiz Rovai. **Serviços Públicos e Juntas Comerciais**, 2003
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

60. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Milton Paulo de Carvalho Filho. **A Equidade no Processo de Responsabilidade Civil à Luz do Novo Código Civil**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

61. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Amauri Renó do Prado. **A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei Ambiental**, 2002
Fundação Instituto de Ensino para Osasco
Referências adicionais : Brasil/Português.

62. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Pedro Luis Schmitt Jordão. **A Tipicidade na Lei Penal Ambiental**, 2002
Fundação Instituto de Ensino para Osasco
Referências adicionais : Brasil/Português.

63. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de André Luiz Lopes dos Santos. **Ensino Jurídico (Acentuando a Dimensão Educacional do Tema nos Debates da Comunidade de Operadores Jurídicos)".**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

64. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Antônio Celso Baeta Minhoto. **Estado Liberal e Globalização: Notas sobre o**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Impacto da Nova Ordem Mundial sobre a Unidade Municipal, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

65. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Tatiana Penharrubia Fagundes. **O Estatuto da Cidade e o Meio Ambiente**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

66. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Marco Antonio Hatem Beneton. **O Papel do Supremo Tribunal Federal na Tutela do Princípio Federativo Brasileiro**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

67. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Paulo do Amaral Souza. **O Princípio da Presunção de Não-Culpabilidade e a Prisão Provisória**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

68. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ana Cláudia Silva Scalquette. **Os Direitos Fundamentais face a situações extremas**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

69. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Roberto Dias Cardoso. **Responsabilidade do Estado por Atos do Poder Legislativo**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

70. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Ana Cláudia Silva Scalquete. **Sistema Constitucional das Crises - Os Direitos Fundamentais Face a Situações Extremas**, 2002
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

71. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Tácito Naves Sanglard. **A cédula de crédito bancário (possibilidade da redução dos juros bancários com sua utilização**, 2001
(Direito Político e Econômico) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

Doutorado

1. **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.; Marcos Augusto Perez
Participação em banca de Wagner Roby Gídaro. **A autonomia de vontade nos direitos humanos fundamentais: direito de morrer como hipótese jurídica**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.
Participação em banca de Tatiana Robles Seferjan. **Análise sobre a constitucionalidade do aborto**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.; Marcos Augusto Perez
Participação em banca de Raquel Botelho Santoro. **Constitucionalização simbólica e o supremo tribunal federal**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. **MORAES, Alexandre de**; TOJAL, S. B. B.; AMARAL JUNIOR, J. L. M.; Jorge Amaury Maia Nunes; Gilmar Ferreira Mendes
Participação em banca de Fábio Lima Quintas. **O mandado de injunção perante o supremo tribunal federal: a reserva da jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal para o suprimento das omissões legislativas inconstitucionais**, 2013
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **MORAES, Alexandre de**; AMARAL JUNIOR, J. L. M.; LEAL, D. R. S.; SMANIO, G. P.; TAVARES, D. A. R.
Participação em banca de Rodrigo Bernardes Dias. **"A incorporação dos direitos sexuais aos direitos humanos fundamentais"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. BECAK, R.; **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Israel Alexandre de Souza. **"Concuta pregressa no sistema brasileiro Inelegibilidades"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. **MORAES, Alexandre de**; ROGER,; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto; NALINI, J. R.; Professora Doutora
Participação em banca de Wellington Márcio Kublisckas. **"Cooperação interfederativa - instrumentos para a efetividade da lealdade federativa na Constituição Federal de 1988"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Maria Cecília Labate Maiolini Rebello Pinho. **O Ativismo Judicial em Defesa da liberdade de manifestação do pensamento**, 2011
(Direito do Estado) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Cesar Mecchi Morales. **Interpretação constitucional: o método originalista**, 2010
(Direito do Estado) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Fabrício Contato Lopes Resende. **O Papel do Poder Judiciário no Controle no Controle da Implementação de Políticas no Brasil.**, 2010
(Doutorado) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. Orientador; Professora Doutora; Orientador; **MORAES, Alexandre de**; Orientador
Participação em banca de Lelio Maximino Lellis. **Princípios Constitucionais do ensino e efeitos de sua Infração pelo Estado**, 2010
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Gustavo José Marrone de Castro Sampaio. **Regulação bancária: distribuição de competências e princípio da subsidiariedade**, 2010
(Direito do Estado) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. SMANIO, G. P.; **MORAES, Alexandre de**; BECHARA, F. R.
Participação em banca de Ricardo Andrade Saadi. **Utilização de Bens Apreendidos em ações de Cidadania**, 2010
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 103 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Auro Agusto Caliman. **Processo Legislativo Estadual**, 2009
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

15. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Miguel Thomaz di Pierro Júnior. **O Efetivo Exercício da Segurança Pública**, 2008
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

16. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Rogério Marrone de Castro Sampaio. **A Atuação do Juiz no Direito Processual Civil Moderno**, 2007
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

17. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Luciana de Toledo Temer Castelo. **O Estrangeiro e a Progressão de Regime Prisional no Sistema Jurídico Brasileiro**, 2005
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

18. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Glênio José Wasserstein Hekman. **O cumprimento da norma do artigo 97 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a disciplina do incidente de argüição de inconstitucionalidade: uma nova perspectiva de tratamento**, 2002
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

19. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Pedro Henrique Demercian. **Monopólio da Ação Penal Pública**, 2001
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Myriam Elizabeth Vélez González. **O Conceito de Direito à Saúde: Introdução ao entendimento do Papel das Instituições relacionadas a este conceito em Quito-Equador entre 1997-1999**, 2000
Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Exame de qualificação de doutorado

1. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Raphael Rodrigues Soré. **"Um passo para frente, um passo para trás: o Decreto Federal 8.420/2015 e a corrosão dos avanços estratégicos da lei 12.846/2013 na prevenção."**, 2015
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. Yarshell Flávio; Bueno Scarpinella Cassio; Mancuso Camargo Rodolfo; **MORAES, Alexandre de**; Rosas Ferreira Roberto
Participação em banca de Tiago Asfor Rocha Lima. **Sistema de precedentes judiciais civis no Brasil: formação, superação, autoridade e insuficiência.**, 2012
(Direito Processual) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Auro Augusto Caliman. **O Poder Legislativo Estadual na Constituição de 1988: Processo Legislativo Estadual**, 2008
(Direito) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Miguel Thomaz Di Pierrô Júnior. **O Efetivo Exercício da Segurança Pública Interna pelos Entes da Federação**, 2007
(Direito) Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Silvia Helena Serra. **O Tratamento Constitucional da Água Mineral**, 2006
(Direito do Estado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento : Direito
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Christianne Boulos. **Controle Preventivo Jurisdicional de Constitucional Critérios para Adoção no Brasil**, 2005
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Graduação

1. **MORAES, Alexandre de**; Armando Luiz Rovai; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Lucas Frizzo Soares de Souza. **A omissão do estado no provento à educação.**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **MORAES, Alexandre de**; Armando Luiz Rovai; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Raquel Macedo Ferreira. **A tendência do Brasil à Commom Law**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **MORAES, Alexandre de**; Armando Luiz Rovai; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Vanessa Bernucci Pistelli. **Colisão de Direitos Humanos Fundamentais: A liberdade de imprensa e os Direitos de personalidade**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. Armando Luiz Rovai; **MORAES, Alexandre de**; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Beatriz Muniz Couto. **Da exclusão de sócio na sociedade limitada.**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. Armando Luiz Rovai; **MORAES, Alexandre de**; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Priscila Olívia Villares. **Ética na arbitragem: árbitros, advogados e partes**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. Armando Luiz Rovai; **MORAES, Alexandre de**; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Maurício Santos. **Falência: da decretação à extinção das obrigações e as consequências do falido**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

7. Armando Luiz Rovai; **MORAES, Alexandre de**; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Camila Rego de Moura. **Fashion Law**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. Armando Luiz Rovai; **MORAES, Alexandre de**; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Isadora La Banca Schwartzmann. **Incorporação de sociedades anônimas de capital aberto.**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 105 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. **MORAES, Alexandre de**; Armando Luiz Rovai; Tulio Augusto Tayano Afonso
Participação em banca de Eduardo Ausocua Nunez. **O Poder e a importância do Município no Direito Constitucional Brasileiro**, 2014
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Leonardo de Paula Estephan. **A Força Normativa da Súmula Vinculante e o Princípio Constitucional da Separação de Poderes.**, 2013
(Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. **MORAES, Alexandre de**; SMANIO, G. P.; Armando Luiz Rovai
Participação em banca de Thiago Ferreira da Silva Marçal. **Amicus Curiae audiência pública: instrumentos efetivos de participação da sociedade no controle concentrado de constitucionalidade.**, 2013
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. **MORAES, Alexandre de**; SMANIO, G. P.; Armando Luiz Rovai
Participação em banca de Tábata Faria Policeno. **O direito à saúde como garantia constitucional.**, 2013
(Direito) Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de Rafael RIbeiro Meirelles Costa. **A Objetivação do controle incidental de Constitucionalidade no Brasil à luz da reclamação Constitucional 4.335 - 5/AC**, 2012
(Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

14. **MORAES, Alexandre de**
Participação em banca de RAFAEL RIBEIRO MEIRELLES COSTA. **"A Objetivação do Controle Incidental de Constitucionalidade no Brasil à Luz da Reclamação Constitucional 4.335-5/AC"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Exame de qualificação de mestrado

1. **MORAES, Alexandre de**; ALMEIDA, F. D. M.; AMARAL JUNIOR, J. L. M.
Participação em banca de BARBARA SCAVONE BELLEM DE LIMA. **"Participação democrática no controle de constitucionalidade brasileiro"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Professor titular

1. **A omissão do Estado no provento à educação.**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **A tendência do Brasil à Commom Law**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **Colisão de Direitos Humanos Fundamentais: A liberdade de imprensa e os Direitos de personalidade**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. **O poder e a importância do município no Direito Consttucional Brasileiro**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **A atuação do Supremo Tribunal Federal na efetividade plena dos direitos fundamentais: análise crítica da jurisprudência recente.**, 2013
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. **O mandado de injunção perante o Supremo Tribunal Federal: a reserva da jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal para o suprimento das omissões legislativas incostitucionais.**, 2013
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português. . Home page: Fábio Lima Quintas

7. **A Importância da Sustentabilidade do pacto federativo no Brasil e sua relação com o desenvolvimento nacional**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. **A Incorporação dos Direitos sexuais aos Direitos Humanos Fundamentais**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. **Cooperação Interfederativa - Instrumentos para a Efetividade da Lealdade federativa na Constituição Federal de 1988**, 2011
Pontíficia Universidade Católica de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

10. **Eficácia das Normas constitucionais programáticas**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

11. **Liberdade Religiosa e laicidade do Estado na constituição de 1988**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

12. **O Mandato da Injunção Perante o Supremo Tribunal Federal: a reserva de jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal para o suprimento das omissões legislativas incostitucionais**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

13. **O Principio da Subhsidiaridade como critério de delimitação de competências na regulação bancária**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Concurso público

1. **Concurso para Professor Doutor para o Departamento de Direito do Estado -Área de Teoria Geral do Estado**, 2013
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Livre-docência

1. **"Conduta progressa no sistema brasileiro Inelegibilidades"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Palavras-chave: Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. . Home page: Membro Examinador da Comissão Julgadora do Exame de Qualificação de Doutorado
candidato: Israel Alexandre de Souza

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 107 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra

1. **Da exclusão de sócio na sociedade limitada.**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

2. **Ética na arbitragem: árbitros, advogados e partes**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

3. **Falência: da decretação à extinção das obrigações e as consequências do falido**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. **Fashion Law**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

5. **Incorporação de sociedades anônimas de capital aberto.**, 2014
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Referências adicionais : Brasil/Português.

6. **A Objetivação do Controle Incidental de Constitucionalidade no Brasil à Luz da Reclamação Constitucional 4.335-5/AC**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português. . Home page: Rafael Ribeiro Meirelles Costa

7. **"A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e a separação de Poderes no Brasil após 1988"**, 2012
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

8. **Indenização do erro judiciário e prisão indevida (Art. 5º, LXXV e art. 37 § 6º da Constituição Federal)**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

9. **O Poder da Polícia no Contexto Atual**, 2011
Universidade de São Paulo
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	136
Artigos aceitos para publicação	32
Livros publicados	8
Livros publicados	22
Livros publicados	14
Livros publicados	14
Capítulos de livros publicados	14
Livros organizados ou edições	6
Livros organizados ou edições	1
Livros organizados ou edições	4
Jornais de Notícias	34
Revistas (Magazines)	58
Trabalhos publicados em anais de eventos	14
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	4
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	157
Apresentações de trabalhos (Congresso)	30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentações de trabalhos (Seminário)..... 18
Apresentações de trabalhos (Simpósio)..... 5
Apresentações de trabalhos (Outra)..... 44

Produção técnica
Trabalhos técnicos (outra)..... 1
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)..... 5
Curso de curta duração ministrado (especialização)..... 9
Programa de Rádio ou TV (outra)..... 1
Outra produção técnica..... 7

Orientações
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador)..... 3
Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)..... 23
Orientação concluída (tese de doutorado - orientador principal)..... 9
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)..... 20
Orientação concluída (iniciação científica)..... 3
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal)..... 1
Orientação em andamento (trabalho de conclusão de curso de graduação)..... 20

Eventos
Participações em eventos (congresso)..... 52
Participações em eventos (seminário)..... 139
Participações em eventos (simpósio)..... 22
Participações em eventos (oficina)..... 2
Participações em eventos (encontro)..... 19
Participações em eventos (outra)..... 122
Organização de evento (outro)..... 2
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)..... 71
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)..... 20
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)..... 6
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)..... 14
Participação em banca de comissões julgadoras (professor titular)..... 13
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)..... 1
Participação em banca de comissões julgadoras (livre-docência)..... 1
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)..... 9

Demais trabalhos relevantes
Demais trabalhos relevantes..... 1



Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2017 as 15:06:53
109

Página 109 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor, Senador Relator,

Tenho a honra de apresentar à Vossas Excelências, nos termos do artigo 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação sucinta para fins de demonstração de experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Atualmente licenciado, sou advogado e consultor jurídico. Professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, além de professor convidado dos cursos de especialização das Escolas Superiores do Ministério Público de São Paulo e Paulista da Magistratura.

Ingressei na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, em 1986, aos 17 anos. Durante meus estudos, no quinto semestre, iniciei estágios em escritórios de advocacia, e a partir do sétimo semestre até o final do curso, fui estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em 1991, ingressei na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos e nomeado, aos 22 anos, em 10 de dezembro de 1991. Tomei posse em 20 de dezembro de 1991, no cargo de Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição Judiciária de Santo André.

Exerci o cargo de promotor de Justiça de dezembro de 1991 a janeiro de 2002; tendo sido Promotor de Justiça em Aguai, Cruzeiro, São Bernardo do Campo e na Capital do Estado.

Na Comarca da Capital, fui promotor de Justiça da Cidadania e assessor do procurador-geral de Justiça. Também exerci o cargo de primeiro-secretário da Associação Paulista do Ministério Público, eleito pela classe (biênio 1994-1996).

Paralelamente, dediquei-me à vida acadêmica, tendo obtido o título de Doutor em Direito do Estado (2000) e Livre-docente em Direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constitucional (2002) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde, por concurso público, sou professor associado do Departamento de Direito do Estado, do qual fui Chefe de Departamento, no biênio 2012-2014.

Em 23 de janeiro de 2002, fui nomeado secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, pelo Governador Geraldo Alckmin, tendo sido o mais jovem secretário da Justiça da história do Estado de São Paulo, empossado aos 33 anos de idade. O cargo foi exercido até maio de 2005, quando pedi exoneração em virtude de minha eleição pela Câmara dos Deputados para o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

De agosto de 2004 a maio de 2005, juntamente com o exercício do cargo de Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, acumulei a presidência da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), hoje Fundação Casa.

Em junho de 2005, fui nomeado membro da 1ª composição do Conselho Nacional de Justiça em virtude de ter sido eleito para ocupar a vaga de jurista pela Câmara dos Deputados, e aprovado pelo Senado Federal. Exerci o cargo durante o biênio 2005-2007.

De agosto de 2007 a junho de 2010, exerci os cargos de secretário municipal de Transportes de São Paulo, acumulando as presidências da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e São Paulo Transportes – Companhia de Transportes Públicos da Capital (SPTrans), tendo, também, acumulado a titularidade da Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo no período de fevereiro de 2009 a junho de 2010.

Em julho de 2010, em São Paulo, inaugurei o escritório "Alexandre de Moraes – Sociedade de Advogados, tendo exercido a advocacia consultiva e contenciosa (da 1ª instância até o Supremo Tribunal Federal) até 31 de dezembro de 2014, quando solicitei à OAB/SP a suspensão de minhas atividades, em virtude da assunção de novo cargo público.

Em 1º de janeiro de 2015, tomei posse como secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo, exercendo o cargo até 12 de maio de 2016, quando tomei posse no cargo de Ministro de Estado da Justiça e Cidadania. Em 03 de fevereiro, novamente, tomei posse no cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, do qual estou licenciado desde o dia 07 do presente mês.

Sou autor e coautor de diversas obras jurídicas, entre elas, os livros: Direito Constitucional, Constituição do Brasil Interpretada e Legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constitucional, Direitos Humanos Fundamentais, Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais, Pareceres de Direito Público, Justiça Comentada, Arguição de Descumprimento de preceito fundamental, Presidencialismo, Agências Reguladoras, Legislação Penal Especial, Direito Constitucional Administrativo, Juizados Especiais Criminais, Agências Reguladoras, Improbidade Administrativa – temas atuais e controvertidos. Tive a honra de organizar dois livros comemorativos de nossa Constituição Federal, com a participação de inúmeros professores, juristas, magistrados, membros do Ministério Público e ministros de tribunais superiores: Os 10 anos da Constituição Federal e Os 20 anos da Constituição Federal.

Autor de diversos artigos em revistas especializadas, periódicos e meios de imprensa, também tive a oportunidade de proferir inúmeras palestras em faculdades, tribunais, OAB, procuradorias, ministério público, defensorias, tribunais de contas, em todos os Estados da Federação.

Sou membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (licenciado), do Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira dos Constitucionalistas (Fadusp), do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC) e da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Também fui membro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e do Conselho de Autorregulação da Febraban.

Tive a honra de receber diversas homenagens, comendas, medalhas e colares dos 3 poderes, entre outras, o Grau de Comendador da Ordem do Rio Branco, concedido pela Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores; Comenda Grande Oficial – Ordem do Mérito Aeronáutico, concedida pela Força Aérea Brasileira, Medalha comemorativa do 143º aniversário do Marechal do Ar, Alberto Santos Dumont, concedida pela Força Aérea Brasileira, Medalha Mérito do EM/PM – Desembargador Álvaro Lazzarini, Medalha Doutor Honoris Causa da Academia Brasileira de Filosofia, Medalha Grã Cruz da Ordem do Mérito Anhanguera do Governo do Estado de Goiás, Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Mérito Judiciário do Superior Tribunal Militar (STM); Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região e dos Tribunais de Justiça Militares de São Paulo e Minas Gerais, Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a medalha Tobias de Aguiar, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diante de todo o exposto, espero que a presente argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, tenha demonstrado minha experiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do honroso cargo de Ministro de nossa Corte Suprema.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, e, desde já, coloco-me a inteira disposição de Vossas Excelências caso haja necessidade de qualquer complementação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não tenho parentes que exerçam ou que tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, DF 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, atualmente, não sou sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Declaro, que fui sócio do escritório "Alexandre de Moraes Sociedade de Advogados" no período compreendido entre 13/07/2010 e 12/05/2016, quando me retirei definitivamente. Declaro, ainda, que no período compreendido entre 01/01/2015 e 12/05/2016, solicitei minha suspensão do exercício da advocacia, em virtude da assunção de cargo público. Declaro, ainda, que fui sócio da LEX Instituto de Estudos Jurídicos Ltda, no período compreendido entre 26/05/2000 e 18/12/2013, quando me retirei definitivamente.

Brasília, DF 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 81/2014 - São Paulo, quarta-feira, 07 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I – TRF

Subsecretaria da 5ª Turma

Expediente Processual 28378/2014

REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL Nº 0029779-44.2009.4.03.6182/SP
2009.61.82.029779-7/SP

RELATOR	:	Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
PARTE AUTORA	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE RÉ	:	ALEXANDRE DE MORAES
ADVOGADO	:	SP011178 IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e outro
REMETENTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
No. ORIG.	:	00297794420094036182 2F Vr SAO PAULO/SP

DECISÃO
Trata-se de remessa oficial interposta em face de sentença que acolheu exceção de pré-executividade, para extinguir execução fiscal e condenar a União ao pagamento de honorários de advogado de R$ 2.000,00.

Decidiu o Juiz de Origem que a aplicação de penalidade pecuniária a Alexandre de Moraes na condição de dirigente da Fundação Casa é inválida, pois a Lei nº 11.941/2009 revogou o artigo 41 da Lei nº 8.212/1991, que responsabilizava pessoalmente o administrador de órgão ou entidade pública que descumprisse obrigações da Seguridade Social, inclusive a expedição de GFIP em discordância com os fatos geradores de contribuições.

Considerou que a exclusão da multa produz efeitos retroativos, anulando Certidão de Dívida Ativa emitida na seqüência da conclusão do procedimento administrativo.

Estabeleceu o reembolso da verba honorária, sob o fundamento de que a nova lei entrou em vigor antes do ajuizamento da execução fiscal, a ponto de carrear à Fazenda Pública a responsabilidade pela movimentação indevida do Poder Judiciário.

A União deixou de recorrer (fls. 184).

Decido.

A possibilidade de enfrentamento monocrático dos recursos se aplica à remessa oficial. O Superior Tribunal de Justiça já sumulou essa extensão do poder do relator:

Súmula nº 253. O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário.

Como resposta ao descumprimento de obrigações acessórias pela Fundação Casa - apresentação de GFIP em desconformidade com os fatos geradores de contribuições previdenciárias -, a Secretaria da Receita Federal do Brasil aplicou penalidade pecuniária a Alexandre de Moraes, que exercia na época o cargo de dirigente da instituição. O fundamento da autuação correspondia ao artigo 41 da Lei nº 8.212/1991.

Após a conclusão do procedimento fiscal, entrou em vigor a Lei nº 11.941/2009, que revogou aquele artigo.

Como deixou de definir como infração pessoal a inobservância de prestações impostas ao contribuinte pela Seguridade Social, a nova lei retroage. O Código Tributário Nacional confere essa eficácia a normas que neutralizem ou reduzam sanções administrativas (artigo 106, II, a).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Certidão de Dívida Ativa nº 37.126.908-3 perdeu a validade, o que justifica a extinção da execução fiscal.

O Superior Tribunal de Justiça tem precedentes nesse sentido:

PROCESSUAL CIVIL - TRIBUTÁRIO - RECURSO ESPECIAL - EXECUÇÃO FISCAL - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - MULTA COBRADA COM FUNDAMENTO NO ART. 3º DA LEI 8.846/94, REVOGADO PELA LEI 9.532/97 - POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO RETROATIVA DA NORMA MAIS BENIGNA. PRECEDENTES - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC.
1. Não ocorre ofensa ao art. 535 do CPC, se o Tribunal de origem decide, fundamentadamente, as questões essenciais ao julgamento da lide.
2. Em exceção de pré-executividade é possível alegar questões relacionadas às condições da ação, como a liquidez e exigibilidade do título executivo, quando não houver necessidade de dilação probatória.
3. O art. 3º da Lei 8.846/94 previa a imposição de multa de trezentos por cento (300%) ao contribuinte que deixasse de emitir nota fiscal, sendo revogado este dispositivo pela Lei 9.532/97, que estabeleceu norma mais benigna ao contribuinte.
4. Aplicação retroativa da lei mais benigna, como permitido pelo art. 106 do CTN.
5. A partir da publicação da Lei 9.532/97, foram expressamente revogados os arts. 3º e 4º da Lei 8.846/94, deixando de ser definido como infração o fato que deu ensejo à aplicação da multa e à própria execução fiscal.
6. Recurso especial provido.
(STJ, Resp 1189915, Relatora Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 01/06/2010).

A responsabilidade pelos encargos da sucumbência deve recair sobre a União. A Medida Provisória nº 449/2008, que se converteu na Lei nº 11.941/2009, vigorava no momento da propositura da ação executiva - 24/07/2009 -, de modo que não havia mais base normativa para a exigibilidade do crédito tributário.

O marco para a reformulação da atuação administrativa não é a publicação do Parecer da PGFN/CAT/Nº 35/2010, mas o próprio início da vigência daquela medida provisória, cuja retroatividade podia ser extraída sistematicamente, por intermédio do artigo 106, II, a, do Código Tributário Nacional.

A convergência das normas para projeção aos casos em andamento representava obrigação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como órgão sujeito ao princípio da legalidade.

O montante dos honorários de advogado adotado pela sentença - R$ 2.000,00 - refletiu cada um dos critérios do artigo 20, §3º e §4º, do Código de Processo Civil: o processo é recente e não trouxe maior complexidade; o lugar de prestação de serviço coincide com o do escritório; e o fundamento da equidade, que impõe moderação nas condenações contra a Fazenda Pública, foi obedecido.

A Quinta Turma deste Tribunal tem adotado aquele valor para remunerar profissional que atua em causas similares (AI 484791, Relator Luiz Stefanini, DJ 06/05/2013; AI 442351, Relator André Nekatschalow, DJ 22/04/2013).

Diante do exposto, nos termos do artigo 557, *caput*, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao reexame necessário.

Intimem-se.

Defiro o pedido de fls. 187/188, para que a Procuradoria da Fazenda Nacional exclua o nome da parte do CADIN. Oficie-se.

Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos à Vara de Origem.

São Paulo, 10 de abril de 2014.
Antonio Cedenho
Desembargador Federal

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.
Patrícia Dyna de Menezes
Analista Judiciária - RF 4542

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº 0029779-44.2009.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALEXANDRE DE MORAES

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de execução fiscal ajuizada em 23/07/2009, visando à cobrança do crédito constante na Certidão de Dívida Ativa, consistente em multa (referente ao período de dezembro/2007), por descumprimento de obrigação acessória (apresentação de GFIPs de agosto/2004 a maio/2005 devido a preenchimento incorreto, contendo dados não correspondentes a todos os fatos geradores da contribuição previdenciária do período).

A carta de citação retornou negativa e foi juntada aos autos em 22/09/2009 (fl. 28).

Em 07/01/2010, o executado compareceu espontaneamente nos autos (fls. 30/32).

Às fls. 46/70, Alexandre de Moraes opôs exceção de pré-executividade, alegando a impossibilidade de responsabilização *"per saltum"* do agente público, ora excipiente, por danos causados pelo Estado aos seus administrados, tendo em vista a revogação do art. 41 da Lei n.º 8.212/91 pelo art. 79 da Lei n.º 11.941/09. Sustentou que em razão disso, as penalidades antes previstas aos dirigentes dos órgãos ou entidades da Administração Pública ficam excluídas, em razão da retroatividade benéfica desse artigo, nos termos do art. 106, II, do Código Tributário Nacional. Aduziu o prematuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ajuizamento desta execução fiscal, tendo em vista a tentativa de esclarecimentos na via administrativa antes da autuação fiscal. Afirmou a suspensão da exigibilidade do crédito tributário em razão da impugnação administrativa. Requer seja esta execução fiscal extinta ante a nulidade da certidão de dívida ativa.

Instada a se manifestar, a Fazenda Nacional, com base no Parecer PGFN/CAT/N.º 35/2010, concordou com a retroatividade benéfica do art. 79 da Lei n.º 11.941/09, que revogou o art. 41 da Lei 8.212/91. Refutou, entretanto, o argumento de que a exigibilidade do crédito tributário estava suspensa à época da propositura deste executivo fiscal, tendo em vista que o executado fora notificado da decisão administrativa final em 08/08/2008, ou seja, antes do ajuizamento desta ação. Requer não seja a exequente condenada em honorários advocatícios porque não houve lide e pelo fato de o Parecer PGFN/CAT/N.º 35/2010 ser posterior ao ajuizamento desta execução fiscal.

É o breve relatório. Decido.

É cabível a exceção de pré-executividade para alegar as matérias relativas à condição da ação e pressupostos processuais, passíveis de cognição de ofício pelo juízo e causas extintivas de crédito que não demandem dilação probatória.

DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Não procede a alegação do excipiente de que a exigibilidade do crédito tributário estava suspensa em razão da impugnação administrativa, pois, conforme demonstrou a Fazenda Nacional à fl. 197, o executado fora notificado da decisão administrativa final em 08/08/2008, ou seja, antes do ajuizamento deste executivo fiscal em 23/07/2009.

DA NULIDADE DA CDA

Razão assiste ao excipiente, que à época do fato gerador ocupava o cargo de Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, dirigente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente – Fundação Casa, quanto à retroatividade benéfica - nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

termos do art. 106, II, do CTN - do art. 79 da Lei 11.941/2009, que revogou o art. 41 da Lei 8.212/91, que assim dispunha:

> *"Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição."*

Ocorre que referido artigo foi alterado pela Lei n.º 9.476, de 23/07/1997, anistiando os dirigentes de órgãos públicos, *in verbis*:

> *"Art. 1º* ***Os arts. 41****, 50, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, e o 68, com a redação dada pela Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994,* ***da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991****, passam a vigorar com as seguintes redações:*
> ***"Art. 41. (VETADO)"***
> *(...)*
> *Art. 3º* ***São anistiados os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais, a quem foram impostas penalidades pecuniárias pessoais em decorrência do disposto no art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação anterior à dada por esta Lei."***

(Destaque nosso)

Verifica-se, na Mensagem de Veto do art. 41 da Lei 8.212/91, que excluía a palavra "dirigente" do órgão ou entidade da Administração Pública, terem as razões se pautado na igualdade jurídico-política entre os entes da federação, garantida pela autonomia que a Constituição estabelece ao impedir que a lei federal possa estabelecer poder de polícia administrativa entre uns e outros e a faculdade de aplicar-lhes penalidades pecuniárias autônomas. Além disso, na redação dada pela Lei 9.476/97, foi vetado o referido artigo por conter outra inconstitucionalidade, conforme a seguir descrito:

> *"A redação do dispositivo que se pretende alterar estabelece a responsabilidade objetiva, sem culpa, sem nexo de causalidade entre a ação do dirigente do órgão público e a infração da lei, seja qual for o funcionário que a pratique.* ***Esta redação atenta contra princípios elementares de direito e contra os direitos e garantias individuais do cidadão que eventualmente venha dirigir órgão público*** *e foge à tradição secular do direito pátrio.*
> *Assim,a par do veto à proposta de alteração do art. 41, da Lei nº 8.212, de 1991, estamos encaminhando projeto de lei que lhe dá redação adequada e*

3/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

compatível com os Termos da Constituição, com vistas a um correto e adequado exercício do poder de polícia da administração previdenciária federal".
(Destaque nosso)

A propósito, veja-se o seguinte julgado:

TRIBUTÁRIO. AÇÃO ANULATÓRIA. INSS. APRESENTAÇÃO DE GUIAS. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES. AGENTE POLÍTICO: PREFEITO. RESPONSABILIDADE PESSOAL. DEMONSTRAÇÃO DA CULPABILIDADE. NECESSIDADE. PRECEDENTE. ART. 41 DA LEI Nº 8.212/91. ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 9.476/97.
I - "O artigo 137, I, do CTN, exclui expressamente a responsabilidade pessoal daqueles que agem no exercício regular do mandato, sobrepondo-se tal norma ao disposto nos artigos 41 e 50, da Lei 8.212/91" (REsp nº 236.902/RN, Rel. Min. MILTON LUIZ PEREIRA, DJ de 11/03/02), devendo, pois, ser demonstrada a culpabilidade do respectivo dirigente.
II - A Lei nº 9.476/97 alterou o disposto no artigo 41 da Lei nº 8.212/91, vetando-o, e anistiando os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais a quem porventura tenham sido impostas penalidades pecuniárias decorrentes daquele artigo.
III - Recurso improvido.
(REsp 838549/SE, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/08/2006, DJ 28/09/2006 p. 225)

Posteriormente, o artigo 41 da Lei 8.212/91 foi expressamente revogado pela Medida Provisória nº 449/2008, diploma este convertido na Lei 11.941 de 27/05/2009, que, em seu art. 79, expressamente revogou o referido artigo 41 da Lei 8.212/91.

Neste sentido já se manifestou a Primeira Seção do Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, conforme se pode observar no aresto a seguir colacionado:

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIRIGENTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. RESPONSABILIDADE PESSOAL. ART. 41 DA LEI 8212/91. LEI 9.476/1997 E LEI 11.941/2009. ANISTIA E REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO.
1- A Lei nº 9.476/97 alterou o disposto no artigo 41 da Lei nº 8.212/91, anistiando os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios.
2- Posteriormente, o artigo 41 da Lei 8212/91 foi revogado pela Medida Provisória nº 449/2008 convertida na Lei 11.941 de 2009.
3- Autos de infração anulados com a conseqüente extinção das multas neles impostas.
4- Apelação provida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

(AMS 96030355771, JUIZ CONVOCADO DENISE AVELAR, TRF3 - TURMA SUPLEMENTAR DA PRIMEIRA SEÇÃO, 30/12/2009)
(Destaque nosso)

Saliente-se que, embora a dívida tenha sido inscrita em 06/03/2009, na data em que a presente execução fiscal foi ajuizada (23/07/2009), a Lei 11.941/2009 já estava em vigor (28/05/2009). Assim, independentemente da existência do Parecer PGFN/CAT/N.º 35/2010, a CDA já se encontrava eivada de nulidade por força de lei.

Ante o exposto e a concordância da exequente, **ACOLHO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE** oposta às fls. 46/70 dos autos, para anular Certidão de Dívida Ativa n.º 37.126.908-3, e, por conseqüência, extinguir a multa nela ventilada, **JULGANDO EXTINTA** a presente execução fiscal, ante a ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do artigo 267, IV, do CPC.

Tendo em vista a oposição de exceção de pré-executividade e que os débitos em cobro não eram exigíveis à data da propositura desta execução fiscal, condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios ao executado, os quais são fixados em R$ 2.000,00 (dois mil reais); em consonância com a disposição contida no §4º do art. 20 do CPC.

Decisão sujeita ao reexame necessário, em conformidade com o disposto no art. 475 do CPC, oportunamente subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Custas na forma da lei.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

5/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou em dia com minhas obrigações fiscais, com a consequente regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, em São Paulo, local do meu domicílio e residência.

Brasília, DF 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07/02/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE DE MORAES
CPF: 112.092.608-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:05:28 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.
Código de controle da certidão: **23BB.9692.DFA6.B2DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 112.092.608-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	17020018164-40
Data e hora da emissão	06/02/2017 23:41:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Física abaixo qualificada na data e hora indicada:

CPF: **112.092.608-40** Data: **07/02/2017**

Nome: **ALEXANDRE DE MORAES** Hora: **10:36:11**

Número de Controle: **2017-0207-0262-5347**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2017-0207-0262-5347.

07/02/2017 10:36:11 Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, são as seguintes ações judiciais existentes nas quais figuro como autor ou réu (todas extintas), com a indicação atualizada da tramitação processual:

Ações que figuro como autor:

- Autos nº 1008479-34.2015.8.26.0100 -2ª vara cível- Foro central-SP- Trata-se de ação cominatória no escopo de retirar conteúdo difamatório (ainda em fase de citação dos Requeridos, foi assinalado ato ordinatório acerca a expedição carta precatória para a citação de um dos Requeridos (Luiz Herberto Muller), porém a nova carta não consta no sistema digital e até por isso não houve remessa para publicação.
- Autos nº 1022901-14.2015.8.26.0100-2ª vara cível - Foro central-SP - Trata-se de ação indenizatória visando reparar dano moral ocasionado por divulgação em sites de conteúdo difamatório e calunioso.
- Ação perante a Vara de Fazenda Pública e Acidentes (0417084-34.1993.8.26.0053 (053.93.417084-9). Refere-se à execução de precatórios em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. O processo encontra-se em fase de levantamento de valores o último andamento refere-se à habilitação de herdeiro em face do falecimento de um dos Requerentes.

Ações em que figurei como Réu – todas extintas.

- Justiça Federal – São Paulo: Processo 0029779-44.2009.403.6182. 2ª Vara de Execuções Fiscais Justiça Federal de São Paulo: Execução Fiscal – EXTINTA: Tratou-se, inicialmente, de Execução de Dívida Ativa da União em face de Alexandre de Moraes, então Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo e dirigente da Fundação Casa, por dívidas da referida fundação. A Sentença de primeiro grau acolheu exceção de pré-executividade apresenta por Alexandre de Moraes, julgando extinta a execução fiscal. A sentença foi mantida pelo TRF3 em Acórdão transitado em julgado em 18.07.2014.
- Justiça Federal – São Paulo: Processo 0020097-73.2016.403.6100 14ª Vara JFSP: EXTINTA – Trata-se de ação popular ajuizada por Júlio César Martins Casarin em face da União Federal, visando, em tutela de urgência, **a** inclusão do Brasão da República Federativa do Brasil na capa de passaportes a serem expedidos por órgãos próprios do Governo Brasileiro, suspendendo-se os efeitos do ato administrativo que suprimiu o referido símbolo nacional. Em Sentença disponibilizada em 31.01.2017, houve a extinção sem resolução de mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• Justiça do Trabalho – TRT2: Processo nº 0000811-90.2013.5.02.0076: EXTINTA – Ação Civil Pública movida contra a Prefeitura Municipal de São Paulo e os Secretários de Educação e Transportes, que visou apurar suposta existência de mão de obra terceirizada na contratação, pelo Município, da Cooperativa ré para a prestação do serviço de transporte escolar gratuito. Tribunal Regional do Trabalho reconheceu a incompetência material da Justiça do Trabalho em relação aos ex-agentes públicos, impondo a extinção do feito sem apreciação do mérito. Em relação a Prefeitura Municipal, confirmou decisão de 1ª instância, pela incompetência da Justiça do Trabalho e remessa para a Justiça Comum.

Brasília, DF 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, não tive qualquer atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a presente indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, DF 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Moraes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLC 52/16

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1910 /2016/SGM-P

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica reenvio de PLP à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, do Poder Executivo, que "Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", com exceção dos seguintes dispositivos:

- arts. 2º, 4º, 7º (no tocante à alteração do art. 3º da Lei nº 9.496/1997), 9º, 10, 14 (somente os §§ 1º e 2º), 15 (somente os §§ 1º 3º e 4º e a expressão "podendo ser prorrogada, se necessário, uma única vez, por período não superior ao original, mediante autorização legislativa específica" do §2º), 17, 19 (somente os §§ 1º e 2º), 20 (somente os §§ 1º e 2º) 22, 23 (somente o § 5º), 25 (apenas os incisos I e III), 26, 27 (apenas o inciso II), 29 (no tocante às alterações dos arts. 16, 21, 23, 40 e 43 da Lei Complementar nº 101/2000), 30 ao 32, 34 e 35 do Substitutivo do Senado Federal.

Assim, ficaram reestabelecidos os arts. 2º, 4º, 6º, 8º (no tocante à alteração do § 11 do art. 3º da lei nº 9.496/1997), 10 e 11 do texto aprovado pela câmara dos deputados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi reenviada à sanção em 27 .12.2016.

Atenciosamente,

Recebido em 28 / 12 / 2016
Hora: 12 : 16
Myriam Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

RODRIGO MAIA
Presidente

24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2017

Acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não.

SF/17363.52247-69

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 118-A:

"**Art. 118-A.** A garantia de permanência no emprego prevista no art. 118 desta Lei estende-se ao segurado com câncer, após a cessação do auxílio-doença, acidentário ou não.

§ 1º. A garantia de que trata o *caput* deste artigo aplica-se ao segurado, mesmo que a doença seja anterior à filiação.

§ 2º. A garantia de emprego de que trata o *caput* deste artigo inicia-se com o afastamento do posto de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Ela impõe ao Estado a tarefa de garantir um patamar civilizatório mínimo de direitos a todos aqueles que se encontrem sob a soberania de nosso País, brasileiros ou estrangeiros.

Por isso, incumbe ao Governo assegurar os meios necessários para que o segurado com câncer possa contar com os frutos de seu trabalho, durante o período necessário ao combate da referida doença, ainda que ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenha se iniciado antes de sua filiação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Assim, apresenta-se o presente projeto de lei, em que se concede ao empregado, após a cessação do auxílio-doença, acidentário ou não, garantia de emprego, durante um ano.

Evita-se, com isso, que o tomador dos serviços rompa o vínculo laboral em período de extrema fragilidade do obreiro.

Ante o exposto, solicita-se aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM

SF/17363.52247-69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pesssoas com Deficiência - 8213/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2017

Altera o art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências, para isentar do pagamento das taxas do FISTEL os serviços públicos de emergência e de segurança pública.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17314.11306-82

Altera o art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que *cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências*, para isentar do pagamento das taxas do FISTEL os serviços públicos de emergência e de segurança pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** São isentos do pagamento das taxas do FISTEL a Agência Nacional de Telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, os Corpos de Bombeiros Militares e os demais serviços públicos de emergência e de segurança pública". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, alguns dos serviços de emergência e de segurança pública são isentos das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL): as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis e os Corpos de Bombeiros Militares.

Entretanto, muitos outros serviços não gozam dessa mesma isenção, como é o caso da Defesa Civil e dos Serviços de Atendimentos Móveis de Urgência (SAMU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/17314.11306-82

Não é razoável que haja essa injustificável distinção entre serviços de mesma natureza. Todos os serviços públicos de emergência e de segurança pública devem ser igualmente isentos das taxas do Fistel, de modo a melhor atender à população.

O problema decorre do fato de a lei ter optado por listar individualmente cada um dos serviços beneficiados, quando o ideal seria indicar apenas que a isenção alcançaria os "serviços públicos de emergência e de segurança pública". Com isso, a norma torna-se mais geral e flexível, independente da estrutura administrativa de Estados e Municípios, adaptando-se às diferentes realidades existentes no Brasil.

Por essa razão, apresentamos o presente projeto, de modo a aprimorar a legislação vigente e, ao final, beneficiar a população que necessita desses serviços públicos emergenciais.

Por fim, destacamos que o impacto da isenção pleiteada sobre a arrecadação do Fistel será mínimo, imperceptível. Ademais, esse fundo apresenta sistematicamente enormes superávits, de modo que não haverá qualquer prejuízo.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins

(PSD/RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.070, de 7 de Julho de 1966 - Lei do FISTEL - 5070/66
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5070
  - artigo 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2017

Altera a Constituição Federal para estabelecer a aplicação do teto remuneratório a cada cargo público separadamente, no caso de acumulação lícita.

AUTORIA: Senador Hélio José (1º signatário), Senador Alvaro Dias, Senadora Ana Amélia, Senadora Ângela Portela, Senador Cidinho Santos, Senador Edison Lobão, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Fernando Collor, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Jader Barbalho, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Marta Suplicy, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senadora Regina Sousa, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Requião, Senador Ronaldo Caiado, Senador Thieres Pinto, Senador Vicentinho Alves, Senador Waldemir Moka, Senador Wilder Morais e outros

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

SF/16234.77666-17

Altera a Constituição Federal para estabelecer a aplicação do teto remuneratório a cada cargo público separadamente, no caso de acumulação lícita.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 37.** .....

.....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, aplicando-se o disposto no inciso XI para cada cargo separadamente:

....." (NR)

SF/16234.77666-17

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o § 11 do art. 40 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A aplicação do teto remuneratório é, indiscutivelmente, providência moralizadora trazida pela Constituição de 1988.

Entretanto, não nos parece correto o entendimento, trazido a partir da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de que o teto se aplica a remunerações recebidas cumulativamente, no caso das acumulações lícitas previstas na Carta Magna.

Efetivamente, essa previsão representa grande injustiça com aqueles servidores que, autorizados pela Constituição, exercem, em horários compatíveis, mais de uma função pública.

Trata-se de pessoas que se sacrificam, desdobrando-se em diversos horários durante o dia, para muitas vezes, verem a sua remuneração ser cortada pelo abate-teto.

Ademais, em outra injustiça, esses servidores, quando se aposentam, se veem privados de receber os benefícios, para os quais contribuíram toda a sua vida.

Temos, aqui, verdadeiramente, uma hipótese de enriquecimento ilícito do Estado, em detrimento dos servidores que se dedicam ao serviço público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, essa restrição implica prejuízos para o cidadão e para a prestação de serviços públicos, uma vez que representa desestímulo para esses profissionais que, como regra, atuam nas áreas de saúde e educação.

Busca-se, então, não apenas assegurar o direito desses brasileiros, como garantir que o Estado possa se utilizar, plenamente, de seus talentos e capacidades, permitindo a melhoria dos serviços prestados ao administrado.

SF/16234.77666-17

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

2. _____ _____

3. _____ _____

4. _____ _____

5. _____ _____

6. _____ _____

7. _____ _____

8. _____ _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera a Constituição Federal para estabelecer a aplicação do teto remuneratório a cada cargo público separadamente, no caso de acumulação lícita.

SF/16234.77666-17

9. _____ _____

10._____ _____

11._____ _____

12._____ _____

13._____ _____

14._____ _____

15._____ _____

16._____ _____

17._____ _____

18._____ _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera a Constituição Federal para estabelecer a aplicação do teto remuneratório a cada cargo público separadamente, no caso de acumulação lícita.

SF/16234.77666-17

19._____ _____

20._____ _____

21._____ _____

22._____ _____

23._____ _____

24._____ _____

25._____ _____

26._____ _____

27._____ _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 37
  - parágrafo 11 do artigo 40
  - parágrafo 3º do artigo 60
- Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma Previdenciária (2003) - 41/03
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2003;41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Ministro do STF Teori Zavascki

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

Despacho: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 2017 – CRCN

SF/17455.61479-93

Requeiro, nos termos da alínea *a* do inciso III do art. 218 e do inciso I do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal e do inciso XI do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 1990, voto de pesar e condolências à família do Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, falecido em acidente aéreo no dia 19/1/2017, na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Com enorme pesar e consternação que recebi a notícia do falecimento do Ministro Teori Savascki, do Supremo Tribunal Federal (STF). Magistrado sério, correto e brilhante, prestou um grande serviço à magistratura brasileira com sua experiência e cultura jurídica indiscutíveis. Um grande brasileiro que deu contribuições importantes para o País e que mais recentemente vinha se destacando aos olhos da sociedade pelo seu desempenho e pela credibilidade que passava como relator da Operação Lava Jato no STF.

Nos termos do art. 7º, X e XI, da Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 1990, compete à Comissão Representativa do Congresso Nacional, durante o período de recesso parlamentar, representar o Congresso Nacional em eventos de interesse nacional e exercer outras atribuições de caráter urgente que não possam aguardar o início do período legislativo sem prejuízo para o país ou suas instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, considerando o recente falecimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, em acidente aéreo no dia 19/1/2017, REQUEIRO, em nome do Congresso Nacional, voto de pesar à família do falecido Ministro.

SF/17455.61479-93

Teori Zavaski nasceu em 15 de agosto de 1948, em Faxinal dos Guedes – SC. Notório gremista, graduou-se em direito pela Faculdade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - 1972. Foi Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela UFRGS e a partir de 29/11/2012 Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ingressou na Magistratura em 14/09/1979, por concurso público. No Superior Tribunal de Justiça (STJ) exerceu os seguintes cargos: Ministro do STJ de 8 de maio de 2003 a 29 de novembro de 2012; membro do Conselho da Justiça Federal (2001 - 2003); Presidente da 1ª Turma - Biênio 2/2004 - 2/2006; Presidente da 1ª Seção, biênio 08/2009 a 08/2011; Membro da Corte Especial; Membro do Conselho de Administração; Membro da Comissão de Documentação; Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal de 27/6/2011 a 29/11/2012; Membro Efetivo do Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. No Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região (com jurisdição nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), período de 30/3/1989 a 8/5/2003, exerceu também os seguintes cargos: Presidente da Corte (2001-2003); Vice-Presidente (1997-1999); Membro do Conselho de Administração; Presidente de Turma, Diretor-fundador da Revista do Tribunal Regional Federal; Presidente da Comissão de Jurisprudência, da Comissão de Regimento e da Comissão de Estudos e Cursos e Presidente da Comissão de Concurso para o provimento de cargos de juiz federal substituto. No Tribunal Regional Eleitoral: Juiz do TRE - RS, em vaga reservada a membro do TRF, nos períodos de agosto/1991 a agosto/1993 e agosto/1993 a agosto/1995.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Teori Zavaski foi professor e referência no estudo do Direito nas Faculdades de Direito: da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir de março de 2013; da Universidade de Brasília, de julho de 2005 a março 2013; da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de junho/1987 a junho/2005 e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, a partir de 1/8/1980. Também exerceu outras Atividades: Advocacia desde 1971 (incluído o período de estagiário), estabelecido com escritório profissional em Porto Alegre - RS; Advogado do Banco Central do Brasil (autarquia federal), onde assumiu em 14/12/1976, após aprovação em concurso público, permanecendo até março de 1989; Coordenador dos Serviços Jurídicos do Banco Central do Brasil para o Estado do Rio Grande do Sul de 29/10/1979 a 6/4/1986; Superintendente Jurídico do Banco Meridional do Brasil S.A. (na época, sociedade de economia mista), no período de 7/4/1986 até 30/3/1989 e Membro da 4ª Comissão de Ética e Disciplina da OAB - RS.

Diante da inesperada ausência do Ministro Teori Zavascki, que abre, sem dúvida alguma, uma lacuna irreparável no Judiciário nacional, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação dessa singela homenagem ao saudoso jurista.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

SF/17455.61479-93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2017

Requeremos, nos termos do artigo 154, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017.

AUTORIA: Senadora Regina Sousa, Senadora Ana Amélia, Senadora Ângela Portela, Senador Armando Monteiro, Senador Cidinho Santos, Senador Cristovam Buarque, Senador Edison Lobão, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador Jorge Viana, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lúcia Vânia, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Renan Calheiros, Senador Romário, Senador Sérgio Petecão, Senadora Simone Tebet, Senador Waldemir Moka, Senador Wilder Morais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO

Nº DE 2017

SF/17411.48894-84

Requeremos, nos termos do artigo 154, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017, cujo tema é **"Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida"** e cujo lema é **"Cultivar e guardar a criação"**.

JUSTIFICAÇÃO

Como acontece todos os anos a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) realizará, durante todo o período da quaresma, mais uma Campanha da Fraternidade. Neste ano de 2017 o tema da Campanha é "Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida" e o lema "Cultivar e guardar a criação" (Gn 2.15).

Com a Campanha, a igreja católica chama a sociedade a entender melhor, e tratar com respeito a natureza que nos envolve. Pede nossa atenção para os diferentes biomas brasileiros e nos lembra que os biomas têm a ver com a vida que somos chamados a defender pois, morrendo os biomas, morreremos com eles.

O objetivo do presente requerimento é fortalecer, no Senado Federal, a discussão sobre a diversidade de cada bioma, sensibilizando nossos pares para a necessidade de criarmos leis e propormos políticas públicas respeitosas com a vida e a cultura dos povos que neles habitam.

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

Senador/Senadora	Assinatura
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
28	
30	



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 32, DE 2017

Voto de Congratulações à Rádio Gaúcha, pelos 90 anos de sua fundação, ocorrida em 8 de fevereiro de 1927, e pelo comprometido trabalho de comunicação, informação e entretenimento desenvolvido ao longo desses anos.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17231.05734-09

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à **Rádio Gaúcha**, pelos 90 anos de sua fundação, ocorrida em 8 de fevereiro de 1927, e pelo comprometido trabalho de comunicação, informação e entretenimento desenvolvido ao longo desses anos.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a cada um dos funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Presidente do Grupo RBS, Eduardo Melzer, à Diretora das Rádios do Grupo RBS, Fabiana Marcon, ao gerente-executivo de jornalismo da Rádio Gaúcha, Cyro Martins Filho e ao editor-chefe da Rádio, Daniel Scola, no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 1.075, Terceiro Andar, 90160-093, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.

Senadora **Ana Amélia**
(PP–RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 33, DE 2017

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado VOTO DE APLAUSO à Rádio Gaúcha, em virtude dos seus 90 anos de funcionamento.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/17658.33463-96

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado VOTO DE APLAUSO à **Rádio Gaúcha**, em virtude dos seus 90 anos de funcionamento.

A Rádio Gaúcha foi fundada em 8 de fevereiro de 1927, como Rádio Sociedade Gaúcha. É uma das mais antigas do Brasil e a primeira do sul do país. A emissora tem uma programação jornalística variada que é líder de audiência no Rio Grande do Sul. Possui um dos programas esportivos mais antigos do rádio brasileiro, o Sala de Redação, no ar ininterruptamente desde 1970.

Nos últimos anos, expandiu sua atuação para as plataformas digitais, com notícias no site, transmissões ao vivo em vídeo pelas redes sociais e interação com os ouvintes.

Em 2016, a Rádio Gaúcha foi a vencedora da 44ª edição do TOP de Marketing ADVB, com o case *"Gaúcha Líder: Uma Estratégia de Produto Vencedor"*. A premiação, concedida pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, em São Paulo, é uma das mais importantes do país e valoriza casos de empresas com estratégias de marketing de sucesso. Também recebeu o prêmio *"Veículo do Ano"*, conferido pela Associação Riograndense de Propaganda aos destaques empresariais e profissionais da comunicação que se destacaram ao longo do ano.

Como comunicador, tenho orgulho de ter boa parte da minha carreira profissional ligada à Rádio Gaúcha, onde trabalhei por 27 anos. Portanto, me honra propor essa homenagem em nome do Senado Federal.

O voto, que é extensivo a todos os colaboradores e ouvintes da Rádio Gaúcha, deverá ser encaminhado para Av. Ipiranga, 1075 – Praia de Belas – CEP: 90160-092 – Porto Alegre – RS.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

SF/17574.21122-00

REQUERIMENTO Nº 34 , DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2017, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da Reunião do Parlamento do Mercosul, a ser realizada no dia 20 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2017.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Página: 1/4 07/02/2017 18:02:07
894fd20de3a501f84deee993170b01ff6927ee7a
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEADI SF/17557.97587-37

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Gladson Cameli**

A Pub. Aprovado
8/2/17

REQUERIMENTO Nº 35 , DE 2017

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no evento da ONU intitulado - **O Mundo Azul: Preservar os oceanos, proteger o planeta e assegurar o bem-estar dos seres humanos no contexto da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável** – a ser realizado em Nova York, Estados Unidos da América – EUA, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 10 e 17 de fevereiro, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador Gladson Cameli
PP/AC

Guilherme Lopes
Matrícula: 252612
SGM-Senado Federal
08/02/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.197095/2016-12 (VIA 001)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ofício 073/16 Brasília, 13 de dezembro de 2016

Ao
Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Nova York, Estados Unidos, a Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da 71ª Assembléia Geral da ONU, dias 13 e 14 de fevereiro de 2017.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F52001625F6
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.197095/2016-42 (VIA 001)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

AUDIÊNCIA PARLAMENTAR ANUAL POR OCASIÃO DA

71ª ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

NOVA YORK, ESTADOS UNIDOS, DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DELEGAÇÃO

SENADORES:
1. Ciro Nogueira – Presidente do Grupo e Chefe da Delegação
2. Ana Amélia
3. Gladson Cameli
4. José Medeiros
5. Sérgio Petecão

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F5200162BF6
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.197095/2016-12 (VIA 001)

Inter-Parliamentary Union
For democracy. For everyone.

Parliamentary Hearing at the United Nations

13-14 February 2017
United Nations Headquarters
New York

A World of Blue:
Preserving the oceans, safeguarding the planet, ensuring human well-being in the context of the 2030 Agenda

New York, 7 December 2016

Dear Madam President,
Dear Mr. President,

As part of our joint action to advance the Sustainable Development Goals (SDGs), we have decided to devote the 2017 Parliamentary Hearing at the United Nations to SDG 14 on oceans, seas and marine resources. The Ocean demands our attention because its conservation and sustainable use has vast ramifications for economic, social and environmental policies both nationally and globally.

A World of Blue: Preserving the oceans, safeguarding the planet, ensuring human well-being in the context of the 2030 Agenda will contribute to the preparatory process. The Ocean Conference will be held at United Nations Headquarters in New York from 5 to 9 June 2017. Scheduled for 13 to 14 February, the 2017 Parliamentary Hearing takes place just before the first preparatory meeting for the UN Conference, to be held on 15 and 16 February in New York.

The Ocean is a vital ecosystem for humanity's sustainability. Millions of people depend on it for their livelihoods and for nutrition. Yet, the Ocean has never been more vulnerable than it is today. CO_2 emissions, the main driver of climate change, are causing ocean acidification that in turn impacts the entire marine habitat. Rising sea levels linked to climate change threaten the viability of low-lying island States, along with coastal areas such as food producing river deltas and waterfront cities. Increasing upstream pollution from fertilizers, plastics, and waste are threatening the marine ecosystem. Over-exploitation of fisheries is taking up two thirds of fish stocks to the point of collapse. As new opportunities for economic growth and development arise through the exploitation of the Ocean and its resources, the international community faces new environmental, political and legal challenges.

As a community of policy-makers, we are called upon to address these issues. Accordingly we will hear from leading experts in the field at the Parliamentary Hearing, and identify key recommendations to help restore the health of the Ocean. As you know, the SDGs are all interlinked. SDG 14 is closely connected to other goals such as climate change (SDG 13), sustainable consumption and production patterns (SDG 12), hunger and food security (SDG 2), health risks linked to pollution, chemicals and other harmful materials (SDG 3), sustainable economic growth and employment (SDG 8), and of course governance and the rule of law (SDG 16).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F5200162BF6
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

When looked at from space, the Ocean makes our planet predominantly blue. Most countries have direct access to the sea and the *blue* economy is as important to people's livelihood and well-being as the *green* economy.

Kindly find enclosed a registration form and information note for the meeting. A preliminary draft programme will be ready in January. All information, including background documentation, will be posted on the IPU website at www.ipu.org.

We look forward to welcoming a delegation from your parliament at this important meeting. We are confident it will provide parliamentarians with the opportunity to strengthen their engagement with the implementation of SDG 14 and thereby the Sustainable Development Goals as a whole.

Thank you for your kind consideration.

Yours sincerely,

Saber H. Chowdhury
President of the IPU

Peter Thomson
President of the 71st United Nations
General Assembly

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICACAO: 499B7F52001633F6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.197095/2016-12 (VIA 001) - 00100.016271/2017-13 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 002 /2017-PRESID.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senado Federal

Senhor Senador,

Nos termos da solicitação constante no Ofício nº 073/16, datado de 13 de dezembro de 2016, autorizo a participação de Vossa Excelência na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião d 71ª Assembleia Geral da ONU, a ser realizada nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2017**, na cidade de Nova York, EUA, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: F212459600176275
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

À Publ.
Aprovado
8/2/17

REQUERIMENTO Nº 36 , DE 2017

SF/17700.44335-42

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, com ônus para o Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior. Mais especificamente, para participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, a ser realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro do presente ano, em Nova Iorque, por ocasião da 71ª Assembleia Geral da ONU.

Comunico, nos termos do artigo 39, I, que estarei ausente do país no período de 11 a 15 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.

Senador **JOSÉ MEDEIROS**
PSD-MT

Página: 1/1 19/01/2017 13:25:35

67fd52361cbb6320ce61f59c60f9e12cce1b1bd2

RECEBIDO EM 08/02/2017.
HORA 11:23.
Antonio Holanda Junior Mat. 225803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.197095/2016-12 (VIA 001)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ofício 073/16 Brasília, 13 de dezembro de 2016

Ao
Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Nova York, Estados Unidos, a Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da 71ª Assembléia Geral da ONU, dias 13 e 14 de fevereiro de 2017.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F52001628F6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

00100.197095/2016-12 (VIA 001)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

AUDIÊNCIA PARLAMENTAR ANUAL POR OCASIÃO DA

71ª ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

NOVA YORK, ESTADOS UNIDOS, DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DELEGAÇÃO

SENADORES:
1. Ciro Nogueira – Presidente do Grupo e Chefe da Delegação
2. Ana Amélia
3. Gladson Cameli
4. José Medeiros
5. Sérgio Petecão

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F52001628F6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.197095/2016-12 (VIA 001)

Inter-Parliamentary Union
For democracy. For everyone.

Parliamentary Hearing at the United Nations

13-14 February 2017
United Nations Headquarters
New York

A World of Blue:
Preserving the oceans, safeguarding the planet, ensuring human well-being in the context of the 2030 Agenda

New York, 7 December 2016

Dear Madam President,
Dear Mr. President,

As part of our joint action to advance the Sustainable Development Goals (SDGs), we have decided to devote the 2017 Parliamentary Hearing at the United Nations to SDG 14 on oceans, seas and marine resources. The Ocean demands our attention because its conservation and sustainable use has vast ramifications for economic, social and environmental policies both nationally and globally.

A World of Blue: Preserving the oceans, safeguarding the planet, ensuring human well-being in the context of the 2030 Agenda will contribute to the preparatory process. The Ocean Conference will be held at United Nations Headquarters in New York from 5 to 9 June 2017. Scheduled for 13 to 14 February, the 2017 Parliamentary Hearing takes place just before the first preparatory meeting for the UN Conference, to be held on 15 and 16 February in New York.

The Ocean is a vital ecosystem for humanity's sustainability. Millions of people depend on it for their livelihoods and for nutrition. Yet, the Ocean has never been more vulnerable than it is today. CO_2 emissions, the main driver of climate change, are causing ocean acidification that in turn impacts the entire marine habitat. Rising sea levels linked to climate change threaten the viability of low-lying island States, along with coastal areas such as food producing river deltas and waterfront cities. Increasing upstream pollution from fertilizers, plastics, and waste are threatening the marine ecosystem. Over-exploitation of fisheries is taking up two thirds of fish stocks to the point of collapse. As new opportunities for economic growth and development arise through the exploitation of the Ocean and its resources, the international community faces new environmental, political and legal challenges.

As a community of policy-makers, we are called upon to address these issues. Accordingly we will hear from leading experts in the field at the Parliamentary Hearing, and identify key recommendations to help restore the health of the Ocean. As you know, the SDGs are all interlinked. SDG 14 is closely connected to other goals such as climate change (SDG 13), sustainable consumption and production patterns (SDG 12), hunger and food security (SDG 2), health risks linked to pollution, chemicals and other harmful materials (SDG 3), sustainable economic growth and employment (SDG 8), and of course governance and the rule of law (SDG 16).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F52001626F6
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

When looked at from space, the Ocean makes our planet predominantly blue. Most countries have direct access to the sea and the *blue* economy is as important to people's livelihood and well-being as the *green* economy.

Kindly find enclosed a registration form and information note for the meeting. A preliminary draft programme will be ready in January. All information, including background documentation, will be posted on the IPU website at www.ipu.org.

We look forward to welcoming a delegation from your parliament at this important meeting. We are confident it will provide parliamentarians with the opportunity to strengthen their engagement with the implementation of SDG 14 and thereby the Sustainable Development Goals as a whole.

Thank you for your kind consideration.

Yours sincerely,

Saber H. Chowdhury
President of the IPU

Peter Thomson
President of the 71st United Nations
General Assembly

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 499B7F52001F28F6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.197095/2016-12 (VIA 001) - 00100.016271/2017-13 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 002 /2017-**PRESID**.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senado Federal

Senhor Senador,

Nos termos da solicitação constante no Ofício nº 073/16, datado de 13 de dezembro de 2016, autorizo a participação de Vossa Excelência na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião d 71ª Assembleia Geral da ONU, a ser realizada nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2017**, na cidade de Nova York, EUA, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F212495600176279.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 37, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, informações referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Programa FIES).
- quais são as empresas de ensino beneficiadas

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17154.83383-00

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, **José Mendonça Bezerra Filho**, informações referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Programa FIES). Solicito sejam esclarecidos:

- quais são as empresas de ensino beneficiadas;
- quanto cada uma recebe;
- qual o número de alunos inscritos no programa;
- qual o perfil dos beneficiados;
- qual o tamanho do déficit;
- há recursos suficientes para manutenção do programa conforme previsto no orçamento para 2017?

Rogo sejam enviadas cópias de documentos e de outras informações relevantes ao programa que possam bem informar os nobres colegas e a população brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O FIES, principal programa de financiamento de ensino superior do Brasil, foi de grande sonho ao pior pesadelo dos jovens estudantes brasileiros. Resultado de mal gestão e péssimo planejamento financeiro, o programa traz hoje prejuízos bilionários aos cofres públicos, crescentes e ainda não inteiramente calculados, mas que precisam ser trazidas à luz.

É sabido que os governos petistas expandiram o crédito estudantil entre os anos de 2011 e 2014 de maneira irresponsável, sem qualquer critério técnico e sem nenhum acompanhamento sério. E, após o colapso iniciado em 2015, se tornou indispensável abrir a caixa-preta do FIES para sabermos a real extensão das perdas sobre as contas públicas e encontrarmos um caminho seguro de saída, de modo a preservar os direitos dos contratantes atuais e futuros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17154.83383-00

Calcula-se que entre 2010 e 2015 foram pagos pelo FIES às instituições de ensino R$ 37 bilhões, ao passo que as receitas com amortizações e juros ficaram próximas de R$ 1,1 bilhão. Só em 2014, o Tesouro teve de transferir R$ 14 bilhões para o FIES, o equivalente a meio Bolsa Família. E estima-se que, apenas para que sejam mantidos os financiamentos estudantis já assinados até dezembro de 2015, serão necessários R$ 55,4 bilhões até 2020.

Desde o semestre passado, técnicos do Ministério da Educação se dedicam a tentar encontrar formas para reequilibrar o programa iniciado por Lula. Nesse esforço, descobriram que a taxa de inadimplência é mais do dobro da inicialmente estimada pelas empresas do setor.

No fim de novembro, o Tribunal de Contas da União concluiu fiscalização para avaliar a sustentabilidade do FIES, bem como sua eficácia e as vulnerabilidades dos seus processos. O órgão constatou graves riscos decorrentes da ausência de gestão planejada e transparente, com deficiências de concepção, execução e acompanhamento da expansão do programa. Desvios não foram corrigidos, acarretando perspectiva de insustentabilidade.

Segundo o TCU, houve extrapolação do limite máximo estipulado no Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo, que implicaram a ineficácia do programa em contribuir para a política educacional. Apesar disso, a ação do governo não foi precedida de estudos, projeções, notas técnicas, pareceres ou outros instrumentos que mostrassem sua viabilidade, sobretudo no que se refere aos impactos fiscais advindos desse acelerado crescimento.

O relatório da fiscalização da ministra Ana Arraes mostra que essa escalada de irresponsabilidade só foi contida em 2015, com adoção de regras mais restritivas e cortes na oferta de vagas.

Apesar de ter garantido acesso a mais de 2 milhões de brasileiros ao ensino universitário, o FIES se mostrou, pois, um programa mal elaborado, sem supervisão e inclinado a polêmicas. Graças ao programa, as empresas do setor viram os seus valores de mercado dispararem. Passada a fase de fartura com recursos públicos, que começou com as restrições feitas pelo governo em 2015, elas agora lutam para se adaptar à realidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17154.83383-00

Está na hora desta Casa se debruçar sobre tema tão relevante e dar uma resposta ao cidadão. Neste sentido, estou apresentando o presente requerimento de informações ao Ministério da Educação para saber quanto e quais instituições de ensino foram mais contempladas e o tamanho do déficit nas transações atuais. Também precisamos entender qual foi o perfil predominante desses estudantes beneficiados.

Precisamos saber com precisão quem foi financiado, quais foram os alvos desse programa. O ideal é que o financiamento contemplasse prioritariamente os alunos menos favorecidos.

A pergunta a se fazer é: Qual era o real objetivo do FIES? Era mesmo o de ampliar a porta de acesso de brasileiros ao ensino superior ou ser apenas para resolver o desequilíbrio financeiro de empresas de educação?

Parece que o interesse escuso, de produzir números artificiais de empenho numa determinada ação de verniz social, ficaram acima do bom senso e da responsabilidade. É o Estado brasileiro a serviço de projeto eleitoral que já se sabia não ser sustentável.

O Congresso Nacional tem a missão de abrir essa caixa-preta e apurar os reais danos já produzidos e as consequências futuras, em respeito ao contribuinte e aos estudantes. Diante disso, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CIRO NOGUEIRA

À Publ
Aprovado
8/2/17

REQUERIMENTO Nº 38 , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, quando estarei participando da Audiência Parlamentar Anual, da União Interparlamentar por ocasião da 71ª Assembleia Geral da ONU.

A propósito do disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 10 a 17 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, em

Senador CIRO NOGUEIRA

SF/17541.18813-37
Página: 1/1 08/02/2017 13:20:38
36dcaed4525ae10c7cc00085ff14bebac09c8cca
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2017

Requerimento de voto de aplauso ao arcebispo emérito de Aracaju, Dom José Palmeira Lessa.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17204.49005-22

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2016.

Requerimento de voto de aplauso ao arcebispo emérito de Aracaju, Dom José Palmeira Lessa.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentados votos de aplauso ao Arcebispo Emérito de Aracaju, Dom José Palmeira Lessa, pela sua trajetória de vida religiosa consagrada e trabalhos pastorais como Arcebispo Titular da Arquidiocese de Aracaju.

JUSTIFICAÇÃO

Aos 75 anos de idade e após 49 anos de vida religiosa consagrada, Dom Lessa tornou-se Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Aracaju. Nasceu em Coruripe-AL, aos 18 de janeiro de 1942. No ano de 1968, Dom Lessa foi ordenado padre. Em 1982, foi ordenado bispo, exercendo suas funções como bispo auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Em 1987, foi designado bispo diocesano de Propriá, no estado de Sergipe. Foi indicado como arcebispo coadjutor de Aracaju em dezembro de 1996. Em agosto de 1998, o Papa João Paulo II

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17204.49005-22

designou-o Titular da Arquidiocese de Aracaju. No início deste ano de 2017, solicitou, de acordo com as normas do direito canônico, sua renúncia ao título arquidiocesano, encerrando assim seus serviços pastorais como Arcebispo Metropolitano.

Dom Lessa sempre seguiu uma trajetória de trabalho em favor das comunidades mais pobres, de todo o estado de Sergipe e de outros lugares por onde ele passou em sua vida religiosa.

Adotou e praticou seu lema episcopal "Fragilis cum Fragilibus", que quer dizer, "Fraco com os Fracos", direcionando sua atuação em favor das pessoas mais carentes espiritualmente, levando o conforto para as famílias sergipanas.

Mas não só no campo espiritual a atuação de Dom Lessa contribuiu para o desenvolvimento do povo sergipano. Ele também ajudou obras sociais que vieram amparar pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dom Lessa adquiriu respeito de toda a comunidade e de líderes e fiéis das mais variadas denominações religiosas, dentro e fora do estado de Sergipe. Católicos, evangélicos, espíritas, todos reconhecem a importância de Dom Lessa como expoente da religiosidade sergipana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O povo de Sergipe rende suas homenagens ao Arcebispo Dom Lessa por todo o legado que deixou como Arcebispo Titular da Arquidiocese de Aracaju.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

SF/17204.49005-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 103/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 103, de 2016 - Luís Cláudio Villafañe Gomes - Nicarágua.

Indicação do Senhor Luis Cláudio Villafañe Gome, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Matéria **MSF 103/2016** Início Votação **08/02/2017 16:12:10** Término Votação **08/02/2017 16:36:24**

Sessão **3º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/02/2017 14:00:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 08/02/2017 16:36:27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 103, de 2016 - Luís Cláudio Villafañe Gomes - Nicarágua.

Indicação do Senhor Luis Cláudio Villafañe Gome, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Matéria **MSF 103/2016** Início Votação **08/02/2017 16:12:10** Término Votação **08/02/2017 16:36:24**

Sessão **3º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/02/2017 14:00:02**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Thieres Pinto	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:60 **NÃO:**2 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**64

Primeiro-Secretario

Emissão 08/02/2017 16:36:27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão nº 33/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 40, DE 2017

Requer, nos termos do art. 312, parágrafo único, II, do RISF, destaque de bancada para votação em separado da Emenda nº 23 à MPV 745/2016.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO nº / 2017

SF/17635.16211-00

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado (DVS) da emenda nº 23, de autoria da Deputada Erika Kokay, apresentada à Medida Provisória nº 745, de 2016 (Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2016).

Sala das sessões,

Senador Humberto Costa
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

A publicação
em 8/2/2017
Justiça

REQUERIMENTO nº 41 / 2017

SF/17980.84585-54

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado (DVS) da emenda nº 24, de autoria da Deputada Erika Kokay, apresentada à Medida Provisória nº 745, de 2016 (Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2016).

Sala das sessões,

Senador Humberto Costa
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Página: 1/1 07/02/2017 15:50:19
13ca8893402a3e716ae48da5d8d0516369e79ea8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado,
em 8/2/2017
[illegible]

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

REQUERIMENTO Nº 42, de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 05 à MP nº 745, de 2016)

SF/17124.60756-81

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 05 à Medida Provisória 745 de 2016.**

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 12:03:55

88eb0ea31e6eb64488149ea215b8cdd1c306fa74

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 745, de 2016)

Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro, com o objetivo de abastecer o meio circulante nacional, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. As aquisições referidas no *caput* obedecerão a cronograma fixado pelo Banco Central do Brasil para cada exercício financeiro, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A inviabilidade ou fundada incerteza quanto ao atendimento, pela Casa da Moeda do Brasil, da demanda por meio circulante ou do cronograma para seu abastecimento, em cada exercício financeiro, caracteriza situação de emergência, para efeito de aquisição de papel-moeda e de moeda metálica de fabricantes estrangeiros, na forma do inciso IV do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Caracterizam a inviabilidade ou fundada incerteza de que trata o *caput*:

I – o atraso acumulado de 15% (quinze por cento) das quantidades contratadas, por denominação, de papel-moeda ou de moeda metálica; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – outras hipóteses de descumprimento de cláusula contratual, devidamente justificadas, que tornem inviável o atendimento da demanda por meio circulante ou do cronograma para seu abastecimento.

§ 2º Para fins da caracterização da situação de emergência de que trata este artigo, o Banco Central do Brasil fica obrigado a enviar o Programa Anual de Produção à Casa da Moeda do Brasil, até 31 de agosto de cada ano, no qual serão indicadas as projeções de demandas de papel-moeda e de moeda metálica para o exercício financeiro seguinte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº 5, DE 2017-PLEN-SF

SF/17326.44331-10

Sobre a Relatoria da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que *institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências*.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Primeiramente, é preciso registrar que nos sentimos honrados por receber a incumbência da relatoria, que vem ao encontro da nossa história pessoal no campo da educação e de nosso compromisso com o desenvolvimento do País, que exige substanciais mudanças no campo educacional. Essas mudanças, por sua vez, são ainda mais relevantes e urgentes no ensino médio, última etapa da educação básica.

Os dados a respeito do ensino médio impressionam. Quando se considera que a educação básica obrigatória e gratuita deve se estender dos quatro aos dezessete anos (art. 208, inciso I, CF) e que, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 11 de novembro de 2009, a universalização para esse público deveria ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

implementada progressivamente até 2016, a situação é ainda mais preocupante, pois no Brasil há aproximadamente 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o ensino médio, mas não estão matriculados. Segundo o Observatório do PNE, atualmente apenas 61,4% dos jovens dessa idade cursam essa etapa da educação básica.

Além desse significativo contingente de jovens fora da escola, há de se considerar que aqueles que se matriculam também encontram uma situação difícil: os escores do ensino médio no Ideb estão estagnados desde 2011. Em português e matemática, a situação é ainda mais preocupante, pois o desempenho nas duas áreas do conhecimento é menor hoje do que em 1997. Faltam infraestrutura, professores e conexão com a vida real. Como resultado, dos cerca de 8 milhões que se matriculam, apenas cerca de 1,9 milhão conclui esse nível de ensino. Além disso, lembramos que 82% dos jovens na idade entre 18 e 24 anos estão fora do ensino superior. Nesse sentido, acreditamos que a MPV nº 746, de 2016, atende aos requisitos de **urgência e relevância**, exigíveis para a edição de medidas provisórias, nos termos do art. 62 da CF. Não se pode ignorar que, neste exato momento, há jovens dentro de salas de aula precarizadas, ouvindo aulas maçantes e enciclopédicas, sem perspectiva para o futuro. Há ainda muitos outros que nem mesmo matriculados estão, pois precisam trabalhar. Há um terceiro grupo para o qual os horizontes são ainda mais nebulosos, pois não trabalham nem estudam, constituindo a chamada “geração nem-nem”. Em suma, a mudança no ensino médio precisa começar o mais rápido possível, pois é a partir dela que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esboçaremos novos padrões para a plena realização dos potenciais de nossa juventude, fenômeno essencial para o desenvolvimento sustentável do País. A utilização de medida provisória como instrumento legislativo, dentro desse contexto, não se configura como inadequada.

SF/17326.44331-10

De modo geral, em termos de **mérito**, acolhemos o conteúdo da MPV, que reproduz, em grande parte, o brilhante trabalho realizado desde 2012 pela Comissão Especial destinada a promover Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio, que resultou no Projeto de Lei (PL) nº 6.840, de 2013. No estudo das emendas e na escuta durante as audiências públicas e reuniões de trabalho, no entanto, percebemos diversas chances de melhoria, que detalhamos a seguir e que integrarão o projeto de lei de conversão que propomos. O PLV 34 que votaremos hoje, portanto, configura-se o ponto de chegada de um longo percurso.

Ressaltamos ainda que, durante a tramitação no Congresso Nacional, a proposição foi analisada de forma criteriosa e democrática, no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 746, de 2016, pois foram realizadas 9 audiências públicas e convidados 53 profissionais e estudantes das mais variadas correntes ideológicas e dos mais diversos setores da sociedade civil. Além disso também ocorreram audiências públicas sobre o tema no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte e em Mato Grosso do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

Lembramos ainda que, em nosso relatório, aprovado no dia 30 de novembro de 2016, analisamos criteriosamente 566 emendas, dando satisfação aos nobres pares acerca das suas demandas, por meio da aprovação parcial ou total de 148 delas. Na leitura dessas emendas e na oitiva cuidadosa da sociedade civil, construímos o projeto de lei de conversão em tela, que foi aprovado na Comissão Mista e que, encaminhado para discussão na Câmara dos Deputados, foi aprovado, com pequenas alterações, no dia 13 de dezembro de 2016.

A título de organização, apresentaremos considerações sobre os principais aspectos acerca das duas bases em que se assenta a MPV nº 746, de 2016: a proposta de uma nova estrutura para o ensino médio e a instituição da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

A **nova estrutura para o ensino médio** tem como fundamentos, nos termos da MPV, a valorização do protagonismo juvenil e a flexibilidade curricular. Parte-se do princípio de que o estudante é capaz de fazer escolhas, de forma autônoma e dinâmica, a partir de seu projeto de vida e de seus horizontes. A ideia, que julgamos bastante apropriada, é oferecer uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser compartilhada por todos os alunos do País, mas também ofertar itinerários formativos que possam atender à multiplicidade de interesses e expectativas dos brasileiros matriculados no ensino médio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

Assim, **substitui-se o cardápio único, composto por 13 disciplinas engessadas, por uma BNCC enxuta e dinâmica, a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e por cinco itinerários formativos**. Pensamos que, ao adotar a possibilidade dessas trilhas de aprendizagem no ensino médio, sem abrir mão de uma dimensão comum, contribuir-se-á significativamente para que as escolas se oxigenem e se articulem ao universo de saberes necessários para o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho.

Para tornar o texto legal mais claro a respeito dessa conjunção entre uma base comum e itinerários diferenciados, mantivemos as considerações sobre cada uma dessas perspectivas em dois artigos diferentes da LDB: no **art. 35-A, acrescentado à LDB, tratamos da BNCC. No art. 36, organizamos as considerações relativas aos itinerários formativos**.

Além disso, optamos por ajustar o rol das áreas do conhecimento e dos itinerários formativos, que passam a ser os seguintes: **linguagens e suas tecnologias; ciência da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; matemática e suas tecnologias; e formação técnica e profissional**. Pensamos que assim se ganha em clareza normativa e se ampliam as possibilidades de escolha.

Ainda dentro dessa perspectiva, acrescentamos a previsão da possibilidade de que os sistemas de ensino componham um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A422005000017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

itinerário formativo integrado, composto por módulos, constituídos a partir do aproveitamento de aspectos dos outros itinerários.

Julgamos importante ainda fazer menção à necessidade de garantir às **comunidades indígenas** também a utilização das respectivas línguas maternas, conforme preceito constitucional, bem como de que os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação sejam organizados de tal forma que, ao fim do ensino médio, o educando domine os princípios científicos e tecnológicos e conheça as formas contemporâneas de linguagem. Mantivemos a obrigatoriedade do ensino da **língua portuguesa e da matemática** nos três anos do ensino médio. Quanto a oferta da **língua inglesa**, após longo debate a respeito do tema, optamos por manter a redação original da Medida Provisória, fixando sua oferta, desta forma, a partir do sexto ano do ensino fundamental.

Ainda a respeito dos currículos, e sensível ao grande número de emendas acerca do tema apresentadas pelos nobres pares, optamos por retomar a obrigatoriedade do ensino da **educação física e da arte** como componentes curriculares do ensino médio. Essa opção se justifica porque acreditamos que a formação integral do ser humano exige o atendimento de várias dimensões, dentre as quais a corporeidade, o movimento e a fruição não podem ser desconsiderados.

Todavia, ainda quanto a educação física e arte, tivemos ao meu ver o aperfeiçoamento do texto quando do trâmite perante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

Câmara dos Deputados. Com o acatamento da emenda n. 24 de autoria do Deputado André Figueiredo, definimos que a BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de **educação física, arte, sociologia e filosofia**.

Além de valorizar o protagonismo e a flexibilidade, outro aspecto meritório da MPV é a **ampliação progressiva da carga horária mínima para 1.400 horas anuais**. Essa previsão se articula à Meta 6 do PNE, que prevê o oferecimento de **educação em tempo integral** em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Afinal, se é verdade que a correlação entre educação em tempo integral e melhoria de qualidade não é consensual, pois há outros fatores intervenientes, não se pode negar que horas a mais na escola, utilizadas de forma criativa e dinâmica, podem contribuir para a multiplicação das oportunidades educacionais. A esse respeito, importa considerar que tivemos o cuidado de indicar que seja garantida a oferta de **ensino noturno regular**, adequado às condições regionais e do educando, transferindo aos sistemas de ensino a regulamentação sobre a organização especificamente neste ponto.

Reconhecendo, entretanto, as dificuldades financeiras para a ampliação de carga horária, achamos por bem assinalar na MPV uma **meta intermediária**, determinando que, **no prazo máximo de 5 anos, todas as escolas de ensino médio do País tenham carga horária anual de pelo menos 1.000 horas, perfazendo o total de 3.000 horas para a oferta nos três anos do ensino médio**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

Aqui vale um destaque. Observamos que persistia uma incorreção na redação do parágrafo primeiro, quando estabelecemos um prazo de até cinco anos a partir da publicação desta lei para que os sistemas de ensino oferecessem pelo menos mil horas anuais de carga horária. A referida publicação por óbvio faz referência ao PLV que ora votaremos nesta Casa. Desta forma, buscando evitar o entendimento que o prazo teria início com a publicação da LDB, diploma este que recebe em seu corpo o texto em análise, tivemos o cuidado de protocolar uma adequação redacional, objetivando deixar claro que o prazo a ser respeitado pelos sistemas de ensino inicia sua contagem da publicação do PLV em comento.

Noutro plano, lembramos que no arranjo curricular que adotamos no PLV, será possível que o processo se concretize por meio da aprendizagem por projetos, a partir de **temas transversais**, dentre os quais citamos alimentação, mobilidade urbana, diversidade, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.

Essa aprendizagem, por sua vez, poderá acontecer em grupos de três a quatro alunos, tanto em sala de aula quanto em outros espaços de interação presencial e virtual. Assim, o processo não se limitará às quatro paredes das salas de aula, mas aproveitará os trabalhos em grupo e se concretizará por meio da concessão de créditos, a partir da avaliação realizada pelos professores. Em suma, conforme exemplificamos, a flexibilidade é a marca da proposta e pode trazer muitos ganhos, sobretudo para os alunos trabalhadores, que terão reconhecida a carga horária dos aprendizados realizados em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

diferentes espaços e tempos. Isto facilitará a implementação do aumento da carga horária no **ensino noturno**.

Ressaltamos que, do total **até 60% da carga horária do ensino médio deverá ser destinada à BNCC**, a fim de garantir a possibilidade de o estudante optar pelo itinerário técnico e profissional de 1200 h., sendo esta a carga horária utilizada pela grande maioria dos cursos elencados no catálogo nacional dos cursos técnicos.

Uma outra chave para a compreensão e para a plena efetivação da proposta se refere ao tratamento dado à questão dos **profissionais da educação**. Achamos adequada, por exemplo, a inclusão dos profissionais com **notório saber** na lista dos que podem atuar na formação técnica e profissional, desde que reconhecidos pelos respectivos sistemas de ensino, pois é inegável que tais profissionais podem trazer contribuições significativas para o ambiente escolar, na medida em que trazem o referencial prático e dominam as competências referidas para a atuação no mundo do trabalho. Sob nosso ponto de vista, importa superar, neste País, a falsa dicotomia entre o saber e o fazer, a dissociação infrutífera entre academia e mundo do trabalho.

Aperfeiçoamos o texto, acrescentando novo inciso ao art. 61, para possibilitar que os profissionais graduados, detentores de complementação pedagógica, possam também atuar no magistério. Tal medida, ao mesmo tempo em que exige uma formação pedagógica mínima, desafoga o sistema e incrementa, no espaço escolar, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possibilidades de atuação e de atendimento às necessidades dos alunos.

Ainda acerca da docência, aproveitamos a oportunidade para retirar do art. 62 da LDB a exigência de que apenas em universidades e institutos superiores de educação se faça a formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica. Essa providência é importante, porque há no País faculdades isoladas, devidamente credenciadas pelo MEC, não atreladas a institutos ou universidades, que realizam essa formação, sem prejuízo dos estudantes. Trata-se de adequar a norma à realidade, propiciando o aproveitamento das boas experiências e a dinamização dos processos iniciais de formação docente.

Acatamos emenda importante para prever a possibilidade do regime em que o **professor lecione num mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente**. Desta forma, além de tornar possível a implementação do ensino integral nas escolas públicas e privadas, criam-se as condições para que ele se envolva mais com a realidade dessa escola e, a partir desse envolvimento, elabore e aplique estratégias adequadas para incrementar o processo de ensino e aprendizagem.

Outro aspecto nevrálgico para o sucesso das ações a serem empreendidas se relaciona à questão do **financiamento**. Estamos cientes de que, para implementar grande parte das mudanças

SF/17326.44331-10
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

propostas pela MPV, será necessário prover recursos suficientes. Nesse sentido, uma preocupação que surge, quando se consideram as necessidades criadas, por exemplo, **em relação à ampliação da jornada**, é a da **alimentação escolar**: mais horas na escola significam necessariamente uma ou mais refeições. Dessa forma, e por considerarmos que uma boa alimentação impacta os padrões de aprendizagem e que os recursos de apenas R$ 0,30, recebidos por aluno/dia, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), são insuficientes para dar conta dessa necessidade, alertamos da necessidade de se fazer um estudo buscando aumentar o valor do repasse.

Ainda em função das questões de financiamento, acatamos a inclusão prevista na MPV do itinerário formativo de formação técnica e profissional como item a ser levado em conta, no âmbito da distribuição proporcional de recursos dos fundos criados pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o **Fundeb**.

Entretanto, achamos que utilizar os recursos do Fundo para financiar a segunda opção formativa de ensino médio, a ser realizada pelo aluno que já concluiu essa etapa da educação básica, traz mais custos que benefícios para o financiamento da educação no Brasil. Afinal, os recursos devem ser direcionados, de forma prioritária, para o grande contingente de estudantes que sai do ensino fundamental e nem mesmo se matricula no ensino médio. Nada impede, evidentemente, que os sistemas de ensino ofereçam outras oportunidades formativas para os que já concluíram o ensino médio,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

mas, em termos de financiamento, acreditamos que é fundamental dar preferência àqueles que ainda não o fizeram.

Feitas essas considerações acerca do primeiro pilar da MPV nº 746, de 2016, cumpre-nos analisar o segundo deles, que é o da instituição da **Política de Fomento à Implementação de Ensino Médio em Tempo Integral.**

Pensamos que a Política pode, nos termos em que foi estruturada, servir como robusto indutor da implementação das escolas de ensino médio em tempo integral, ao prover, por um prazo determinado, **recursos para que os outros entes federados possam empreender programas, projetos e ações que ampliem e qualifiquem a jornada escolar. Sugerimos apenas que esse prazo se estenda de 4 para 10 anos**, **a partir da implementação na respectiva escola**.

Propomos essa ampliação de prazo, em sintonia com muitas das emendas apresentadas, porque acreditamos que o ciclo de resultados de uma escola exige que as políticas não fiquem adstritas a um ou outro governo. Assim, apenas 4 anos podem ser insuficientes para que Estados e o Distrito Federal realizem o circuito necessário para que a Política não se constitua como um adereço nas redes de ensino, a ser eliminado quando secarem as fontes federais de recursos, mas se fortaleça e passe a integrar as práticas daquela rede de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

Sob o ponto de vista da boa gestão dos recursos, sugerimos ainda outra melhoria, relacionada à necessidade de que haja formalização de um **termo de compromisso**, no qual deverão estar identificadas e delimitadas as ações a serem financiadas, as metas a serem alcançadas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e fim de cada uma das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas. Esse termo de compromisso servirá, assim, tanto como documentação que justifica a transferência de recursos quanto como oportunidade para planejamento qualificado por parte dos sistemas de ensino.

Também julgamos importante que a **destinação dos recursos para atendimento em tempo integral, dentre os critérios de elegibilidade no âmbito da política de fomento, seja dada prioridade a regiões com menores índices de desenvolvimento humano e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação do ensino médio,** Defendemos que, assim, será garantido que os mais necessitados sejam atendidos, em caráter prioritário, o que contribuirá para minorar as enormes dificuldades que existem hoje nas condições de acesso e permanência dos estudantes mais pobres nas escolas.

Ainda nesse sentido, cumpre ressaltar que acrescentamos, em diversos dispositivos relacionados à Política, a adjetivação “públicas” às escolas mencionadas, pois é fundamental que os recursos sejam destinados a escolas mantidas pelo poder público. Sem essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

adjetivação, seriam abertas portas para que também as escolas privadas pleiteassem tais recursos.

A título de aperfeiçoamento redacional, sugerimos alguns ajustes. O primeiro deles objetiva evitar que se determine prazo que, já na origem, esteja vencido. Assim, no § 1º do art. 24 da LDB, incluído pelo art. 1º do PLV, propomos a substituição da expressão “a partir da publicação desta Lei” por “a partir de 2 de março de 2017”.

Acreditamos que, com essa adequação redacional, o texto ganhará em clareza e efetividade, contribuindo, de forma consistente, para que o ensino médio no Brasil ganhe novos contornos e proporcione às novas gerações o acesso aos conhecimentos, às habilidades e às atitudes exigidos pelos novos cenários apresentados pela contemporaneidade.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 746, de 2016, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte adequação redacional:

- substituição, no § 1º do art. 24 da LDB, incluído pelo art. 1º do PLV nº 34, de 2016, da expressão “a partir da publicação desta Lei” por “a partir de 2 de março de 2017”.

Por fim, Sr. Presidente, senhoras e senhores Senadores, revelo meu sentimento de enorme satisfação. Minha história pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A422005000017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17326.44331-10

sempre esteve ligada a educação. Como educador e empreendedor da área pude contribuir na formação de milhares de estudantes. E hoje investido na qualidade de Senador da República tive a honra de ser o relator desta essencial reforma do ensino médio. Para desenvolver um trabalho responsável, procurei me cercar dos mais conhecidos ideólogos e cientistas do assunto, escutei e aprendi com todos os palestrantes que manifestaram suas opiniões nas diversas audiências públicas que realizamos na Comissão Mista, aceitei sugestões e críticas sempre com base no mais profundo espírito republicano. Adequamos à nossa realidade exemplos de sucesso introduzidos por outros países. Neste tema não tínhamos mais tempo a perder.

O Poder Executivo, juntamente com o Congresso Nacional, deverá emanar políticas que tenham no interesse público a sua base de conformação e limites. Senhoras e Senhores Senadores, hoje oferecemos ao povo a arma mais poderosa que se possa utilizar no combate à desigualdade, ao preconceito e a falta de oportunidade. Tenho convicção de que a forma mais eficaz de erradicação da pobreza, da diminuição da necessidade de políticas assistencialistas e na formação de um povo politizado e crítico na escolha e cobrança de seus representantes é através do conhecimento. Como sabiamente disse Nelson Mandela, “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Obrigado!

Senador Pedro Chaves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À publicação
Em 8/2/2017

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2017 – Plenário
(MP nº 746, de 2016)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, Parágrafo Único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **Destaque de Bancada para Votação em Separado (DVS)** da **Emenda nº 87, de autoria da Dep. Margarida Salomão**, apresentada à nº MP nº 746, de 2016, que "Altera o art. 1º da MPV, para suprimir inciso IV acrescentado ao art. 61 da LDB. Dessa forma, profissionais de notório saber não mais constariam do rol dos profissionais da educação."

Sala das Sessões, de 2017.

Senador HUMBERTO COSTA
Líder do PT no Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Á publicação
Em 8/2/2017

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2017 – Plenário

SF/17945.01412-08

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, Parágrafo Único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **Destaque de Bancada para Votação em Separado (DVS)** da **Emenda nº 120, de autoria do Dep. Angelim**, apresentada à Medida Provisória 746/2016, que "Altera o art. 1º da MPV, para acrescentar onde couber, no art. 36 da LDB, a obrigatoriedade de que as instituições de ensino ofertem itinerários formativos de todas as áreas constantes nos incisos I a V do caput."

Sala das Sessões, de 2017.

Senador Humberto Costa
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

391d2bd1dab4229192273e46e60cfa1826325 9d96 Página: 1/1 07/02/2017 13:25:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8.2.17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 45 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 16 à MP nº 746, de 2016)

SF/17316.38739-28

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 16 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:20:09

38dd8fddcb43381841 29ae25236d01a60d0bd332

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8.2.17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 46 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 268 à MP nº 746, de 2016)

SF/17881.49164-71

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 268 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:22:53

a7107397b2ad0f6f95c74e9921e2e84f93398653

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/02/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 47 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 269 à MP nº 746, de 2016)

SF/17435.31818-90

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 269 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Página: 1/1 08/02/2017 14:24:00

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

5abcf9fcb3635576b4ad77372e3faeb4cbfed829

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 48 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 270 à MP nº 746, de 2016)

SF/17022.63698-32

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 270 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:24:16

4e266a94a6401e95ab38941b8e50789850d35888

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/02/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 49 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 271 à MP nº 746, de 2016)

SF/17646.78825-11

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 271 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:33:12

eb5e055c134cb3090a63fa017604f938dfdd021b

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 50 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 272 à MP nº 746, de 2016)

SF/17683.68290-15

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 272 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Página: 1/1 08/02/2017 14:34:29

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

2769a92bd281402cd07497d6f8697f978679070e

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recebido em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 51 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 273 à MP nº 746, de 2016)

SF/17374.00412-91

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 273 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:24:35

9d40cd866de2a4bcc207522e939fc345e8a1577b

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 52 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 274 à MP nº 746, de 2016)

SF/17479.39363-13

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 274 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Página: 1/1 08/02/2017 14:24:52

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

f146de13a4800a53671ba7a19a9659570f0f1146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 53 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 275 à MP nº 746, de 2016)

SF/17533.89177-91

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 275 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:25:09

d91c4262da04ec026da881e74763059e08014f98

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 54 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 277 à MP nº 746, de 2016)

SF/17199.72342-64

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 277 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:25:30

a6d96f0acd57fa921f4841b4ca3778294bd60bee

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 55 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 278 à MP nº 746, de 2016)

SF/17930.09723-01

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 278 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Página: 1/1 08/02/2017 14:25:44

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

9c1143a656ff403bf80813eb059c8f013c055e72

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 56 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 280 à MP nº 746, de 2016)

SF/17899.83738-90

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 280 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:27:48

4ccce4d53d492120f4a2bf108b29a19edbecb3d9

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 57 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 281 à MP nº 746, de 2016)

SF/17934.05703-48

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 281 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:28:02

63efb039b108c964be25202018100 8c59feed512

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO Nº 58 de 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 282 à MP nº 746, de 2016)

SF/17508.81510-29

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 282 à Medida Provisória 746 de 2016.**

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 08/02/2017 14:28:15

8d1240fbaf623e8ecd3a4b44df26fa8cd936cca8

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

Rejeitado em 8/2/2017

REQUERIMENTO Nº 59 , DE 2017

SF/17103.93223-67

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 383, apresentada à Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o núcleo central do currículo. É ela que garantirá a unidade da educação em todo o Brasil, permitindo que todos as crianças e jovens tenham acesso às mesmas aprendizagens.

Nesse sentido, é necessário estabelecer um percentual mínimo de carga horária a ser dispensada no ensino da BNCC. O texto aprovado na Câmara dos Deputados, ao contrário, estabelece um máximo, abrindo a possibilidade de que as escolas possam reduzir o tempo destinado ao ensino dessa parte tão relevante do currículo.

Em razão disso, propomos a aprovação da Emenda nº 383, estabelecendo um limite mínimo da carga horária para a BNCC.

Observe-se, por fim, que o conteúdo da referida emenda, caso aprovada, substitui o § 5º do art. 35-A, acrescentado à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, conforme o texto oferecido pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

Recebido em 07/02/17

04a4446878adf7a0dfc13eb5453a1efdfc024a08 Página: 1/1 07/02/2017 14:32:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Rejeitado em 8/2/2017

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 60 , DE 2017

SF/17312.80364-96

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 495, apresentada à Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, e para supressão da expressão "e para o ensino médio" do inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da carga horária do ensino médio deve ser feita considerando as condições dos sistemas de ensino. Nesse sentido, é preciso levar em conta a progressividade desse processo, além de prever estratégia específica para o ensino noturno, dada a especificidade do público atendido na educação de jovens e adultos e no regular da noite. Como sabemos, são em geral alunos trabalhadores que vão aos bancos escolares depois de um dia de trabalho. Não é razoável pensar que seria possível uma jornada de sete horas para esses estudantes. Caso o texto seja aprovado nessas condições, o resultado será ainda mais evasão escolar no ensino noturno.

Nesse sentido, a aprovação da Emenda nº 495 é coerente com o espírito da Medida Provisória de diversificar os modelos de ensino médio oferecidos aos estudantes.

O conteúdo da referida emenda, caso aprovado, substitui o texto do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, conforme o texto oferecido pela Câmara dos Deputados.

Observe-se, por fim, que será necessário fazer um pequeno ajuste redacional no texto do inciso I desse mesmo artigo, suprimindo a expressão "e

Recebido em 08/02/17

87a9b1dae207a8efbd6b4bf02af6e1065905a5a2 Página: 1/2 07/02/2017 16:43:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

para o ensino médio", uma vez que a carga horária desse nível de ensino passa a ser disciplinada pelo texto da Emenda nº 495.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

SF/17312.80364-96
Página: 2/2 07/02/2017 16:43:40
87a9b1dae207a8efbd6b4bf02af6e1065905a5a2
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 746, de 2016)

Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. .....

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

.....

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do **caput** deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º."(NR)

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. .....

.....

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.

.....

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o **caput**.

.....

§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação."(NR)

Art. 3º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A:

"Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o **caput** do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades **on-line**, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem."

Art. 4º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o **caput** e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

I – (revogado);

II – (revogado);

.....

§ 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do **caput**.

.....

§ 5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o **caput**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará:

I – a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional;

II – a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.

§ 7º A oferta de formações experimentais relacionadas ao inciso V do **caput**, em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de oferta inicial da formação.

§ 8º A oferta de formação técnica e profissional a que se refere o inciso V do **caput**, realizada na própria instituição ou em parceria com outras instituições, deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino.

§ 9º As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória.

§ 10. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica.

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

I – demonstração prática;

II – experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;

III – atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;

IV – cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;

V – estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI – cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

§ 12. As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional previstas no **caput**."(NR)

Art. 5º O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 44. .....

.....

§ 3º O processo seletivo referido no inciso II considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular."(NR)

Art. 6º O art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61. .....

.....

IV – profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do **caput** do art. 36;

V – profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

....."(NR)

Art. 7º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

.....

§ 8º Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular."(NR)

Art. 8º O art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 318. O professor poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição."(NR)

Art. 9º O **caput** do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 10. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

XVIII – formação técnica e profissional prevista no inciso V do **caput** do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

....."(NR)

Art. 10. O art. 16 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. .....

.....

§ 2º Os programas educacionais obrigatórios deverão ser transmitidos em horários compreendidos entre as sete e as vinte e uma horas.

§ 3º O Ministério da Educação poderá celebrar convênios com entidades representativas do setor de radiodifusão, que visem ao cumprimento do disposto no **caput**, para a divulgação gratuita dos programas e ações educacionais do Ministério da Educação, bem como à definição da forma de distribuição dos programas relativos à educação básica, profissional, tecnológica e superior e a outras matérias de interesse da educação.

§ 4º As inserções previstas no **caput** destinam-se exclusivamente à veiculação de mensagens do Ministério da Educação, com caráter de utilidade pública ou de divulgação de programas e ações educacionais."(NR)

Art. 11. O disposto no § 8º do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser implementado no prazo de dois anos, contado da publicação da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 12. Os sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma de implementação das alterações na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme os arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 13. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o **caput** prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo:

I – identificação e delimitação das ações a serem financiadas;

II – metas quantitativas;

III – cronograma de execução físico-financeira;

IV – previsão de início e fim de execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

Art. 14. São obrigatórias as transferências de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Lei e no regulamento, com a finalidade de prestar apoio financeiro para o atendimento de escolas públicas de ensino médio em tempo integral cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, e que:

I – tenham iniciado a oferta de atendimento em tempo integral a partir da vigência desta Lei de acordo com os critérios de elegibilidade no âmbito da Política de Fomento, devendo ser dada prioridade às regiões com menores índices de desenvolvimento humano e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação do ensino médio; e

II – tenham projeto político-pedagógico que obedeça ao disposto no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o **caput** será realizada com base no número de matrículas cadastradas pelos Estados e pelo Distrito Federal no Censo Escolar da Educação Básica, desde que tenham sido atendidos, de forma cumulativa, os requisitos dos incisos I e II do **caput**.

§ 2º A transferência de recursos será realizada anualmente, a partir de valor único por aluno, respeitada a disponibilidade orçamentária para atendimento, a ser definida por ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 3º Os recursos transferidos nos termos do **caput** poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento previstas nos incisos I, II, III, V e VIII do **caput** do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das escolas públicas participantes da Política de Fomento.

§ 4º Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Estado ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o **caput**, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 5º Serão desconsiderados do desconto previsto no § 4º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar, de que trata o **caput**, transferidos nos últimos doze meses.

Art. 15. Os recursos de que trata o parágrafo único do art. 13 serão transferidos pelo Ministério da Educação ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, independentemente da celebração de termo específico.

Art. 16. Ato do Ministro de Estado da Educação disporá sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar de que trata o parágrafo único do art. 13.

Art. 17. A transferência de recursos financeiros prevista no parágrafo único do art. 13 será efetivada automaticamente pelo FNDE, dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congênere, mediante depósitos em conta-corrente específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas simplificada do apoio financeiro.

Art. 18. Os Estados e o Distrito Federal deverão fornecer, sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos com base no parágrafo único do art. 13 ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal e aos conselhos de acompanhamento e controle social.

Art. 19. O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados com base no parágrafo único do art. 13 serão exercidos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o **caput** analisarão as prestações de contas dos recursos repassados no âmbito desta Lei, formularão parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos e o encaminharão ao FNDE.

Art. 20. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que trata o parágrafo único do art. 13 correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério da Educação, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogada a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, com adequação redacional

Altera a LDB; a Lei nº 11.494/2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a CLT; e o Decreto-Lei nº 236/1967; revoga a Lei nº 11.161/2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Matéria **PLV 34/2016** Início Votação **08/02/2017 20:41:52** Término Votação **08/02/2017 20:55:23**

Sessão **3º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/02/2017 14:00:02**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	NÃO
PP	SIM
PSD	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PTB	SIM
PPS	SIM
PCdoB	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM

Emissão 08/02/2017 20:55:26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, com adequação redacional

Altera a LDB; a Lei nº 11.494/2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); a CLT; e o Decreto-Lei nº 236/1967; revoga a Lei nº 11.161/2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Matéria **PLV 34/2016** Início Votação **08/02/2017 20:41:52** Término Votação **08/02/2017 20:55:23**

Sessão **3º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/02/2017 14:00:02**

PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
-	DF	Reguffe	SIM
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Thieres Pinto	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:43 **NÃO:**13 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**57

Primeiro-Secretario

Emissão 08/02/2017 20:55:27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 21

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Thieres Pinto. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	21
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Humberto Costa - PT** (16,19,50,53,79,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 10** **Humberto Costa** (16,19,50,53,79,90) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83) Fátima Bezerra (28,61,93) **Líder do PDT - 1**	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 17** **Líder** **José Agripino - DEM** (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,111) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (101) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,111) José Aníbal (82) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (17,65)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (18,23,91) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (99) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,109) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (15,20) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (45,100) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (103) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,100) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (14)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,108) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (96) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (107) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (110) **Líder do PRB - 1** **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)	**PMDB - 21** **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (102) Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (33,80) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,111)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (29,59,62,89)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (16)
RELATOR: Senador Wilder Morais (PP-GO) (14)

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) (3)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (9,10)	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (15)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (8)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (4)	
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (5)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:
*. Em 24.11.2016, o prazo final da Comissão foi prorrogado, nos termos do Requerimento nº 882, de 2016.
1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB(Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.
7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).
8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).
9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB)
10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB)(Memo. 40/2016-BLDPRO).
11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI)
12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).
13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).
14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).
15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).
16. Em 23.11.2016, o Senador Hélio José foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Memo. nº 4/2016-CEOI)

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
*. Em 14.12.2016, foi aprovado o Requerimento nº 974, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 6 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (53,64)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
VAGO (17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (63)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
VAGO (47,51,60,61,65)	2. Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).
65. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Ricardo Moreira Maia
Reuniões: Terças-Feiras 10;00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (4,5)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (7)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) (40)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (41)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
VAGO (29,32,38,39,42)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).
42. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (4)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (57)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (33,62,69)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (70)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11,15,65,68)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO (34,54,67)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
VAGO (46,49,59,60,71)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).
68. Em 30.11.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular, em substituição ao Senador Waldemir Moka, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
69. Em 30.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
70. Em 1º.12.2016, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 190/2016-GLPMDB).
71. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. VAGO (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	5. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
VAGO (14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (34)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (36)
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) (36)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).
36. Em 30.11.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 64/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (20,31)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (5,14,33)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (22,32)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (10,32)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6,18,32)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (32)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (30)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
31. Em 29.11.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 111/2016-GLDBAG).
32. Em 29.11.2016, os Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 188/2016-GLPMDB).
33. Em 1º.12.2016, a Senadora Ângela Portela foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 112/2016-GLPRD).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (6)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
VAGO (17,18,22,24,29)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. VAGO (15,25,27,30,31,34)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).
34. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. VAGO (23,25,27,28,29)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
29. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (6)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (23)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
VAGO (21,24,30,31,34)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).
34. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Bruno Souza de Barros
Telefone(s): 3303 1095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (15)	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,3,4,5)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,8,9,10)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,4,5)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO (2)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (4,5,6)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022858/2017-53

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A42200500017BCB9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.